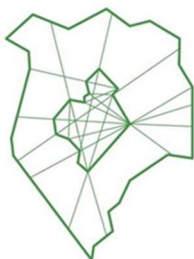


AIGP



ALVARES

ÁREA INTEGRADA DE
GESTÃO DA PAISAGEM

OPERAÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO DA PAISAGEM DE ALVARES

OIGP ALVARES

ALVARES
MAIS DINÂMICO,
MAIS SEGURO E
COM MAIS VALOR

10 de novembro de 2023

ÍNDICE

I. ACRÓNIMOS.....	7
II. INTRODUÇÃO – SUMÁRIO EXECUTIVO, APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS DA OIGP	8
CAPÍTULO A. TRANSFORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PAISAGEM	20
A.1. PROJETO DA PAISAGEM FUTURA	20
a. Planta de Ocupação do Solo Atual (POSA)	23
b. Planta da Ocupação do Solo Proposta (POSP).....	25
☐ Unidades de Ocupação do Solo Proposta	27
☐ Estrutura de resiliência.....	28
☐ Estrutura ecológica	30
☐ Elementos estruturais	32
c. Matriz de Transformação da Paisagem (MTP)	34
A.2. FUNDAMENTAÇÃO DAS SOLUÇÕES ADOTADAS NA PROPOSTA.....	38
A2.1. Breve descrição da situação atual do território	38
a. Localização e enquadramento	39
b. Características biofísicas e edafoclimáticas	43
c. Ocupação do solo	58
d. Áreas edificadas e infraestruturas existentes.....	62
e. Elementos patrimoniais e culturais.....	65
f. Fogos rurais	67
g. Outros riscos e vulnerabilidade.....	76
h. Estrutura fundiária.....	81
i. Socio economia relevante para a valorização e revitalização territorial	84
j. Estrutura organizativa	86
k. Projetos em curso ou aprovados	89
A2.2. Demonstração dos efeitos da proposta.....	92
a. Adequação dos usos às características biofísicas e edafoclimáticas e à aptidão do solo	92
b. Valorização da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas	92
c. Conetividade ecológica	93
d. Equilíbrio do ciclo hidrológico e de maior eficiência no uso da água	93
e. Redução da vulnerabilidade aos fogos rurais	93
f. Minimização de outras vulnerabilidades e riscos existentes e potenciais	94
g. Salvaguarda dos valores patrimoniais, paisagísticos e outros valores culturais e identitários existentes ou potenciais.....	95
h. Promoção de povoamentos florestais ordenados, biodiversos, multifuncionais e resilientes	95
i. Fomento da agricultura, da silvo pastorícia e da cinegética, enquanto atividades económicas e com função de mosaico e diversificação da paisagem	95
j. Desenvolvimento do potencial das atividades económicas rurais de proximidade, promovendo e/ou reforçando a geração de valor	95
A2.3. Quadro legal e regulamentar aplicável.....	97
a. Instrumentos de Gestão Territorial.....	98
☐ Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem	98
☐ Programas Especiais das Áreas Protegidas	99

□ Programa Regional de Ordenamento Florestal.....	99
□ Plano Diretor Municipal de Góis.....	101
b. Instrumentos de gestão Integrada de fogos rurais.....	103
□ Programa regional e sub-regional de ação de gestão integrada de fogos rurais	103
□ Programa Municipal de Execução de gestão integrada de fogos rurais	103
c. Servidões e restrições de utilidade pública	104
d. Planos de Gestão Florestal.....	106
A2.4. Ações de divulgação e acompanhamento junto dos atores locais e proprietários	107
CAPÍTULO B. PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO	108
B1. UNIDADES DE INTERVENÇÃO	108
a. Mapeamento das Unidades de Intervenção.....	110
b. Quadro das Unidades de Intervenção.....	111
B2. MODELO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL.....	124
T1. Resumo, Identificação e Localização.....	126
T2. Descrição.....	128
T3. Organização e zonamento funcional.....	135
T4. Programas operacionais.....	139
T5. Programa de infraestruturas DFCL e rede viária	150
B3. MODELO DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS AGRÍCOLAS	152
CAPÍTULO C. INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO DA OIGP.....	159
C1. AÇÕES DE RECONVERSÃO E VALORIZAÇÃO DA PAISAGEM	160
a. Investimento estimado em ações de reconversão e valorização da paisagem.....	160
b. Investimento global estimado em ações de reconversão e valorização da paisagem	170
C2. SISTEMAS CULTURAIS ELEGÍVEIS PARA A REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECOSISTEMAS.....	171
C3. DEMONSTRAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA DA PROPOSTA.....	176
CAPÍTULO D. GESTÃO E CONTRATUALIZAÇÃO	181
D1. LEVANTAMENTO CADASTRAL E DA SITUAÇÃO DA ADESÃO À OIGP	182
D2. MODELO DE GESTÃO E CONTRATUALIZAÇÃO	193
a. Modelo de organização e funcionamento da entidade gestora.....	193
b. Modelo de acesso e execução dos financiamentos	198
c. Modelo de contratualização de compromissos	205
d. Modelo de intervenção para áreas sem dono conhecido e para áreas de arrendamento forçado	
214	
e. Modalidade de adesão.....	216
CAPÍTULO E. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	217

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Matriz de Transformação da Paisagem	36
Quadro 2: Identificação das unidades de intervenção	111
Quadro 3: Investimento estimado em ações de reconversão e valorização da paisagem.....	160
Quadro 4: Investimento global estimado em ações de transformação e valorização da paisagem.....	170
Quadro 5: Montantes globais estimados para remuneração dos serviços dos ecossistemas	172
Quadro 6: Modalidades de contrato.....	216

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Transformação da Paisagem com a OIGP de Alvares	22
Tabela 2 - Ocupação do Solo Atual	23
Tabela 3 - Ocupação do Solo Proposta.....	25
Tabela 4 – Matriz de Transformação da Ocupação do Solo.....	37
Tabela 5 - Quantidade de precipitação anual (Área)	43
Tabela 6 - Precipitação média (Área)	43
Tabela 7 - Nº de dias de geadas (Área).....	43
Tabela 8 - Ventos dominantes	44
Tabela 9 - Declives (Área)	45
Tabela 10 - Orientação de vertentes (Área).....	45
Tabela 11 - Altitude (Área).....	45
Tabela 12 - Capacidade do uso do solo (Área)	50
Tabela 13 - Unidades de Paisagem (Área).....	53
Tabela 14 - Regiões naturais (Área).....	53
Tabela 15 - Evolução da Ocupação do solo (Área (ha)) (COS1995, 2007, 2015 e 2018) (DGT)	58
Tabela 16 - Evolução da Ocupação do solo (Área (%)) (COS1995, 2007, 2015 e 2018) (DGT)	58
Tabela 17 - Regimes de fogo à escala da freguesia.....	68
Tabela 18 - Principais variáveis para a caracterização do Regime de Fogo	69
Tabela 19 - Classes de perigo de incêndio florestal e sua interpretação.....	73
Tabela 20 - Habitas presentes na OIGP	76
Tabela 21 - Dados disponíveis nas Fichas Climatológicas do IPMA, IP (Temperatura)	78
Tabela 22 - Dados disponíveis nas Fichas Climatológicas do IPMA, IP (Precipitação).....	79
Tabela 23 - Propriedade e gestão da floresta por tipo de agente, local de residência e por tipo de gestor (Fonte: Pereira et al. 2019)	82
Tabela 24 - Análise estimativa da estrutura fundiária	82
Tabela 25 - Dados de Recenseamento Agrícola	84
Tabela 26 - Estrutura ecológica (Área).....	93
Tabela 27 - Resumo das UI por tipo de intervenção e por COS proposta	109
Tabela 28A - Cronograma previsional para execução / implementação da OIGP.....	157
Tabela 28B - Cronograma previsional para execução – Financiamento da OIGP.....	157
Tabela 28C - Operacionalização da OIGP – Datas Referenciais.....	157
Tabela 29 - Resumo dos montantes globais estimados por sistemas culturais	171
Tabela 30 - Cenário previsional OIGP de Alvares - Floresta e Agrosilvopastorícia	178
Tabela 31 - Estado do processo - BUPi.....	184
Tabela 32 - Estado do processo - geral	184
Tabela 33 - Evolução dos prédios inscritos em BUPi	185

Tabela 35 - Evolução dos prédios inscritos em BUPI	185
Tabela 36 - Modelos contratuais de adesão á OIGP e compromissos de gestão rural	208
Tabela 37 - Base para repartição de benefícios e encargos da OIGP – Prédio a prédio.....	213

ÍNDICE DE TABELAS – MODELO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL

T1. 1 Dados de referência por localização.....	126
T1. 2 Usos do Solo	126
T1. 3 Espécies principais	127
T2. 1 Descrição da componente florestal.....	128
T2. 2 Descrição da componente matos e pastagens	133
T2. 3 Descrição da componente arbórea (UI a reconverter).....	134
T3. 1 Organização e zonamento funcional	135
T4. 1 Programa de gestão e intervenção na componente florestal.....	139
T4. 2 Programa de gestão e intervenções na componente matos e pastagens	147
T4. 3 Programa de Gestão de Biodiversidade	149
T4. 4 Outros Programas relevantes (cinegética, recreio, biomassa...).....	150
T5. 1 Programa de infraestruturas DFCI e rede viária	150

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Cartograma da situação atual do solo (POSA).....	24
Figura 2 - Cartograma da Ocupação do Solo Proposta (UOSP).....	26
Figura 3 - Estrutura de Resiliência.....	29
Figura 4 - Estrutura Ecológica.....	31
Figura 5 - Elementos Estruturais.....	33
Figura 6 - Enquadramento geográfico	40
Figura 7 - Localização e enquadramento sobre ortofotomapa.....	41
Figura 8 - Localização e enquadramento sobre cartas militares.....	42
Figura 9 - Declives	46
Figura 10 - Orientação de vertentes	47
Figura 11 - Altimetria.....	48
Figura 12 - Solos.....	49
Figura 13 - Capacidade do uso do solo	51
Figura 14 - Hidrografia	52
Figura 15 - Zonamento Ecológico.....	54
Figura 16 - Unidades de Paisagem.....	55
Figura 17 - Regiões naturais.....	56
Figura 18 - Evolução da Ocupação do Solo (COS 1995, 2007, 2010, 2015).....	60
Figura 19 - Ocupação do Solo (COS2018).....	61
Figura 20 - Áreas edificadas e infraestruturas existentes	64
Figura 21 - Povoações em Alvares e risco de incêndio associado (Fonte: Pereira et al.2020)	67
Figura 22 - Localização e densidade de ignições na OIGP	72
Figura 23 - Rede de defesa das florestas contra incêndios (DFCI)	75

Figura 24 - Estrutura Fundiária (situação cadastral à data - BUPi).....	83
Figura 25 - Velocidade de propagação do fogo na paisagem atual e futura - valor máximo potencial	94
Figura 26 - Servidões e restrições de utilidade pública.....	105
Figura 27 - Área com PGF privados	106
Figura 28 - Cartograma das Unidades de Intervenção	110
Figura 29 - Situação cadastral e de adesão	183
Figura 30 - Esquema dos processos contratuais para a gestão e execução da OIGP de Alvares	197

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Humidade relativa mensal no concelho de Góis as 9:00 e as 18:00 horas entre 1965/1980	44
Gráfico 2 - Temperatura mensal, média máxima e média mínima no concelho de Góis entre 1965 e 1980 ...	44
Gráfico 3 - Precipitação total mensal no concelho de Góis entre 1951-1980	44
Gráfico 4 - Área ardida por ano.....	69
Gráfico 5 - Série cronológica cumulativa (1980 - 2022) dos valores mensais de área queimada na OIGP.....	71
Gráfico 6 - Dimensão potencial dos incêndios em função do FWI.....	74
Gráfico 7 - Hectares de área ardida por grupo de causa (Série de 1980 - 2022)	74
Gráfico 8 - Evolução mensal da temperatura média, máxima e mínima (IPMA, IP)	77
Gráfico 9 - Evolução mensal da precipitação (IPMA, IP)	78
Gráfico 10 - Comparação da distribuição do número de prédios rústicos para várias classes de dimensão de propriedade, considerando apenas propriedades com cadastro (Fonte: AFGóis).....	82

I. ACRÓNIMOS

AFCG – Associação Florestal do Concelho de Góis

AIGP – Área Integrada de Gestão da Paisagem; neste documento assume-se que se refere à de Alvares

ASD – Área Sem Dono conhecido (ver ponto D.1)

BFA – Base Fundiária da AIGP de Alvares, que é a base cadastral de trabalho BCT (ver ponto D.1)

BUPI – Balcão Único do Prédio, portal informático do Sistema de Informação Cadastral Simplificada

CEF – Centro de Estudos Florestais do Instituto Superior de Agronomia

Cf - Conforme

CMG – Câmara Municipal de Góis

DFCI – Defesa da Floresta Contra Incêndios

DGT – Direção Geral do Território

DL – Decreto-Lei, emanado no Governo, com a numeração e data a seguir indicada

EG – Entidade Gestora, ou EG da OIGP quando não haja outra especificação

EG.ZIF ou EG.ZIF.RS – Entidade Gestora da ZIF da Ribeira do Sinhel

EG.AIGP – Entidade Gestora da AIGP.Alvares

EGF – Entidade de Gestão Florestal, criada cf DL 66/2017, de 12junho, republicado pela Lei nº111/2017, de 19 de dezembro

FA – Fundo Ambiental criado pelo DL n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, com a redação dada pelo DL n.º 114/2021, de 15 de dezembro.

ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

iSIP (Parcelário) - Sistema de Identificação Parcelar

MIC – Mapa de Informação Cadastral da AIGP, definido no ponto D.1

PDR – Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020

PMDFCI – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do concelho Góis, neste caso

PR – Prédio Rústico, correspondente a um artigo da Matriz Predial das Finanças

PR.ITM - Prédio ou agregado de prédios gerido por uma Indústria de Transformação da Madeira

PRA – Prédios Rústicos da AIGP, com a delimitação base assumida para o trabalho da AIGP e BUPI

PROF ou PROF.CL – Programa de Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral

PR.RGG – Prédio com delimitação definida pelo proprietário por fotointerpretação no BUPI

PR.ZIF – Prédios com levantamento perimetral no terreno, como indicou o proprietário aderente da ZIF

PTP – Programa de Transformação da Paisagem, criado pela RCM nº 49/2020, de 24 de junho de 2020, com a redação dada pela RCM nº 2/2022, de 7 de janeiro

RA ou RGA – Recenseamento Agrícola elaborado pelo Institui Nacional de Estatística (de 2019 ou 2009)

RAN – Reserva Agrícola Nacional

RCM – Resolução de Conselho de Ministros, deliberada pelo Governo, com o número e data indicados

REN – Reserva Ecológica Nacional

RGG - Representação Gráfica Georreferenciada do prédio, oficialmente aceite e inscrita no BUPI

RJAAR – Regime Jurídico aplicável às Ações de Arborização e Rearborização (RJAAR) (DL 96/2013)

RJRP – Regime Jurídico de Reconversão da Paisagem, estabelecido pelo DL nº 28-A/2020, de 25 junho

RTA – Relatório Técnico “Alvares – Um caso de resiliência ao fogo”; Pereira et all, CEF-ISA 2019 (ob.cit)

Q.Ref ou Q.Ref.OIGP – Quadro de Referência para as AIGP e OIGP (doc DGT; agosto2023);

SAU – Superfície Agrícola Útil

SE ou SES – Serviços dos Ecossistemas

SIGF – Sociedade de Investimento e Gestão Florestal

SBH – Sub-bacia hidrográfica ou sSBH subsub-bacia hidrográfica

SHP – Ficheiro gráfico informático (*shapefile*) de identificação perimetral de prédios rústicos

Shp.BUPI, shp.ZIF, etc - Ficheiro gráfico informático (*shapefile*) do BUPI, da ZIF.RS, etc

SICS - Sistema de Informação Cadastral Simplificada, criado pela Lei n.º 78/2017, de 17 agosto

SRH – Sub-Região Homogénea definida no PROF

UGF – Unidade de Gestão Florestal, criada cf DL 66/2017, de 12 junho, republicado pela Lei nº111/2017, de 19 de dezembro

UI – Unidade de Intervenção são as diversas “*áreas homogéneas do ponto de vista da natureza e características das ações a realizar*”, em que se reparte a áreas de intervenção da OIGP

ZCM – Zona de Caça Municipal

ZIF ou ZIF.RS – Zona de Intervenção Florestal da Ribeira do Sinhel

II. INTRODUÇÃO – Sumário Executivo, Apresentação e Objetivos da OIGP

0.1 – Sumário Executivo da PROPOSTA DE OIGP DE ALVARES

Esta é a síntese da **Proposta de Operação Integrada de Gestão da Paisagem de Alvares** (adiante **OIGP**), que vai ser submetida à Direção Geral do Território, com os ajustamentos decorrentes da apreciação pelos proprietários rurais em consulta pública, nos termos do Programa de Transformação da Paisagem (PTP) e do Regime Jurídico de Reconversão da Paisagem (RJRP), aprovados pela Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2020 e pelo Decreto-Lei nº 28-A/2020, na redação vigente. Espera-se que venha a merecer pronta aprovação governamental, já que, cumprindo os planos oficiais, reúne o consenso de grupo de produtores ativos e entidades locais que a promoveram.

Aprovada a OIGP, seguir-se-ão os necessários contratos de apoio financeiro, para iniciar a sua execução *logo no início de 2024*, nas áreas já aderentes e identificadas como prioritárias, com efeito catalisador de mais adesões à OIGP, indispensáveis para a expansão das áreas sob gestão ativa e a efetiva redução dos riscos de incêndio, instalando um processo de gestão continuada por 25 anos, até à consolidação das culturas e a exploração sustentada destas.

O que é a OIGP

A OIGP de Alvares abrange uma área de 1233 hectares (chamada AIGP de Alvares), no núcleo central do território da freguesia e conta com o apoio financeiro público a fundo perdido do Fundo Ambiental e comunitário do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), o que exige que a sua execução se concentre nos anos de 2024 a 2025, beneficiando também de apoios à manutenção (obrigatória) e à remuneração dos serviços dos ecossistemas por 20 anos.

A OIGP vai promover em toda aquela área a execução de um conjunto de intervenções integradas de valorização dos espaços rurais, beneficiando ou reconvertendo e reordenando as culturas instaladas (passando da situação atual, no Mapa 1, à situação futura proposta como ilustra o Mapa 2), com base na identificação cadastral dos prédios em BUPi (Balcão Único do Prédio) e nas adesões à OIGP que vêm sendo promovidas junto dos proprietários, desde 2022.

O investimento inicial associado a esta transformação da paisagem, a ser realizado mediante a adesão dos proprietários em todos os 1233 hectares da AIGP de Alvares, como se espera, está estimado em 3,9 milhões de euros, financiados nos termos acima referidos.

Esse processo será dinamizado por uma Entidade Gestora local, constituída em 2023 por produtores locais ativos, pronta para assumir a gestão das terras dos proprietários que lha queiram delegar (por contrato), passando a assegurar a monitorização e a dinamização da gestão em toda a OIGP durante 25 anos, visando também a expansão desta dinâmica a toda a ZIF da Ribeira do Sinhel e além.

Objetivos principais da OIGP Alvares

São objetivos principais da OIGP:

- Reduzir a vulnerabilidade do território a fogos rurais graves e a outros riscos;
- Valorizar a aptidão dos solos e os serviços prestados pelos ecossistemas;
- Aumentar o valor do território e das suas produções e dinamizar a economia local;
- [Estimular proprietários e titulares a assumirem a gestão das terras, direta ou delegadamente].

A que se juntam outros objetivos mais operacionais como:

- Aumentar significativamente a gestão rural (agrícola, agropastoril ou florestal);
- Dar escala viabilizadora às intervenções agrosilvopastoris no minifúndio, agrupando as áreas de investimento, de manutenção ou de exploração (reduzindo custos), num processo agregador gerido pela Entidade Gestora, a contratualizar com proprietários, produtores, recolectores, concessionários, prestadores de serviço e clientes, etc;
- Passar a gerir integradamente e provisionar serviços de ecossistemas remunerados em mais de metade da OIGP, abrangendo estruturas de paisagem ou da reserva ecológica nacional ou intervenções preventivas de interesse comum.

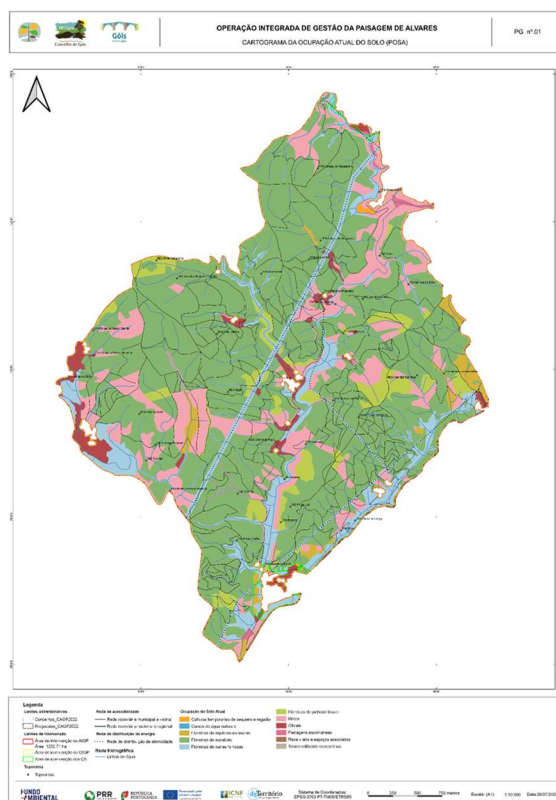
As principais transformações da paisagem a promover pela OIGP

Para cumprir estes objetivos, a transformação e valorização da paisagem a promover irá instalar uma paisagem mais equilibrada, resiliente e sustentável económica, social e ambientalmente, valorizando os ecoeixos ao longo da Ribeiras do Sinhel, Amioso e Caniçal, implicando:

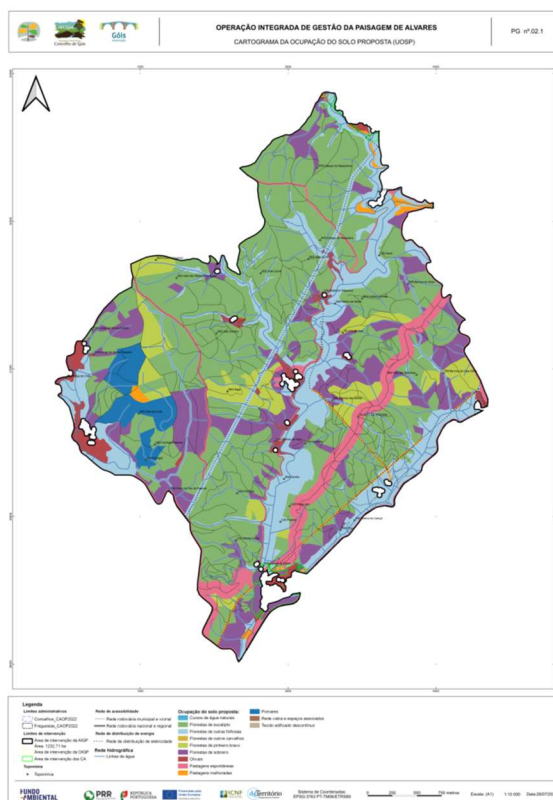
- Controlo e reconversão das áreas com invasoras e matos, minimizando riscos inerentes;
- Expansão decisiva das áreas sob gestão ativa, que passam dos atuais 25% a mais de 75% da OIGP;
- Duplicação das áreas agrícolas e agropastoris, melhorando solos em 13% da OIGP, subindo as culturas permanentes de 29 ha para 64 ha (2,6% para 5,2%) e as pastagens (de 0,3% para 8%);
- Larga expansão dos mosaicos de pastagens (de 4 para 96 ha), gerindo-os em 8% da OIGP;
- Forte aposta nas produções florestais de longo prazo (carvalhos/sobreiro, castanheiro, pinheiro bravo, medronheiro, etc) passando a cobrir 41% da OIGP (de 223 para 506 ha), trazendo sustentabilidade ambiental e económica à gestão pós OIGP.;
- Reajuste para 46% da ocupação do eucalipto (atualmente nos 65%), assegurando produções florestais de curto prazo sob gestão ativa em 560 ha, essenciais para viabilizar a OIGP.

Os mapas da AIGP com a Planta de Ocupação do Solo Atual e a Planta da Ocupação do Solo Proposta para a futura paisagem expõem a transformação da paisagem a promover, que o quadro seguinte quantifica.

Planta da OCUPAÇÃO DO SOLO ATUAL



Planta da OCUPAÇÃO DO SOLO PROPOSTA (Futura)



Transformação da Paisagem com a OIGP de Alvares						
	Ocupação do solo (COS)	Atual (POSA)		Proposta (POSP)		Variação OIGP
		ha	% OIGP	ha	% OIGP	
Agricultura e Pastagens	2.1.1.1 Culturas temporárias de sequeiro e regadio	1,10	0,1%	0		-1,10
	2.2.2.1 Pomares			35,14	2,9%	35,14
	2.2.3.1 Olivais	28,68	2,3%	28,68	2,3%	0,00
	3.1.1.1 Pastagens melhoradas			13,11	1,1%	13,11
	3.1.2.1 Pastagens espontâneas	3,44	0,3%	82,47	6,7%	79,03
		33 ha	3%	159 ha	13,0%	
Floresta*	5.1.1.1 Florestas de sobreiro			164,84	13,5%	164,84
	5.1.1.3 Florestas de outros carvalhos			0,51	0,0%	0,51
	5.1.1.5 Florestas de eucalipto	791,29	64,6%	559,50	45,7%	-231,78
	5.1.1.7 Florestas de outras folhosas	59,05	4,8%	79,50	6,5%	20,45
	5.1.2.1 Florestas de pinheiro bravo	145,15	11,9%	260,89	21,3%	115,74
		995 ha	81%	1065 ha	87,0%	
Matos e Invasoras*	5.1.1.6 Florestas de espécies invasoras	22,86	1,9%	0		-22,86
	6.1.1.1 Matos	173,09	14,1%	0		-173,09
		196 ha	16%	0 ha		
Espaços Florestais (florestas e matos)*		1191 ha	97%	1065 ha	87,0%	-126,18
	Área Total da OIGP	1224,64	100,0%	1224,64	100,0%	
Água, Urbano e Rede Viária	Ribeira do Sinhel	0,57	0,05%	0,57	0,05%	
	Rede Viária	7,25	0,59%	7,25	0,59%	
	Urbano	0,24	0,02%	0,24	0,02%	
AlGP de Alvares (cf Despacho n.º 7109-A/2021, de 16jul)		1232,70	100,00%	1232,70	100,00%	

Entidade Gestora OIGP:

O processo de execução e gestão da OIGP de Alvares foi sendo promovido e montado, desde 2020, pela Associação Florestal do Concelho de Góis (AFCG) e os produtores rurais ativos de Alvares, em cooperação com o Município, a Freguesia de Alvares e outras entidades e será validado em assembleia de proprietários para ratificação.

Este processo implicou a criação de uma Entidade Gestora da OIGP, para assumir com os produtores rurais ativos a execução desta e a gestão continuada, concretizando-a no terreno nos moldes irá contratar com os proprietários. Esta é a forma de conseguir uma entidade técnico-operacional e empresarial profissionalizada, agregadora da gestão para dar escala às intervenções, com capacidade para assumir, por contrato, a gestão das terras dos proprietários que a queiram delegar, dado que a AFCG não pretende, nem tem como missão, assumir diretamente a gestão de propriedades rurais.

Essa Entidade Gestora da OIGP de Alvares será a sociedade comercial Serforal Lda, com sede em Alvares, constituída em 2023, cujos sócios são produtores florestais ativos na região de Alvares e promotores da ZIF da Ribeira do Sinhel (desde 2009). Tem cariz comercial e assume o compromisso local necessário para viabilizar os apoios à OIGP, assegurando capacidade técnica-operacional, comercial e financeira para o empreendimento e para suportar a manutenção da estrutura e recursos durante os difíceis primeiros 10 a 12 anos, promovendo ainda o crescimento e dinamização/desenvolvimento da economia rural envolvente.

Modelo de Contratação com os Proprietários:

A Entidade Gestora (adiante **EG**) vai propor e contratar com cada proprietário rural a forma de adesão à OIGP, para assegurar por si ou com a EG a gestão *obrigatória* das suas terras na AIGP. Foram concebidos formatos vários de adesão e contrato, para poder responder às expectativas e diversas opções dos proprietários rurais. Cabe agora aos proprietários responderem com prontidão a esses contactos ou notificações da EG e seus avisos, sob pena de com o atraso deste processo, inviabilizarem os apoios financeiros à OIGP e à região.

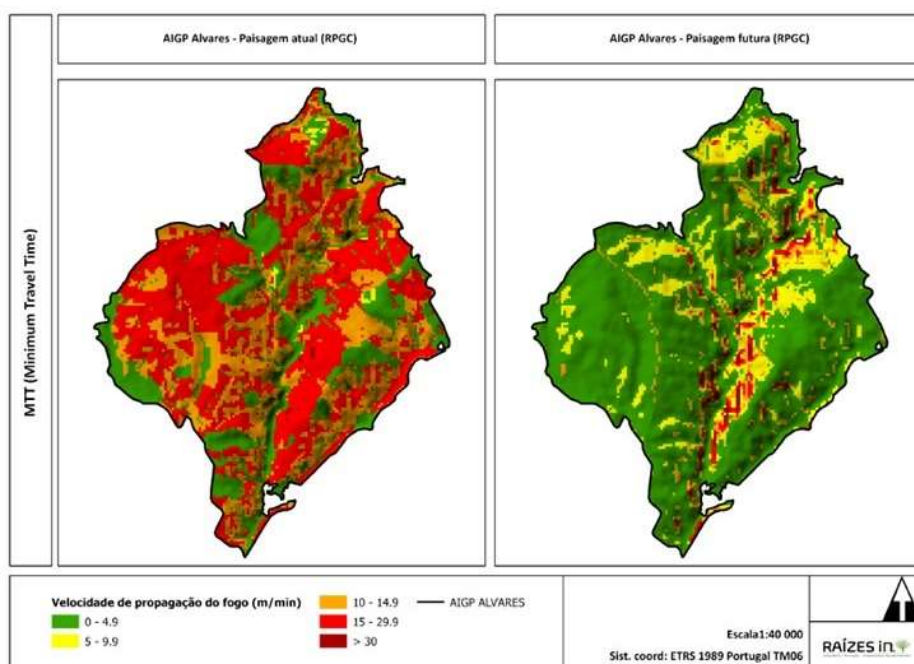
Em resumo, são as seguintes as Modalidades de adesão e contratação:

- o A.1 - **Proprietário/Titular GESTOR ATIVO** - executa e gere as intervenções diretamente, assumindo o autofinanciamento complementar quando seja necessário;
- o A.2 - **Proprietário/Titular PRODUTOR com a EG** - Investe e gere, assumindo o autofinanciamento quando necessário, contratando serviços profissionais de gestão rural à Entidade Gestora da OIGP;
- o B.1 - **Proprietário PASSIVO** - não investe e empresta / dá de comodato à EG a propriedade (do ano 1 a 25), delegando a execução/gestão na Entidade Gestora, assumindo esta o autofinanciamento quando necessário e as produções e benfeitorias nesse prazo;
- o B.2 - **Proprietário SEMI-PRODUTOR** - delega a execução na Entidade Gestora do ano 1 ao 5, mas assume o autofinanciamento quando necessário, revendo a sua posição após o ano 5, assumindo a gestão, com ou sem serviços de gestão rural da EG da OIGP;
- o C. - **Proprietário CEDENTE** - Cede ou Transfere a gestão para outro Produtor, por contrato, (se houver interessado) ou para ser arrendado pela EG (mediante Renda tabelada), a aplicar nos casos em que seja rentável a gestão rural a cargo da EG;
- o D. - **Proprietário AUSENTE** (Absentista ou Terra Sem dono) - não responde, nem delega a gestão. É notificado pela EG e/ou CMG, conforme legislação em vigor, para processo de arrendamento forçado ou terra sem dono conhecido (a cargo da Florestgal).

Elementos diferenciadores e Fatores de sucesso da OIGP:

Efeitos na redução no risco de incêndio

As análises de simulação realizadas sobre o impacto da OIGP na redução dos riscos de incêndio, evidenciaram “uma forte redução das áreas abrangidas por risco extremo e muito elevado, que deixam de afetar os atuais de 86% da AIGP para se reduzirem a 8% da AIGP, crescendo essencialmente as zonas de risco moderado e reduzido, com a referência à intensidade linear da chama (ILC)”, como evidenciam os dois mapas seguintes (comparando o risco atual e após implementação da OIGP).



Elementos diferenciadores da Proposta OIGP:

Concretizando a OIGP o resultado vai ser diferente e melhor (do que o tem sucedido) porque:

- A EG da OIGP vai garantir a gestão de toda a área da AIGP Alvares (1.233ha), mediante as opções dos proprietários (sobre se gerem diretamente a terra ou se delegam a gestão na EG);
- A EG passa a dispor de uma carta cadastral da AIGP (em cooperação com a CMG e a AFCG), base para identificar os limites e titulares dos prédios com quem formalizará os referidos contratos;
- A paisagem vai ficar mais compartimentada em mosaicos de espécies distintas e exploração temporal desfasada, equilibrando as ocupações com cerca de 50% para produção de curta rotação; 25% de produção de longa rotação e 25% para áreas de proteção e conservação;
- O arranque imediato dos trabalhos no terreno, em duas em três áreas prioritárias, vai evidenciar a capacidade de fazer e as mais valias do projeto, estimulando novas adesões;
- Mantendo o uso e a função em cada unidade de intervenção, como previsto na Proposta de OIGP, poderá vir a resultar do processo de adesão e contratação com os proprietários alguma alteração quanto à espécie e composição a aplicar, tal como foi sendo apresentado e acordado com a tutela, ao longo do processo de montagem da OIGP.

- A implementação de uma área agrícola e agropastoril modernizada, em torno do Amioso, incluindo um novo pomar de castanheiros, com castanheiros em regadio, para produção de fruto num cercado contínuo, agregando vários proprietários;
- Dar resposta à evidente necessidade de pastoreamento na AIGP, com dois ou três núcleos com dimensão adequada à sua função e rentabilidade económica (cerca de 150 cabeças cada);
- Inclusão da AIGP num sistema profissionalizados de prevenção e combate aos fogos rurais (Afocelca), complementado por um sistema eletrónico de deteção e localização remota, automática e precoce de incêndios, com direta comunicação à proteção civil;
- Cooperação direta da EG com os concessionários das infraestruturas (já assumida por compromisso escrito) na articulação das operações de manutenção dessas faixas de proteção, de modo a otimizar as condições das intervenções a realizar e a prevenção de riscos na zona (ε-redes, REN, Infraestruturas de Portugal, Câmara Municipal de Góis, Associação de Caçadores e Pescadores de Góis. Falta o ICNF, no que respeita à prevista implementação de faixa de Rede Primária a instalar na AIGP.
- A EG vai monitorizar a OIGP, reportando periodicamente aos proprietários e entidades oficiais;

Fatores de sucesso e compromissos:

- Os apoios públicos ao investimento têm por base as tabelas CAOF 2022 (acordadas com o setor) e incluem apoios à manutenção por 20 anos, o que é exclusivo das OIGP's;
- Assume-se que a aprovação da OIGP, com as especificações técnicas que lhe correspondem, responde às exigências técnicas de projeto, o que permitirá que o processo avance dispensando-se o cumprimento das formalidades de licenciamento (por exemplo para efeitos de RJAAR).
- Os organismos estatais (DGT/ICNF/Fundo Ambiental/DRAPC, etc.) comprometem-se a nomear um interlocutor único para acompanhar este projeto e a obra no terreno, de forma a estarem em permanente sintonia com o andamento dos trabalhos e as decisões de campo, abreviando prazos de execução, validações e pagamentos;
- De forma a garantir o pagamento aos prestadores de serviços a trinta dias e a gestão da apertada tesouraria do projeto, será necessário que as entidades oficiais e financiadoras garantam a pronta validação e pagamento da obra executada (na modalidade contra apresentação de fatura ou similar), bem como dos apoios à manutenção logo no início do ano, de forma a garantir o bom ritmo de execução trabalhos, essencial para o cumprimento dos custos orçamentados, dos prazos de execução da OIGP e do cumprimento atempado das intervenções de manutenção programadas.
- Como meio indispensável para haver adesão à OIGP e para que a EG possa assumir a gestão das terras (quase sempre em minifúndio e sem gestão, por até agora ser inviável), assume-se que o Contrato de Apoio Financeiro à OIGP com o Fundo Ambiental, abrangerá a execução de 100% da OIGP e apoios à manutenção por 20 anos (cujos valores são atualizados anualmente de acordo com o Índice Índice Preços ao Consumidor publicado pelo INE), com base no orçamento da OIGP aprovada, sendo a libertação financeira gradual à medida da execução.

Eis os elementos caracterizadores principais da Proposta de OIGP, cuja exposição devidamente desenvolvida nos termos regulamentares, vai exposta no documento completo da Proposta de Operação Integrada de Gestão da Paisagem de Alvares e seus anexos, de outubro de 2023.

0.2 - Apresentação da PROPOSTA DE OIGP DE ALVARES

O **Programa de Transformação da Paisagem**, criado em junho de 2020, veio lançar uma nova estratégia “para a intervenção integrada em territórios com vulnerabilidades decorrentes da conflitualidade entre a perigosidade e a ocupação e uso do solo, com o objetivo de promover uma transformação da paisagem que garanta a resiliência, a sustentabilidade e a valorização do território”. O **Regime Jurídico de Reconversão da Paisagem – RJRP** veio regular a sua aplicação.

Uma das medidas programáticas lançadas pelo PTP é a criação das **Áreas Integradas de Gestão da Paisagem - AIGP**, que “definem um modelo de gestão agrupada, operacionalizado através de Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP), dirigido a contextos microterritoriais específicos, preferencialmente inseridos nos PRGP [Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem], com escala adequada para uma gestão ativa e racional.” Nas AIGP, que podem sere promovidas por várias entidades, é suposto que uma entidade gestora, expressamente designada, prepare e monte uma Operação Integrada de Gestão da Paisagem para promover a transformação e gestão da paisagem na AIGP, cuja gestão assumirá a pelo prazo de 25 anos.

Em Alvares, no concelho de Góis do distrito de Coimbra, uma parceria técnico-institucional, lançada por um grupo de produtores rurais da zona e pela AF CG, submeteu a 28 de dezembro de 2020 à DGT, a proposta de criação da **Área Integrada de Gestão da Paisagem de Alvares (AIGP de Alvares)**, nos 1,2 mil hectares centrais da freguesia (cobrindo 12% da área desta). Esta intenção permite a execução dos objetivos da ZIF da Ribeira do Sinhel, criada em outubro 2020, na sequência das iniciativas, dos estudos e das mobilizações anteriores, lançadas com mais vigor após os grandes incêndios de 2017, na sequência do processo iniciado em 2009. A AIGP de Alvares veio a ser aprovada pelo Despacho Conjunto nº.7109-A/2021, de 16 julho, o qual constituiu então a AIGP de “Alvares, com a área de 1232,7 ha, promovida pela Associação Florestal do Concelho de Góis (AF CG) e tendo por entidade gestora a EG da ZIF da Ribeira do Sinhel”.

O presente documento é, precisamente a **Proposta de Operação Integrada de Gestão da Paisagem de Alvares (Prop.OIGP ou Proposta OIGP)**, a concretizar acelerada e integradamente nos próximos anos nos 1,2 mil hectares da AIGP de Alvares e a gerir continuamente por 25 anos. Esta Proposta de OIGP, com os ajustamentos decorrentes da apreciação pelos proprietários rurais na segunda parte de 2023, está agora a ser submetida à DGT nos termos do PTP e RJRP, esperando que possa merecer uma rápida aprovação oficial e governamental. Aprovada a OIGP, seguir-se-ão as candidaturas e os indispensáveis contratos de apoio financeiro do Fundo Ambiental, como prevê o PTP, para iniciar a sua pronta execução no terreno no início de 2024, mobilizando a adesão dos proprietários à gestão das suas terras, de forma direta ou delegada na entidade gestora.

A **transformação e valorização da paisagem proposta para a AIGP de Alvares** visa reorganizar o território a partir das suas redes estruturais e da malha fundiária, atendendo às dinâmicas em presença, de modo a reordenar esta paisagem de forma mais aberta, diversificada e resiliente, em especial para resistir aos elevados riscos presentes nesta área. Sendo estes solos e esta paisagem

de vocação essencialmente florestal, ir-se-ão instalar ou beneficiar povoamentos florestais e culturas agrícolas e pastoris. Essa transformação far-se-á, criando condições operacionais para expandir as terras com gestão ativa (dos atuais 25% até perto dos 80% da AIGP, dependendo da adesão a confirmar), valorizando as áreas florestais e agrícolas e florestais recuperáveis após os incêndios dos últimos anos, reconvertendo, beneficiando e expandindo as culturas mais sustentáveis, passando a assegurar a sua gestão continuada, profissional e monitorizada.

Este processo de execução e gestão da OIGP de Alvares, promovido e montado desde 2020 pela AF CG, por expressa indicação e em cooperação com esta, **vai passar a ser dinamizado e gerido por uma nova Entidade Gestora (EG) – a sociedade comercial Serforal Lda**, com sede em Alvares, liderada por proprietários e produtores rurais da zona. Esta foi a forma de conseguir uma entidade técnico-operacional e empresarial capaz de assumir a gestão das terras dos proprietários que a queiram delegar, dado que a AF CG considerou não ser sua missão assumir diretamente a gestão das terras. Caberá a essa EG concretizar a OIGP e passar a assegurar ou assumir a gestão continuada das terras, visando também a expansão desta dinâmica a toda ZIF da Ribeira do Sinhel e além.

Esta Proposta de OIGP de Alvares, a submeter à apreciação dos proprietários locais e da DGT desenvolve-se segundo cinco capítulos (detalhados no índice a seguir e conforme o Quadro de Referência para as OIGP, da DGT, de agosto 2023 (Q.Ref), a saber:

- A. Transformação da Paisagem (Atual, Projeto de Paisagem Futura e Fundamentação)
- B. Programa de Execução (Unidades de Intervenção e Modelos de Gestão)
- C. Investimento e Financiamento
- D. Gestão e Contratualização (Cadastro, Adesão e Modelos de Gestão e Contratualização)
- E. Monitorização e Avaliação

Cooperaram na montagem desta Proposta de OIGP de Alvares as entidades abaixo listadas, nos termos do **Protocolo para a AIGP de Alvares**, de 6 novembro 2020, complementado parcialmente com os apoios veiculados pelo **Contrato-Programa para a AIGP de Alvares**, firmado em setembro 2021 (entre o Fundo Ambiental, a DG Território e o ICNF por um lado, e, a nível local, a CM Góis e a AF CG):

- Núcleo Fundador da Zona de Intervenção Florestal da Ribeira do Sinhel
- Associação Florestal do Concelho de Góis - AF CG
- Câmara Municipal de Góis - CMG
- Junta de Freguesia de Alvares - JFA
- Biond - Associação das Bioindústrias de Base Florestal(ex Celpa)
- Altri Florestal SA
- The Navigator Company SA

- Associação Natureza Portugal, em associação com a World Wide Fund for Nature
- E equipa técnica de apoio ao projeto

e colaboraram inicialmente, tendo depois cessado essa colaboração, em meados de 2022:

- Centro de Estudos Florestais (do Instituto Superior de Agronomia)

É, pois, esta a Proposta de OIGP de Alvares que os seus promotores submetem em consulta pública à apreciação dos proprietários para logo de seguida ser submetida à aprovação oficial.

Alvares, 10 de novembro de 2023

Associação Florestal do Concelho de Góis - AFGG

(Entidade Gestora da ZIF da Ribeira do Sinhel e Entidade Promotora da AIGP de Alvares)

SERFORAL – Sociedade de Gestão e Investimento Agroflorestal, Lda

(Entidade Gestora da OIGP de Alvares proposta)

0.3 - Objetivos e Estratégia da OIGP de ALVARES

Para conceber e montar a Proposta de Operação de Gestão Integrada da Paisagem de Alvares seguiu-se o quadro definido na orientação técnica “OIGP – Operações Integradas de Gestão da Paisagem - Quadro de Referência de apoio à elaboração das propostas (DGTerritório; atualizada em agosto de 2023; adiante Q.Ref ou Q.Ref.OIGP), adotando uma metodologia que sumariza assim:

- Partiu-se da **análise da realidade territorial, rural e socioeconómica** e sua evolução recente, bem como da estrutura das explorações agroflorestais e da identificação de gestão no terreno;
- Com base nos planos e programas oficiais, **construiu-se um objetivo geral para a OIGP**, concretizável por um corpo de **objetivos operacionais** ou **linhas de ação estratégicas**;
- Definiram-se os **critérios orientadores de intervenção** que enquadraram as opções a tomar em cada unidade de intervenção homogénea a considerar (face ao uso atual e futuro previsto);
- **Demarcaram-se e definiram-se as unidades de intervenção e as operações de valorização e beneficiação a realizar em cada uma destas**, atendendo às características local, estrutura cadastral e à viabilidade dos usos atuais e potenciais e suas exigências.

Este processo deu forma ao **novo reordenamento florestal agropastoril e da paisagem proposto**, a concretizar pela OIGP, a partir dos meios financeiros disponíveis e dos proprietários e agentes locais mobilizáveis, de forma a conseguir juntar num processo contratualizado a longo prazo os meios e agentes que permitam, efetivamente, viabilizar e gerir esse processo transformação.

1. Análise descritiva geral da OIGP

A análise da situação atual no território da AIGP identifica, quantifica e descreve, sucintamente e com cartogramas de apoio, os diversos aspetos da realidade fisiográfica, edafoclimática e da socioeconomia rural local e da organização local. Analisa também a evolução dos riscos na AIGP e a retalhada estrutura fundiária das propriedades rurais, dispersas e em avançado abandono, com número muito reduzido de explorações agrícolas ainda ativas. É para esta fragmentada e declivosa realidade rural que foi concebida e preparada a presente Proposta de OIGP.

2. Objetivo geral da OIGP

O **objetivo geral da OIGP** é promover a **valorização e gestão dos espaços florestais e da paisagem**, visando **reduzir fortemente o risco de incêndio** e a frequência dos **incêndios rurais graves**, **melhorando a segurança das pessoas, dos bens e da floresta**, e **fortalecendo a economia local**.

Ou, na forma dos **objetivos para as OIGP's** definidos no PTP e no RJRP, que o Q.Ref. OIGP sintetiza da seguinte forma (em itálico), a que acrescentamos mais um quarto objetivo:

- *Reduzir a vulnerabilidade do território a fogos rurais* [e a outros riscos];
- *Valorizar a aptidão dos solos e os serviços prestados pelos ecossistemas;*
- *Aumentar o valor do território* [e das suas produções] *e dinamizar a economia* [local],
- [Estimular proprietários e titulares a assumirem a gestão das terras, direta ou delegadamente].

Assim, a OIGP de Alvares, tem ainda como desígnio:

**CRIAR UM CASO EXEMPLAR, ... que se consolide e cresça ... para ser replicado,
para a gestão e valorização ordenada e sustentada dos espaços de Alvares.**

3. Objetivos operacionais da OIGP

Os **objetivos operacionais** ou linhas de atuação da OIGP para a gestão florestal e da paisagem, a traduzir em **objetivos específicos mensuráveis a quantificar**, são os seguintes:

- Fazer crescer a produção florestal como fonte principal do rendimento rural, aumentando a área sob gestão florestal ativa e profissional**, agrupada quanto possível, base da redução da perigosidade e da efetiva prevenção, aproveitando o potencial biofísico da estação;
- Diversificar e enriquecer a composição da floresta com modelos de silvicultura indutores dos serviços dos ecossistemas**, designadamente da biodiversidade, da fixação dos solos, sequestro de CO₂ e da retenção aquífera, atendendo às condições da sua sustentabilidade económica e à internalização do valor desses ecosserviços;
- Afirmar e valorizar os principais eixos eco-paisagísticos da AIGP**, recuperando usos culturais e valorizando as galerias ripícolas e as paisagens que lhes dão coerência, focados no Vale da Ribeira do Sinhel, na Várzea do Amioso e no Vale do Caniçal;
- Abrir a paisagem, sobre os eixos das redes de proteção e estruturais, promovendo as faixas e mosaicos de gestão de combustível**, minimizando riscos;
- Dar escala viabilizadora às intervenções agrosilvopastoris no minifúndio, agrupando áreas de investimento, gestão ou exploração**, num processo agregador gerido pela entidade gestora, a contratualizar com produtores, colectores, concessionários, etc;
- Promover a acelerada identificação da estrutura fundiária via BUIP, apoiando a atualização registral** e para estimular o mercado fundiário de contratação da terra e do reajustamento fundiário, criando a base cadastral essencial para a monitorização, a certificação e a revitalização da economia real;
- Dar capacidade técnica, operacional e financeira a uma entidade gestora da OIGP/AIGP**, de organização simples e postura empresarial, com uma rede de parcerias de competências específicas, que monte um processo sistemático de informação e mobilização de produtores e proprietários da AIGP.Alvares, bem como, de contratações conjuntas e de acesso a meios e apoios financeiros e técnico-operacionais complementares necessários à sua ação.

4. Critérios Estratégicos para a OIGP

Para o desenvolvimento da Proposta de OIGP foi adotado um conjunto de critérios estratégicos que dirigiram e fundamentaram as opções de transformação e da paisagem visadas e a construção da Ocupação do Solo Proposta, traduzidas pela Matriz de Transformação da Paisagem proposta para a OIGP, partindo do direto conhecimento da realidade territorial e das dinâmicas de gestão dos proprietários rurais (produtores ativos, passivos ou ausentes) salvaguardadas pelo conhecimento técnico existente na AFCCG.

Esse processo levou à adoção de 4 critérios para a conceção e aplicação da Matriz de Transformação da Paisagem, que a seguir descrevemos brevemente:

- 1º Critério - assegurar a gestão agrupada das condicionantes impostas pelos planos oficiais,**
para cumprir com as respetivas servidões articulando-as de forma a evidenciar e valorizar os três eco-eixos principais (Sinhel, Caniçal e Amioso);
- 2º Critério – reconhecer e assumir que a gestão ativa no terreno é o fator crítico/crucial da redução de risco,** pelo que sem expansão desta (com a necessária viabilidade económica e operacional) a adesão à OIGP e à gestão rural não surgirá;
- 3º Critério - promover um conjunto de espécies com viabilidade ecológica e económica,** identificando os locais mais aptos para a instalação de cada espécie, promovendo discontinuidades e valorizando os mosaicos de gestão de combustíveis e de exploração e de um conjunto de áreas de pastagens melhoradas, acautelando condições operacionais a essa gestão atendendo à estrutura fundiária subjacente, bem como à necessidade de reforçar os protetores e a retanchar face ao excesso de espécie cinegéticas (veados e javali) na AIGP;
- 4º Critério - potenciar a adesão à OIGP através da implementação faseada da sua execução,** adensando a identificação cadastral e das terras sem dono e assumindo a gestão (delegada) das terras não geridas com potencial produtivo dos proprietários que aceitem e contratem a sua delegação na EG, montando o processo de Unidades de Intervenção atendendo às estruturas de paisagem e à integração de serviços de ecossistemas

Da aplicação conjugada destes critérios resultou a Proposta de OIGP de Alvares que se apresenta, assente na realidade edafoclimáticas e fundiária no terreno, face às condicionantes legais e às potencialidades produtivas e na vontade que tem vindo a ser expressa pelos proprietários.

Capítulo A. TRANSFORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PAISAGEM

O **Projeto de Paisagem Futura** a promover pela **Operação Integrada de Gestão de Paisagem de Alvares (OIGP)** é aqui apresentado e que se condensa nas seguintes componentes:

- A.1.a) **Planta da Ocupação do Solo Atual (POSA)**
- A.1.b) **Planta da Ocupação do Solo Proposta (POSP)**
- A.3.c) **Matriz de Transformação da Paisagem (MTP)**

Após os mapas e quadros seguintes, que sintetizam a Proposta de OIGP de Alvares, vai depois a “*Fundamentação das soluções adotadas na proposta*” (cf Q.Ref.).

A.1. Projeto da Paisagem Futura

O Projeto de Paisagem Futura a promover pela OIGP foi construído para responder aos Objetivos e estratégia atrás expressos, que concretizam, para o território de 1,2 mil hectares da AIGP de Alvares, os objetivos do PTP e do PROF do Centro Litoral.

A OIGP instalará um novo ordenamento na AIGP de Alvares, reformulando a paisagem, de forma mais resiliente, sustentável e produtiva, potenciando as condições para viabilizar e dinamizar a gestão ativa e continuada dos espaços rurais, aqui tão vulneráveis, bem como, para melhorar a gestão atenta e preventiva das redes estruturais, como instrumentos fulcrais para majorar a proteção das pessoas, dos bens e da natureza.

Implementando a OIGP, complementada pelos processos de prevenção já em curso e outros projetos de valorização rural, conseguir-se-á concretizar no terreno quatro desideratos principais:

- a) valorizar a aptidão dos solos e beneficiar, instalar ou reconverter, nos próximos dois a três anos e de forma articulada por toda a OIGP, os povoamentos e as culturas e seus usos florestais, agrícolas e/ou agropastoris, a operar numa diversificada malha de unidades de intervenção homogêneas ajustadas à malha cadastral e à tipologia do terreno e seu potencial.
- b) assegurar e/ou complementar a instalação das servidões de interesse público e das redes estruturais (ecológica e resiliência) e da gestão atenta e continuada destas e da prevenção de riscos, como base essencial da forte redução da vulnerabilidade aos fogos rurais e outros riscos e da potenciação dos serviços dos ecossistemas dos espaços florestais, sem as quais não é possível a viabilização da gestão rural ativa nesta zona, nem alcançar os longos prazos necessários à valorização das produções e da economia rural;
- c) identificar a estrutura fundiária de toda a AIGP, construindo em três anos a carta cadastral desta, como base crucial para os proprietários tornarem a terra mais gerível, contratável e transacionável, tornando afinal possível com essa nova base fundiária, promover a integração

das operações e a redução de custos destas, mobilizando as adesões e contratações com os proprietários e produtores rurais;

d) e como, trunfo operacional essencial à concretização dos anteriores, a OIGP permitirá viabilizar e lançar uma nova capacidade e dinâmica de gestão rural ativa por mais de duas décadas, complementar à dos poucos produtores ativos (com cerca de 25% da área da AIGP), que assuma a gestão das terras dos proprietários que a não podem assumir (e a querem delegar). A gestão rural destas terra ficará a cargo de uma entidade gestora, com capacidade de gestão profissional bastante (técnico-operacional e empresarial), uma vez que não é missão da AFCCG assumir a gestão direta das terras; Esta será também a via para promover operações coordenadas e agrupadas em conjugação com os demais produtores ativos, como fator essencial da redução de custos e da viabilização da prevenção e da gestão continuada, permitindo, finalmente, à generalidade das culturas alcançar os longos ciclos de viabilização e rentabilização, graças a uma gestão profissionalizada e a muito mais reduzidos e controlados riscos de perda ou da dimensão dos inevitáveis danos a sofrer. E assim se concretizará a opção já consensualizada localmente pelos proprietários rurais, aquando da criação da ZIF da Ribeira do Sinhel e da promoção da AIGP de Alvares.

O projeto de paisagem futura e a necessária dinâmica de transformação da paisagem e de gestão continuada, suportados numa cada vez mais afinada informação cadastral, vão assim ser concretizados e operacionalizados por meio de um processo colaborativo local (designadamente entre EG, a AFCCG e a CMG) sustentado em compromissos de adesão a firmar pela Entidade Gestora com cada Proprietário rural ou titular de gestão na AIGP, com base nos apoios financeiros nacionais e comunitários e nos demais patrocinadores da OIGP de Alvares, donde resultará uma significativa recomposição e valorização da paisagem.

E, assim, verificadas as boas condições de concretização deste projeto de paisagem, ajustando-o onde se revele necessário, a EG irá procurar alargar essa mesma dinâmica à restante área dos 9,6 mil hectares rurais da ZIF.RS (ou seja, da freguesia de Alvares) e a outras áreas do Pinhal Interior, na medida da adesão à gestão rural pelos proprietários servidos ou da evolução de outras operações integradas.

Ilustrando, e em síntese, a valorização e transformação da paisagem preconizada, antecipamos aqui um quadro síntese comparativo entre a situação atual e a situação proposta pós OIGP, que vai expressa com o rigor definido no Quadro de Referência, nos quadros e cartogramas no final deste capítulo, que evidenciam e quantificam a mutação e valorização da paisagem da AIGP que a OIGP irá concretizar.

Tabela 1 - Transformação da Paisagem com a OIGP de Alvares

Transformação da Paisagem com a OIGP de Alvares						
	Ocupação do solo (COS)	Atual (POSA)		Proposta (POSP)		Variação OIGP
		ha	% OIGP	ha	% OIGP	
Agricultura e Pastagens	2.1.1.1 Culturas temporárias de sequeiro e regadio	1,10	0,1%	0		-1,10
	2.2.2.1 Pomares			35,14	2,9%	35,14
	2.2.3.1 Olivais	28,68	2,3%	28,68	2,3%	0,00
	3.1.1.1 Pastagens melhoradas			13,11	1,1%	13,11
	3.1.2.1 Pastagens espontâneas	3,44	0,3%	82,47	6,7%	79,03
		33 ha	3%	159 ha	13,0%	
Floresta*	5.1.1.1 Florestas de sobreiro			164,84	13,5%	164,84
	5.1.1.3 Florestas de outros carvalhos			0,51	0,0%	0,51
	5.1.1.5 Florestas de eucalipto	791,29	64,6%	559,50	45,7%	-231,78
	5.1.1.7 Florestas de outras folhosas	59,05	4,8%	79,50	6,5%	20,45
	5.1.2.1 Florestas de pinheiro bravo	145,15	11,9%	260,89	21,3%	115,74
		995 ha	81%	1065 ha	87,0%	
Matos e Invasoras*	5.1.1.6 Florestas de espécies invasoras	22,86	1,9%	0		-22,86
	6.1.1.1 Matos	173,09	14,1%	0		-173,09
		196 ha	16%	0 ha		
Espaços Florestais (florestas e matos)*		1191 ha	97%	1065 ha	87,0%	-126,18
Área Total da OIGP		1224,64	100,0%	1224,64	100,0%	
Água, Urbano e Rede Viária	Ribeira do Sinhel	0,57	0,05%	0,57	0,05%	
	Rede Viária	7,25	0,59%	7,25	0,59%	
	Urbano	0,24	0,02%	0,24	0,02%	
AIGP de Alvares (cf Despacho n.º 7109-A/2021, de 16jul)		1232,70	100,00%	1232,70	100,00%	

a. Planta de Ocupação do Solo Atual (POSA)

A Planta de ocupação atual teve por base as informações constantes na Carta de Ocupação de Solo (COS 2018), analisadas com desagregação ao nível 4 da nomenclatura (COS 2018), a qual foi ajustada com base na verificação da realidade atual no terreno.

O conjunto de quadros e tabelas da Proposta OIGP para integração neste capítulo, que respondem ao especificado no Q.Ref. e vão em conjunto no final do capítulo B – Programa de Execução.

Ilustrando esta parte, incluímos aqui apenas, um quadro resumo da ocupação atual.

Tabela 2 - Ocupação do Solo Atual

OIGP de Alvares - Ocupação do Solo Atual			
	Ocupação do solo (COS)	Atual (POSA)	
		ha	% OIGP
Agricultura e Pastagens	2.1.1.1 Culturas temporárias de sequeiro e regadio	1,10	0,1%
	2.2.2.1 Pomares		
	2.2.3.1 Olivais	28,68	2,3%
	3.1.1.1 Pastagens melhoradas		
	3.1.2.1 Pastagens espontâneas	3,44	0,3%
		33 ha	3%
Floresta*	5.1.1.1 Florestas de sobreiro		
	5.1.1.3 Florestas de outros carvalhos		
	5.1.1.5 Florestas de eucalipto	791,29	64,6%
	5.1.1.7 Florestas de outras folhosas	59,05	4,8%
	5.1.2.1 Florestas de pinheiro bravo	145,15	11,9%
		995 ha	81%
Matos e Invasoras*	5.1.1.6 Florestas de espécies invasoras	22,86	1,9%
	6.1.1.1 Matos	173,09	14,1%
		196 ha	16%
Espaços Florestais (florestas e matos)*		1191 ha	97%
Área Total da OIGP		1224,64	100,0%
Água, Urbano e Rede Viária	Ribeira do Sinhel	0,57	0,05%
	Rede Viária	7,25	0,59%
	Urbano	0,24	0,02%
AIGP de Alvares (cf Despacho n.º 7109-A/2021, de 16jul)		1232,70	100,00%

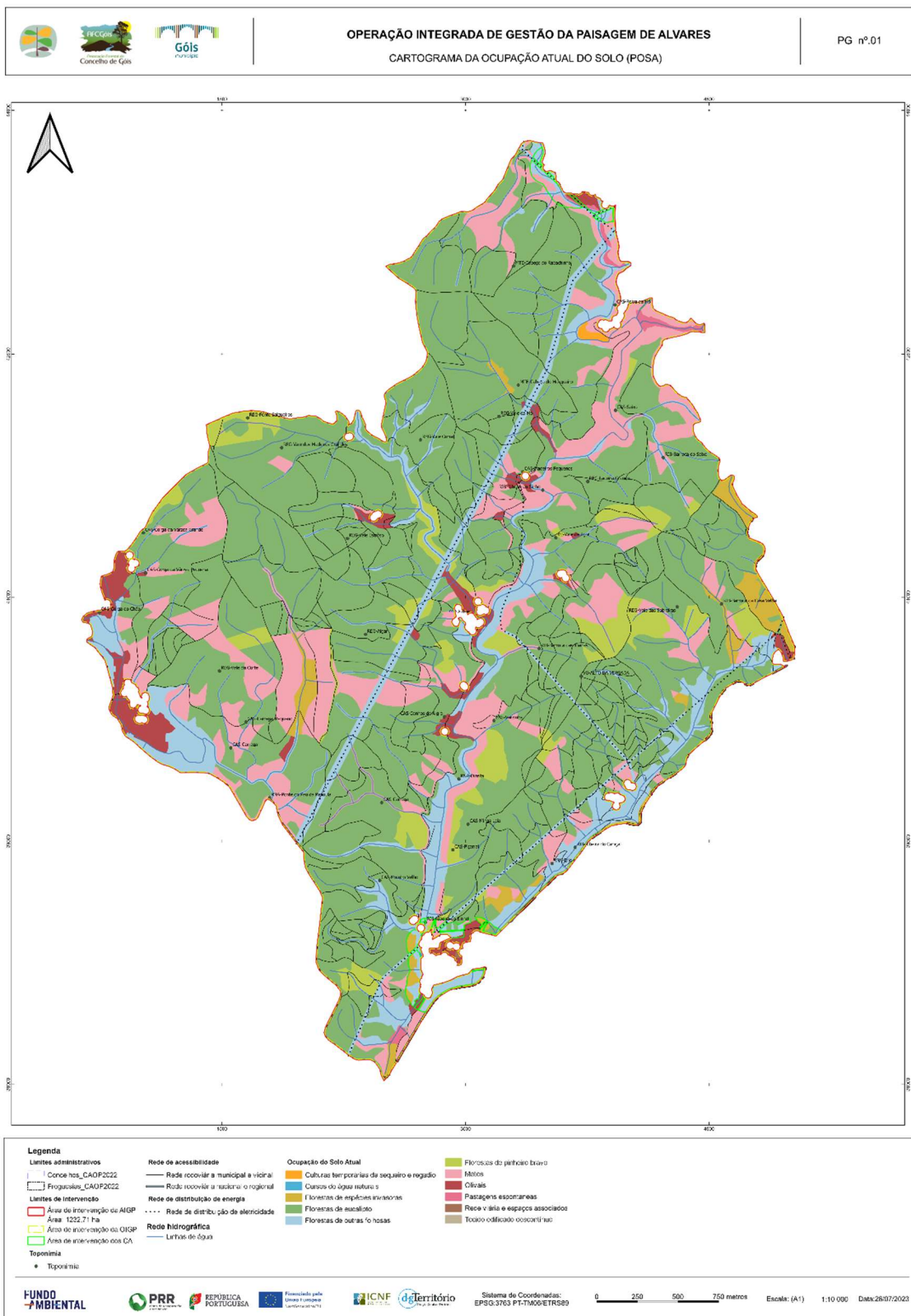


Figura 1 - Cartograma da situação atual do solo (POSA)

b. Planta da Ocupação do Solo Proposta (POSP)

A valorização da paisagem a promover traduz-se na **Planta de Ocupação do Solo Proposta (POSP)**, cuja construção respeitou e valoriza as estruturas da paisagem - Estrutura de resiliência e Estrutura Ecológica - e outros elementos estruturais da AIGP de Alvares, procurando potenciar a valorização e resiliência desta realidade paisagística e económico-social.

A POSP está caracterizada de forma mais detalhada no **conjunto de quadro e tabelas da Proposta OIGP** especificado no Q.Ref., que seguem em anexo e no final do capítulo B – Programa de Execução para melhor qualidade de visualização.

Ilustrando esta parte, incluímos aqui apenas um quadro resumo do uso e ocupação propostos, a que seguem os vários cartogramas ilustrativos convenientes.

Tabela 3 - Ocupação do Solo Proposta

OIGP de Alvares - Ocupação do Solo Proposta			
	Ocupação do solo (COS)	Proposta (POSP)	
		ha	% OIGP
Agricultura e Pastagens	2.1.1.1 Culturas temporárias de sequeiro e regadio	0	
	2.2.2.1 Pomares	35,14	2,9%
	2.2.3.1 Olivais	28,68	2,3%
	3.1.1.1 Pastagens melhoradas	13,11	1,1%
	3.1.2.1 Pastagens espontâneas	82,47	6,7%
		159 ha	13,0%
Floresta*	5.1.1.1 Florestas de sobreiro	164,84	13,5%
	5.1.1.3 Florestas de outros carvalhos	0,51	0,0%
	5.1.1.5 Florestas de eucalipto	559,50	45,7%
	5.1.1.7 Florestas de outras folhosas	79,50	6,5%
	5.1.2.1 Florestas de pinheiro bravo	260,89	21,3%
		1065 ha	87,0%
Matos e Invasoras*	5.1.1.6 Florestas de espécies invasoras	0	
	6.1.1.1 Matos	0	
		0 ha	
Espaços Florestais (florestas e matos)*		1065 ha	87,0%
Área Total da OIGP		1224,64	100,0%
Água, Urbano e Rede Viária	Ribeira do Sinhel	0,57	0,05%
	Rede Viária	7,25	0,59%
	Urbano	0,24	0,02%
AIGP de Alvares (cf Despacho n.º 7109-A/2021, de 16jul)		1232,70	100,00%

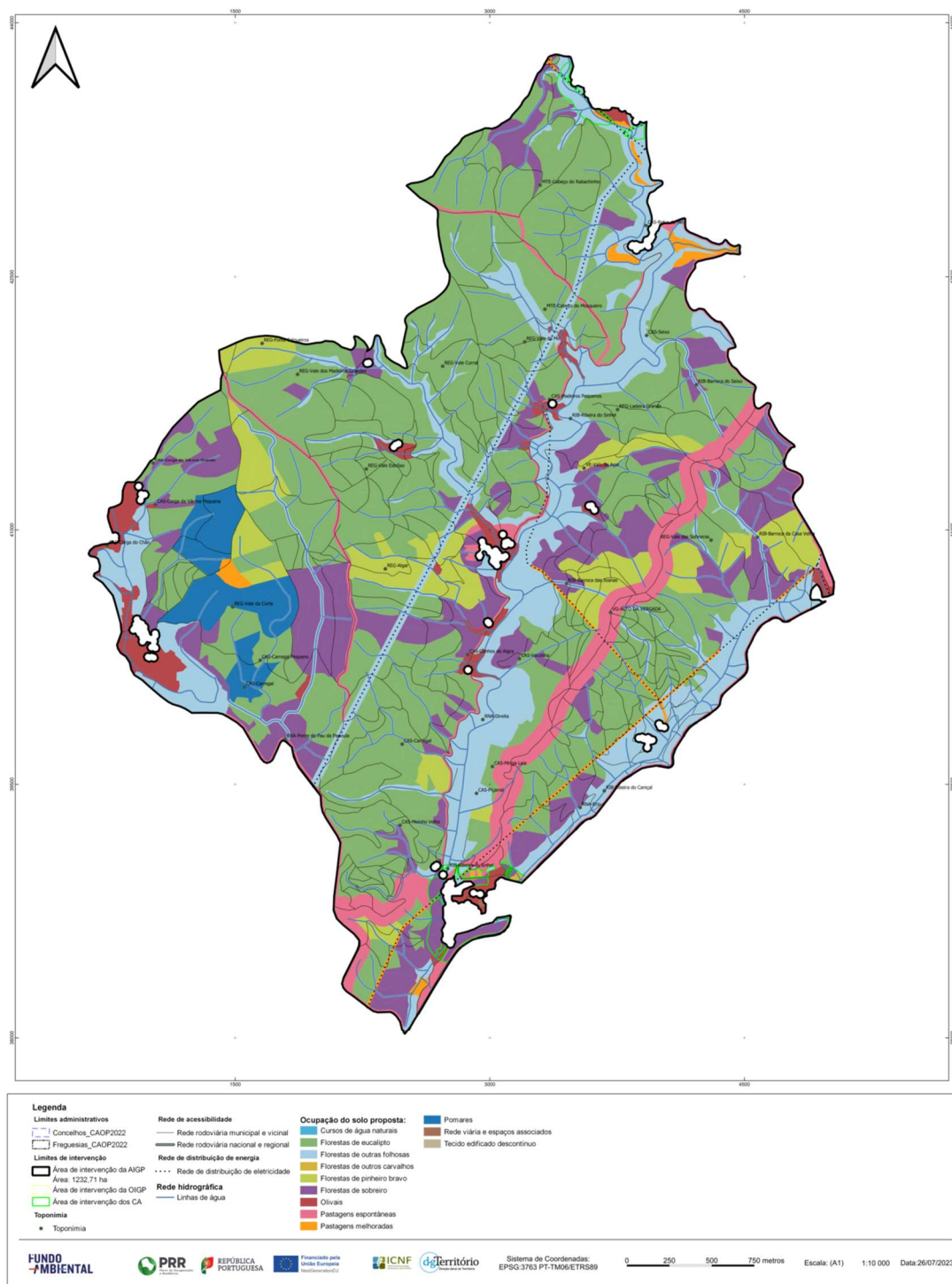


Figura 2 - Cartograma da Ocupação do Solo Proposta (UOSP)

- **Unidades de Ocupação do Solo Proposta**

Foi a partir da paisagem composta pelas presentes ocupações do solo e das características das diversas zonas da AIGP, enquadradas pelas estruturas da paisagem e demais elementos estruturais, atendendo também à estrutura fundiária conhecida (e em reconhecimento), que se montou a proposta de ordenamento das culturas e ocupações, tendo em conta os usos atuais (em especial quando com gestão rural presente) e as previsíveis opções dos atores locais, face ao potencial de gestão atual e futura.

A ocupação do solo proposta teve como linhas orientadoras:

- Gerir o risco de incêndio de forma eficiente, diminuição dos combustíveis na envolvente das aldeias e na floresta, de forma agrupada e com escala, recorrendo às boas práticas e ao melhor conhecimento.
- Melhorar a produção e a rentabilidade florestal atual com recurso ao melhor conhecimento, apostando na certificação, no aumento da produtividade e na redução dos custos de gestão.
- Diversificar a paisagem, valorizando as produções florestais alternativas e reduzindo a área de eucalipto, criando condições de rentabilidade económica e valorização dos produtos locais.
- Remunerar os serviços prestados pelos ecossistemas, compensando os produtores que assegurem de forma agrupada o seu fornecimento, por exemplo, fixação do solo, regulação do ciclo da água, sequestro de carbono e aumento da biodiversidade.
- Apoiar iniciativas e oportunidades de negócio que potenciem os recursos locais, melhorem as estruturas locais e atraiam pessoas para trabalhar, visitar ou investir em Alvares (por exemplo, conectividade digital, turismo, pastorícia, apicultura).

Este processo definiu um conjunto de Unidades de Intervenção com características atuais semelhantes e futuros modelos de gestão similares (embora não forçosamente homogéneos), as quais cruzadas com a estrutura fundiária, agregam as diversas parcelas dos prédios onde essas intervenções e gestão se aplicarão, cuja implementação dependerá ainda da adesão e contratualização a firmar com os seus proprietários.

- **Estrutura de resiliência**

A estrutura de resiliência aos fogos rurais é um dos elementos determinantes da proposta de OIGP a promover, sendo estrutura de suporte essencial do modelo da paisagem a aplicar, já que o PTP define como um dos primeiros e mais determinantes objetivos das AIGP *“aumentar a resiliência dos territórios aos riscos, em particular ao de incêndio, mas também a minimização de outras vulnerabilidades num quadro de alterações climáticas”*.

Cabe à estrutura de resiliência aos fogos rurais garantir *“a criação de descontinuidades na paisagem e de redução da velocidade e intensidade dos fogos, sendo, em parte, coincidente com a estrutura ecológica e, em parte, associada a faixas de gestão de combustível e a áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível, constituindo áreas de diversidade na ocupação e no uso do solo, onde devem ser implementadas medidas de gestão de combustível e de alteração da composição, com o objetivo de limitar a propagação dos fogos, reduzir os seus efeitos, permitir e facilitar a sua supressão, isolar potenciais focos de ignição e diminuir a vulnerabilidade do património natural e construído”* (Q.Ref.OIGP; pag 3).

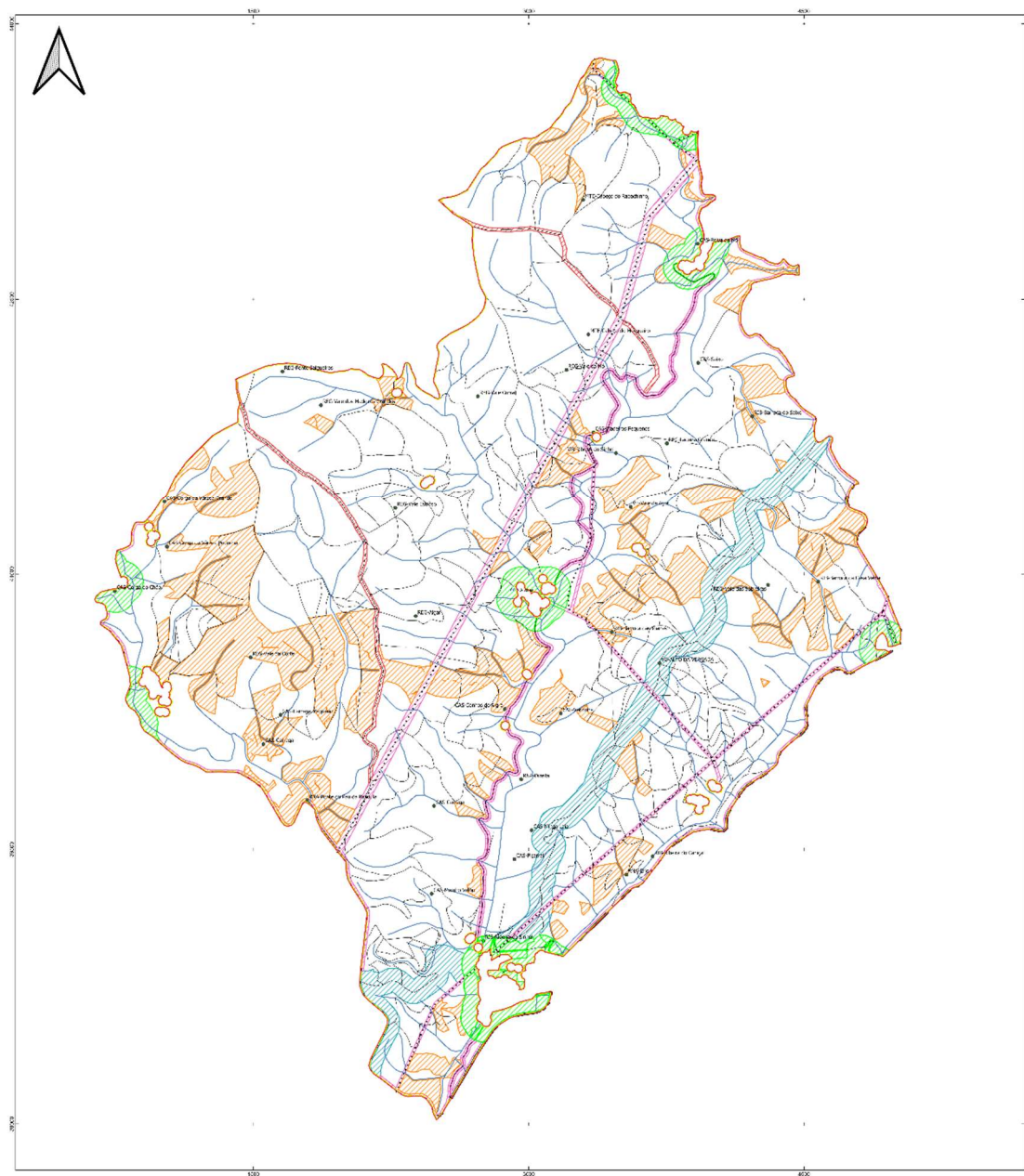
A estrutura de resiliência considerada na montagem da proposta de OIGP atendeu:

- à nova faixa da Rede Primária a instalar, como determinado pelo ICNF, que cruzará o lado SE da AIGP pela cumeada paralela à EN2 que aí a limita, assumindo os termos para tal indicados pelo ICNF, a quem caberá a sua implementação e gestão;
- às faixas da Rede Secundária das Faixas de Gestão de Combustível (FGC), tal como definidas no Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios de Góis, tendo presente o grau da sua já executada concretização no terreno;
- As faixas e gestão de combustível associadas à rede viária florestal, como parte da Rede Terciária a considerar;
- aos mosaicos de gestão de combustíveis e as zonas de pastagens e folhosas, em especial tendo em consideração os pontos de abertura de fogos;
- aos projetos de Condomínio de Aldeia da Roda Fundeira e de Alvares, já aprovados e executados;

Estes elementos vão evidenciados no cartograma de Rede de Resiliência que segue.

A reconversão da paisagem proposta vai promover intervenções nestes locais e alinhamentos, que se conjuguem com as propostas de alteração de composição do coberto florestal, com os pontos onde risco de ocorrência de incêndios se adensam (mesmo que minorados pela OIGP) e com os mosaicos, resultantes das áreas agrícolas, agropastoris e de florestas de folhosas, bem como, com os mosaicos de exploração a gerir articuladamente pela EG no processo de manutenção da OIGP.

Assim a OIGP irá tornar o território da AIGP mais heterogéneo e biodiverso, de menor risco de incêndio e mais resiliente, quer aos fogos rurais, quer ao agravamento dos efeitos das alterações climáticas.



Legenda

Limites administrativos

- Concelho: CAOP3022
- Freguesia: CAOP3022
- Limites de intervenção
- Área de intervenção de AIGP
- Área: 1222,71 ha
- Área de intervenção do AIGP
- Área de intervenção das CA
- Toponímia
- Toponímia

Rede de acessibilidade

- Rede rodoviária municipal e vicinal
- Rede rodoviária nacional e regional
- Rede de distribuição de energia
- Rede de distribuição de eletricidade
- Rede hidrográfica
- Linhas de água

Estrutura de resiliência

- Áreas estratégicas de monitorização do território
- FQC Rede Secundária - Interface de áreas edificadas
- FQC Rede Secundária - Proteção de infraestruturas
- Rede Primária de Falhas de gestão do combustível (FQC)
- Rede Secundária de Falhas de gestão do combustível

Figura 3 - Estrutura de Resiliência

- Estrutura ecológica

A estrutura ecológica da AIGP, integrando os elementos que asseguram o “funcionamento ecológico da paisagem e a conservação dos recursos naturais” (Q.Ref) é marcada, essencialmente, por:

- elementos mais relevantes do sistema húmido, e os fundos de vale onde correm, a saber: a Ribeira do Sinhel de pequeno caudal e limitados planos de água e pequenos açudes e alguns moinhos e pisões (os elementos rurais de património cultural mais marcantes), com as duas linhas de água permanente afluentes, no Amiosinho e no Caniçal, bem como, a maior altitude, o troço superior e menos marcado da Ribeira do Amioso, Para estes elementos foi tomada a opção de assegurar a instalação de forma alargada das suas faixas de proteção, dando-lhes a conectividade de uma árvore de ecoeixos. o que foi delimitado de forma alargada e conjugada com os usos agropastoris ou estruturas viárias limitantes, evidenciando assim três ecoeixos – Sinhel, caniçal e Amioso – que reforçam a visibilidade e a operacionalidade da rede ecológica;
- elementos do sistema seco, onde sobressai, a nascente, o Alto da Vergada sendo aí acolhida a instalação da Rede Primária, abrindo a sua larga faixa de 126 metros (nos moldes definidos pelo ICNF); Na cumeada de poente mais adoçada, do Amioso Cimeira, com a recetividade dos proprietários, optou-se por implantar culturas permanentes ou agropastoris, assegurando assim uma certa continuidade nestes espaços abertos;
- o corredor ecológico definido no PROF do Centro Litoral, ainda que cartograficamente desalinhado do eixo da Ribeira do Sinhel que lhe servirá de fulcro, foi analisado com a DGT e o ICNF, em face dos reforços dos ecoeixos acima previstos, conjugada com a malha de mosaicos agropastoris previstos, adotando a concretização deste corredor ecológico com realinhamento ajustado face à realidade no terreno permitindo assim reforçar a conectividade ecológica na AIGP.

A proposta de ocupação de solo proposta permite, pois, evidenciar, reforçar e assegurar a gestão e funcionalidade da estrutura ecológica da AIGP, revertendo o domínio quase total das folhosas de curta rotação que marcam presentemente estas zonas da paisagem.

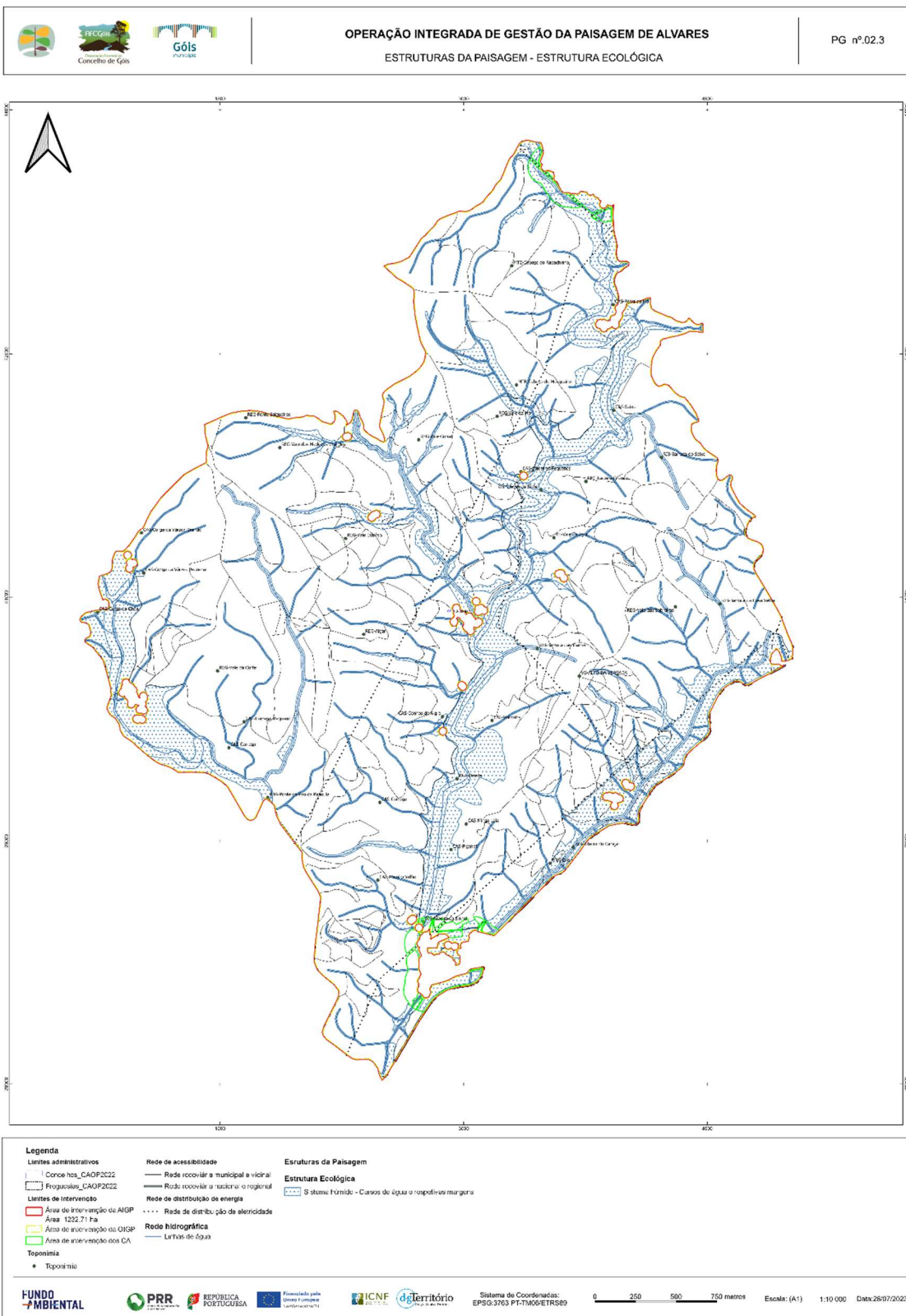


Figura 4 - Estrutura Ecológica

- **Elementos estruturais**

Na AIGP de Alvares não há neste domínio outros elementos de conservação ou proteção obrigatória, embora haja diversos outros elementos estruturais a considerar, essencialmente de hidráulica rural, que se indicam e localizam no cartograma junto:

- Na Ribeira do Sinhel, elemento paisagístico mais relevante e impressionante da AIGP, com:
 - 13 açudes de dimensão variável (4 no curso norte, e oito no curso central e 1 em Alvares),
 - 5 moinhos (2 a norte e 3 junto ao Amiosinho)
- Na Ribeira do Amioso, na extrema poente, com um moinho e um conjunto de moinho e lagar com sua levada, cuja iniciativa de recuperação está também ainda em preparação.
- Ribeira do Caniçal, alinhada entre paredes de pedra para libertação das áreas adjacentes para a área agrícola fundamental no passado e irrigada por levada paralela.

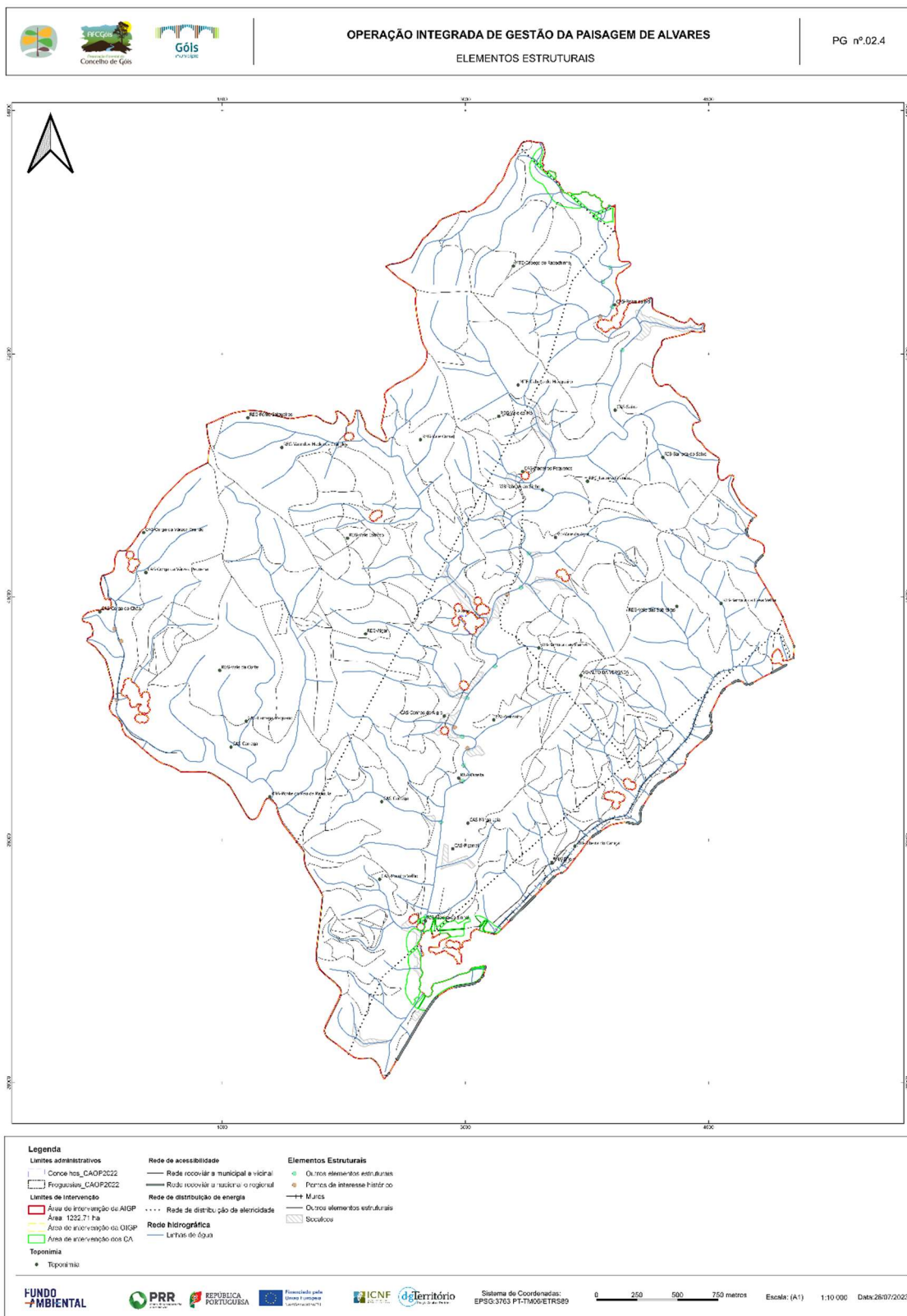


Figura 5 - Elementos Estruturais

c. Matriz de Transformação da Paisagem (MTP)

A Transformação e Valorização da Paisagem projetada para a AIGP de Alvares, para se tornar realizável, visa interpretar e revelar respostas económica e operacionalmente viáveis a uma multiplicidade integrada de fatores biofísicos, edafoclimáticos e de economia rural presentes no território.

As difíceis características da AIGP tornam inevitável o declarado domínio florestal desta paisagem, pois esta é marcada pelos fracos solos das inclinadas encostas do vale da Ribeira do Sinhel, em apertado talvegue, ondeadas pelas torrentosas linhas de água, com alguns terraços agropastoris quando mais abertas, complementado apenas pelos reduzidos plainos de pequena agricultura do Amioso e da Chã (a Leste, mas que a AIGP apenas toca). Esta realidade territorial, agravada pela retalhada malha do minifúndio e a dispersão das propriedades (em média com 0,5 ha por prédio), não ajuda a viabilizar nem mesmo a silvo-pastorícia, pelo que, no último meio século, cresceu o abandono e os matos em três quartos da área rural. Seguiu-se a expansão florestal do pinheiro bravo e da resinagem, e, quando os incêndios se adensaram, surgiram alguns povoamentos de curta rotação com a expansão desordenada destes pelas encostas, aqui e ali com apenas algumas outras manchas de folhosas, junto das linhas de água ou dos terraços agropastoris.

Para ser económica e operacionalmente viável uma solução de valorização e gestão desta paisagem e realidade territorial exige-se um aumento declarado das áreas sob gestão rural ativa (a duplicar logo no arranque e a triplicar nos próximos anos), única forma de conseguir uma indispensável e forte redução do risco de incêndios rurais. Se essa expansão da gestão ativa não for viabilizada, o abandono e as alterações climáticas encarregar-se-ão de generalizar o ciclo infernal dos matagais e das invasoras e, inevitavelmente, dos incêndios.

Estima-se que generalizando a gestão ativa, o risco de incêndios se possa vir a reduzir dos atuais 7% da área média ardida por ano (dados dos últimos 32 anos na freguesia de Alvares, cf RTA – Relatório Técnico de Alvares) para algo próximo de 1% (limite superior da taxa de risco que os produtores florestais têm apresentado em povoamentos florestais com gestão profissional ativa).

Esta visada inversão da presente falta de gestão rural ativa, conjugada com o agrupamento de áreas e das suas operações, vai permitir, em simultâneo, reduzir os custos operacionais (ainda que altos devido aos declives), aumentar a produtividade florestal da madeira, beneficiar os solos para valorizar outras produções agroflorestais (pastagens e gado, olivais, castanha e amêndoa, etc), para no longo prazo conseguir chegar a obter outros produtos florestais, como a resina e a cortiça. E, passando a gerir as redes ecológica e de resiliência vai ainda viabilizar a gestão da provisão de serviços dos ecossistemas de regulação e suporte produzidos na área florestal, agrícola e na rede ecológica da AIGP, cuja remuneração o PTP passou a contemplar, inovando nas condições de viabilização da OIGP e da gestão rural em terras de montanhosas com as de Alvares.

Resultado dos trabalhos desenvolvidos e do ordenamento e coerência que se pretende conferir à gestão ativa da AIGP, a área de floresta de curta-rotação reduzir-se-á a cerca de 45% da área AIGP,

reforçada com a compartimentação de uma floresta gerida (por ora maciça), o que se conjuga com a abertura de largos ecoeixos associados às redes estruturais (linhas de água e infraestruturais). E, transversalmente abre-se um corredor em mosaicos agroflorestais de gestão de combustíveis com espécies de longa rotação (1/4 da área da AIGP), mais que duplicando as áreas de proteção e conservação e agrícolas (1/4 da área da AIGP). No conjunto esta reconversão da paisagem permite assegurar, que se transforma e passa a gerir os espaços rurais e naturais da paisagem, ao mesmo tempo que se reforça o difícil o equilíbrio económico-productivo, social e ambiental na AIGP.

Em síntese, resulta do reordenamento proposto uma **Matriz de Transformação da Paisagem**, construída por uma ocupação proposta atenta àquelas realidades, à ocupação atual no terreno e às orientações dos instrumentos de ordenamento do território, que no conjunto da AIGP irá permitir concretizar as seguintes transformações:

- Valorizar o território, reduzindo muito a vulnerabilidade do território a incêndios graves, dando escala e revitalizando atividades económicas florestais e agrosilvopastoris em gestão agregada.
- Passar a gerir e provisionar Serviços de Ecossistemas remunerados em mais de metade da OIGP, por estarem integrados em estruturas de paisagem ou da reserva ecológica nacional;
- Assegurar a valorização e gestão das faixas de proteção de linhas de água, dando compartimentação e descontinuidade estrutural à AIGP, com mais conectividade e biodiversidade;
- Redução radical dos riscos de fogos rurais e do impacto de grandes incêndios, com suporte na expansão da prevenção e numa rede de resiliência reforçada e sob gestão continuada;
- Controlo e reconversão das áreas com invasoras e matos, minimizando riscos inerentes;
- Expansão decisiva das áreas sob gestão ativa, que passam de 25% a mais de 75% da AIGP;
- Duplicação das áreas agrícolas e agropastoris, melhorando solos em 13% da AIGP, subindo as culturas permanentes de 29 ha para 64 ha (2,6% para 5,2%) e as pastagens de 0,3% para 8%;
- Larga expansão dos mosaicos de pastagens (de 4 para 96 ha), gerindo-os em 8% da AIGP;
- Forte aposta nas produções florestais de longo prazo, cobrindo 41% da AIGP (de 204 para 505 ha), trazendo sustentabilidade ambiental e económica à gestão pós OIGP, das quais:
 - Forte aposta na beneficiação e expansão do sobreiro (de menos 4ha para 165 ha),
 - Duplicação das outras folhosas de 145 ha para 261 ha (carvalhos, castanheiro, etc), e
 - Manutenção do pinheiro-bravo (já com pouca regeneração), mantendo-o em 80 ha.
- Redução para 46% da ocupação do eucalipto (atualmente nos 65%), assegurando produções florestais de curto prazo sob gestão ativa em 560 ha, essenciais para viabilizar a OIGP.

O conjunto de quadro e tabelas da Proposta OIGP integradas neste capítulo, respondem ao especificado no Quadro de Referência para as OIGP (DGT; 15mai2023), que se juntam no final do capítulo B – Programa de Execução.

Sintetizando, o quadro resumo abaixo quantifica as principais transformações de ocupação e uso que a OIGP de Alvares irá concretizar no terreno.

E na página seguinte vai o quadro da Matriz de Transformação da Paisagem, onde se destacam, essencialmente, as alterações resultantes da redução das florestas de eucalipto e do acréscimo das florestas de sobreiro e outras folhosas.

Quadro 1: Matriz de Transformação da Paisagem

Ocupação do solo (COS)	Atual (POSA)		Proposta (POSP)	
	ha	%	ha	%
2.1.1.1 Culturas temporárias de sequeiro e regadio	1,10	0,09%	0	0
2.2.2.1 Pomares	0	0	35,14	2,87%
2.2.3.1 Olivais	28,68	2,34%	28,68	2,34%
3.1.1.1 Pastagens melhoradas	0	0	13,11	1,07%
3.1.2.1 Pastagens espontâneas	3,44	0,28%	82,47	6,73%
5.1.1.1 Florestas de sobreiro	0	0	164,84	13,46%
5.1.1.3 Florestas de outros carvalhos	0	0	0,51	0,04%
5.1.1.5 Florestas de eucalipto	791,29	64,61%	559,50	45,69%
5.1.1.6 Florestas de espécies invasoras	22,86	1,87%	0	0
5.1.1.7 Florestas de outras folhosas	145,15	11,85%	260,89	21,30%
5.1.2.1 Florestas de pinheiro bravo	59,05	4,82%	79,50	6,49%
6.1.1.1 Matos	173,09	14,13%	0	0
Totais	1224,64	100,00%	1224,64	100,00%

Tabela 4 – Matriz de Transformação da Ocupação do Solo

OIGP DE ALVARES - MATRIZ DE TRANSFORMAÇÃO DA OCUPAÇÃO DO SOLO											
Áreas em hectares		Ocupação Futura									
COS		2.2.2.1	2.2.3.1	3.1.1.1	3.1.2.1	5.1.1.1	5.1.1.3	5.1.1.5	5.1.1.7	5.1.2.1	
Ocupação Atual		Pomares	Olivais	Pastagens melhoradas	Pastagens espontâneas	Florestas de sobreiro	Florestas de outros carvalhos	Florestas de eucalipto	Florestas de outras folhosas	Florestas de pinheiro bravo	Total Geral
2.1.1.1	Culturas temporárias de sequeiro e regadio			1,10							1,10 0,1%
2.2.3.1	Olivais		28,68								28,68 2%
3.1.2.1	Pastagens espontaneas			3,44							3,44 0%
5.1.1.5	Florestas de eucalipto	22,34			58,11	46,00	0,51	559,50	59,67	45,15	791,29 65%
5.1.1.6	Florestas de espécies invasoras				3,03	10,45			5,50	3,88	22,86 2%
5.1.1.7	Florestas de outras folhosas			5,61	1,85	10,25			127,43		145,15 12%
5.1.2.1	Florestas de pinheiro bravo				11,31	1,33			15,94	30,47	59,05 5%
6.1.1.1	Matos	12,80		2,96	8,17	96,82			52,34		173,09 14%
Total Geral		35,14	28,68	13,11	82,47	164,84	0,51	559,50	260,89	79,50	1224,64 100%
		3%	2%	1%	7%	13%	0%	46%	21%	6%	100%

A.2. Fundamentação das soluções adotadas na proposta

O presente capítulo constitui o Relatório de Fundamentação da Proposta de OIGP de Alvares (nos termos do Q.Ref. OIGP; DGT.15mai2023), apresentando de seguida:

- A.2.1. Breve descrição da situação atual do território
- A.2.2. Explicitação dos Critérios e Opções que baseiam a proposta
- A.2.3. Demonstração dos Efeitos da Proposta
- A.2.4. Articulação da proposta com o quadro legal e regulamentar aplicável
- A.4.5. Identificação das ações de divulgação e acompanhamento

A2.1. Breve descrição da situação atual do território

A OIGP irá ser concretizada de forma a abranger toda AIGP nos termos que se expõem neste documento.

Para a caracterização deste território, para além do direto conhecimento do terreno, lançamos mão de diversas fontes de informação geográfica com validação oficial e de diversos planos, estudos e relatórios realizados sobre a área, que complementamos como diversos trabalhos sobre este território realizados, quer pela AFCCG, quer pela parceria e equipa técnica que a apoia.

Esta descrição engloba as seguintes perspetivas de análise (com correspondentes cartogramas):

- a) Localização e Enquadramento
- b) Características biofísicas e edafoclimáticas
 - b.1 Parâmetros climáticos
 - b.2 Características fisiográficas
 - b.3. Características ecológico-paisagísticas
- c) Ocupação do solo
- d) Áreas Edificadas e Infraestruturas
- e) Elementos patrimoniais e culturais
- f) Fogos rurais
- g) Outros riscos e vulnerabilidades
- h) Socio economia relevante para a valorização e revitalização territorial
- i) Estrutura organizativa
- j) Projetos em curso ou aprovados e Outros Projetos Complementares da OIGP.

Estes vários aspetos vão de seguida ser apresentados e ilustrados com cartogramas (cf Q.Ref. OIGP).

a. Localização e enquadramento

Localização

A área de 1233 hectares (ha) da AIGP de Alvares cobre os 12% do núcleo central da freguesia de Alvares, do concelho de Góis, da NUT III da Região de Coimbra, integrada na NUT II Centro (vide Mapa de Enquadramento Geográfico).

A AIGP de Alvares, com os referidos 1,2 mil hectares, tem a forma de um losango com cerca de 4km de eixo, centrando-se sobre as duas margens do apertado curso médio da Ribeira do Sinhel, que desemboca a sul na margem direita do Rio Unhais, afluente do Zêzere. Desenvolve-se em declives muito acentuados, entre os 325 e 700m de altitude na AIGP (ou 296 e 1170m na freguesia), bordejando 7 pequenas localidades rurais, com destaque para a sede da freguesia de Alvares.

Enquadramento territorial e da paisagem

A AIGP de Alvares, tendo as características do Pinhal Interior Norte onde se insere, é uma região de elevado potencial florestal, mas de muito alto risco, com muito reduzidos plainos agricultáveis e uma apertada malha de propriedade muito fragmentada.

Ao longo do século XX deu-se a transição da tradicional pequena agricultura de subsistência e extensas pastagens pobres, com 10% de floresta em 1910, para uma paisagem que é hoje quase exclusivamente florestal e bastante fechada, com 96% de espaços florestais (90% na freguesia).

A ocupação florestal é predominantemente de eucalipto (64% na AIGP e 55% na freguesia) com alguns pinhais (7%), cuja regeneração os sucessivos os incêndios já não permitem (mais abundantes na freguesia, com 28%). Nos restantes 12% florestais da freguesia ocorrem pontualmente sobreiro, castanheiro, carvalho-alvarinho, pseudotsuga e galerias ripícolas dominadas por amieiros, salgueiros e bidoeiros.

São crescentes as áreas de matos, que se seguiram aos pinhais devastados, que cobrem 13% da AIGP (6% na freguesia), a que se vem juntando as invasoras, como a acácia-mimosa.

São muito escassas as áreas agrícolas (2% da AIGP e 3% na freguesia), apenas junto dos aglomerados do Amioso (e apenas mais três outras na freguesia, junto das aldeias principais).

Características sociodemográficas

A freguesia de Alvares perdeu 75% dos residentes desde 1960, nela residindo, em 2011, apenas 686 pessoas (812 em 1960). O envelhecimento é evidente, com metade da população (49%) com mais de 65 anos e apenas 9% de jovens (<20 anos; 12% em 1960). A população ativa é de apenas 28% dos residentes, dos quais 11% desempregados, predominando os pensionistas e reformados (53%), sendo os lares de idosos os principais empregadores (dados 2011).

A freguesia tem 35 povoações com dimensões muito variáveis, contando 24 aldeias (> 10 habitantes) e 11 lugares (< 4 hab.), alguns sem residentes. As 3 povoações maiores (2 na AIGP) reúnem 52% da população da freguesia (dados 2011).

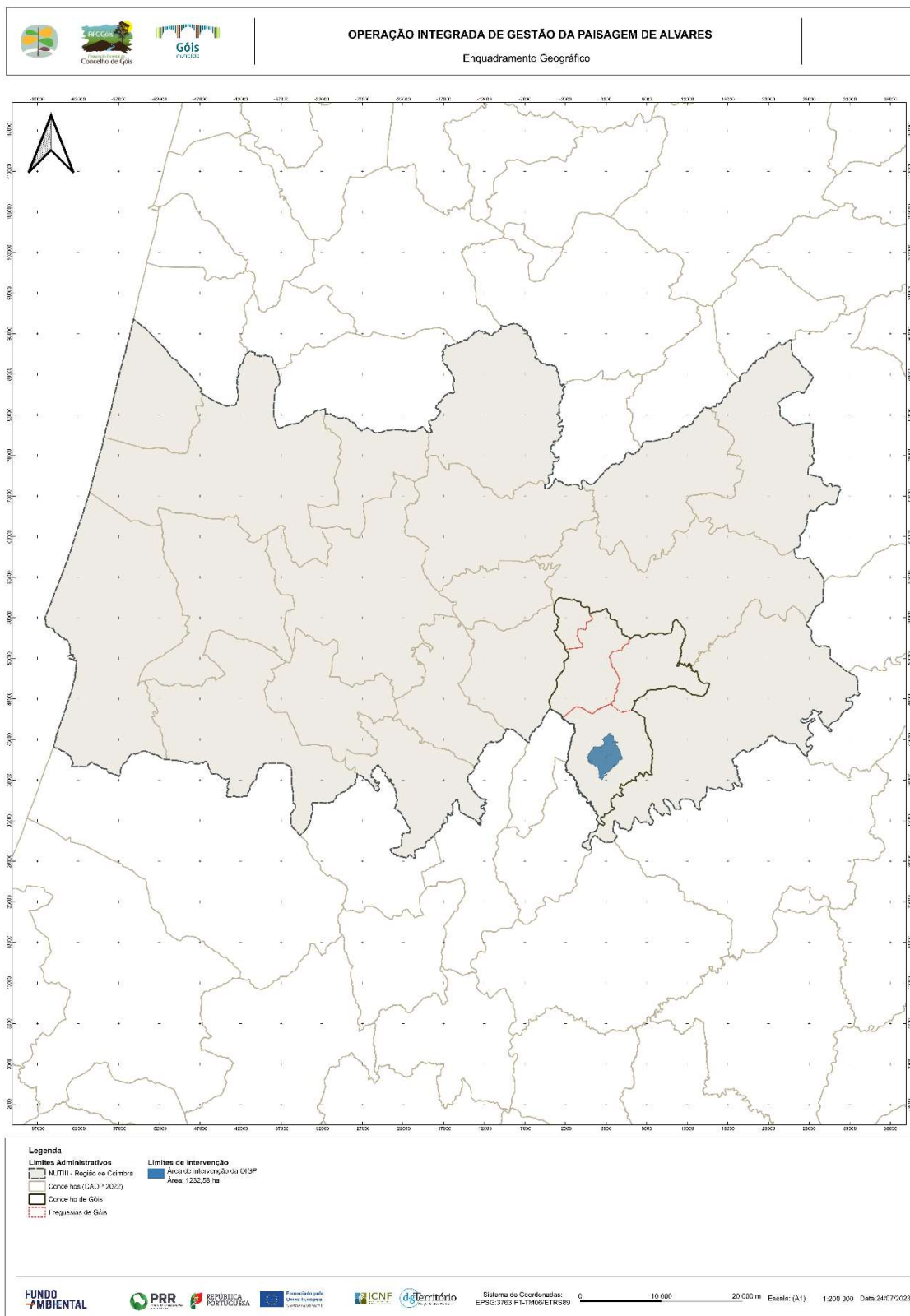
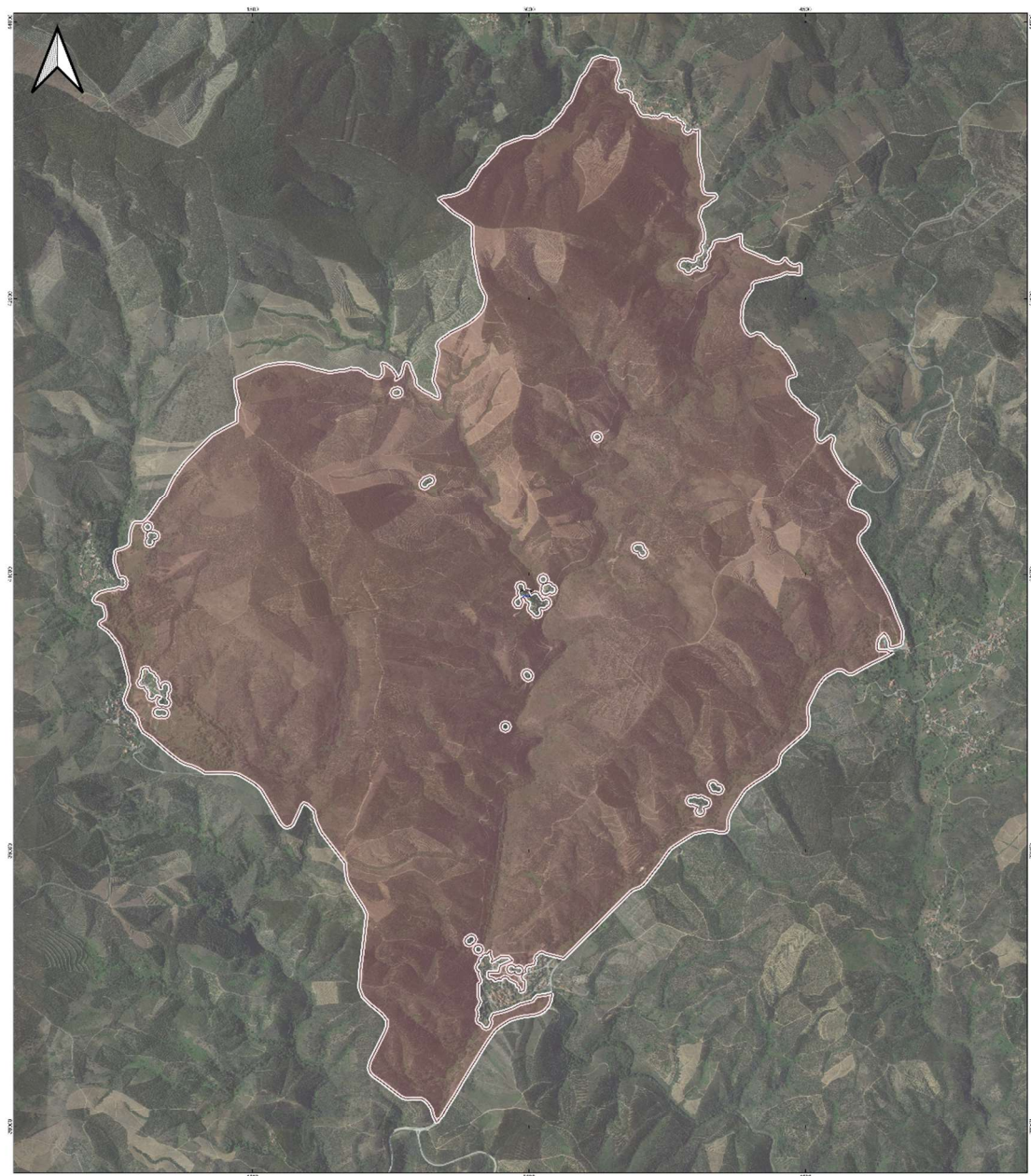


Figura 6 - Enquadramento geográfico



Legenda

Limites Administrativos

Corsehas (CAOP/2022)

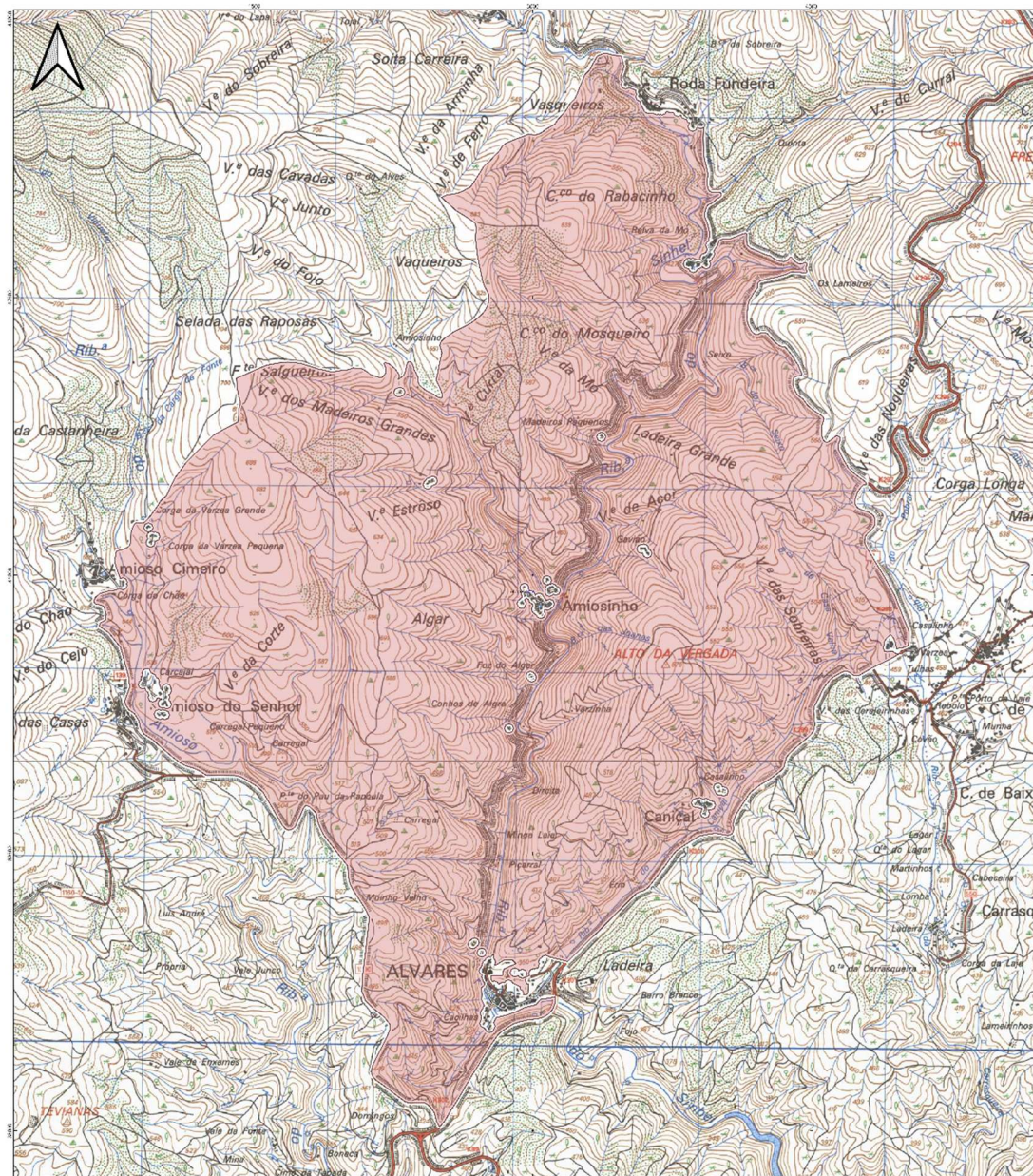
Freguesias (CAOP/2022)

Limites de intervenção

Área de intervenção da OIGAP

Área: 1222,55 ha

Figura 7 - Localização e enquadramento sobre ortofotomapa



Legenda
Limites Administrativos
 - Contorno (CAOP2022)
 - Fronteira (CAOP2022)
Limites de intervenção
 Área de intervenção da OIGP
 Área: 1232,53 ha

Figura 8 - Localização e enquadramento sobre cartas militares

b. Características biofísicas e edafoclimáticas

Nesta rubrica se incluem a caracterização da área relativamente aos “parâmetros climáticos, declive, orientação das vertentes, altitude, solos e respetivas aptidões, hidrografia (bacias e sub-bacias hidrográficas, linhas e planos de água), flora e fauna, incluindo cartogramas representativos” (cf Q.Ref).

- **b.1. Parâmetros climáticos** - (tendo por fonte as “*Normas climatológicas da Região de Entre Douro e Minho e Beira Litoral correspondentes a 1951-1980*”; INMG, Lisboa 1990; Estação Lousã/Boavista e com base em dados e quadros adotados nos quadros para o Plano Diretor Municipal de Góis e no Plano Municipal de defesa da Floresta Contra Incêndios, 2019-2028 e no Atlas do Ambiente).
- **Temperatura do ar** – A temperatura média mensal oscila entre os 4,1º e 11,4º (min-max) em janeiro-dezembro e os 12,9º a 26,6º de jula a setembro (Góis).
- **Precipitação (Quantidade total)** - A precipitação média anual total oscila entre os 1200 e 1600 mm3, apenas com 20% entre os 1200 e 1400 mm3 anuais.

Tabela 5 - Quantidade de precipitação anual (Área)

Quantidade de precipitação anual - classes	Área (ha)	% ocupação
entre 1200 e 1400 mm	242,9	19,7%
entre 1400 e 1600 mm	989,8	80,3%

- **Precipitação média** - A precipitação média oscila entre 17, 17 e 50 mm3/mês em julho, agosto e setembro e os 153, 173, 168 e 155 mm3 de dezembro a março em Alvares (tipo mediterrânico); Em 84% da AIGP é de mais de 100, o número de dias com precipitação.

Tabela 6 - Precipitação média (Área)

Nº de dias com precipitação - Classes	Área (ha)	% ocupação
Entre 75 e 100 dias	192,4	15,6%
superior a 100 dias	1040,3	84,4%

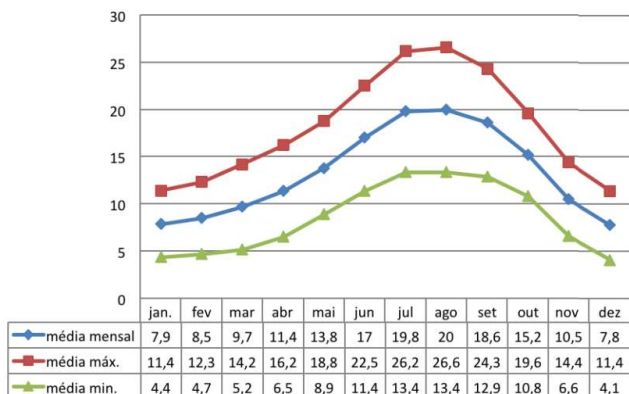
- **Humidade relativa do ar** - Varia, no verão (jul-set), entre os 74% e os 58% (às 9h e 18h) e, no inverno (Jan-mar), entre os 85% e os 77% (às 9h e 18h);
- **Geadas** - Durante o ano, o número de dias com geadas varia entre 30 e 50 dias;

Tabela 7 - Nº de dias de geadas (Área)

Classes	Área (ha)	Taxa ocupação
Entre 30 e 40 dias	783,3	63,6%
Entre 40 e 50 dias	449,4	36,5%

- **Insolação** - 2500 horas, durante o ano.
- **Ventos dominantes**_(na Estação Lousã/Boavista) - Quanto à frequência, nos meses de Maio a Setembro, a frequência do vento é maior nos quadrantes sudoeste (SW 36,8%), oeste (W 33,9%) e este (E 24,9%). Quanto à velocidade médias horárias e as maiores rajadas ocorrem

nos meses de inverno (jan-mar) com máximos vindos de este (10 a 12 km/h) e oeste (7 e 10 km/h), baixando esta média nos meses de verão para os vindos de sudoeste (8 a 9 km/h), oeste (6 a 8 km/h) e este (7 a 9 km/h)



FONTE: NORMAIS CLIMATOLÓGICAS DA REGIÃO DE "ENTRE DOURO E MINHO" E "BEIRA LITORAL", CORRESPONDENTES A 1965 – 1980 / ESTAÇÃO LOUSÁ/BOAVISTA.

Gráfico 2 - Temperatura mensal, média máxima e média mínima no concelho de Góis entre 1965 e 1980



FONTE: NORMAIS CLIMATOLÓGICAS DA REGIÃO DE "ENTRE DOURO E MINHO" E "BEIRA LITORAL", CORRESPONDENTES A 1965 – 1980 / ESTAÇÃO LOUSÁ/BOAVISTA.

Gráfico 1 - Humidade relativa mensal no concelho de Góis as 9:00 e as 18:00 horas entre 1965/1980



Gráfico 3 - Precipitação total mensal no concelho de Góis entre 1951-1980

Tabela 8 - Ventos dominantes

	N		NE		E		SE		S		SW		W		NW		C
	f	v	f	v	f	v	f	v	f	v	f	v	f	v	f	v	f
Jan	0.3	7.3	4.7	6.1	43.2	11.1	0.2	3	0.6	7.2	22.5	9.3	26.2	9.6	1	6.1	1.3
Fev.	0.4	7	1.6	4.7	44.4	12.1	0.4	9.2	0.9	10.8	24.2	8.8	27.2	9.5	0.5	9	0.4
Mar	0.3	2	0.8	9	40.1	10.2	1.4	6.3	1.1	6.2	31.9	7.8	23.4	7.4	0.5	6.5	0.5
Abr.	0	0	0.5	4.5	36.8	8.4	0.8	7.6	0.3	5.3	31.6	8.2	29.1	7.6	0.2	3.5	0.7
Mai.	0.2	4	0.6	5.3	24.3	8.1	0.5	6	0.8	6.6	37.8	8.1	35.3	7.6	0.2	3	0.3
Jun.	0.3	5	0.7	3	23.9	9	1	7.7	1.2	7.9	37.1	8.1	35	7.2	0.5	5.6	0.3
Julho	0	0	0.6	4.5	22.1	8.5	1.3	6.4	1.3	5.7	35.6	8.7	38.4	7.6	0.2	9	0.5
Ago.	0.2	3	0.3	4.5	24.1	7.8	0.8	6.9	1.6	7.8	37.3	8.4	35.2	7.2	0.2	6	0.3
Set.	0.3	3.7	0.4	3.2	30.3	7.6	1.2	6.4	1.3	4.9	36.3	7.6	28.5	5.8	0.5	5.4	1.2
Ou	0.3	5	1.6	5.4	47.4	11	0.6	8.2	1.6	6.2	25.5	7.1	21.8	6	0.5	4.4	0.7
Nov.	0.2	3	3.6	3.7	50.3	10	1.5	5.8	1.7	5.6	20	6.7	21.7	7.2	1	4.8	0
Dez	0.1	3	5.3	7.8	51.6	9.3	1	5.9	0.7	6.5	20.7	7.4	20.2	8.3	0.2	4.5	0.2
Média	0.2	4.6	1.7	5.8	36.5	9.7	0.9	6.6	1.1	6.5	30.1	8	28.4	7.6	0.5	5.6	0.5

FONTE: NORMAIS CLIMATOLÓGICAS DA REGIÃO DE "ENTRE DOURO E MINHO" E "BEIRA LITORAL", CORRESPONDENTES A 1965 – 1980 / ESTAÇÃO LOUSÁ/BOAVISTA.

- **b.2. Características fisiográficas** - tendo por fonte as mesmas fontes anteriormente referidas são as seguintes as características fisiográficas da AIGP de Alvares (ver cartogramas ilustrativos no final do subcapítulo):

- **Declives** – 37,5% da área da AIGP tem declives superiores a 33%. Os declives mais acentuados estão nas duas margens da Ribeira do Sinhel (direção norte - sul), que sobem do lado oeste até a chã do Amioso e do lado leste, até à Chã, onde se situam as áreas de declives menores que 10%. Os declives na AIGP distribuem-se pelas seguintes classes:

Tabela 9 - Declives (Área)

Declives - Classes	Área (ha)	Taxa ocupação
[0 - 10[	101,8	8,3%
[10 - 20[	268,5	21,8%
[20 - 33[	399,6	32,4%
[33 - 50[	314,7	25,5%
> 50	147,6	12,0%

- **Orientação das Vertentes** – As vertentes quase todas muito ingremes e recortadas pelas linhas de água, tem orientações muito retalhadas e diversas, como o cartograma ilustra, com dominância das voltadas a este (23%) e a sudeste (22%) e, menos a noroeste e norte.

Tabela 10 - Orientação de vertentes (Área)

Orientação das Vertentes - Classes	Área (ha)	Taxa ocupação
Nordeste	90,7	7,4%
Norte	53,73	4,4%
Este	288,17	23,4%
Sudeste	269,81	21,9%
Sul	146,37	11,9%
Oeste	148,93	12,1%
Noroeste	82,82	6,7%
Sudoeste	152,16	12,3%

- **Altitude** – As altitudes dominantes são entre os 400 e os 600 metros, subindo dos 325m na Ribeira do Sinhel, na base da Vila de Alvares, na ponta sul, até aos 702 m de altitude, a oeste, no Alto Fonte dos Salgueiros/Madeiras Grandes e 594m, ficando mais abaixo os cimos a Leste, no alto da Ladeira Grande das Sobreiras;

Tabela 11 - Altitude (Área)

Altitude - Classes	Área (ha)	Taxa ocupação
Classe [300-400[	154,4	12,5%
Classe [400-500[	453,6	36,8%
Classe [500-600[	477,0	38,7%
Classe [600-700[	147,5	12,0%

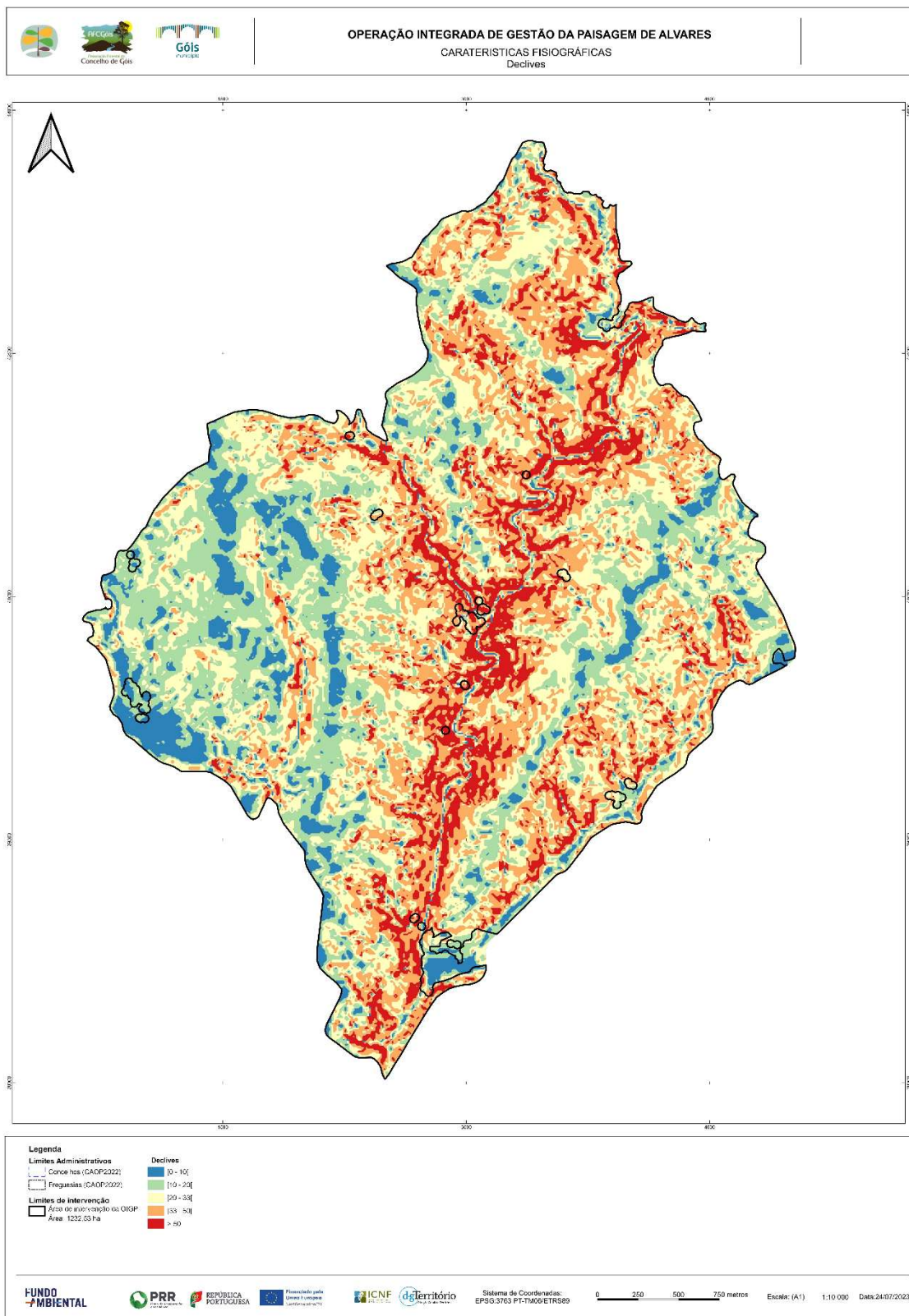


Figura 9 - Declives

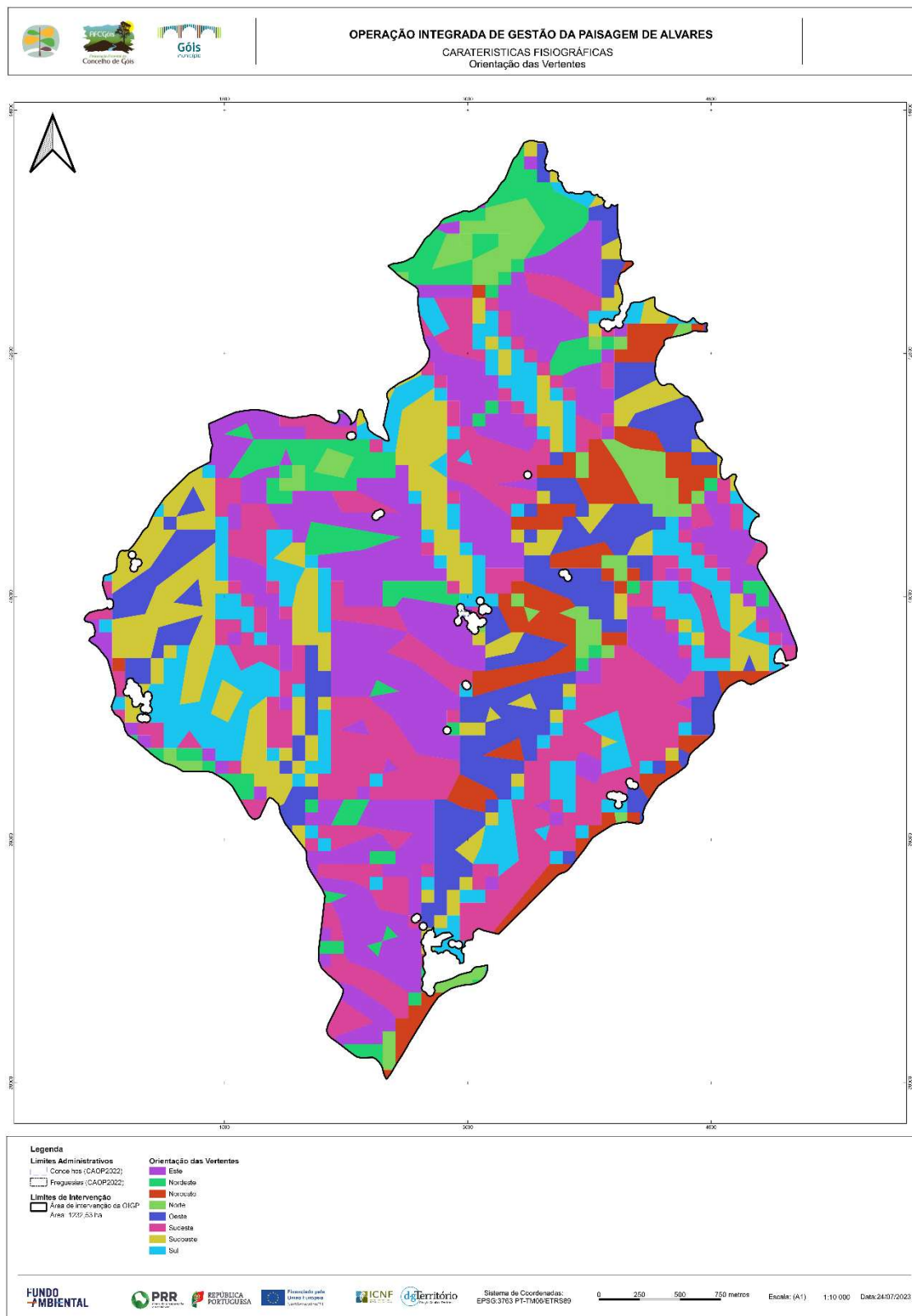


Figura 10 - Orientação de vertentes

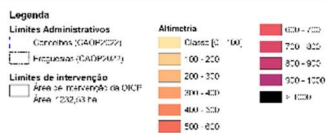
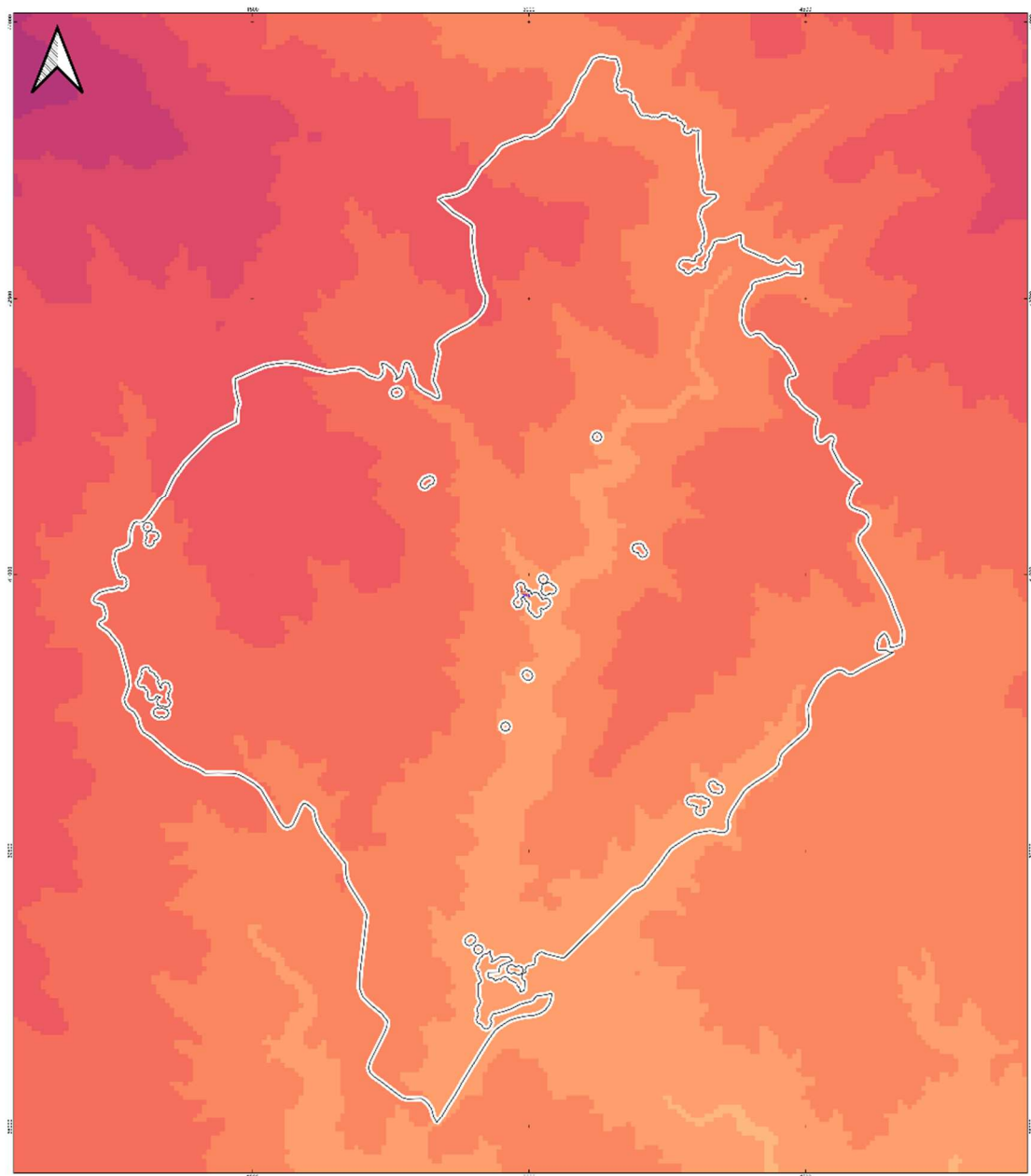


Figura 11 - Altimetria

- **Solos** – Em quase toda área (85%) os solos são Litossolos éutricos, associados a Luvissolos; surgem Cambissolos húmicos e xistos, na zona mais alta e mais plana, ou menos declivosa, a oeste, junto das aldeias do Amioso Cimeiro e Amioso do Senhor.

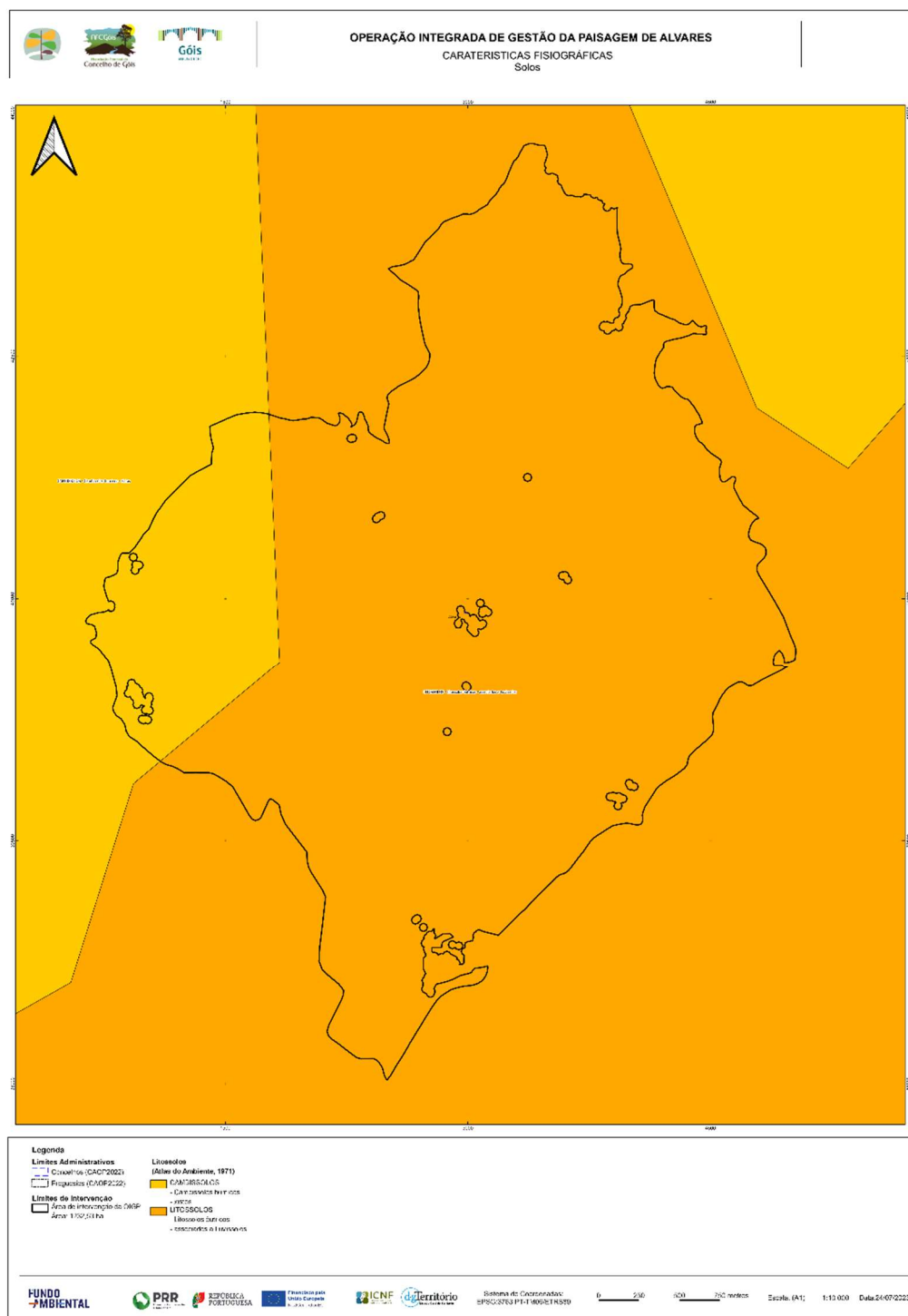


Figura 12 - Solos

- **Capacidade de Uso do Solo** - Solos de capacidade florestal em quase toda a AIGP (83%), apenas com 15 ha (1,2%) de solos agrícolas leste, e os restantes 199 ha, junto a Alvares e nos dois altos do Amioso e da Chã.

Tabela 12 - Capacidade do uso do solo (Área)

Capacidade de Uso do Solo - Classes	Área (ha)	Taxa ocupação
Classe A – Agrícola	14,835	1,2%
Classe C – Agrícola Condicionado	198,168	16,1%
Classe F - Florestal	1019,549	82,7%

- **Planos de Água** – Não há planos de água na área da AIGP, que apenas tem na Ribeira do Sinhel dois açudes de represa mais relevantes, com pequenos planos de água de poucas dezenas de metros de longo: um junto da ponte da Vila da Alvares e outro logo a sul do Amiosinho (com cerca de 10 m de largo e poucas dezenas de metros de longo) e vários outros mais degradados, de que se destaca um junto da fábrica do burel, junto a Alvares. E há ainda na Ribeira do Amioso dois açudes menores, um junto da aldeia e outro da levada do lagar e moinho;
- **Hidrografia – Linhas de água** - As linhas de água permanente estendem-se por 19,0 km e as linhas de água efémeras (na carta 1/25000) cobrem 58,7 km;

São três as Linhas de Água Permanentes maiores, que drenam a AIGP:

- Ribeira do Sinhel com 7,6 km, que é o eixo central da AIGP;
- Ribeira do Caniçal 2,7 km (a sudeste), que desagua no Sinhel em Alvares
- Ribeira do Amioso 2,4 km (no canto oeste da AIGP), drenando para o Unhais
- e 3 Barrocas (Casa Velha 1,0 km + Seixo 0,8 km + 0,5 km) e outras (3,9 km);

- **Hidrografia - bacias hidrográficas** – Todo território da AIGP está na margem direita da bacia hidrográfica do Unhais, afluente do Zêzere, afluente do Tejo, a cuja bacia pertencem.

Dentro da bacia do Unhais, a AIGP cobre parte de três sub-bacias deste, na margem direita:

- a sSBH do Amioso, no lado oeste da AIGP;
- a sSBH da Ribeira do Sinhel, a qual se reparte ainda, no troço que drena a AIGP, por duas SBH secundárias que a ela afluem: a do Carvalhal a nascente, e a do Amiosinho a poente
- e a sSBH da albufeira Cabril.

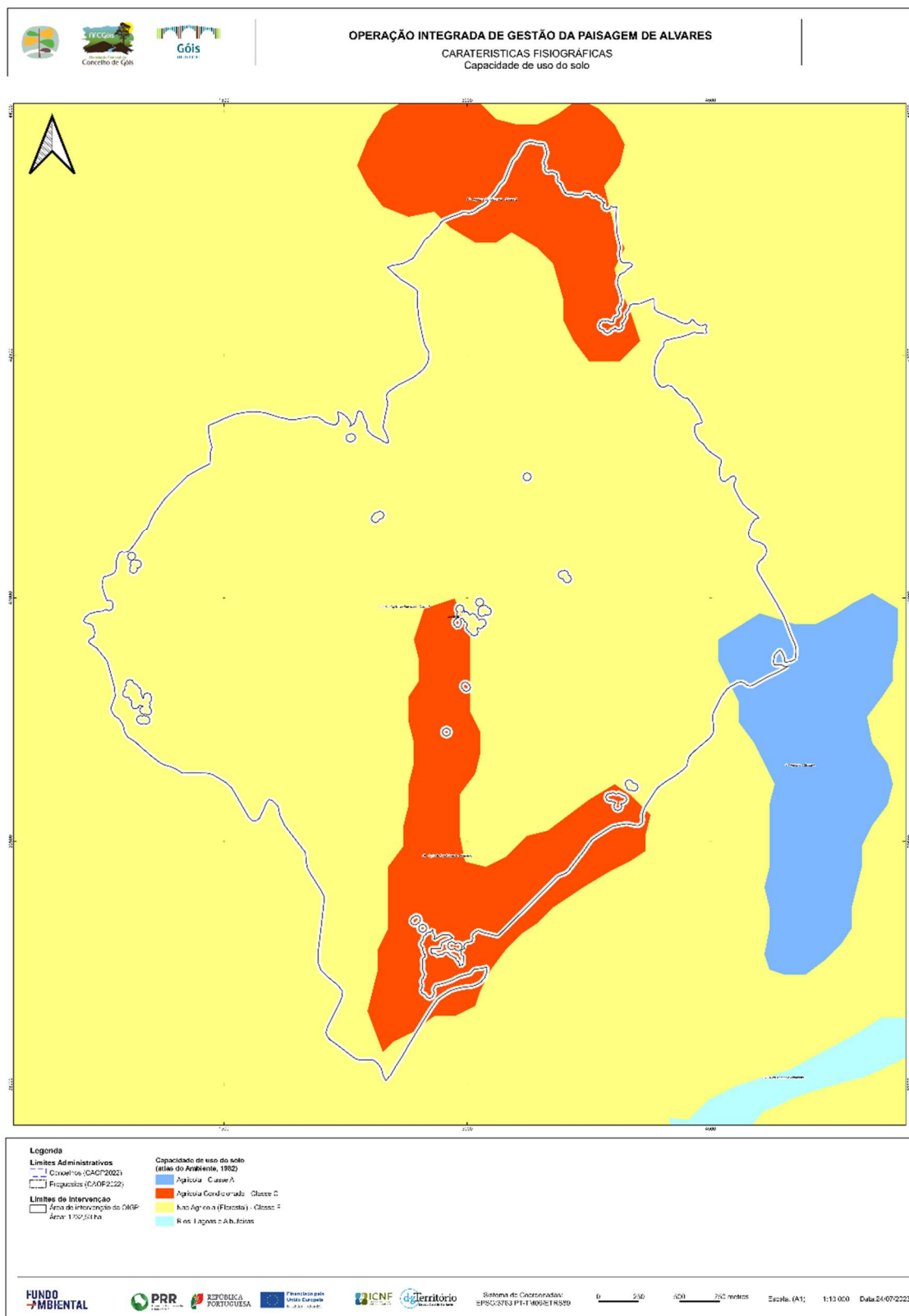


Figura 13 - Capacidade do uso do solo

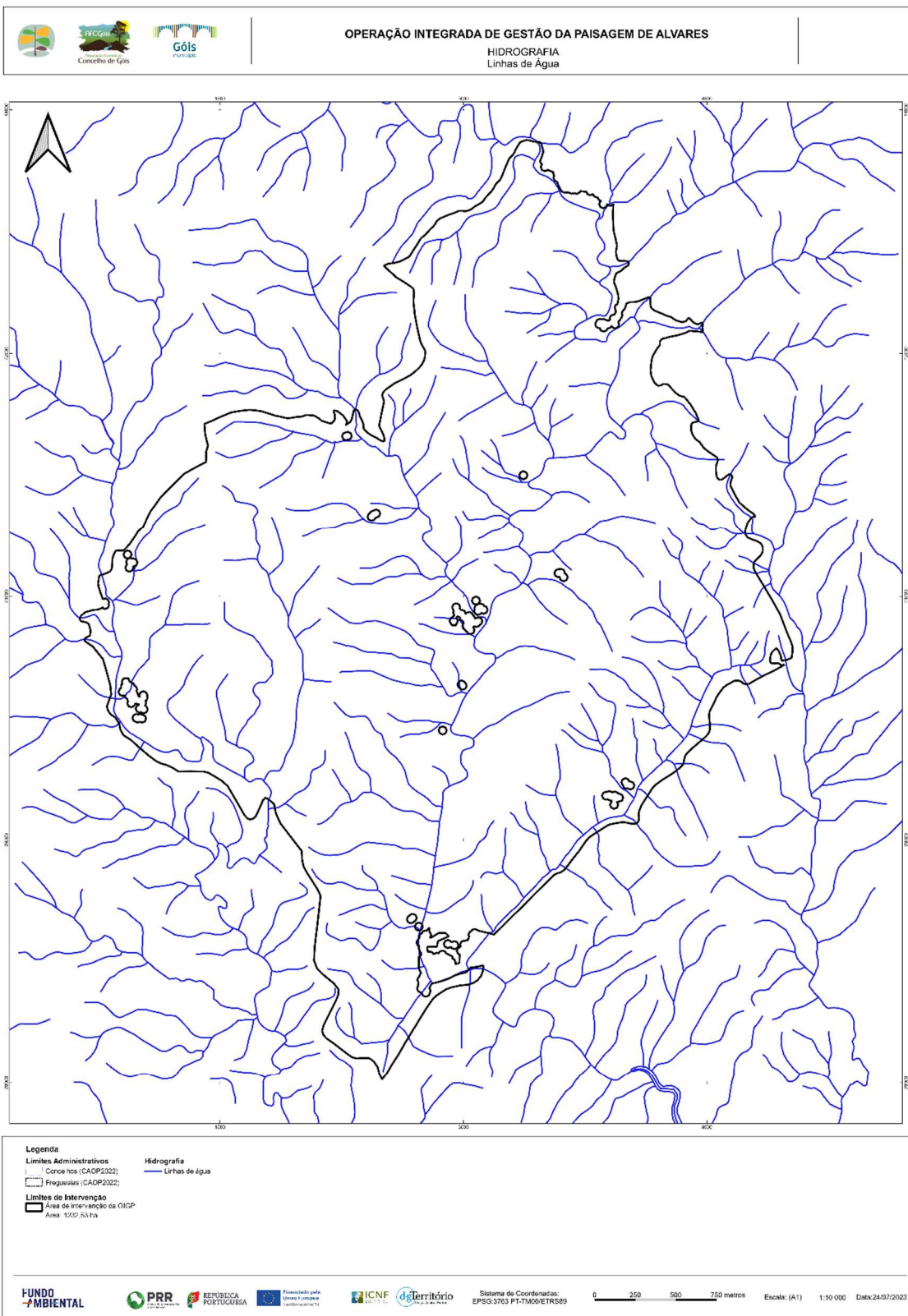


Figura 14 - Hidrografia

- **Zonamento Ecológico** – Mais de dois terços da AIGP, como 727 ha estão no Submontante (400 a 700m), estando na zona Basal os restantes 502 ha (41% da AIGP), junto vale apertado da Ribeira do Sinhel, que é o eixo central da AIGP e no vale do Carvalhal, que a limita a SE.
- **Unidades de Paisagem** - A AIGP integra quase toda a unidade de paisagem do Pinhal do Centro, cobrindo 92% desta (1133 ha), salvo uma pequena zona mais alta a NW, como 100 ha (8% d AIGP) que se aproxima já das paisagens do Maciço Central

Tabela 13 - Unidades de Paisagem (Área)

Unidades de Paisagem - Classes	Área (ha)	Taxa ocupação
Pinhal do Centro	1132,5	91,9%
Maciço Central	99,945	8,1%

- **Tipos de Paisagens Naturais** – A paisagem reparte-se entre o tipo Subserra Erminiana com 55%da AIGP e o tipo da Ribeira Subatlântica (do regadio dominado)

Tabela 14 - Regiões naturais (Área)

Classes	Área (ha)	Taxa ocupação
SUBSERRA ERMINIANA	673	54,6%
RIBEIRA SUBATLÂNTICA	559	45,4%

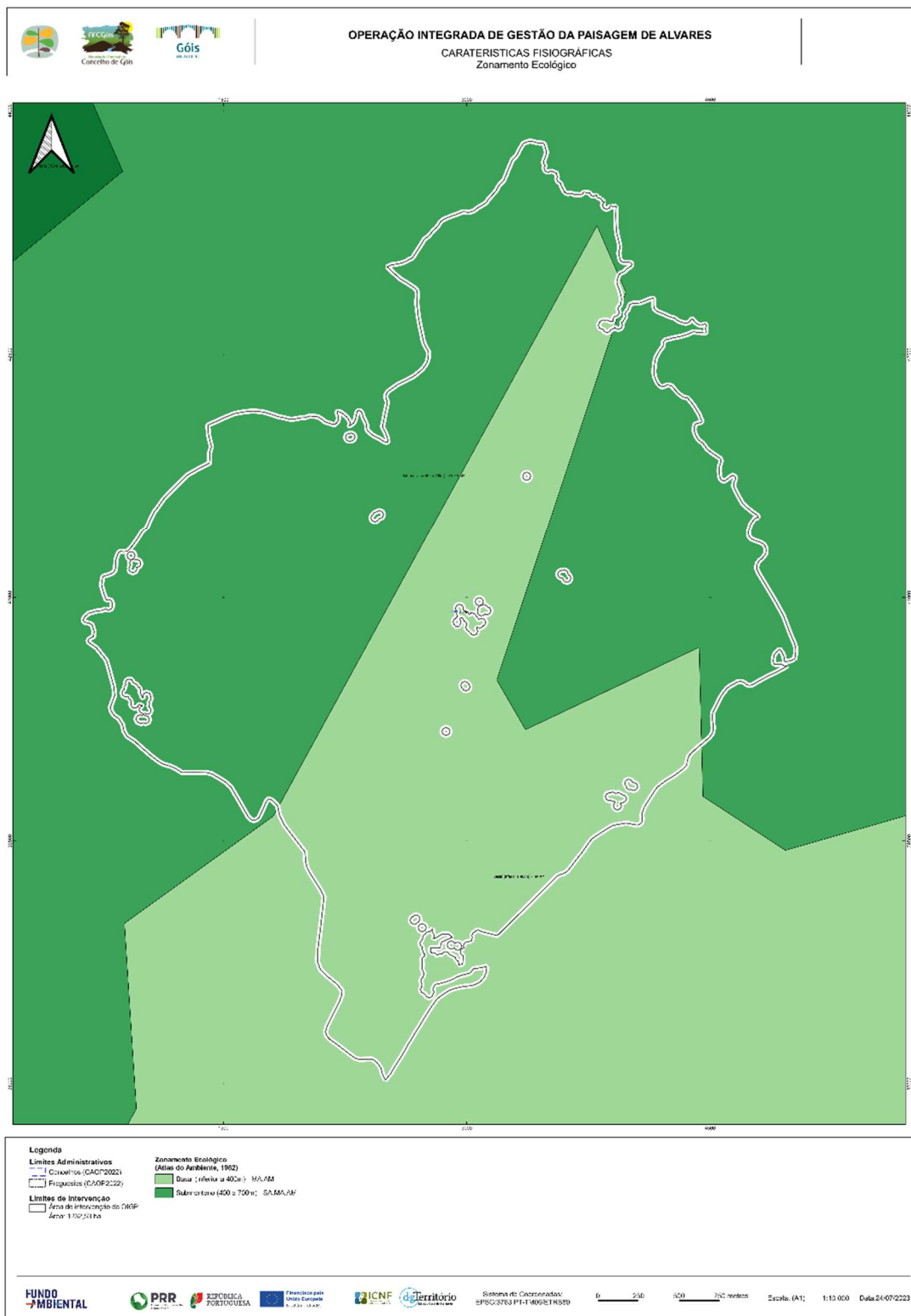


Figura 15 - Zonamento Ecológico

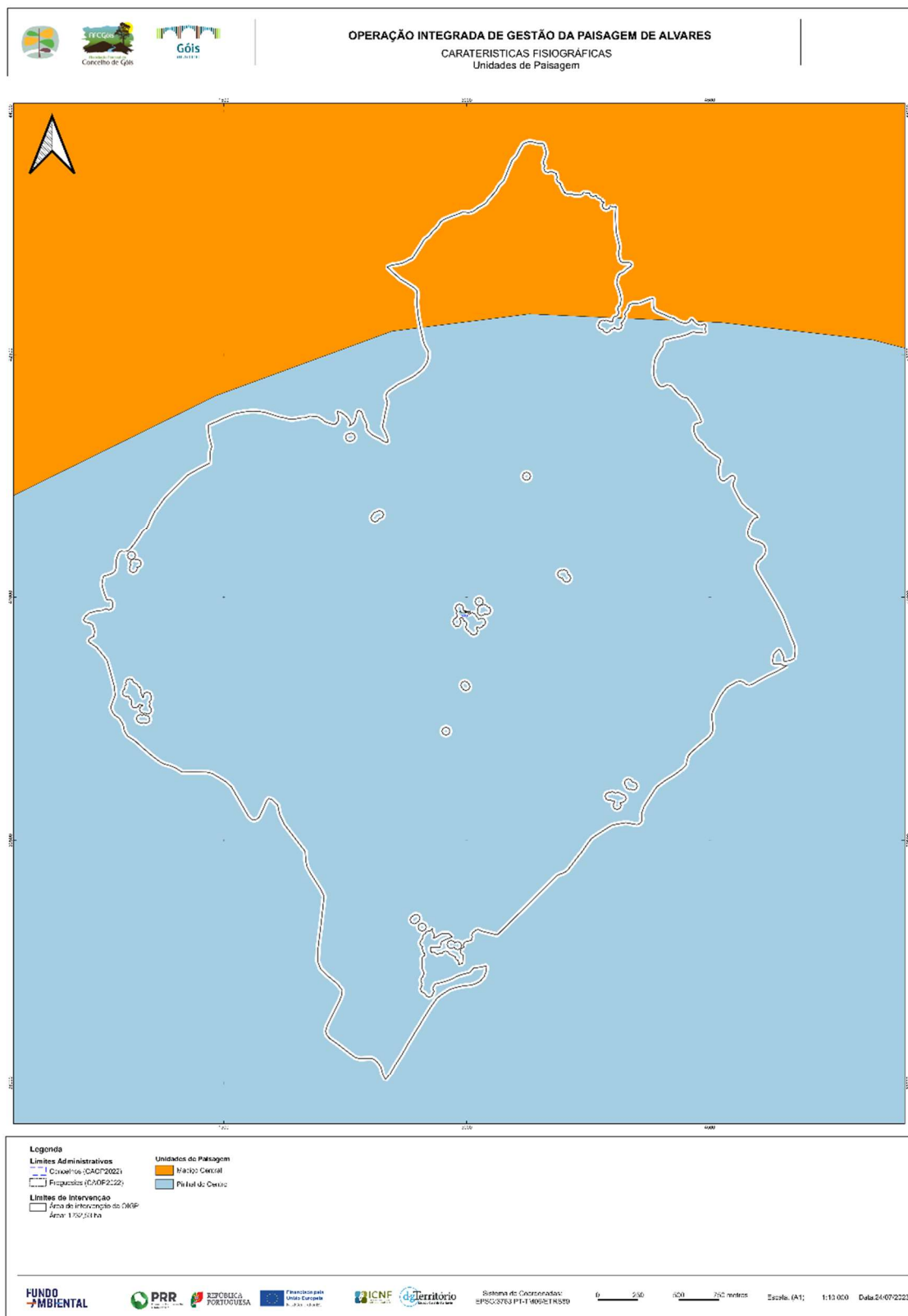


Figura 16 - Unidades de Paisagem

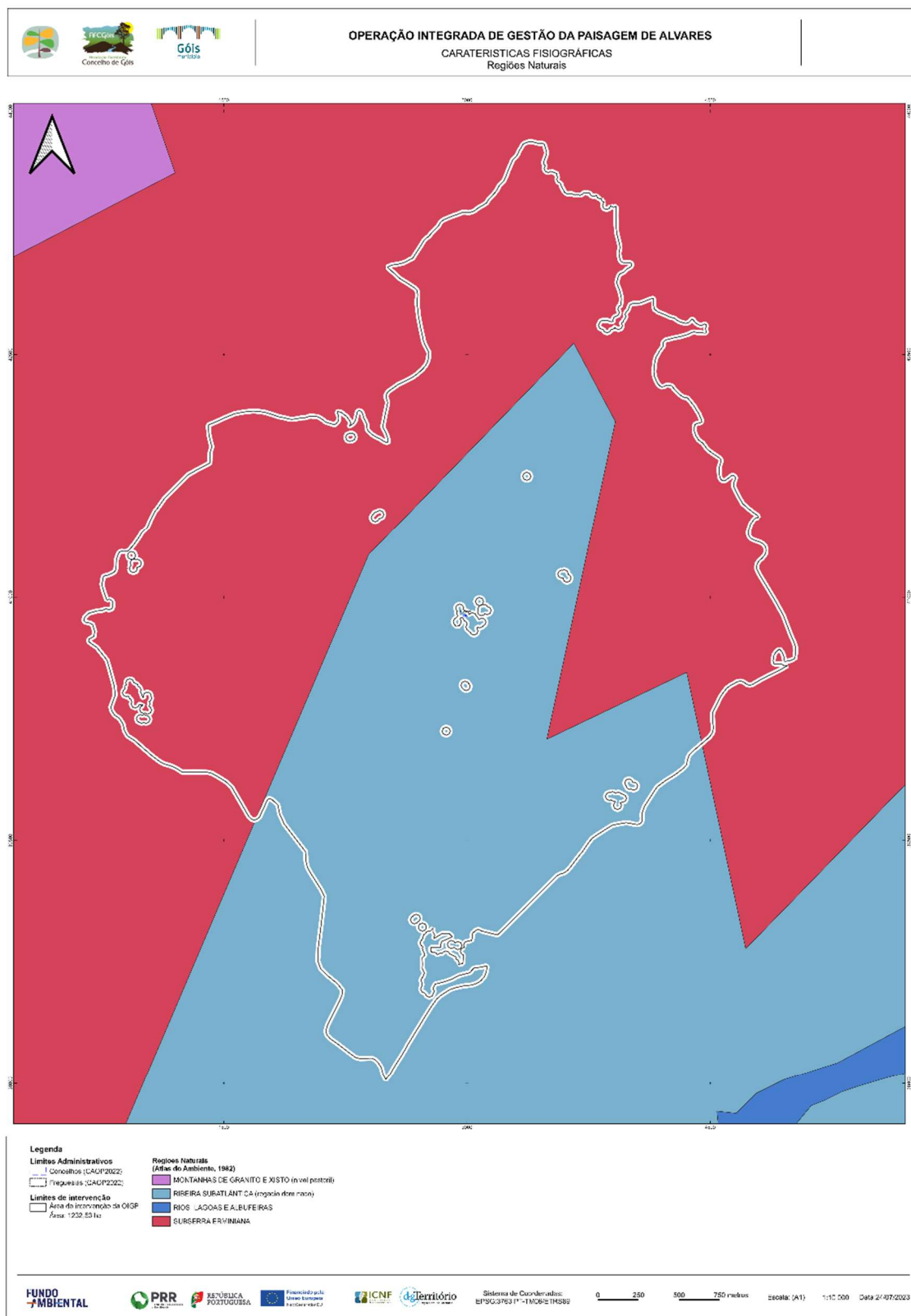


Figura 17 - Regiões naturais

• Flora

- Na maior parte da AIGP a flora indígena foi substituída por povoamentos ou regenerações de eucalipto (*Eucalyptus globulus*), e pinhal (*Pinus pinaster*), vendo-se diversos redutos dispersos, ajustados à diversidade edafo-climática e orografia local, com alguns sobreiros (*Quercus suber*), ou, mais acima, de alguns castinçais (*Castanea sativa*).
- Nas zonas ardidas “é visível no terreno a recuperação, com baixíssimas taxas de mortalidade, de eucaliptos, acácias, sobreiros e medronheiros, mas também das outras folhosas mais características de linhas de água, como salgueiros, ou de vales encaixados mais húmidos, como os carvalhos”. (PMDFCI – Cad. I, pag.35);
- Com as clareiras e a fustigação dos incêndios, têm-se expandido as infestantes, que estão dispersas por toda a AIGP e nalguns pontos formam matas cerradas de acácia;
- Nos melhores solos ocorrem o sobreiro, castanheiro, carvalho-alvarinho, pseudotsuga e galerias ripícolas dominadas por amieiros, salgueiros e bidoeiros, subindo pelas linhas de água mais marcadas, com seus muros e terraços agropastoris, e dispersam-se mais nos altos alguns medronheiros ou matorrais de pequenos arbustos como o tojo, urze, carqueja, giesta e rosmaninho.

• Fauna

- Na Fauna, abundam, já em franco excesso, os veados que desbastam a vegetação tenra e as plantações agrícolas e de folhosas, aproximando-se amiúde das povoações e suas envolventes agrícolas, surgindo também os javalis com população excessiva e que destroem qualquer tipo de plantação agrícola e outras de raízes suculentas. Ambas espécies necessitam de ver reduzidos os seus efetivos de forma a equilibrar a fauna na região.

Sem serem abundantes, esvoaçam também pardais, chapins, piscos ou carriças, e, no solo, rasteja algum toirão, ou doninha, ou coelhos, sem abundarem, bem como, nas zonas mais húmidas, a salamandra, ou a rã-ibérica nalguns charcos.

(Fonte, em parte: https://www.cm-pedrogaogrande.pt/index.php?option=com_content&view=article&id=117&Itemid=170)

c. Ocupação do solo

No que respeita à ocupação do solo é manifesta a dominância dos espaços florestais, em 97% da AIGP, cuja evolução recente está quantificada na Tabela 4 - Uso e Ocupação do Solo. Nos 1232,7 hectares da AIGP de Alvares aprovada, 1224,64 ha são de áreas rústicas, sendo os restantes espaços ocupados por água, estradas e envolventes do edificado. Em 2018 na AIGP, a floresta ocupava uns 1149 ha, acrescidos de 47 ha de matos (4%), sendo agrícolas apenas 36 ha (3%). Entretanto, desde 2018, perderam-se algumas áreas de floresta e terras agrícolas, crescendo os matos.

Foi ao longo do século XX que se deu a mais significativa transição da paisagem em toda a freguesia da Alvares. Passou da tradicional pequena agricultura de subsistência e extensas pastagens pobres, com 10% de floresta em 1910, para uma paisagem que é hoje quase exclusivamente florestal e bastante fechada, evolução que foi mais marcada na fase final do século XX (vide Alvares - Relatório Técnico 2019). A AIGP de Alvares é hoje um território quase todo florestado com diminutos espaços abertos, mais de matos do que de terras agrícolas, que se ficam junto das aldeias, ou em terraços agropastoris junto das declivosas linhas de água permanentes.

Assim, nas últimas décadas (1995-2018) tem sido muito limitada a evolução ou alteração do tipo de ocupação dos solos, que tem permanecido quase inalterada, como evidencia na tabela a seguir. A alteração cifrou-se na expansão da floresta em 90 hectares, ou 1% do território (antes de 2007), que, com os fogos, voltaram a ser matos depois de 2018.

Tabela 15 - Evolução da Ocupação do solo (Área (ha)) (COS1995, 2007, 2015 e 2018) (DGT)

	COS 2018	COS 2015	COS 2010	COS 2007	COS 1995	Δ (ha) 1995-2018
OCUPAÇÃO	Área (ha)					
Agricultura	36,0	36,0	36,0	36,0	47,4	-11,4
Florestas	1149,1	1149,1	1149,1	1147,7	1058,5	90,6
Matos	47,4	47,4	47,4	48,8	126,5	-79,1
Pastagens	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0

Tabela 16 - Evolução da Ocupação do solo (Área (%)) (COS1995, 2007, 2015 e 2018) (DGT)

Evolução da % da Ocupação do Solo - COS (Ano)		% das áreas				
	2018	2015	2010	2007	1995	
Agricultura	3%	3%	3%	3%	4%	
Florestas	93%	93%	93%	93%	86%	
Matos	4%	4%	4%	4%	10%	
Territórios artificializados	0%	0%	0%	0%	0%	

Analisando mais em detalhe a evolução mais recente da ocupação do solo, entre 2018 e 2022, o que foi possível com reconhecimento atualizado de terreno realizadas em 2022 (nos termos acordados com a DGT e ICNF), como vai quantificado adiante, nos quadros do capítulo B.1, constata-se, quanto à ocupação atual dos solos, que

- Os espaços rústicos onde se irá concretizar a OIGP cobrem 1224,64 ha, tendo o restante as seguintes ocupações estruturais, perfazendo os 12132,70 ha da área total da AIGP de Alvares (com a delimitação aprovada pelo Despacho nº 7109-A/2021, de 16 de julho):

Área total da AIGP de Alvares aprovada (cf Desp. nº 7109-A/2021)	1232,70 ha
Ribeira do Sinhel	0,57 ha
Rede Viária	7,25 ha
Urbano	0,24 ha
Área total da OIGP - espaços rústicos	1224,64 ha

- Os espaços arborizados (recuaram para menos da área que tiveram nos anos noventa, reduzindo-se de 1149 ha (93%) para 1018 ha (83%), que incluem 23 ha onde a ocupação é 100% de acácias invasoras, em áreas dispersas por toda a AIGP;
- Perderam-se mais algumas terras agrícolas, que de 36 ha (3%) passaram a 30 ha (2%), espaços rurais estes que foram tomados pelos matos, que agora ocupam 173 ha (14%).

Pode-se sumariar a caracterização atual dos usos e ocupação dos solos da seguinte forma, como vai ilustrado no mapa adiante e quantificado nos quadros seguintes (cf quadro T1.2 e T1.3):

- a ocupação florestal é predominantemente de eucalipto, com 791 ha e 78% do coberto arbóreo, cobrindo 65% da AIGP, pois é aqui a única espécie cujo ciclo de corte é compatível com o ciclo dos fogos, embora a gestão ativa só seja visível em um quarto das áreas;
- seguem-se outras folhosas em 145 hectares (12% da AIGP), que são em geral mistas com domínio dos sobreiros e algumas zonas de castanheiros, que ocorrem onde haja melhores solos, na coroa envolvente das aldeias ou junto das linhas de água;
- as áreas de pinheiro bravo, antes dominantes, foram ardendo, restando hoje só 59 ha (5%) e mesmo a regeneração natural deste foi sendo eliminada pelo curto intervalo de recorrência dos incêndios;
- as invasoras (*acácia dealbata*), em acelerada dispersão, presentes em todas as UI, tem já 23 hectares onde a ocupação é 100% acácias, mas estão presentes de forma dispersa por toda a AIGP, adensando-se nas faixas livres junto de rede viária e ocupando alguns sob cobertos;
- os matos são agora mais visíveis, cobrindo 173 ha ou 14% da AIGP, bem mais do que os 10% dos anos noventa, e só pontualmente têm alguma regeneração de pinheiro bravo.
- só se aguentaram uns escassos 30 ha de áreas agrícolas, no geral olivais tradicionais (em três quartos destas áreas) e alguns pequenos pomares, junto das aldeias;
- as áreas de pastagens, melhoradas ou naturais, cobrem apenas 3 hectares (0,3%), repartidas por pequenas courelas que são mais visíveis junto das linhas de água centrais da AIGP.

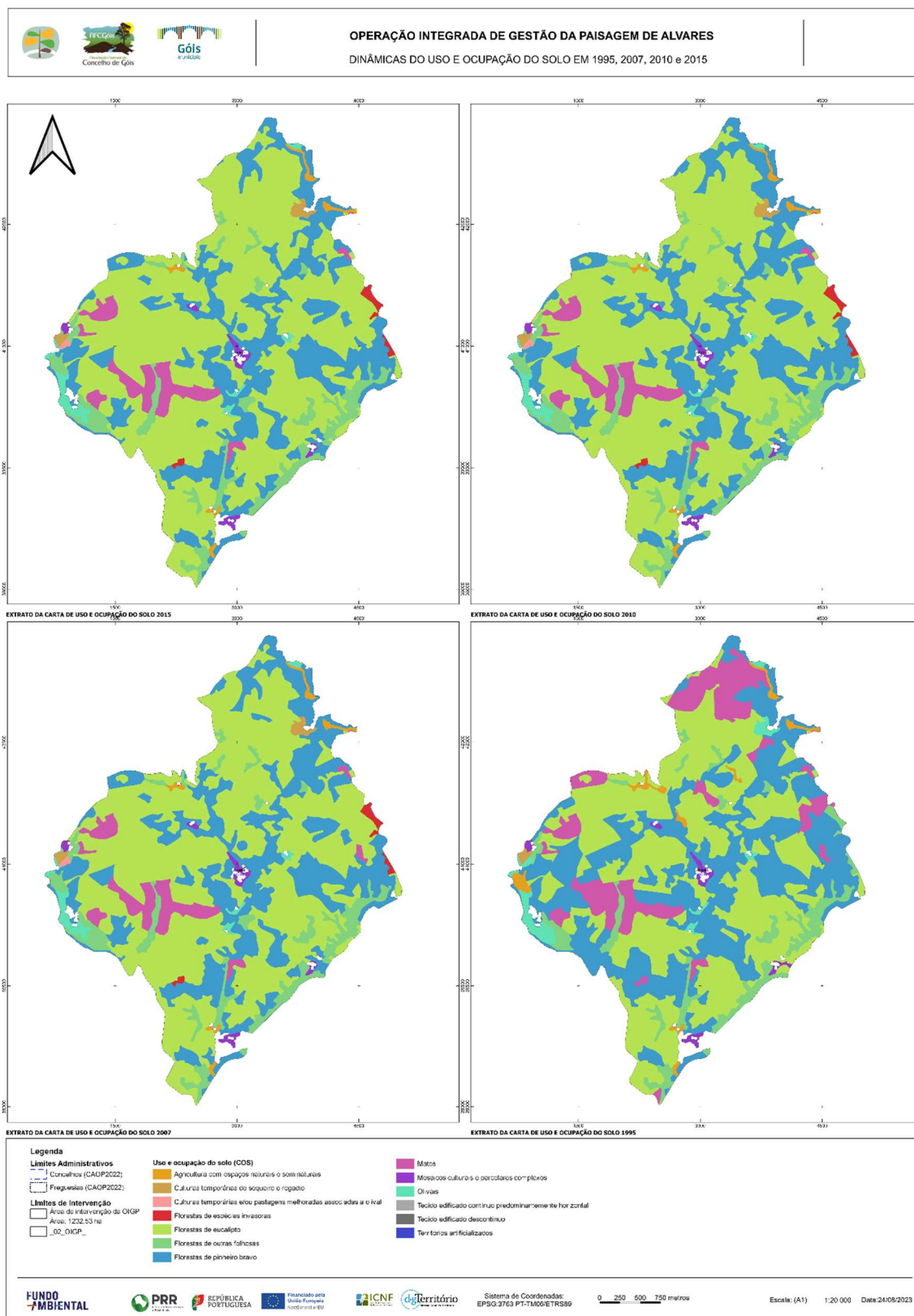


Figura 18 - Evolução da Ocupação do Solo (COS 1995, 2007, 2010, 2015)

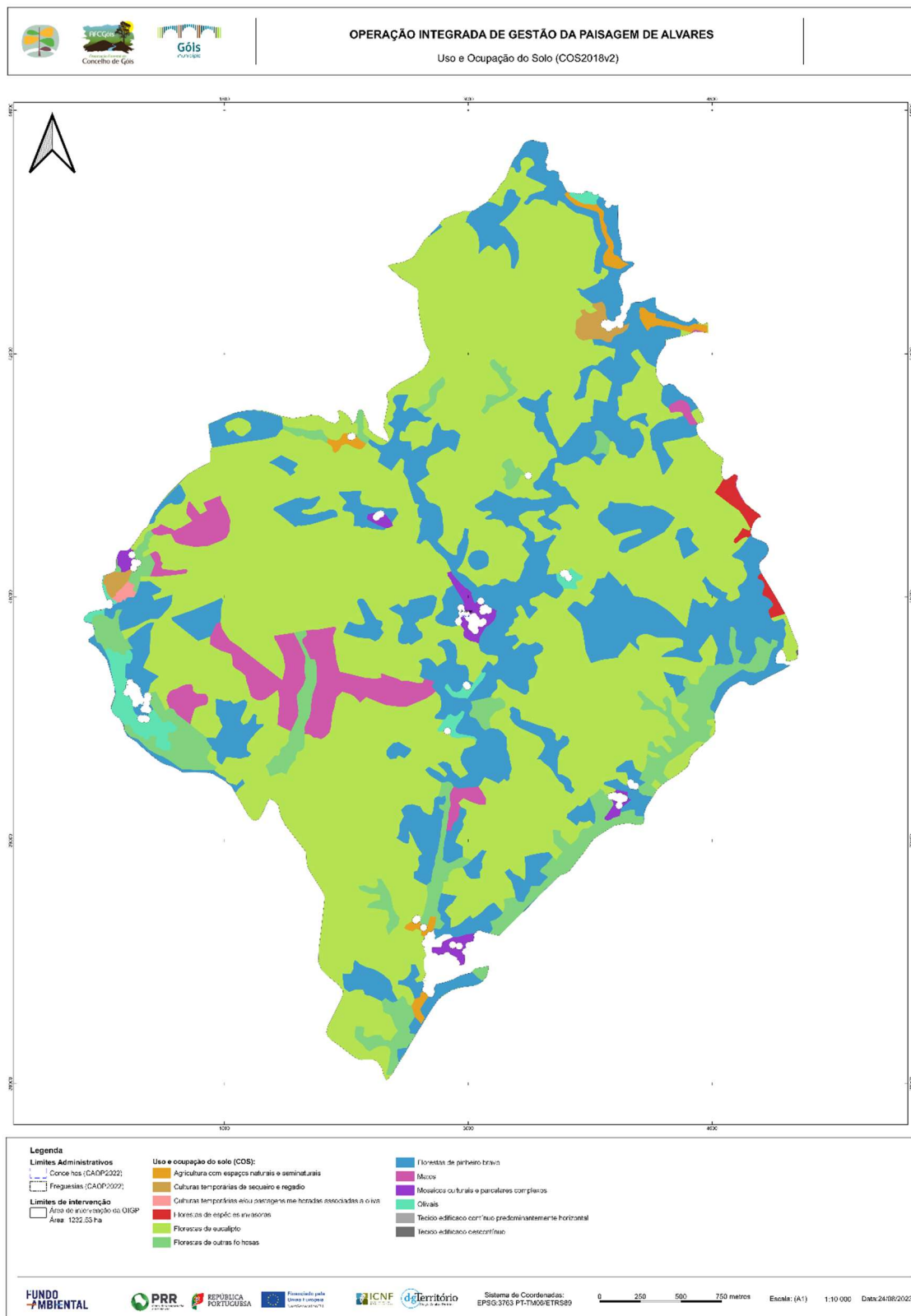


Figura 19 - Ocupação do Solo (COS2018)

d. Áreas edificadas e infraestruturas existentes

São as seguintes as áreas edificadas e infraestruturas, que nos termos do PMDFCI são protegidas por diversas faixas de gestão de combustíveis (cf Mapa de Hierarquização de Condicionantes a seguir):

Áreas Edificadas - Na AIGP identificam-se 8 aldeias e diversas casas isoladas (figura 10), sendo que apenas uma das aldeias está totalmente inserida na AIGP. A ocupação urbana incide apenas sobre 0,1 hectares (envolvendo 3 edificações com habitação isoladas) na zona central, já que as aldeias com seus terrenos anexos foram excluídas da AIGP, por estarem classificados como aglomerados urbanos pela DGT (cf imagem abaixo do Alvares-Print visualizador DGT Aglomerados urbanos1, 20nov2023), cumprindo as instruções DGT aquando da instrução de Proposta de criação da AIGP de Alvares (submetida a 28Dez2020 e depois aprovada).

Unidades industriais, empresariais e afins - Quanto à localização de empresas e unidades afins na AIGP, há a elencar as seguintes:

- uma indústria de produtos resinosos – a Prorresina Produtos Resinosos Lda, Chã de Alvares, fundada em 1921 – localizada na ponta nascente da AIGP, ocupando uma área de 0,3hectares incluída na AIGP.
- resistem as reduzidas paredes de uma antiga unidade lanifícios (burel), logo no topo norte da vila de Alvares, na margem direita da Ribeira junto da ponte norte, cuja pequena área não foi incluída na AIGP por estar em direta ligação com o aglomerado urbano;
- não há mais nenhuma área de localização industrial na AIGP, localizando-se a mais próxima a sul, junto à localidade de Cortes;
- de destacar, pela sua relevância em apoio da OIGP e da DFCI, o Quartel de Bombeiros da secção destacada em Alvares - Bombeiros Voluntários de Góis - 4ª Secção (Alvares) - na entrada da vila a partir da EN2, já em espaço urbano (pelo que fora da delimitação da AIGP);
- o mesmo acontece com o Lar de São Mateus, na parte alta de Alvares, que alberga várias dezenas de idosos e é a maior entidade empregadora da freguesia.

Infraestruturas sanitárias e ambientais - Não há também infraestruturas ambientais dentro da AIGP, já que a unidade que serve as águas sanitárias de Alvares já está fora da AIGP.

Rede Viária – A área da AIGP é bem servida de estradas, que a rodeiam salvo pelo canto NW, já que foi demarcada procurando usar as faixas dos eixos rodoviários como forma de reforçar a prevenção e a prontidão de eventual combate a incêndios. São as seguintes essas rodovias:

- Estrada Municipal nº 2, a qual limita pelo lado SE a AIGP em 1,9 km, prosseguindo esta para sul, para Pedrogão Grande, a 14 km, onde liga ao IC8 e por esta via à A13 (Coimbra -Entroncamento);
- Estrada Municipal nº 1387 – pavimentada, com 4 metros de faixa de rodagem, que é o eixo central da AIGP, partindo de Alvares (e da EN2) para norte, passando pelo Amiosinho, vai em direção à Roda Fundeira, no topo norte da AIGP, antes do que entronca na EN1 para seguir depois até à EN112 (Góis-Pampilhosa da Serra);
- Caminho Municipal nº 1387 – pavimentado, a nascente, limitando pelo lado NE a AIGP, o qual partindo da EN2, logo acima da Chã, vai até à Roda Cimeira;
- Estrada Municipal nº 1390 – pavimentado, limitando o lado SW da AIGP, o qual partindo da EN2 a sul de Alvares, vai até às aldeias dos Amiosos do Senhor e do Amioso Cimeiro.
- A estas rodovias aflui uma relativamente densa Rede Viária Florestal em terra batida, com alguns caminhos principais, com 58 km de extensão, embora carente de reordenação que se foi reconstruindo nos últimos anos servindo a apertada malha fundiária o combate aos incêndios.

Infraestruturas energéticas – São três as linhas de transporte e distribuição de energia elétrica que atravessam a AIGP:

- a Linha de transporte de 220kV, que atravessa a AIGP na direção SW-NE no cimo das encostas do lado poente do Sinhel, já tendo sido instalada em 2018 uma longa faixa de gestão de combustíveis de 40 m de largo já instalada, com plantação de medronheiros que os veados e outra caça tem dizimado;
- a Linha de distribuição que segue paralela a norte à EN2, já dentro da AIGP, servindo a Chã e Alvares e prosseguindo para sul junto do EN2;
- desta sai o Ramal do Amiosinho, que saindo junto ao Caniçal, cruza a serra e desce a direito pela encosta do Sinhel.

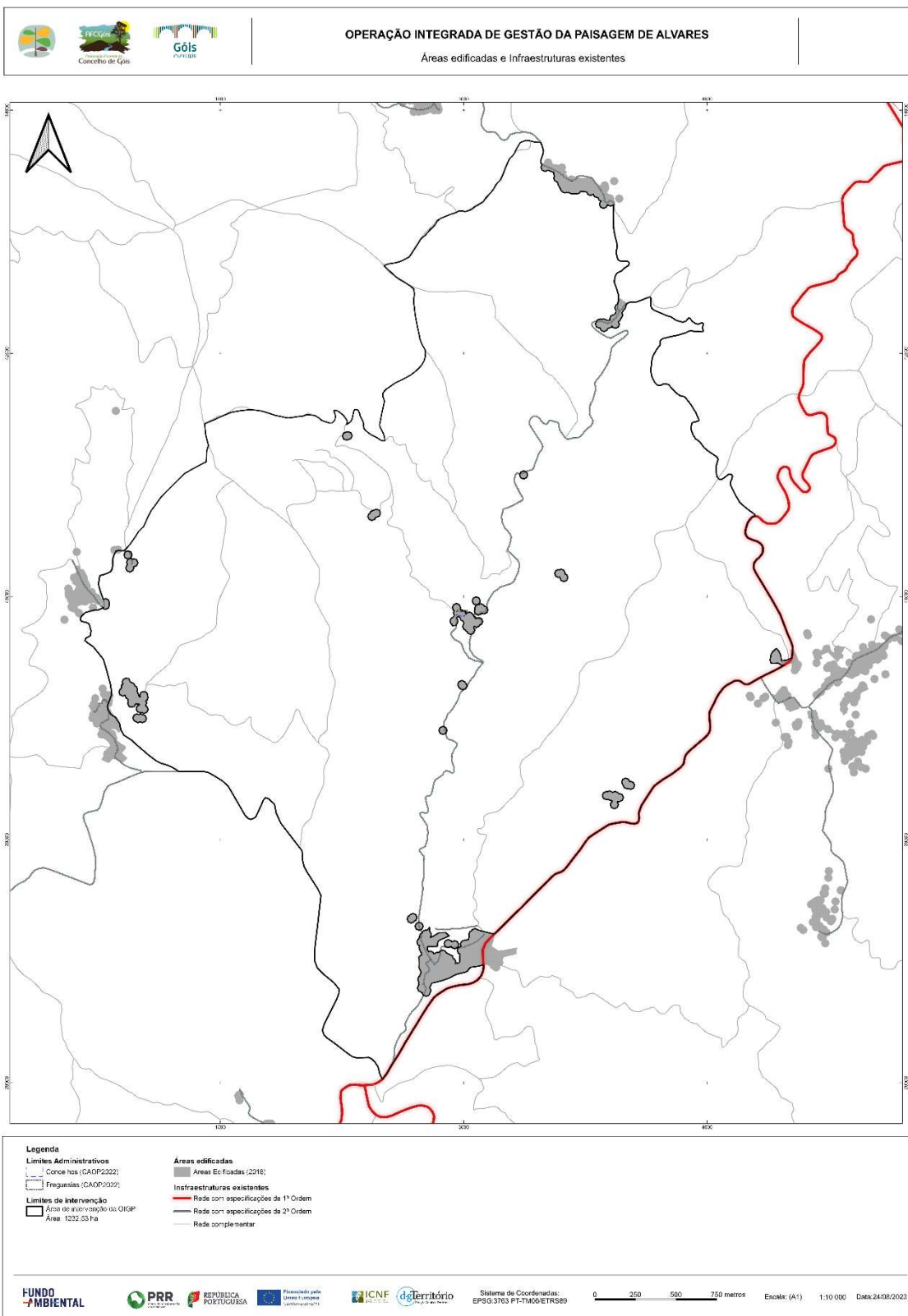


Figura 20 - Áreas edificadas e infraestruturas existentes

e. Elementos patrimoniais e culturais

Neste rubrica se incluem as referências aos “pontos de interesse histórico, incluindo sítios arqueológicos, cultural, recreativos e paisagístico” (cf Q.Ref).

Áreas Protegidas – A AIGP de Alvares não abrange Áreas Protegidas, da Rede Natura 2000 (Zonas Especiais de Conservação (ZEC) + Zonas de Proteção Especial (ZPE), nem inseridas em Regime Florestal ou outros perímetros específicos;

REN - Reserva Ecológica Nacional –

A REN cobre 445,03 ha (36% da AIGP) repartidas por duas zonas (cf PDM Góis);

RAN - Reserva Agrícola Nacional –

A RAN - Reserva Agrícola Nacional RAN abrange apenas 34,9 ha (3 % da AIGP), repartidos por 5 pequenas zonas entre 5 e 14,5 ha);

Elementos Estruturais Patrimoniais Rurais, essencialmente de hidráulica rural, que se indicam e localizam no cartograma junto:

- Na Ribeira do Sinhel, elemento paisagístico mais relevante e impressionante da AIGP, com:
 - 13 açudes de dimensão variável (4 no curso norte, e oito no curso central e 1 em Alvares);
 - 5 moinhos (2 a norte e 3 junto ao Amiosinho);
 - De destacar, junto ao Amiosinho, dois açudes, um com queda de água e regolho e outro associado ao moinho e pisão e à ponte velha com caminho adoçado, bem como, junto a Alvares, o pisão associado às ruínas da antiga Fábrica de Burel;
- Na Ribeira do Amioso, na extrema poente, com um moinho e um conjunto de moinho e lagar com sua levada, cuja iniciativa de recuperação está também ainda em preparação, como já referido.

Outros Pontos de Interesse sociocultural ou patrimonial de que se destacam:

- a Praia fluvial de Alvares com presa de água e ponte de arcos (na vila, no topo sul da AIGP), valorizada pela autarquia com várias estruturas de apoio (restaurante, parque infantil, etc), e elementos de significativa atratividade local, de convívio e de recreio;
- Na vila de Alvares*: a Igreja Matriz de Alvares (reconstrução do sec. XVII), Núcleo Museológico de Arte-Sacra, o pelourinho, e o Quartel de Bombeiros (cf Anexo 2 do Regulamento do PDM de Góis);
- Ruínas de Fábrica de Lanifícios de Barata Lima (burel e algodão), com sua chaminé única
- Fábrica de Resinas da Chã, com potencial para pequena unidade temática;
- A EN 2, com miradouro sobre Alvares, limitando o lado sudeste da AIGP;

- Lar de São Mateus/Lar de idosos;
- Levada do Amioso do Senhor* e suas terras regadas pela levada do Ribeiro do Amioso (a maior área contígua de regadio da região), com projeto de Moinho de 1955;
- Levada do Caniçal construída para irrigar os terrenos agrícolas adjacentes;
- Antigas Rotas* a recuperar (5 estradas antigas: Rota da Serra, Rota dos Picos, Rota da Chã, Rota da Amoreira, Rota da Feira (ou Mega))

* Fonte: Barata da Fonseca, A.M. "Herdade de Alvares – Forais e sua história", 2014

Espaços de Valor Cultural - O Regulamento do PDM de Góis identifica ainda os seguintes no:

ANEXO N.º 2 do Regul. PDM Identificação dos espaços culturais

- 1 — De interesse arqueológico: Não consta valores na AIGP
- 2 — De interesse arqueológico-industrial: Nada mais na AIGP de Alvares
 - 1) Chaminé e ruínas da Fábrica Barata Lima, Alvares; **Na borda da AIGP, em Alvares**
- 3 — De interesse urbanístico: Nada mais na AIGP de Alvares
 - 1) Alvares; **A vila de Alvares, fora da AIGP, mas envolvida por esta**
- 4 — De interesse arquitetónico e artístico:
 - 4.1 — Classificados como monumentos nacionais – nada consta na AIGP
 - 4.2 — Classificados como imóveis de interesse público: > Nada da AIGP
 - 4.3 — A propor para classificação como imóveis de interesse público: nada
 - 4.4 — A propor para classificação como valores concelhios: *Valores na Vila de Alvares*
 - 1) Escola primária, Alvares; dentro do perímetro da AIGP
 - 2) Solar dos Barata Lima, Alvares; dentro do perímetro da AIGP
 - 3) Lavadouro público, Amiosinho, Alvares; dentro do perímetro da AIGP
 - 4.5 — Outros valores arquitetónicos e artísticos: 6 Valores na Vila de Alvares
 - 1) Residência paroquial, Alvares; dentro do perímetro da AIGP
 - 2) Edifício dos Correios, Alvares; dentro do perímetro da AIGP
 - 3) Capela de São Sebastião, Alvares; dentro do perímetro da AIGP
 - 4) Igreja matriz de Alvares; dentro do perímetro da AIGP
 - 5) Ponte do Soito, Alvares; dentro do perímetro da AIGP
 - 6) Ponte da EN 2, Alvares; dentro do perímetro da AIGP
 - 7) Ponte da Lomba, Alvares; **Na fronteira da AIGP**
 - 8) Pia dos bois, Amiosinho, Alvares; **Na aldeia, fora mas envolta pela AIGP**

f. Fogos rurais

A freguesia de Alvares tem elevada exposição aos incêndios rurais, tendo ardido um total de 20.393 ha no período 1975-2017, algumas áreas mais de 3 vezes. Neste período ocorreram 42 incêndios, mas 90% da área ardida resultou de apenas 10 grandes incêndios (> 1000 ha), nos anos de 1985, 1986, 1989, 1991, 2000, 2013 e por fim no incêndio extremo de junho de 2017, com mais de 18 mil ha, dos quais 6 mil ha em Alvares (60% da freguesia). Em 2022 voltou a arder uma área de 90 hectares, no cimo, a nascente das aldeias do Amioso Cimeiro e Amioso do Senhor.

Como os estudos realizados entre 2017 e 2020 concluíram, metade das povoações, essencialmente a norte e este da freguesia, apresenta risco de incêndio alto e muito alto (como em metade na AIGP), combinando uma forte probabilidade de serem atingidas por um grande incêndio, uma elevada densidade de elementos em risco (pessoas e edifícios) e uma elevada vulnerabilidade (sobretudo associada às pessoas), como evidencia o mapa abaixo das povoações e risco de incêndio associado. É o que consta da revisão de 2020 (por *Pereira et al. 2020*) do *Relatório Técnico de Alvares desenvolvido em 2017 e 2018*. (Pereira JMC, Benali A, Sá ACL, Le Page Y, Barreiro S, Rua J, Tomé M, Santos JML, Canadas MJ, Martins AP, Novais A, Pinho J, Zêzere JL, Oliveira S, Gonçalves A, Câmara C, Trigo R, Nunes S, Pinto MM, Fernandes, P. Alvares – um caso de resiliência ao fogo - Relatório técnico; 2019)

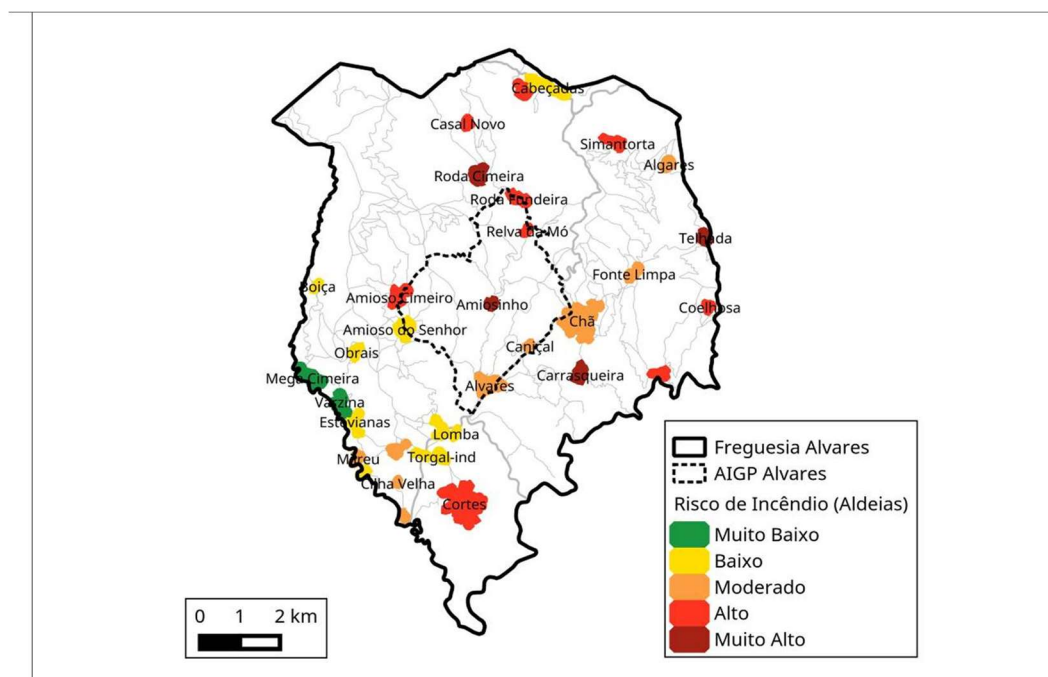


Figura 21 - Povoações em Alvares e risco de incêndio associado (Fonte: Pereira et al. 2020)

Seguindo as expressas indicações do ICNF, foi realizado um trabalho de “**Caraterização do Regime do Fogo na AIGP de Alvares**” (Raízes.in, Ago2023), que vai em anexo, abordando os temas seguintes, de que extraímos alguns dos principais aspetos a seguir elencados.

Regimes do fogo a escala da freguesia

Histórico das Áreas Ardidas

Caracterização do Regime de Fogo

Época de Fogo na AIGP (1980 - 2022)

Casualidade

Pontos de Ignição na AIGP

Classes de Perigo de Incêndio – FW1

- Regimes do fogo à escala da freguesia

Através do trabalho “Cartografia de Regimes de Fogo à Escala da Freguesia (1980-2017)” desenvolvido pelo ForestWise para a AGIF, I.P. – Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, é possível classificar de forma geral o regime de fogo da freguesia abrangida pela AIGP.

Tabela 17 - Regimes de fogo à escala da freguesia

Freguesia	Alvares
REGIME	3B: Área queimada extensa e mega-incêndios; em Matos, Pinhais e Eucaliptais de regiões com baixa densidade populacional e em perda demográfica.
DESCRIÇÃO REGIME	Trata-se de um regime de incêndios esporádicos, mas grandes e bastante intensos, que incidem sobretudo em pinhais e eucaliptais, em áreas com muito baixa densidade populacional. Este regime está sobretudo associado a áreas de matos, pinhal e eucaliptal, em áreas com baixa densidade populacional e em perda demográfica do Interior Centro. O regime 3, diz respeito a incêndios florestais, com extremos de intensidade em 3A e de tamanho em 3B. Ocorrem nas áreas do país mais densamente arborizadas com pinhais e eucaliptais, sujeitas a fenómenos de despovoamento e abandono da agricultura, já de longa duração. Uma boa parte da sua extensão situa-se em áreas do Centro de Portugal onde se intersecta uma razoavelmente alta produtividade vegetal determinada pela precipitação de Outono-Inverno, com Verões quentes e secos que facilitam a ignição e combustão da vegetação disponível, maximizando a incidência do fogo. As grandes extensões contínuas, com elevadas cargas de combustível, fazem destes territórios o alvo privilegiado para o uso da rede primária de faixas de gestão de combustível em intervenções à escala da paisagem. São também as áreas mais necessitadas de alterações substanciais da ocupação da terra, como a expansão de áreas agrícolas e de pastagem. Porém, este objetivo é dificultado pelas suas condições de depressão demográfica e socioeconómica.

- Histórico das Áreas Ardidas

Neste ponto apresenta-se a área ardida por ano no período de 1980 a 2022 para a globalidade da AIGP Alvares. Através do Gráfico 1, é possível detetar um padrão de grandes incêndios, com ciclos aproximados de 15 anos. Este padrão vai de encontro à caracterização do Regime de Fogo ao nível da freguesia, transcrita no ponto anterior, seja, incêndios esporádicos e de grande dimensão.

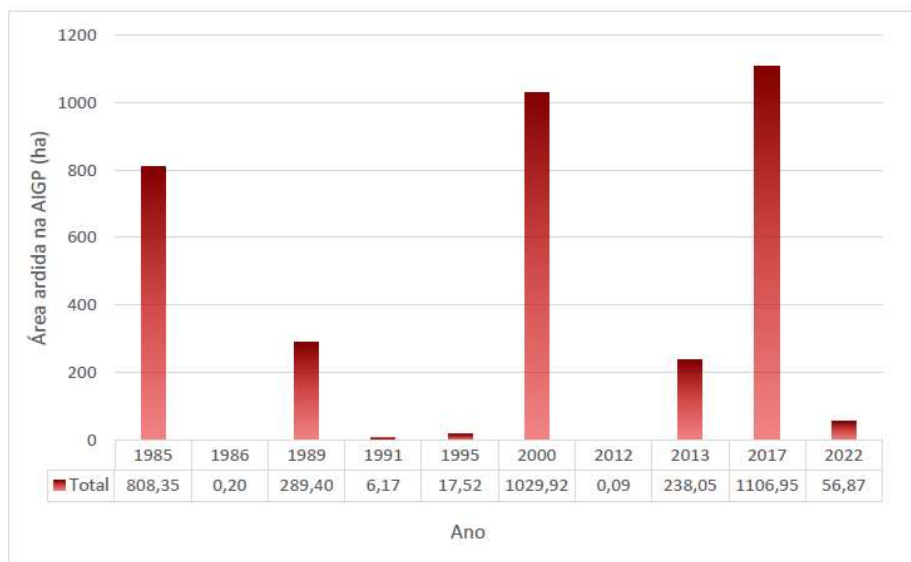


Gráfico 4 - Área ardida por ano

Destacam-se os anos de 1985, 2000 e 2017, como anos de incêndio especialmente devastadores para a área da AIGP que foi consumida praticamente na totalidade.

- Caracterização do Regime de Fogo

Na tabela infra, apresentam-se os valores obtidos para a área da AIGP.

Tabela 18 - Principais variáveis para a caracterização do Regime de Fogo

AIGP	ALVARES
Área total da Freg. na AIGP (ha)	1 232,50
Nº de Incêndios	11
Nº de áreas ardidas / ha área da freguesia	0,01
Área ardida 1980 – 2022 (ha)	3 553,52
Área ardida/áreaFreg (ha/ha)	2,88
Coeficiente de variação	1,00
Frequência mín.	43
Frequência méd.	20,6
Frequência máx.	8,6
Dimensão média 10 maiores Fogos (ha)	394,83
Valor médio das maiores áreas queimadas por freguesia na aigp (ha/ha)	0,3203

NÚMERO DE ÁREAS ARDIDAS POR HECTARE DA ÁREA DA FREGUESIA NA AIGP (Nº/HA)

Esta variável tende a ter valores altos nas freguesias com elevada densidade populacional, mas que, simultaneamente, tenham áreas com ocupação do solo passível de arder e onde ocorram práticas diversas, legítimas ou ilegítimas de uso do fogo. O valor reduzido obtido para a área da AIGP demonstra mais uma vez que as ocorrências neste território são esporádicas.

ÁREA ARDIDA, EM HECTARES QUEIMADOS POR HECTARE DA ÁREA DA FREGUESIA

Uma das principais medidas da incidência geográfica do fogo, este resultado advém do cálculo de área ardida por freguesia na AIGP pela totalidade de área afeta a cada freguesia na AIGP, sendo a unidade ha/ha.

O valor elevado atesta para a grande dimensão dos incêndios que ocorreram na região ao longo do período analisado. A AIGP ardeu quase na totalidade por 3 vezes desde 1980 a 2022, sendo que a área ardida supera de forma expressiva a área da AIGP.

COEFICIENTE DE VARIAÇÃO DA ÁREA ARDIDA POR HECTARE

Calculada a partir da variável anterior, é um indicador adimensional, dado pelo quociente entre o desvio-padrão da área queimada anual e o valor médio de área queimada, em cada freguesia, para todo o período de estudo.

O valor baixo da variável indica que a área queimada é estável entre anos.

VALOR MÉDIO DAS MAIORES ÁREAS QUEIMADAS POR FREGUESIA NA AIGP (HA/HA).

É o valor médio das 10 maiores áreas queimadas por cada freguesia (e não dos 10 maiores fogos com início na freguesia), dividida pela área da freguesia. Destina-se a caracterizar a ocorrência de grandes incêndios, para permitir distinguir freguesias onde um determinado valor de área queimada ocorre pela acumulação de um grande número de pequenos fogos, por oposição aquelas onde a área queimada registada se deve a um pequeno número de grandes incêndios. A AIGP Alvares insere-se nesta última composição, assumindo um valor elevado devido à grande dimensão da área ardida nas poucas ocorrências registadas na AIGP.

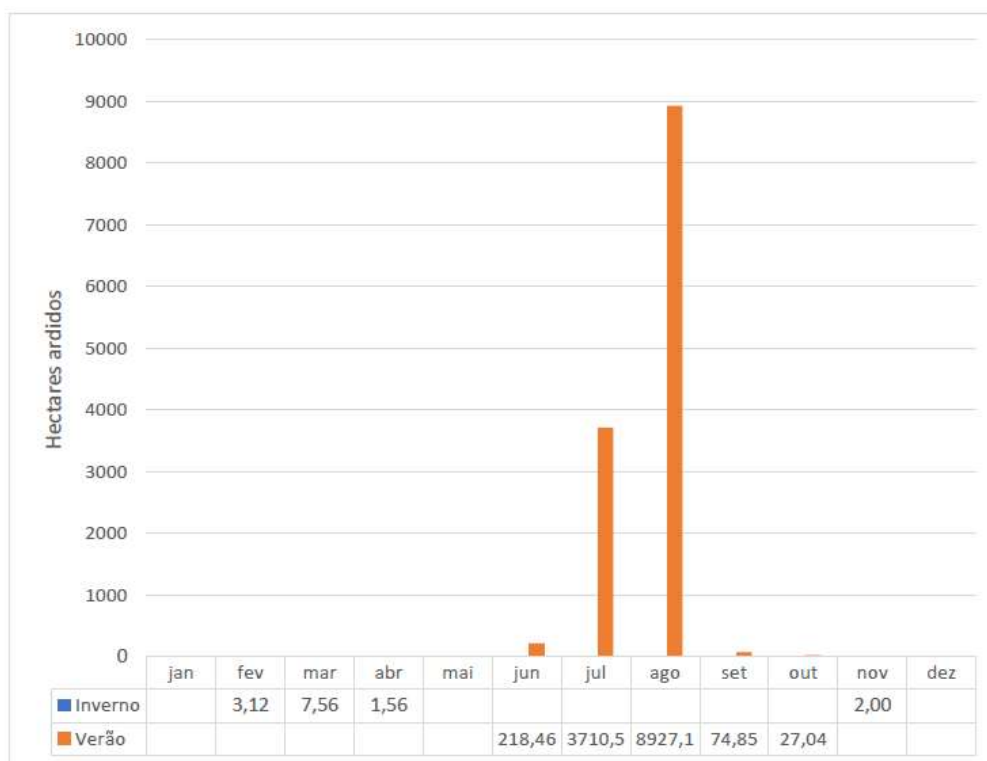
• Época de Fogo na AIGP (1980 - 2022)

Neste ponto agruparam-se, de forma muito simplificada, os pontos de ignição registado de 1980 a 2022, considerando apenas o dia e o mês da ocorrência e rejeitando o ano, resultando num padrão onde se pode facilmente verificar quais as épocas de maior incidência de ignições.

Estes valores foram analisados para a totalidade da AIGP e BUFFER de 500 m, devido à incidência significativa de pontos de ignição na envolvente da AIGP Alvares.

Através do Gráfico 2, verificamos que no território da AIGP não existe tradição de utilização do fogo no inverno, este facto deve-se tanto à composição da vegetação presente no território, como à ausência de pastoreio, o que pode influenciar significativamente a dimensão dos incêndios na época de verão, devido à acumulação exacerbada de combustíveis florestais.

- Casualidade



Como referido anteriormente, a análise deste ponto está limitada pela informação constante nas bases de dados, assim salienta-se novamente que os registos de ocorrências anteriores a 2000 contêm muito pouca informação respetiva a este parâmetro, nas bases de dados posteriores existe, igualmente, muita informação incompleta. Apenas os registos de 2020 a 2022 se encontram integralmente preenchidos. Para não enviesar os resultados a análise apresentada no Gráfico 3, refere-se a todas as ignições incluindo as que não têm informação de causalidade.

Observando o gráfico, verifica-se, como esperado, que a maioria das ignições não tem atribuída causalidade, não nos sendo possível tirar quaisquer relações destes dados. Relativamente aos restantes resultados verifica-se que a proporção área ardida / ocorrências é muito elevada na causa “Vandalismo”, apenas 4 ignições originaram 1325,58 hectares de área ardida, traduzindo-se numa causalidade pouco frequente, mas particularmente devastadora, com uma média de área ardida de 331,4 ha / ocorrência.

Observando o gráfico, verifica-se, como esperado, que a maioria das ignições não tem atribuída causalidade, não nos sendo possível tirar quaisquer relações destes dados. Relativamente aos restantes resultados verifica-se que a proporção área ardida / ocorrências é muito elevada na causa “Vandalismo”, apenas 4 ignições originaram 1325,58 hectares de área ardida, traduzindo-se numa causalidade pouco frequente, mas particularmente devastadora, com uma média de área ardida de 331,4 ha / ocorrência.

Destaque também para a área ardida resultante de “Reacendimentos” com 6235,14 ha de área consumida pelas chamas, no entanto com muitas mais ocorrências comparando com a causa anterior, 89 ocorrências para uma área ardida média de 70,1 ha.

- Pontos de Ignição na AIGP

Foram detetados 233 pontos de ignição na área de análise, AIGP Alvares (202) e envolvente de 500 m (31), entre 1980 e 2022. Na Figura 2, apresenta-se a densidade de ignições normalizada à área ardida para obtenção não só da localização dos pontos de ignição, mas também dos pontos críticos onde o fogo se propaga mais rapidamente. A maior densidade de ignições localiza-se próxima de aglomerados populacionais, nos limites do baldio, porém é na envolvente da aldeia de Amiosinho, no centro da AIGP, que as ocorrências evoluem mais rapidamente para grandes incêndios. Nestes locais é fundamental aumentar a vigilância nos dias de maior risco de incêndio, mas também fomentar e sensibilizar os habitantes para a correta utilização do fogo e gestão dos sobrantes.

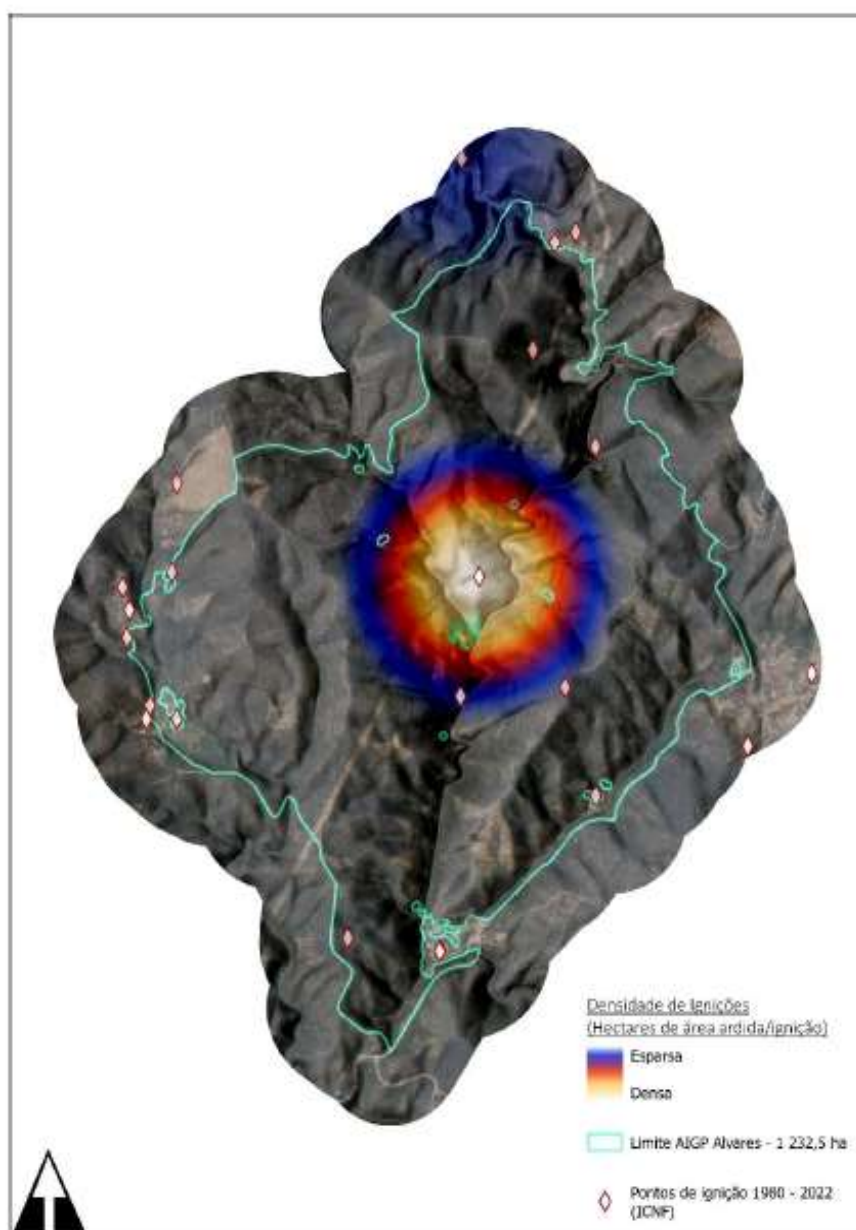


Figura 22 - Localização e densidade de ignições na OIGP

- Classes de Perigo de Incêndio – FWI

O índice FWI (do Sistema Canadano de Indexação do Perigo de Incêndio Florestal) é um indicador relativo da intensidade do fogo, influenciada pelas condições meteorológicas e teor de humidade da vegetação.

Por intensidade do fogo entende-se a libertação de energia por unidade de comprimento da frente de chamas, que se exprime em kW/m, e se manifesta visualmente pela dimensão da chama. A intensidade do fogo condiciona a sua possibilidade de controlo e extinção. Assim, a classificação de perigo de incêndio baseada no FWI reflete o grau de dificuldade das operações de combate direto caso o fogo ocorra. Consideram-se cinco classes de perigo, descritas no quadro que se segue, e cujos limites se adequam aos tipos florestais e condições de acumulação de combustível mais representativos de Portugal (Tabela infra).

Tabela 19 - Classes de perigo de incêndio florestal e sua interpretação

Classe	Intervalo de FWI	Intensidade (kW/m)	Comp. chama (m)	Descrição e dificuldade de controlo por ataque direto
I. Reduzido	0 – 9,4	0 - 499	0 – 1,3	Fogo de superfície, controlável com material de sapador em toda a extensão do seu perímetro.
II. Moderado	9,5 – 18,2	500 – 1 999	1,4 – 2,5	Fogo vigoroso de superfície. Os meios terrestres são efetivos em toda a extensão do perímetro do incêndio.
III. Elevado	18,3 – 25,2	2 000 – 3 999	2,6 – 3,5	Fogo de superfície de elevada intensidade, com períodos de fogo de copas. O sucesso do ataque à cabeça do fogo exigirá provavelmente meios aéreos.
IV. Muito Elevado	25,3 – 38,9	4 000 – 9 999	≥ 3,6	Fogo passivo de copas. O ataque à cabeça do fogo é possível apenas com meios aéreos pesados, mas o seu sucesso não é garantido. Considerações de segurança e efetividade aconselham que os esforços de controlo com meios terrestres incidam apenas nos flancos e retaguarda do fogo.
V. Extremo	≥ 39,0	≥ 10 000		São expectáveis fogos de copas ativos. A velocidade de propagação, o potencial de focos secundários, e a probabilidade de o fogo transpor obstáculos são extremos. O ataque à cabeça do fogo não é possível. A ação dos meios terrestres deve-se limitar à retaguarda e flancos do fogo. O ataque indireto usando o fogo pode ser efetivo.

- Dimensão potencial dos Incêndios em função do FWI

Os valores de FWI foram agrupados, como suprarreferido, em classes de perigo de incêndio florestal. Estes valores estão associados aos dias das ocorrências de fogo, não é assim possível correlacionar os valores de FWI registados em todo o período de análise com o nº de ocorrências, as últimas são, no entanto, correlacionadas com a área ardida e a classe de FWI. Como se pode verificar através do Gráfico 4, apenas 9 ocorrências em dias de Risco Extremo (Classe V.), levaram à destruição de 1325,9 ha, enquanto na Classe III (com praticamente metade das ocorrências assinaladas na Classe de Risco Extremo) apenas se registaram 2,1 ha ardidos.

FIGURA 3. DIMENSÃO POTENCIAL DOS INCÊNDIOS EM FUNÇÃO DO FWI

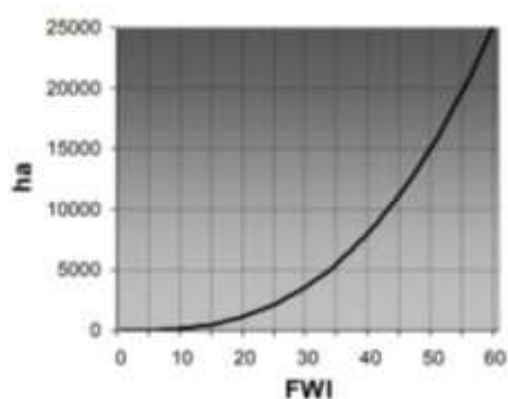


Gráfico 6 - Dimensão potencial dos incêndios em função do FWI

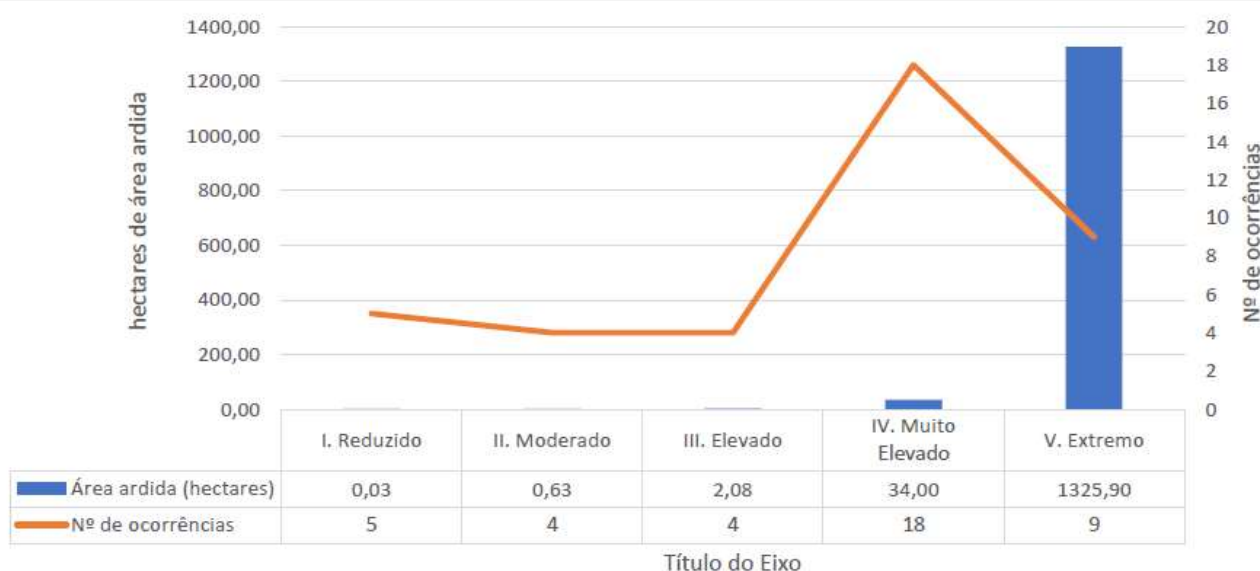


Gráfico 7 - Hectares de área ardida por grupo de causa (Série de 1980 - 2022)

- Localização de rede de defesa e linhas de transporte de energia ou infraestruturas críticas

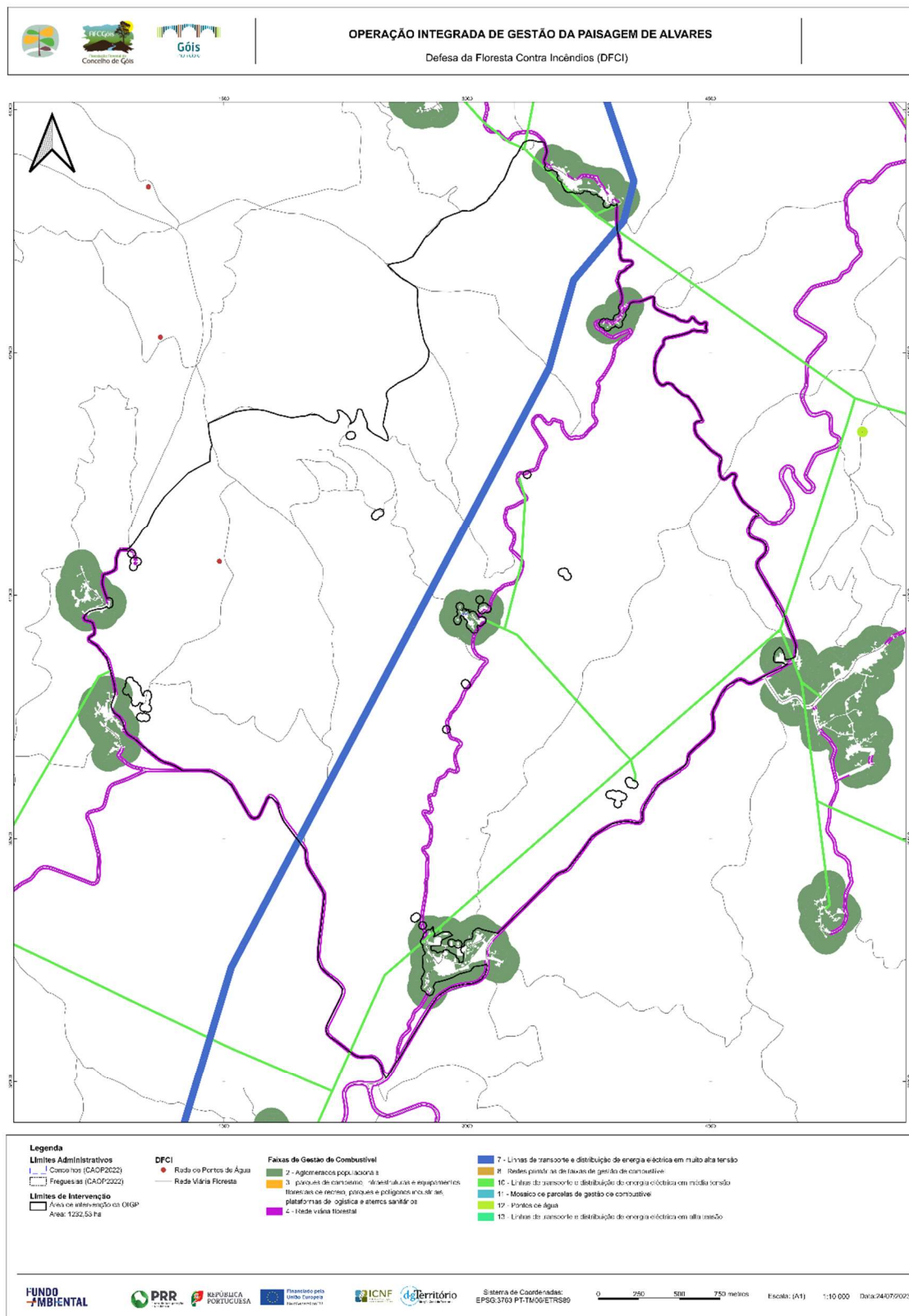


Figura 23 - Rede de defesa das florestas contra incêndios (DFCI)

g. Outros riscos e vulnerabilidade

Os territórios e consequentemente as paisagens, e as suas ocupações, são importantes recursos globais que providenciam uma gama variada de benefícios ambientais, paisagísticos, culturais, económicos, sociais e de produtos naturais renováveis como madeira, combustíveis, fibras, recursos alimentares e químicos, com inúmeras aplicações e com clara influência na vivência das comunidades rurais.

Ao nível do ecossistema, fornecem serviços vitais, designadamente, no combate à desertificação, proteção de cursos de água, regulação climática, manutenção da biodiversidade e preservação de valores sociais e culturais.

Contudo, estão as formações florestais sujeitas a várias pressões, riscos e vulnerabilidades, que comprometem a sua boa vitalidade e, consequentemente, o seu estado fitossanitário, existindo um conjunto de fatores incontornáveis, dos quais se destacam a globalização dos mercados e as alterações climáticas, com que já hoje lidamos e que de certo modo ameaçam a sua sustentabilidade, não só por potenciarem os riscos de introdução de novas pragas e, de certo modo, criarem oportunidades para o estabelecimento de outras (pragas emergentes), como por promoverem o aumento dos níveis populacionais das já existentes (fenómenos epidémicos), não só por favorecerem o desenvolvimento das suas populações como por gerarem, não raras vezes, pressões ambientais que tornam as árvores suas hospedeiras mais vulneráveis (Rodrigues, 2013).

- Habitats e espécies ameaçados

A avaliação do estado de conservação de espécies e habitats naturais protegidos ao nível da União Europeia decorre das disposições das Diretivas Aves e Habitats (transpostas para o direito interno através do Decreto-Lei n.º 140/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 49/2005 e Decreto-Lei n.º 156-A/2013). Estes indicadores baseiam-se nos resultados do Relatório Nacional de Aplicação da Diretiva Habitats e do Relatório Nacional de Aplicação da Diretiva Aves reportados à Comissão Europeia.

Os Habitats naturais de interesse comunitário constantes do Anexo I da Diretiva Habitats presentes na OIGP são:

Tabela 20 - Habitats presentes na OIGP

Código	Habitat
3170	Charcos temporários mediterrânicos
4030	Charnecas secas europeias
5230	Matagais arborescentes de <i>Laurus nobilis</i>
6110	Prados rupícolas calcários ou basófilos da <i>Alyso-Sedion albi</i>
6210	Prados secos seminaturais e fâcies arbustivas em substrato calcário (<i>Festuco-Brometalia</i>)
6410	Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-limosos (<i>Molinion caeruleae</i>)
6430	Comunidades de ervas altas higrofilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino
8130	Depósitos mediterrânicos ocidentais e termófilos

91E0	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i> , <i>Alnion incanae</i> , <i>Salicion albae</i>)
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>
9260	Florestas de <i>Castanea sativa</i>
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>

- Parâmetros climáticos extremos

Ao analisar uma série longa de dados para efetuar as variações e tendências do clima, é importante ter em consideração que os valores médios que caracterizam um clima, dependem do intervalo de tempo utilizado, e variam quando se compara um decénio ou com um século. Através dos dados disponibilizados pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., é possível obter séries de dados para análise.

Conforme convencionado pela Organização Meteorológica Mundial (OMM), o clima é caracterizado por valores médios dos vários elementos climáticos durante um período de 30 anos, que corresponde a um número de anos suficientemente longo para se admitir que representa o valor predominante daquele elemento no local considerado.

As Fichas Climatológicas disponíveis no IPMA – Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., fornecem, para a estação climatológica selecionada, os valores mensais e os valores anuais de alguns dos principais parâmetros climáticos sob a forma de gráficos e Tabela: valores médios da temperatura máxima e mínima do ar.

Número da estação: 107

Latitude: 40.2134N

Longitude: 8.4552W

Altitude: 26.6 m

Região Climática: Entre Douro e Minho e Beira Litoral

Versão: 2.2 de 2022

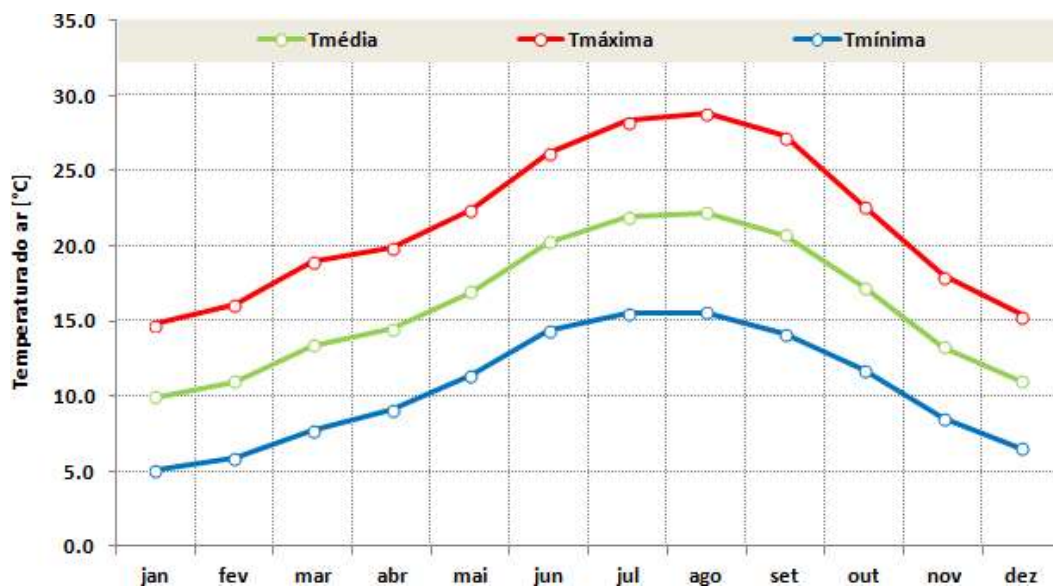


Gráfico 8 - Evolução mensal da temperatura média, máxima e mínima (IPMA, IP)

Tabela 21 - Dados disponíveis nas Fichas Climatológicas do IPMA, IP (Temperatura)

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
TT [°C]	9.9	11.0	13.4	14.5	16.9	20.3	21.9	22.2	20.7	17.2	13.3	11.0	16.0
TX [°C]	14.8	16.2	19.0	19.9	22.4	26.2	28.3	28.8	27.3	22.7	18.0	15.4	21.6
TN [°C]	5.0	5.9	7.8	9.1	11.4	14.3	15.6	15.6	14.1	11.7	8.6	6.5	10.5
Número de dias [dias]													
TX ≥ 25 °C	0.0	0.1	3.0	4.6	7.5	17.6	25.4	27.5	21.9	8.8	0.7	0.0	117.0
TX ≥ 30 °C	0.0	0.0	0.0	0.5	2.2	6.3	9.0	10.2	7.5	1.2	0.0	0.0	36.9
TX ≥ 35 °C	0.0	0.0	0.0	0.0	0.3	1.4	3.2	2.7	1.6	0.0	0.0	0.0	9.2
TN ≥ 20 °C	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.2	0.5	1.1	0.2	0.0	0.0	0.0	2.1
TN < 0 °C	2.3	1.1	0.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.1	1.6	5.3
Extremos da Temperatura do ar [°C]													
Maior TX	23.5	25.5	30.2	33.0	37.5	41.6	40.2	40.9	40.0	33.5	27.6	25.2	41.6
Dia Ano	27 2003	27 1997	22 2002	30 1997	28 2001	14 1981	18 1991	01 2003	06 1988	13/1985 03/1997	05 1981	02 1985	14/06/1981
Menor TX	5.5	5.4	8.2	11.0	11.5	15.8	18.0	20.5	17.0	11.5	9.0	7.5	5.4
Dia Ano	30 1986	11 1983	14 1984	08/1986 03/1989	06 1985	03 1984	04 1988	10 2002	26 1992	24 2003	29 2008	05 1996	11/02/1983
Maior TN	14.6	15.0	18.8	16.4	19.5	23.2	24.5	26.5	21.4	20.0	19.4	17.5	26.5
Dia Ano	03 1998	23/1983 15/1995	11 1981	15 1983	05/1995 28/2006	25 2000	19 1991	02 2003	03 1982	11 1997	06 1985	03 1985	02/08/2003
Menor TN	-4.5	-3.2	-3.0	0.2	2.0	6.4	8.0	6.5	5.3	2.5	-0.5	-3.0	-4.5
Dia Ano	15 1985	10 1983	01 1993	09 1986	05 1982	16 1987	25/1981 01/1990 25/2009	29 1986	25 1984	29 2008	28/1985 10/2001	25 2001	15/01/1985

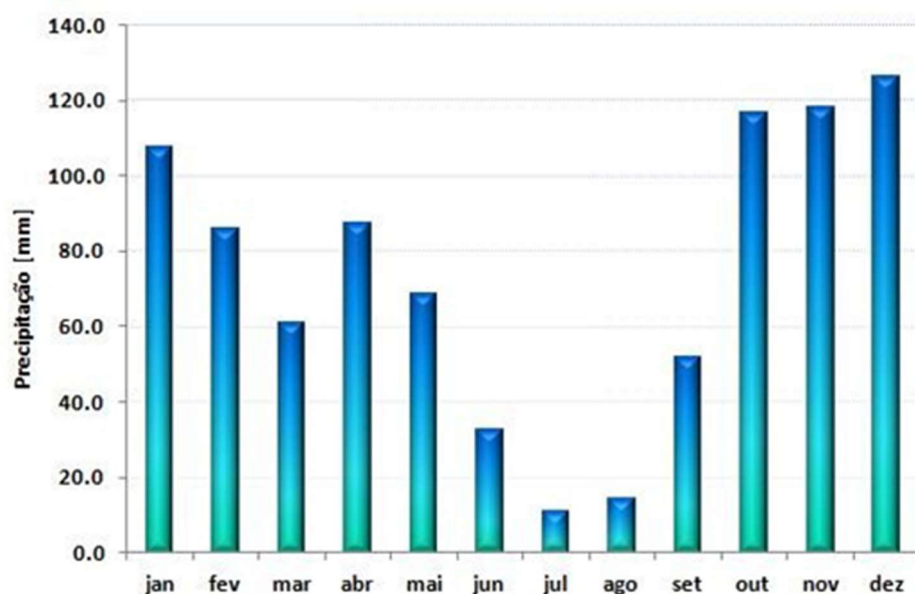


Gráfico 9 - Evolução mensal da precipitação (IPMA, IP)

Tabela 22 - Dados disponíveis nas Fichas Climatológicas do IPMA, IP (Precipitação)

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
Prec [mm]	107.8	85.7	60.9	87.4	68.7	32.6	10.9	14.1	51.8	116.8	118.1	126.2	880.9
Número de dias [dias]													
P ≥ 1 mm	10.7	9.2	8.0	10.9	9.0	4.1	1.8	2.2	5.2	10.2	11.1	11.9	94.2
P ≥ 10 mm	4.0	2.9	1.9	3.1	2.3	1.1	0.3	0.4	1.7	4.2	4.4	4.5	30.9
P ≥ 20 mm	1.4	1.0	0.6	0.7	0.7	0.3	0.1	0.2	0.8	2.0	1.8	1.7	11.1
P ≥ 30 mm	0.5	0.4	0.1	0.1	0.2	0.1	0.0	0.0	0.3	0.7	0.6	0.8	3.9
Extremos da Precipitação [mm]													
Maior P	67.2	55.5	32.2	51.3	33.0	40.0	46.0	33.2	75.1	92.3	60.8	69.0	92.3
Dia Ano	03 2003	28 1991	05 1991	06 1990	06 1996	01 1998	04 1988	28 1992	17 1993	25 2006	16 2009	01 2005	25/10/2006

Legenda:

Gráficos:	Médias da temperatura média, máxima e mínima mensal e da precipitação total no período de 1981-2010
Tabelas:	Valores médios mensais e somas mensais de diferentes elementos climatológicos. Valores ausentes (sem medições ou período de medição muito curto) são indicados com "-"
TT [°C]	Média da Temperatura Média Diária do ar
TX [°C]	Média da Temperatura Máxima Diária do ar
TN [°C]	Média da Temperatura Mínima Diária do ar
TX ≥ 25 °C [dias]	Número médio de dias com Temperatura máxima do ar superior a 25 °C – Dias de verão
TX ≥ 30 °C [dias]	Número médio de dias com Temperatura máxima do ar superior a 30 °C – Dias quentes
TX ≥ 35 °C [dias]	Número médio de dias com Temperatura máxima do ar superior a 35 °C – Dias muito quentes
TN ≥ 20 °C [dias]	Número médio de dias com Temperatura mínima do ar superior a 20 °C – Noites tropicais
TN < 0 °C [dias]	Número médio de dias com Temperatura mínima do ar inferior a 0 °C – Dias de geada
Maior TX [°C]	Maior valor da Temperatura Máxima Diária do ar
Menor TX [°C]	Menor valor da Temperatura Máxima Diária do ar
Maior TN [°C]	Maior valor da Temperatura Mínima Diária do ar
Menor TN [°C]	Menor valor da Temperatura Mínima Diária do ar
Prec [mm]	Média da quantidade de Precipitação Total
P ≥ 1 mm [dias]	Número médio de dias com Precipitação superior a 1 mm – Dias de chuva
P ≥ 10 mm [dias]	Número médio de dias com Precipitação superior a 10 mm – Dias chuvosos
P ≥ 20 mm [dias]	Número médio de dias com Precipitação superior a 20 mm – Dias muito chuvosos
P ≥ 30 mm [dias]	Número médio de dias com Precipitação superior a 30 mm – Dias extremamente chuvosos
Maior P [mm]	Maior valor da quantidade de Precipitação Diária

Nota: A informação aqui apresentada refere-se à estação Climatológica de Coimbra/Bencanta e está disponível no site do IPMA. Foram usadas para o cálculo das normais 1981-2010 séries homogêneas de dados de temperatura do ar e precipitação.

A seleção dos indicadores está de acordo com o recomendado pela Organização Meteorológica Mundial (WMO-No. 1203). Os valores podem mudar devido a atualizações contínuas de controlo de qualidade e homogeneidade.

Ainda outros riscos e vulnerabilidades

Entre outros riscos e vulnerabilidades que afetam a AIGP e que podem lesar seriamente a produtividade e sustentabilidade dos povoamentos e dos demais ecossistemas, destacam-se as seguintes:

- a) Invasoras - *“Atualmente constata-se uma ameaça séria à vitalidade e funcionalidade destes ecossistemas devido a uma invasão biológica por *Acacia dealbata* Link, vulgarmente conhecida por mimosa. É um problema generalizado pela região Centro e não específico do concelho de Góis”* (cf PMDFCI Cad.I).

As invasoras já presentes em todas as UI, num processo em permanente expansão se não for prontamente combatido, com intervenções como avança a Proposta de OIGP;

- b) Pragas – Destaca-se a presença do gorgulho do eucalipto, que em altitudes mais elevadas provoca grandes prejuízos nas explorações, ultimamente controlado pelos sucessivos tratamentos efetuados no âmbito de um protocolo entre a AFCCG e a Biond bem como por outros produtores ativos, além de outras pragas e doenças que começam a dar sinais de presença na zona, como o nemátodo da madeira do pinheiro, a vespa da galha do castanheiro e, como doença, a tinta (fitóftora), presente na zona há mais de cem anos;JBH ».

- c) Riscos da fauna selvagem – Adensam-se alguns riscos derivados do forte desenvolvimento de algumas espécies animais de grande porte na envolvente, de que destacamos:

- i. Os Veados – Provenientes da Serra da Lousã, onde foram introduzidos há duas décadas, no início do século XXI, os veados têm vindo a crescer muito o número de cabeças, começam a ser uma séria ameaça às plantações e mesmo às culturas agrícolas junto das aldeias. São uma grave ameaça aos povoamentos a instalar, exigindo protetores dispendiosos e a retoma das campanhas de controlo antes organizadas sob gestão do Município, gestor da Zona de Caça Municipal de Góis, sendo, atualmente, o concessionário a Associação de Caçadores e Pescadores do Concelho de Góis, seria uma ação desejável;
- ii. Os javalis - Crescente praga que tem aumentado o número de efetivos, desde meados dos anos 80, assumindo hoje proporções incompatíveis com qualquer cultura agrícola, o que obriga à instalação de rede ovelheira forte (preferencialmente com sobreposição em L junto ao aba semienterrada) e a retoma das campanhas de controlo, antes organizadas sob gestão do Município, gestor da Zona de Caça Municipal de Góis, sendo, atualmente, o concessionário a Associação de Caçadores e Pescadores do Concelho de Góis, campanhas estas a que importa dar nova dinamização.

h. Estrutura fundiária

Na freguesia de Alvares, 97% da área rústica é privada, estando fora da AIGP as áreas comunitárias e municipais, pelo que, na AIGP de Alvares, toda a área rústica é privada.

A identificação fundiária em Alvares, a cargo da AFCCG, está em curso desde o primeiro lançamento da ZIF.RS em 2009, e, desde o final de 2021, com a identificação cadastral em BUPI no núcleo central da ZIF, que é a AIGP, nos termos do contrato para a AIGP de Alvares, financiado pelo FA. Também no âmbito dos trabalhos para o Relatório Técnico de Alvares ao nível da freguesia (Pereira e all, 2019; RTA ob.cit, num trabalho coordenado pelo CEF do ISA), incluindo diversas análises e inquéritos locais aos proprietários, se produziram algumas análises sobre a estrutura fundiária.

Estas análises, já retomadas e expostas na Proposta de criação da AIGP (Dez2020), de que aqui extraímos alguns aspetos e conclusões principais ilustradas pelos quadros abaixo, permitem afirmar que a AIGP terá uma estrutura fundiária que é em muito similar à da freguesia (atendendo à proporcionalidade, lembrando que a AIGP representa apenas 12% da área da freguesia).

Em 2019, cerca de 200 proprietários florestais constituíram a ZIF da Ribeira do Sinhel, abrangendo toda a freguesia, que veio a ser criada pelo ICNF a 07 de Outubro de 2020. A AFCCG efetuou já o levantamento perimetral de prédios e proprietários em cerca de 3500 ha (35% da ZIF), com significativo adensamento na AIGP onde a estrutura fundiária conhecida passa já dos 65%.

Na freguesia a estrutura da propriedade está fragmentada por mais de 16,8 mil prédios que cobrem 9,8 mil ha, dando em média 0,58 ha por prédio e 6 prédios por proprietário.

Os prédios rústicos privados pertencem a cerca de 3 mil proprietários ou comproprietários, que cobrem 84% da área, e os restantes 16% às empresas da indústria papeleira (ver quadro abaixo). Os 87% dos proprietários com menos de 5 ha, não perfazem 1/3 da freguesia. Os 6% com mais de 10 ha detêm 56% dessa área. Só 1/3 das terras pertencem a residentes na freguesia, vivendo fora os restantes proprietários, sobretudo em Lisboa.

Com base na amostra dos levantamentos perimetrais já efetuados (em mais de 400 prédios e metade da área da AIGP), podemos dizer que a estrutura fundiária da AIGP se caracteriza por:

- a fragmentação da propriedade é muito elevada, com mais de mil prédios menores de 1 ha, como podemos concluir das zonas ainda não levantadas, face ao mapa da estrutura fundiária a seguir;
- é muito grande a dispersão da propriedade, cada exploração estando fragmentada em diversos prédios dispersos, em geral de mais de 10 prédios (mesmo quando são menores de 1 ou 2 hectares), o que exigirá um forte reforço dos trabalhos de agrupamento das operações;
- os prédios rústicos de mais de 5 hectares são em número de poucas dezenas, situando-se quase sempre nas áreas mais planas dos altos da AIGP e, juntando-lhes os cerca de cem prédios de 2 a 5 hectares, deverá conseguir-se-á cobrir-se cerca de metade da área da AIGP;
- a elevada dispersão das zonas ainda não identificadas, retalhadas por uma malha de prédios quase todos menores de 0,1 ha, alertam para o penoso trabalho cadastral e das operações.

Tabela 23 - Propriedade e gestão da floresta por tipo de agente, local de residência e por tipo de gestor (Fonte: Pereira et al. 2019)

Freguesia Alvares	Área da Propriedade (ha)	%
Total Espaços Florestais	9.034	100
Por tipo de agente		
Propriedade Industrial	859	10
Propriedade Privada Não-Industrial	8.175	90
Por Residência		
Residentes em Alvares	2.973	33
Residentes fora de Alvares	5.524	61
Local de residência desconhecido	537	6
Por tipo de gestor		
Industrial, gerida pela indústria	859	10
Não-industrial, gerida pela indústria	573	6
Não-industrial	7.602	84

Fonte: Matriz Predial de Alvares e informação das empresas industriais

Gráfico 10 - Comparação da distribuição do número de prédios rústicos para várias classes de dimensão de propriedade, considerando apenas propriedades com cadastro (Fonte: AFGóis)

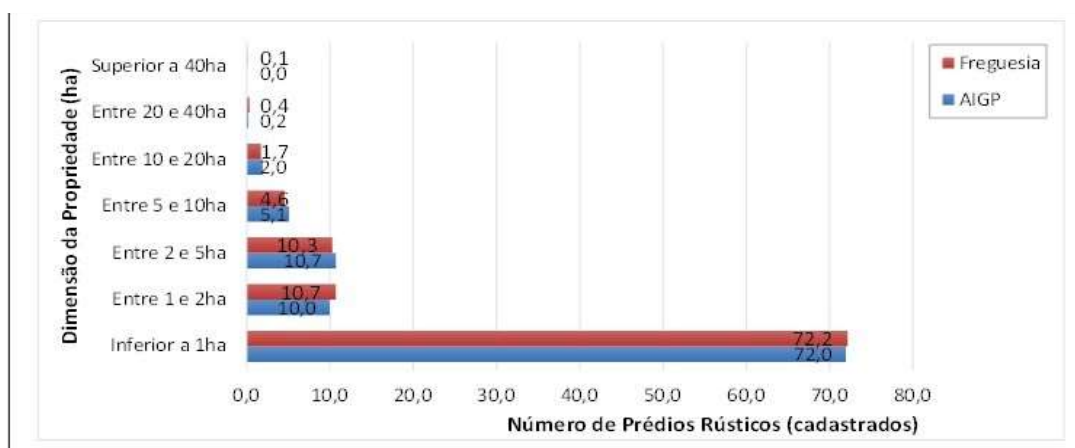


Tabela 24 - Análise estimativa da estrutura fundiária

Análise estimativa da estrutura fundiária da AIGP de Alvares - com base na amostra atual dos prédios com dono conhecido

Prédios de dono conhecido	Nº Prédios	Área Σ(ha)	Área Média	% nº PR amostra	% da área amostra	% da área acumulada	% área AIGP	Nº Proprietários
Prédios de mais de 10 hectares	12	186,06	15,50 ha	3%	30%	30%	15%	9
Prédios de 5 a 10 hectares	21	151,78	7,23 ha	5%	25%	55%	12%	3
Prédios de 2 a 5 hectares	43	145,26	3,38 ha	10%	23%	78%	12%	7
Prédios de 1 a 2 hectares	43	62,53	1,45 ha	10%	10%	88%	5%	4
Prédios de 0,5 a 1,0 hectares	52	37,22	0,72 ha	12%	6%	94%	3%	3
Prédios < 0,5 hectares	274	35,35	0,13 ha	62%	6%	100%	3%	19
Total da amostra AIGP	445	618,19	1,39 ha	100%	100%		50%	45
Restante área da AIGP (estimativa)	1680	615	0,37 ha				50%	
Total AIGP - Total estimado (média freguesia)	2125	1232,7	0,58 ha				100%	

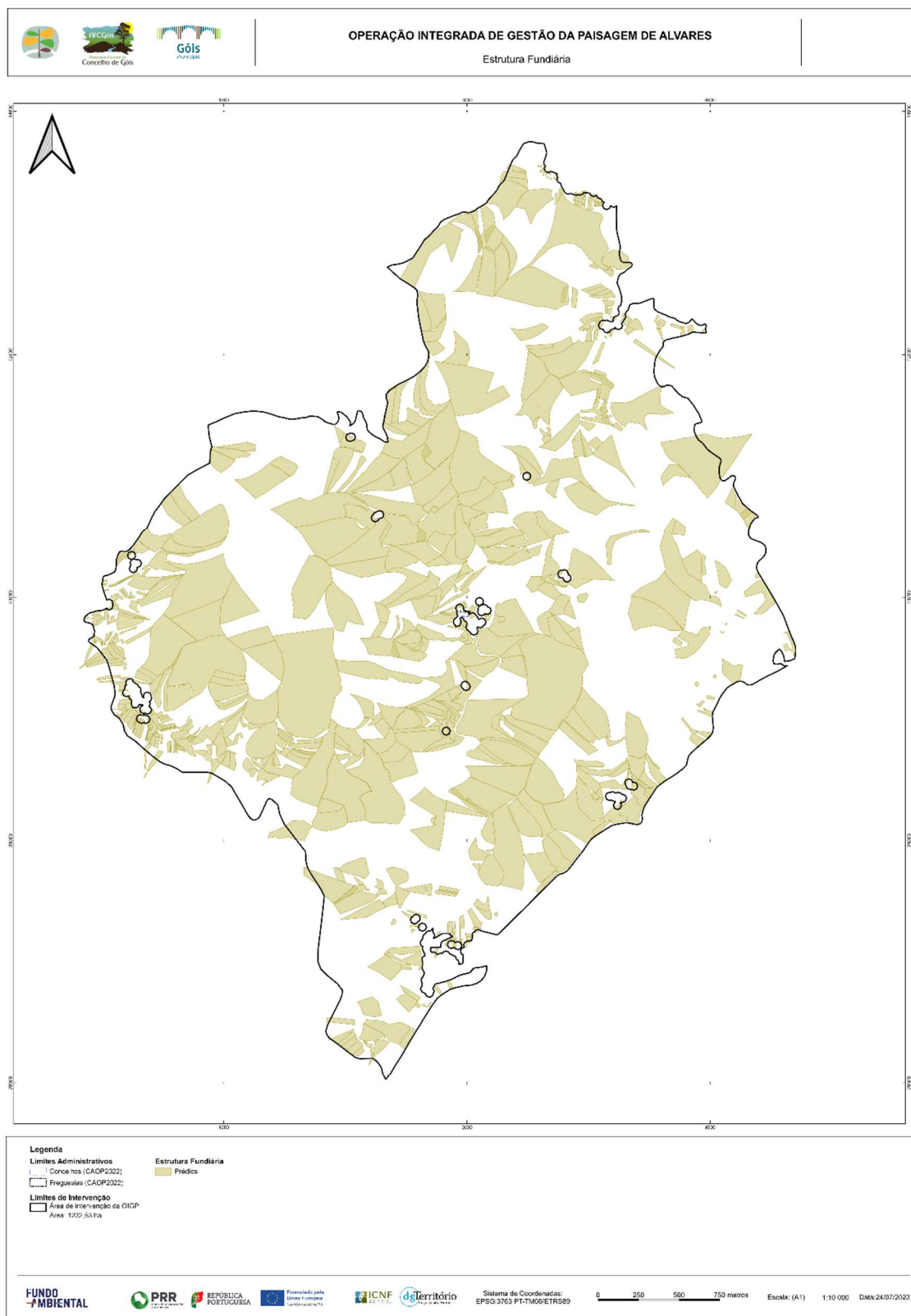


Figura 24 - Estrutura Fundiária (situação cadastral à data - BUPi)

i. Socio economia relevante para a valorização e revitalização territorial

A freguesia de Alvares perdeu 79% dos residentes desde 1960, nela residindo, em 2011, apenas 686 pessoas (812 em 2011). O envelhecimento é evidente, com quase metade da população (47%) com mais de 65 anos e apenas 12% de jovens (<20 anos). A população ativa é de apenas 28% dos residentes, dos quais 11% desempregados, predominando os pensionistas e reformados (53%), sendo os lares de idosos os principais empregadores (dados 2021).

A freguesia tem 35 povoações com dimensões muito variáveis, contando:

- 24 aldeias (> 10 habitantes) e 11 lugares (< 4 hab.), alguns sem residentes.
- As 3 povoações maiores (2 na AIGP: Alvares e Chã) reúnem 52% da população da freguesia.

As difíceis condições físicas do território da freguesia de Alvares não favorecem nem viabilizam as atividades agrícolas, nas pequenas propriedades dispersas por terras muito fragmentadas (mais ainda nas terras agrícolas, quase todas inferiores a 0,1 ha).

Assim, foi sempre e é cada vez mais limitado o número e dimensão das explorações agrícolas ativas e incapazes de ganhar um bom dimensionamento para a atividade agrícola e pastoril. Há 30 anos (em 1989) eram cerca de uma centena (96) em Alvares, mas lavravam apenas 506 hectares, ou 5% dos 10,4 mil hectares da freguesia. Na freguesia, pelo Recenseamento Agrícola de 2019, reduziram-se a 23 as explorações agrícolas ativas, com apenas 31 ha de SAU e 77 ha de superfície total.

Na AIGP só há uma destas explorações agrícolas ativas. Ainda que haja algumas outras explorações florestais ativas (não identificadas no RA).

É neste quadro de não existência de explorações agrícolas, com apenas alguma agricultura de subsistência, dispersa por 36 hectares de minifúndio e por menos de 5 hectares de pastagens, que a EG da AIGP terá que impulsionar novas vias para trazer novos usos sustentados a este território, que favoreçam a expansão da gestão ativa e abertura e diversificação desta paisagem florestal, concretizando no desenvolvimento agrícola e rural o apontado no PTP.

Tabela 25 - Dados de Recenseamento Agrícola

Dados Recenseamento Agrícola					Nº	Sup.Tot.	SAU (ha)	Nº	Sup.Tot.			
Nº Explor. Agrícolas ativas - RA 2019					23	77,0	31,0	832	7.388			
Nº Explor. Agrícolas ativas -RGA 1989					96	506,0	79,0	2.302	13.633			
% do Territ.Rústico declarado pelas Expl agric. ativas(1989)						5,1%			16,3%			
FREGUESIA DA ALVARES												
Nº Proprietários Rústicos					Nº Prédios Rústicos (Alvares)					P.I.Norte - Extrapolação		
Proprietários por classe de Área		Nº Prop	Área (ha)	Nº Artigos	%Área	Nº Predios		Área Estimada (ha) - %		Prédios	Nº Prop.(aprox)	
Total		2.904	9034	16789	100%	Total		15.041	9.666	100%	127.590	28.760
≥ 50 hectares		21	1356	1052	6%	> 40 ha		8	560	6%	60	60
						> 20 a 40 ha		16	480	5%	130	
≥ 10 a ≤ 50 ha		149	2733	2622	16%	≥ 10 a 20 ha		55	825	9%	400	600
> 5 a < 10 ha		195	2391	2224	13%	> 5 a 10 ha		185	1.388	14%	1.500	1500
> 1 a < 5 ha		874	2035	6594	39%	> 2 a 5 ha		615	2.460	25%	5.200	
< 1ha		1.665	519	4297	26%	> 1 a 2 ha		862	1.293	13%	7.300	12500
Fonte: Relat.Tec. Alvares, pag 80		% Nº Prédios > 5ha 35%				< 1ha		13.300	2.660	28%	113.000	14100
Nota: Apenas 14% dos Proprietários residem em Alvares + 400					% Prédios > 2ha (879)		6%	59%	Fonte: (JBH, Expo no ISA 2018)			

Zona de Caça Municipal de Góis (ZCM) - criada pela Portaria 426/2003 de 22 de maio (processo nº 3274 – DGF), cuja gestão foi transferida para a Câmara Municipal. “A ZCM de Góis possui uma área total de 23 815,168 ha e face aos interesses específicos da Conservação da Natureza, que abrange toda a AIGP de Alvares.

A ZCM de Góis tem um Plano Anual de Exploração para 2022/2023, aprovado pelo ICNF.

A Câmara Municipal de Góis elaborou um Plano de Gestão até ao ano de 2009, que foi posteriormente aprovado pela tutela, apontando um programa e ações a concretizar, designadamente:

- *Gestão do Habitat - instalados comedouros e bebedouros, para a caça menor, localizados a cotas médias e altas em terrenos baldios.*
- *Gestão das Populações Cinegéticas*
- *Centro de recria de coelho-bravo, no Baião (produção estimada de 110 animais/ano)*
- *Repovoamento (coelho-bravo) a ser implementada em último recurso e com algumas restrições.*

Fonte: <https://www.cm-gois.pt/viver/desporto/caca/zona-de-caca-municipal>

Na AIGP de Alvares a atividade económica mais relevante é a exploração florestal. A área tem grande potencial para a exploração de atividades económicas complementares como a caça, pesca, recreação e lazer e turismo, no entanto a exploração desta é muito reduzida.

j. Estrutura organizativa

São as seguintes os organismos e entidades locais com maior influência sobre a AIGP de Alvares:

- Município de Góis, no exercício da sua autonomia e ampla gama de competências, com destaque para os domínios da prevenção e defesa da floresta contra incêndios e da informação cadastral e em BUPI, bem como do acordado no Protocolo para a AIGP de Alvares 6nov2020
- Junta de Freguesia de Alvares, no exercício das amplas competências, com destaque para a dinamização da valorização local, bem como do acordado no Protocolo para a AIGP de Alvares 6nov2020;
- Associação Florestal do Concelho de Góis, com sede em Góis foi constituída a 5 de fevereiro do ano de 2001, iniciando a sua atividade a 20 de fevereiro do mesmo ao. Até ao presente tem vindo a aumentar o número de associados, que rondam neste momento, os 316 sócios.
Presta serviços de cariz técnico como são a elaboração e acompanhamento de projetos florestais, inventário florestal, projetos de cartografia digital, elaboração de pareceres, estudos vários, planos de gestão e serviços de consultoria técnica
Tem vários projetos em curso e parcerias técnico operacionais e com a Academia.
Tem uma equipa de quatro técnicos florestais e dois administrativos.
Esta Associação integra ainda duas equipas de sapadores que prestam serviços de limpeza e condução de povoamentos florestais, serviços de silvicultura preventiva e recolha de resíduos florestais. É a entidade gestora da ZIF da Ribeira do Sinhel e a entidade promotora e entidade gestora da AIGP de Alvares e da OIGP de Alvares.
- Zona de Intervenção Florestal da Ribeira do Sinhel (ZIF.RS) - Cobre todos os 9.649 hectares rurais da freguesia da Alvares do concelho de Góis e foi oficialmente criada por deliberação do Conselho Diretivo do ICNF de 20out2020, pelo ICNF com o nº 371/2017, na sequência da aprovação em Assembleia dos Proprietários realizada 29dez2019.
- Serforal, **Lda** – Sociedade de Gestão e Investimento Agroflorestal Lda, criada em 2023, com sede em Alvares, sucedendo ao Núcleo de Fundadores da ZIF da Ribeira do Sinhel, que cooperando com a AFCG lançou a ZIF.RS e a AIGP, lançada como uma empresa de produtores locais ativos para agregar a gestão rural e assumir a gestão das terras dos demais proprietários que a queiram delegar. A **SERFORAL Lda** tem o NIPC 517 635 810 e sede na Rua Manuel dos Santos Ferreira, nº 27, 3330-140 Alvares, onde centra a sua ação, alargada a toda a ZIF.RS e à envolvente.
- Biond – Associação das Bioindústrias de Base Florestal, como copromotora e patrocinadora do Protocolo para a AIGP de Alvares de 6nov2020 e ativa cooperante neste processo.
- Associação de Desenvolvimento Local (ADL) (que abrange Alvares) é a ADIBER - Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, sediada em Góis (<https://adiber.pt/>), cuja área

territorial envolve os concelhos de Arganil, Góis, Oliveira do Hospital e Tábua. Visa “*promover iniciativas que contribuam para o desenvolvimento económico e social deste território*”.

Para a concretização dessa estratégia e no âmbito do Programa DLBC / LEADER PDR 2020 as ADL lançam com o PDR diversos Anúncios para cada medida de apoio financeiro, adaptados à sua área territorial, a que se candidatam os interessados em realizar pequenos projetos (que orçem, em geral, entre 5 e 200 mil€). Em Mar.2022 todas as verbas estavam esgotadas. Aguardam PEPAC 2023-30.

- Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares - associação de natureza canónica, sediada na freguesia de Alvares – Góis, constituída em 24 de Janeiro de 1981, está registada como IPSS e detém dois equipamentos, o Lar de S. Mateus em Alvares e o Lar de Cortes nas Cortes, o maior empregador do concelho de Góis a seguir à Câmara Municipal.

- Associação de Pescadores e Caçadores do concelho de Góis, é uma associação resultante da fusão em 2021 do Clube de Caça e Pesca de Góis com o Clube de Caça e Pesca de Vila Nova do Ceira, sendo associação desportiva, sediada na freguesia de Góis, (o CCPG foi constituído em 1993), que pretende “uma parceria público-privada neste setor, com ganhos na gestão das áreas da caça municipal e de zonas de concessão de pesca.

- Parceria com a Academia - O projeto “Alvares – um caso de resiliência ao fogo”* - Surgiu na sequência dos incêndios de 2017, após um pedido de auxílio proveniente do Núcleo Fundador da Zona de Intervenção Florestal (ZIF) da Ribeira de Sinhel¹, que formulou então a sua “Estratégias e Ações no Pós-Incêndios (Alvares, 5Ago2017).

O projeto foi então “financiado pelo jornal *O Observador* e liderado pelo *Centro de Estudos Florestais* (CEF) do Instituto Superior de Agronomia (ISA), com contributos de uma equipa multidisciplinar” (1), que produziu o Relatório técnico Alvares – um caso de resiliência ao fogo apresentado em Out 2019 (Pereira et al. 2019).

* Pereira JMC, Benali A, Sá ACL, Le Page Y, Barreiro S, Rua J, Tomé M, Santos JML, Canadas MJ, Martins AP, Novais A, Pinho J, Zêzere JL, Oliveira S, Gonçalves A, Câmara C, Trigo R, Nunes S, Pinto MM, Fernandes, P. Alvares – um caso de resiliência ao fogo (relatório técnico), 2019

Protocolo para a AIGP de Alvares - Em 2020, na sequência da aprovação do PTP, o projeto Alvares passou a tomar a forma da criação da AIGP.Alvares, na sequência dos trabalhos e propostas anteriores, mas agora podendo contar com os apoios viabilizadores criados pelo PTP, contando para isso com o direto patrocínio da Indústria tendo formalizando a 6Nov2020 um Protocolo para esse efeito, entre as indicadas nove entidades.

Estrutura organizativa para a AIGP

Por evidenciar a lógica organizativa local, relembramos a orgânica que lançou e sustentará a AIGP. Em 2020, as terras rústicas da freguesia de Alvares foram integradas na **Zona de Intervenção Florestal da Ribeira do Sinhel** (com 9649 hectares; ZIF nº 244, de 20/10/2020), promovida pela AFCEG e por um grupo de produtores rurais ativos, na decorrência do histórico de incêndios e perdas na região. Essa dinâmica, atraindo outros apoios e entidades, gerou uma parceria técnico-institucional que levou à proposta e criação da AIGP de Alvares, apresentada em dezembro 2020, apoiando a preparação desta Operação Integrada de Gestão da Paisagem de Alvares.

A AFCEG, como entidade gestora da ZIF.RS, foi também a entidade promotora e gestora da AIGP de Alvares. Contudo, a AFCEG considera não ser sua missão assumir a gestão direta das terras (designadamente de proprietários ausentes), em especial face às exigências das OIGP's, pelo que apoiou o lançamento de uma empresa de produtores locais para assumir essa gestão e também a gestão da OIGP, como já fora assumido na Consulta Prévia da ZIF a 25nov2017 e na Proposta de criação de AIGP de 28dez2020, com direto conhecimento da tutela.

Na concretização dessas opções e face ao reafirmado localmente e ao referido acolhimento oficial, passou a existir em meados de 2023 e a colaborar na preparação da OIGP, uma nova sociedade comercial limitada, promovida por um conjunto de produtores rurais ativos em Alvares, com o apoio da AFCEG, que é a **SERFORAL Lda** – Sociedade de Gestão e Investimento Agroflorestal Lda, com sede em Alvares, onde centrará a sua ação, assumindo a gestão da OIGP e colaborando na expansão da gestão rural na ZIF:RS e além.

Assim, em conjugação com a data da submissão formal à aprovação oficial da Proposta de OIGP de Alvares e nos termos a aprovar e formalizar na reunião dos Aderentes da ZIF da Ribeira do Sinhel e dos Proprietários rurais da AIGP de Alvares (como prevê o RJRP para validação da Proposta de OIGP), será formalizado um **Protocolo para a OIGP de Alvares** entre a AFCEG (atual EG da AIGP) e a SERFORAL Lda, secundado pelo Município de Góis, dadas as diretas responsabilidade deste na conclusão da carta cadastral e na DFCI. Com a aprovação oficial desta Proposta de OIGP de Alvares e por via da validação dos proprietários formalizada através daquele Protocolo, a SERFORAL Lda assumirá de imediato as funções de Entidade Gestora da OIGP de Alvares, titulando assim a contratação com os proprietários da adesão à OIGP e gestão das terras dos que a queiram delegar.

Tendo sido desenvolvida a Proposta do Plano de Gestão Florestal da ZIF.RS (PGF.ZIF) em conjugação com a montagem da Proposta de OIGP, a análise e aprovação destes pelos proprietários (cf Portaria nº 63/2018, de 2 março) será promovida em paralelo ou articulação.

Será assim, desse processo colaborativo mobilizador das capacidades das estruturas organizativas locais, a sustentar em compromissos de adesão e gestão a firmar pela EG com cada proprietário rural ou titular de gestão na AIGP, com base nos apoios financeiros nacionais e comunitários e nos demais patrocinadores da OIGP de Alvares, que irá resultar uma significativa expansão da gestão ativa na AIGP e da consequente forte redução de riscos, que assegurarão a sustentada recomposição da paisagem de Alvares visada pela OIGP.

k. Projetos em curso ou aprovados

No essencial será a seguinte a situação dos Projetos em curso ou aprovados com direta incidência na área da AIGP, no núcleo central da freguesia de Alvares:

1. Não são conhecidos **projetos de investimento agrícola apoiado ou licenciado** na área da OIGP Alvares - Foi solicitada informação à tutela sobre projetos aprovados e em curso, mas não foi recebida informação. Conhecem-se apenas algumas áreas abrangidas pelas ajudas ao pastoreio em algumas terras envolventes das aldeias.

2. São limitados os **projetos de investimento florestal apoiado** na área da AIGP Alvares, cobrindo apenas 61,1 ha (5% da AIGP), correspondendo a projetos RJAAR em 53,4 ha (abrangendo 26 prédios de 7 aderentes) e dois outros projetos menores de 5 ha (Limpa & Aduba e da Associação de Certificação Florestal do Pinhal Interior Norte), projetos devidamente considerados na formulação da POSP.

E, com uma abrangência geral, há ainda as ações previstas no Programa Local de Ação do Programa Nacional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais. No mais, foi solicitada informação à tutela sobre projetos aprovados e em curso, mas não foi recebida informação.

3. Condomínios de Aldeia – um condomínio implementado em Roda Fundeira ao abrigo do aviso n.º 10673/2021, cujo promotor foi o Município de Góis e um condomínio em implementação na Vila de Alvares, ao abrigo do aviso n.º 02/C08-i01/2022, cujo promotor é a Associação Florestal do Concelho de Góis, na qualidade de entidade gestora da AIGP de Alvares.

Os Avisos mais recentes dos apoios da ação programática do PTP dos Condomínios de Aldeia, reduzindo a exigência de 70% de área florestal numa coroa de cem metros dos aglomerados, abriram a elegibilidade das aldeias da freguesia de Alvares, mas a adesão é limitada devido ao compromisso de manutenção durante 5 anos sem qualquer apoio.

4. Trilho de Alvares PR2 - (Pequena Rota) – 6 km para percurso pedestre da natureza (Alvares » Caniçal, Alto da Vergada, Amiosinho, Ribeira do Sinhel » Alvares) – projeto promovido pela CM. Góis, executado em 2023.

5. Sem incidência direta na AIGP os projetos do Programa de Revitalização do Pinhal Interior (aprovado pela RCM n.º 1/2018, de 3Jan; apresentado pela UMVI a 17Set) – Não incidiram na AIGP de Alvares os projetos financiados por este programa. Em dez.2021 já não havia possibilidade de alargar essa abrangência, apesar deste programa ter objetivos em muito coincidentes com os da OIGP, designadamente “*promover a reconversão de áreas de matos e floresta em redor dos aglomerados populacionais*” e *incentivar à obtenção de rendimento adicional*, optando por usos agrícolas (fruticultura, horticultura, olival, vinha), silvo pastoris ou outros.

A Entidade Gestora da OIGP irá acompanhar estes projetos e processos, colaborando na medida do possível e do que for sendo acordado nos termos da regulamentação e dos protocolos correspondentes.

- Outros Projetos e Iniciativas Complementares da OIGP

Ao longo do processo de montagem da Proposta de OIGP foram sendo identificados e preparados alguns projetos, relevantes para a dinamização da OIGP, cujo lançamento a EG da OIGP irá procurar apoiar na fase de mobiliação da adesão e contratualização, que agora se vai seguir, cujas condições de viabilização irão depender dos apoios a confirmar, designadamente no próximo PEPAC 2023-30. Só então será possível dar corpo e a forma de projeto técnico candidatável a essas iniciativas, essenciais também ao sucesso da OIGP.

São os seguintes esses Projetos e Iniciativas Complementares da OIGP:

PROJETOS DINAMIZADORES DA OIGP de Alvares – sendo projetos que a EG irá promovendo em parcerias diversas, para avançar logo que confirmados os necessários apoios financeiros:

1. **Condomínios de Proteção de Aldeia** - Projetos por aldeia, já em curso pelo PTP;
2. **Sistema de deteção automática de incêndios** - Sistema de vigilância, com operação contínua, que deteta automaticamente incêndios em estágios iniciais em distâncias de até 15km e auxilia nos processos de tomada de decisão, permitindo uma resposta rápida e suporte nos esforços de operação de combate a incêndios de forma a aumentar as probabilidades de extinção precoce dos mesmos, reduzindo os perigos de propagação e todos os custos humanos, naturais, ambientais e materiais;
3. **Plano de Pastoreio Silvopastoril de Alvares**, com cercas móveis, com ovelhas e cabras ou bovinos, nas terras agrícolas e silvopastoris periurbanas e com cabras em espaços florestais, para controlo de combustíveis nos mosaicos de gestão de combustíveis e sob coberto, à medida do desenvolvimento dos povoamentos. Obj.: aquisição rebanho (OT p13);
4. **Campanha de Melhoramentos agrícolas por aldeia** (olivais, castanheiros, etc), integrado num Plano de fomento da agrofloresta, agricultura familiar e pastorícia em Alvares, com base nas intervenções de melhoramento de solos e instalação de pastagens e culturas permanentes na periferia das aldeias. Obj.: Aumento das atividades e área ocupada por agricultura e silvopastorícia;
5. **Plano de Controlo e Equilíbrio Cinegético na AIGP**, para proteção das plantações por excesso das populações cinegéticas (veados e javalis) provenientes da Serra da Lousã, em desenvolvimento na sequência do recente Protocolo de Cooperação no Ordenamento e Gestão Cinegética com a Associação de Caçadores e Pescadores do Concelho de Góis (ACPCG), assinado em maio de 2022 pelo Município de Góis como gestor da ZCMG na concretização do Plano Anual de Exploração da Zona de Caça Municipal de Góis;
6. **Trilhos da Natureza de Alvares e Pólos de Observação da Paisagem** – integrando uma rede de trilhos de montanha nas vertentes orientação e passeio (designadamente: i) PR2 de Alvares - Pequena Rota de 6 km – (cuja preparação da execução foi iniciada mas esbarrou nalguns proprietários, o que se admite vir a ser ultrapassado quando a OIGP arrancar no terreno e

assumir a contratação das terras), bem como o ii) Trilho dos Marchantes entre a Ribeira do Sinhel e do Ribeira do Amioso), criando dois Pólos de Observação da Paisagem, Fauna e Flora com apoios de interpretação, bem com as correspondentes estruturas de sinalização e divulgação, os quais terão ligação a estruturas locais de turismo rural e de montanha *Obj.: Ações de Melhoramentos estruturais:*

7. **Núcleo Rural do Amiosinho da Quinta da Abelha e do Mel** (Quinta Ciência Viva) com suporte no Moinho a recuperar, apiário, percurso e centro Interpretação;
8. **Rede de Produção e Comercialização de Produtos de Alvares**, com apoio técnico operacional à colheita de produções silvestres e rurais, com sua preparação e criação de um ponto de colocação em venda de produtos locais a promover (bonecos, mel, outros), com suporte num plano de apoio ao desenvolvimento de pequenos negócios baseados em Produtos Florestais e Naturais de base local (PFNL) –*Obj.: Revitalização económica e desenvolvimento rural;*
9. **Valorização e expansão dos Soutos agrosilvopastoris do Amioso do Senhor**, dando dinâmica local às intervenções de beneficiação e adensamento de algumas manchas de sobreiro e castanheiro com pastorícia sob coberto da OIGP
Obj.: Fomentar a instalação de espécies arbóreas caducifólias;
10. **Requalificação da Rede Viária Florestal** com novos estradões florestais de nível, reforçando a funcionalidade e dando coerência à rede viária vicinal (a definir com CMG e AFCEG; 6 km) *Obj.: Ações de Melhoramentos estruturais:*
11. **Revitalização dos Aglomerados Rurais** - Amiosinho | Relva da Mó | Roda Fundeira - complementar à dinamização da gestão do território, incentivando a atração de ativos dinâmicos e/ou jovens, reabilitando o edificado existente nestes aglomerados rurais, de modo a tentar atrair novos habitantes que sejam parceiros ativos na região, nomeadamente no que respeita à efetiva viabilidade dos “Condomínios de Aldeia. *Obj.: Revitalização económica e desenvolvimento rural;*
12. **Outros Projetos de “Revitalização económica e desenvolvimento rural”** (artº 19º.b)
 - a) Criação de Rede de Pontos de Depósito/Recolha de Biomassa
 - b) Reforço da Conectividade (de Banda Larga) em Alvares
 - c) Mecanismo de Vigilância e Monitorização de Ignições
 - d) Criação de Ponto(s) de recarga para veículos elétricos (bicicletas, auto, etc.)
 - e) Terras de Alvares - Modelo de Valorização Turístico-Ambiental
 - f) Promover o Conceito de Alvares como Território de Valor Acrescentado

E, como projeto essencial que esteve na base do lançamento da AIGP no centro da ZIF será submetido o **Projeto de Expansão da AIGP de Alvares alargando-a para cobrir toda a ZIF da Ribeira do Sinhel**, logo que consolidado o arranque com sucesso desta OIGP.

A2.2. Demonstração dos efeitos da proposta

Como indica o RJRP o Q.Ref.OIGP a Proposta de OIGP de Alvares deveria explicitar os contributos da proposta para um exaustivo conjunto de aspetos identificados no Anexo IV, que se elencam nas rubricas seguintes, para os quais se faz uma breve referência, o que cremos ajustado à relevância da proposta e `pode ser complementado analisando os diversos cartogramas, quadros apresentados.

a. Adequação dos usos às características biofísicas e edafoclimáticas e à aptidão do solo

Verifica-se, que a Proposta de OIGP seguiu, em cada UI, quer a beneficiação dos usos já adaptados à aptidão dos solos e às demais características da estação, quer ainda acolhendo e adaptando o necessário para cumprir as determinações emanadas do PROF, assumindo que a escolha das espécies recaiu na 1ª prioridade do PROF.

b. Valorização da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas

Indo de encontro ao definido pelo Estado, que assumiu uma determinada forma de remuneração dos serviços dos ecossistemas, foi esta aplicada à OIGP, nos termos da Orientação Técnica divulgada pela DGT. Na OIGP de Alvares pretender-se-á evoluir para uma gestão integrada, que permita gerir a provisão de serviços de ecossistema em toda a OIGP, de uma forma mais abrangente e aderente à realidade no terreno.

Como se constata adiante, nos quadros referentes à valorização dos serviços dos ecossistemas, a OIGP permitirá passar a provisionar serviços do ecossistema em cerca de metade da área da AIGP, em condições que permitirão a reabilitação dos ecoeixos e das faixas de proteção das linhas de água em malha interligada, de par com a abertura e diversificação do coberto florestal darão significativa contributo para a valorização da biodiversidade.

c. Conetividade ecológica

Como se pode verificar na Planta de Ocupação de Solo Proposta, a Rede Ecológica será muito aumentada, reforçando decididamente a conectividade ecológica, em especial visível nas unidades de intervenção que envolvem as linhas de água permanentes e efémeras, bem como na malha de zonas abertas (áreas de pastagens, mosaicos de gestão de combustíveis, mosaicos de corte, etc) e no espaçamento dos povoamentos nos termos das condicionantes impostas que foram atendidas.

Tabela 26 - Estrutura ecológica (Área)

			Área (ha)
Estrutura ecológica	Sistema húmido - Cursos de água e respetivas margens	REN	58,35
			212,51
Total Geral			270,86

d. Equilíbrio do ciclo hidrológico e de maior eficiência no uso da água

A OIGP procura trazer um contributo significativo para reforçar o equilíbrio do ciclo hidrológico e a maior eficiência do uso da água, favorecendo o contributo desta para as condições de vida vegetal e animal e para o equilíbrio da realidade territorial de Alvares e dos territórios a jusante.

Esse contributo será marcante através das dominantes áreas florestais devidamente instaladas, e da muito relevante beneficiação das faixas de proteção de linhas de água, pelo papel regulador destas sobre o ciclo da água, pela promoção da infiltração e a diminuição da escorrência superficial, evitando fenómenos erosivos evitáveis, bem como ao favorecer as condições da vida vegetal e animal. E nas novas instalações de áreas agrícolas e algumas beneficiadas, ainda que reduzidas, será promovido um mais eficiente uso da água, que as pastagens permanentes favorecem.

E a presença de uma vegetação de vários níveis, bem mais diversificada e com reforço das variedades autóctones vai favorecer a infiltração e o reforço dos lençóis freáticos e dos reservatórios de água subterrâneos, de par com a maior retenção da água das chuvas pelas plantas, que retorna, na maioria, à atmosfera.

e. Redução da vulnerabilidade aos fogos rurais

Este aspeto foi especialmente estudado e analisado com o ICNF, como vai expresso no relatório “SIMULAÇÃO DO COMPORTAMENTO DO FOGO NA AIGP DE ALVARES” (Raízes in; mai 2023), desenvolvido, aliás, nos termos expressamente definidos pelo ICNF (março a junho 2023), evidenciando uma forte redução das áreas abrangidas por risco extremo e muito elevado, que deixam de afetar os atuais de 86% da AIGP para se reduzirem a 8% da AIGP, crescendo essencialmente as zonas de risco moderado e reduzido, com a referencia à intensidade linear da chama (ILC), como o mapa seguinte evidencia para este parâmetro (cf doc em anexo “Simulação do Comportamento de Fogo na AIGP de Alvares”, Raízes in.mai2023, pag 14: A ILC, na situação

atual cobre 7% da AIGP e passa a cobrir 1%, a muito elevado baixa de 79% para 3% da AIGP, passando a crescer as de risco menor, risco elevado (de 1% para 7%), moderado (de 11% para 48%) e reduzido (15% para 43% da AIGP).

Este padrão foi o que guiou a proposta de OIGP construída, considerando-se assim que estão cumpridos os pressupostos necessários ao que os objetivos do investimento, essencialmente público, se possam vir a concretizar permitindo aos proprietários assumir, a gestão sustentável dos seus povoamentos, com uma resiliência muito reforçada.

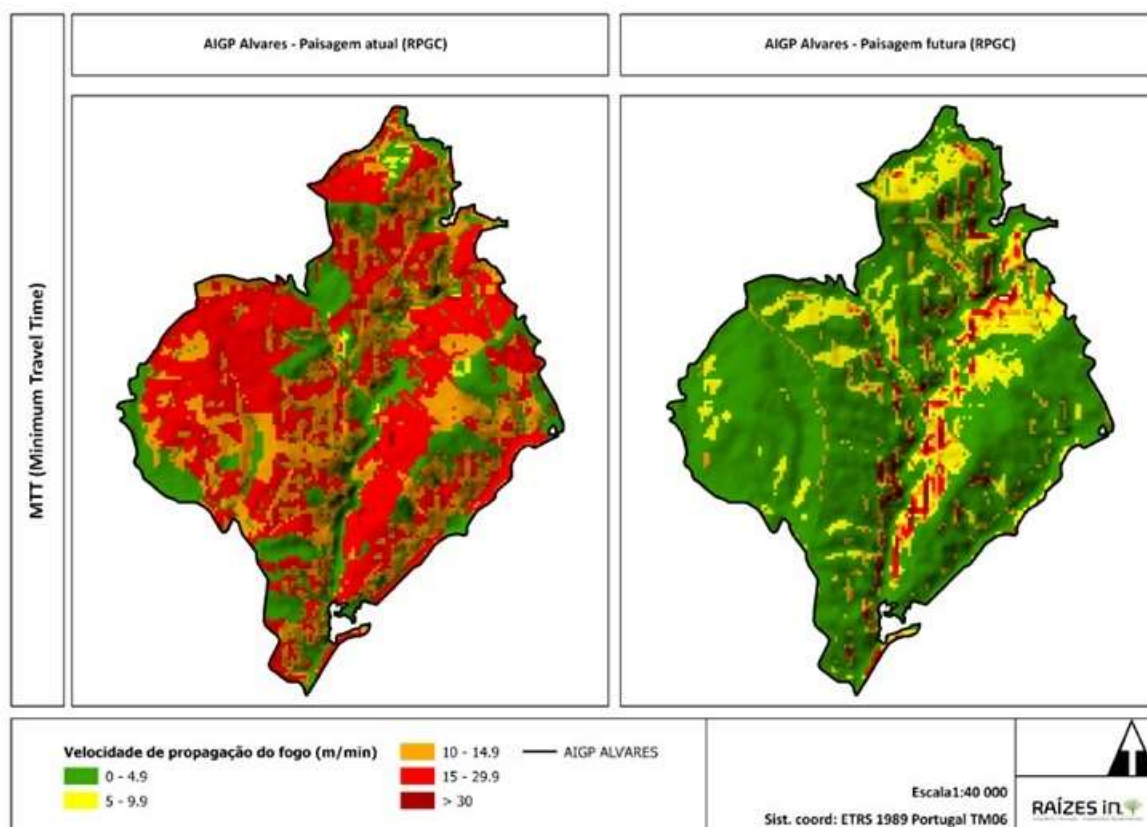


Figura 25 - Velocidade de propagação do fogo na paisagem atual e futura - valor máximo potencial

f. Minimização de outras vulnerabilidades e riscos existentes e potenciais

A minimização dos outros riscos e vulnerabilidades será conseguida logo no início da OIGP, de combate às invasoras e a outras pragas, fortalecendo também a estrutura ecológica. Será ação a prosseguir nos anos seguintes, de par com a generalização da gestão ativa na AIGP que a OIGP permitirá elevar de cerca de 25% para próximo de 80% (dependendo o alcance dos 100% da diligência do Estado em assumir a posse das terras abandonadas, assumindo ou delegando a sua gestão), assegurando também uma atenta monitorização que será promovida pela EG, permitindo reduzir o surgimento destes riscos e a pronta ação se, onde e quando necessário.

g. Salvaguarda dos valores patrimoniais, paisagísticos e outros valores culturais e identitários existentes ou potenciais

Ainda que os valores patrimoniais sejam quase totalmente de localização urbana, estes valores serão salvaguardados em resultado da OIGP por meio do reforço da prevenção em torno das aldeias principais (portanto dos seus patrimónios), pela valorização da envolvente das ribeiras onde os valores patrimoniais se localizam também, através dos modelos a aplicar nessas unidades de intervenção das faixas de proteção das linhas de água, e ainda das iniciativas de dinamização turístico ambientais a promover pela OIGP (percursos turístico-ambientais, recolha de produtos silvestres, rede de colocação de produtos locais, etc).

h. Promoção de povoamentos florestais ordenados, biodiversos, multifuncionais e resilientes

Como é patente no preconizado pelas Unidades de Intervenção, a OIGP irá envolver em 1065 hectares (87 % da AIGP) as ações de valorização e reconversão florestais, que se traduzirão em outros tantos “povoamentos florestais ordenados, biodiversos, multifuncionais e resilientes” e demais culturas instalando em modelos ordenados e sob gestão multiuso dos espaços florestais e dos demais espaços agropastoris.

i. Fomento da agricultura, da silvo pastorícia e da cinegética, enquanto atividades económicas e com função de mosaico e diversificação da paisagem

Apesar da muito reduzida dimensão dos solos e dos usos agrícolas na AIGP, como a POSA evidencia, vão ser multiplicadas as áreas de pastagens (espontâneas ou melhoradas, que passam de 3 para 96 ha), sendo duplicadas as áreas de pomares e olivais, como solos e pastagens melhorados (de 29 passam a 64 ha), a serem alvo com pastorícia conduzida em 159 hectares (passam de 3% para 13% da AIGP), indo a pastorícia articular-se com a gestão das faixas de proteção da linhas de água e outras folhosas (que passam de 145 para 260 ha) e participar ainda na gestão de combustíveis na rede dos mosaicos de exploração e reinstalação dos espaços florestais. Serão também promovidos de forma articulada os caminhos e percursos turísticos de natureza e a caça controlada, com campanhas a gerir anualmente. Estas dinâmicas serão a forma mais sustentada de fomentar estas atividades, trazendo o contributo destas para uma preventiva e equilibrada gestão da paisagem.

j. Desenvolvimento do potencial das atividades económicas rurais de proximidade, promovendo e/ou reforçando a geração de valor

Ao induzir a generalização da gestão ativa, que a OIGP vai dinamizar, as operações agroflorestais e as produtividades e produções rurais, trarão relevante acréscimo do volume e valor das produções



a prazo, além das horas de trabalhos rurais cíclicos (em parte de base local) implicados na realização das operações. Também a EG irá procurar dinamizar, com as demais entidades locais e os apoios do PEPAC 2023-2030, as iniciativas de aproveitamento de outros produtos silvestres e agropastoris associados (carne, leite, cogumelos, frutos silvestres, produtos artesanais, caminhos e percursos turísticos de natureza, turismo local, etc), o que contribuirá para um acréscimo dos valores das produções e da economia rural.

A2.3. Quadro legal e regulamentar aplicável

Como determina o RJRP (artigo 17º nº 2), conjugado com o indicado no Q.Ref.OIGP, a Proposta de OIGP de Alvares observa as orientações constantes dos planos e programas setoriais, regionais, e locais em vigor, com incidência na AIGP de Alvares.

Para o efeito, na sua formulação procedeu-se à *“análise e enquadramento da proposta face às disposições aplicáveis de cada um dos instrumentos legais”*, resultando as opções tomadas num conjunto de *“medidas de adequação e compatibilização”* que dão corpo, integram e vão descritas na Proposta de OIGP. E, apenas para apoiar a apreciação da proposta, designadamente pelos proprietários (menos conhecedores destes documentos), elencam-se a seguir os principais objetivos definidos nesses instrumentos, a que a Proposta de OIGP de Alvares dá resposta.

A Proposta de OIGP seguiu as orientações dos planos oficiais em vigor para a área, seja quanto aos instrumentos de gestão territorial (especiais, regionais e locais), seja quanto aos instrumentos de gestão integrada de fogos rurais, assegurando o cumprimento das diversas servidões e condicionantes como adiante se expõe caso a caso. Neste domínio, o processo de preparação da OIGP foi desenvolvido nos moldes que foram sendo debatidos e acompanhados pela tutela.

Em síntese, nos termos do PROF do Centro Litoral, do PDM de Góis e do PMDFCI de Góis, a AIGP de Alvares integrada na Sub-Região Florestal Homogénea da Beira Serra (definida pelo PROF.CL), promove os objetivos e as condicionantes e servidões correspondentes, designadamente:

- a) Os solos agrícolas da RAN cobrem só 3% da área da AIGP (34 ha), na várzea do Amioso e nos apertados vales do Sinhel e Caniçal. O PDM classifica os espaços agrícolas, alargando a área RAN, cuja valorização agro-silvo-pastoril a AIGP promoverá com intervenções adaptadas às várias situações presentes;
- b) A REN (no PDM em vigor) cobre 445 hectares, ou seja 36% da AIGP, no vale e nas encostas do Sinhel, em geral, com mais de 35% de declive (em 37% da AIGP);
- c) A elevada densidade das linhas de água, que se estendem por 78km, dos quais 24% são de linhas de água permanentes, com impacto na área produtiva;
- d) Incluindo já a Rede Primária na AIGP, apenas definida em meados de 2023, o PMDFCI em vigor define as responsabilidades na implementação de Rede Secundária, nomeadamente das faixas de gestão de combustíveis ao longo das estradas (14km), da rede elétrica (7km) e no entorno dos aglomerados urbanos da AIGP, a cargo das concessionárias e da Câmara Municipal de Góis, também patrocinadora da criação da AIGP, que estimulará também a execução de faixas a cargo dos proprietários.

Passamos abordar, caso a caso, os diversos os instrumentos de gestão e condicionamento territorial indicados aplicáveis.

a. Instrumentos de Gestão Territorial

• Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem

Dado que o Programa Regional de Gestão da Paisagem da Serra de Lousã e Açor (PRGP.SLA) não foi ainda aprovado nem concluído, foram seguidos nesta Proposta de OIGP os objetivos estipulados na adjudicação do PRGP.SLA, quer quanto aos objetivos operacionais definidos (que se transcrevem), quer quando às componentes a considerar, como vai expresso na demonstração dos efeitos da OIGP.

ORIENTAÇÕES DO PRGP.SLA - Programa de Reordenamento de Gestão da Paisagem das Serras da Lousã e do Açor (PRGP) – ainda não publicado nem aprovado

O Despacho n.º 2507-A/2021 do Ministro Ambiente e Ação Climática (DR n.º 44/2021, 1º Supl.2ªS de 2021-03-04) determina a elaboração dos PRGP da Serras da Lousã e do Açor, do Alto do Douro e Baixo Sabor, das Serras do Marão, Alvão e Falperra e da Serra da Malcata.

Este despacho determina (no n.º 5) que são **objetivos operacionais destes PRGP** os seguintes:

- Promover o ordenamento e a multifuncionalidade da floresta, instalando povoamentos ordenados, biodiversos e resilientes, conjugados com mosaicos agrícolas, silvopastoris e de áreas abertas, capazes de sustentar a exploração e gestão das atividades económicas associadas, de prestar serviços ambientais diversos e de reduzir significativamente o risco de incêndio e a severidade da área ardida, assegurando a acumulação duradoura do carbono;
- Promover as atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais, valorizando a agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação e incentivando a produção e consumo da pequena agricultura de proximidade, contribuindo para a constituição de espaços de descontinuidade que reduzam a progressão de incêndios e contribuam para promover o uso produtivo e regenerativo do capital natural;
- Promover a valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis para atividades agrícolas, silvícolas, silvopastoris, cinegéticas e turísticas;
- Promover uma nova economia para os territórios rurais, que valorize os ativos territoriais locais e providencie maiores rendimentos e qualidade de vida às populações, respeitando a aptidão dos solos, incrementando a resiliência e valorizando o território através da gestão da paisagem”.

.....

Determina ainda (no n.º 8 e 9) que “conteúdo material mínimo dos PRGP respeita o disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 28 -A/2020, de 26 de junho. E que, para efeitos de aplicação do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, o conteúdo documental dos PRGP é constituído pelo relatório do programa, que estabelece e justifica as opções e os objetivos, define as diretrizes e normas e integra as peças gráficas necessárias ao desenho da paisagem e áreas prioritárias e demais peças necessárias à respetiva representação territorial, incluindo os seguintes elementos:

- Desenho da paisagem;
- Matriz de transição e valoração;
- Diretrizes de planeamento e gestão;
- Áreas e ações prioritárias;
- Programa de execução e governança;
- Programa de monitorização e avaliação.

- **Programas Especiais das Áreas Protegidas**

Não aplicável - A AIGP de Alvares não é abrangida por nenhuma área protegida.

- **Programa Regional de Ordenamento Florestal**

O **Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral** (PROF CL), aprovado pela Portaria nº 56/2019 (de 11 fevereiro), revê e reorienta o ordenamento florestal no território. O PROF CL divide o território em 20 Sub-região homogéneas (SRH, artº17º), entre as quais a **Sub-região homogénea Floresta da Beira Serra**, que abrange a totalidade da AIGP, para a qual são definidas as seguintes **funções prioritárias e espécies florestais a privilegiar** (Grupo I e Grupo II):

1 - Nesta sub-região homogénea, com igual nível de prioridade, visa-se a implementação e o desenvolvimento das seguintes funções gerais dos espaços florestais:

- a) Função geral de produção;
- b) Função geral de proteção;
- c) Função geral de silvopastorícia, da caça e da pesca nas águas interiores.

2 - As normas de silvicultura a aplicar nesta sub-região homogénea correspondem às normas das funções referidas no número anterior.

3 - Nesta sub-região devem ser privilegiadas as seguintes espécies florestais:

a) Espécies a privilegiar (Grupo I):

- i) Carvalho-alvarinho (*Quercus robur*);
- ii) Carvalho-português (*Quercus faginea*); Proposta OIGP
- iii) Eucalipto (*Eucalyptus globulus*); Proposta OIGP
- iv) Medronheiro (*Arbutus unedo*); Proposta OIGP
- v) Pinheiro-bravo (*Pinus pinaster*); Proposta OIGP
- vi) Pinheiro-manso (*Pinus pinea*);
- vii) Sobreiro (*Quercus suber*). Proposta OIGP

b) Outras espécies a privilegiar (Grupo II):

- i) Azinheira (*Quercus rotundifolia*);
- ii) Carvalho-negral (*Quercus pyrenaica*);
- iii) Castanheiro (*Castanea sativa*); Proposta OIGP
- iv) Cedro-do-Buçaco (*Cupressus lusitanica*);
- v) Cerejeira-brava (*Prunus avium*);
- vi) Cipreste-comum (*Cupressus sempervirens*);
- vii) Nogueira (*Juglans regia*);
- viii) Nogueira-preta (*Juglans nigra*);
- ix) Pseudotsuga (*Pseudotsuga menziesii*)."

E o PROF CL, assumindo os princípios da Lei de Bases da Política Florestal, determina ainda a aplicação dos seguintes **princípios orientadores de um bom desempenho**:

Boa governança, Exigência de qualidade,
Gestão sustentável, Máxima eficiência,
Multifuncionalidade dos espaços florestais, Transparência e uso racional

Responsabilização (dos proprietários)*,

* Não refere responsabilidades públicas

E assume também como **objetivos estratégicos** a aplicar:

- a) Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos;
- b) Especialização do território;
- c) Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos;
- d) Internacionalização e aumento do valor dos produtos;
- e) Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor;
- f) Racionalização e simplificação dos instrumentos de política.”

Cumpra ainda uma referência aos **Objetivos expresso no PROF para o Centro Litoral** que, na “**região PROF - Centro Litoral e em cada uma das SRH**”, são os apontados como **Objetivos gerais**:

- “1) Aumentar o rendimento potencial da exploração florestal.
- 2) Diminuir a perigosidade de incêndio florestal na componente associada ao ordenamento de cada SRH, tendo em conta a orientação da resposta Nacional aos incêndios de 2017 e as consequências desses incêndios em cada uma das SRH.
- 3) Contribuir para a conservação do solo e da água em geral e em particular para a conservação da água nas bacias das albufeiras de águas públicas.
- 4) Contribuir para a conservação da natureza e da biodiversidade, em particular para os objetivos de conservação das áreas classificadas.
- 5) Aumentar a superfície média das áreas de gestão florestal, aumentando a superfície sob gestão conjunta.
- 6) Promover sistemas florestais articulados com o ordenamento cinegético e silvopastoril
- 7) Promover o aproveitamento do mel, das plantas aromáticas e medicinais e dos cogumelos no quadro dos sistemas de exploração florestal;
- 8) Promover a utilização turística dos espaços florestais.
- 9) Melhorar a gestão e aumentar o apoio técnico aos proprietários e gestores florestais, com base no desenvolvimento da extensão florestal.”

Estabelece ainda como “**Objetivos específicos**” a aplicar na **Sub-região Homogénea da Beira Serra (SRH.BS)**, os seguintes, para os quais especifica medidas a tomar na **SRH Beira Serra**, como consta do PROF:

- “Aumento de Rendimento Potencial
- Diminuir a Perigosidade
- Conservação do Solo
- Gestão Conjunta
- Sistemas conjunto de Ordenamento Cinegético”

Ora a reconversão da paisagem preconizada pela Proposta de OIGP que foi sendo construída durante o ano de 2022 e que vai expressa na Proposta de Ocupação de Solo Proposta (POSP), teve precisamente em conta a aplicação destas orientações, quer quanto às funções prioritárias, quer quanto às espécies a considerar face às características edafoclimáticas da AIGP, quer ainda quanto à aplicação dos objetivos estratégicos, específicos e transversais

- **Plano Diretor Municipal de Góis**

Dos Planos territoriais intermunicipais e municipais apenas está em vigor o Plano Diretor Municipal, que analisámos, cabendo a este transpor e expressar as determinações de nível territorial superior; O Plano Diretor Municipal de Góis aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 41/2003, 13 de fevereiro, publicada no DR – 1ª série de n.º 72 de 26msr2003 e alterado pelas deliberações constantes dos seguintes avisos: <https://www.cm-gois.pt/viver/urbanismo/planeamento-urbanistico/pdm-em-vigor>

1ª Alteração ao PDM de Góis – Aviso n.º 1093/2008, de 11nov2008

2ª Alteração ao PDM de Góis – Aviso n.º 3990/2012, de 13mar2012

Declaração de Retificação ao PDM de Góis – Aviso n.º 460/2015, de 8jun2015

3ª Alteração ao PDM de Góis – Aviso n.º 9441/2017, de 17ago2017

Decl. Não caducidade da 1ª Revisão do PDM - Aviso n.º 12153/2022, de 17jun2022

Por este último Aviso n.º 12153/2022, de 17jun2022 (DR n.º 116/2022, Série II de 2022-06-17) foi publicada a Declaração de não caducidade do procedimento da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Góis, continuando ainda em curso na presente data esse processo de revisão (jul2023), pelo que, não estando aprovada e publicada a 1ª Revisão do PDM de Góis, não podemos dispor dos elementos finais e determinações do PDM revisto.

Para a formulação da Proposta de OIGP foram também tidas em conta as orientações e indicações constantes do Regulamento do PDM de Góis em vigor, referentes aos espaços agrícolas, florestais e naturais, bem como, os valores patrimoniais definidos, dos quais vai extrato no caixilho seguinte.

Nestas circunstâncias, ainda que tendo em conta a informação disponibilizada pela CMG, através da AF CG, relativamente às informações e análises da revisão em curso do PDM, foram consideradas para a OIGP as normas, Planta de Ordenamento e Planta de Condicionantes do PDM ainda em vigor.

A Planta de Condicionantes que se segue incorpora conjuntamente, quer as condicionantes imposta pelo PDM (REN, RAN, etc), quer as demais condicionantes legais e regulamentares, nomeadamente decorrentes do PROF do Centro Litoral que iremos abordar de seguida.

REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE GÓIS – Extrato

SECÇÃO V Espaços florestais

Artigo 33.º Caracterização

São os espaços de aptidão florestal revestidos ou não com espécies arbustivas e arbóreas em maciço de manifesta importância para equilíbrio ambiental ou beleza da paisagem, quer se destinem ou não à produção florestal.

Artigo 34.º Categorias de espaços florestais

Nos espaços florestais identificam-se as duas seguintes categorias de espaços:

- 1) Florestas de produção — que são áreas extensas de coberto florestal destinado preferencialmente à produção de material lenhoso;
- 2) Espaços florestais de uso múltiplo — que são áreas de coberto vegetal principalmente constituído por espécies autóctones e destinadas preferencialmente a fins ambientais e paisagísticos e não apenas à exploração de material lenhoso.

Artigo 35.º Estatuto de uso e ocupação do solo

- 1 - Nos espaços florestais de produção deve ser privilegiada a produção de material lenhoso e seus derivados.
- 2 — Nos espaços florestais de uso múltiplo admitem-se a exploração de massas minerais***, os usos agrícola, pastoril e agroflores tradicionais podendo também ser objeto de medidas de reconversão agrária. Devem em ambos os casos, serem apresentadas as suas características por forma a garantir o equilíbrio ambiental e paisagístico
- 3 — Nos espaços florestais só são permitidas acções de repovoamento florestal cujas técnicas não degradem os recursos naturais.
Ficam interditos:
 - a) As práticas de destruição do relevo natural e das camadas de solo arável;
 - b) O corte raso de árvores não integrado em práticas de exploração florestal, salvo em programas de reconversão aprovados pelas entidades competentes;
 - c) O depósito de produtos sólidos, líquidos ou gasosos inflamáveis, com excepção da deposição temporária de produtos resultantes de exploração florestal.
- 4 — Ficam também interditos os cortes de vegetação arbórea ripícola, excepto em acções de limpeza.

SECÇÃO VI Espaços naturais

Artigo 39.º Caracterização

Integram esta classe os espaços que constituem as zonas do território municipal mais sensíveis dos pontos de vista ecológico, paisagístico e ambiental em geral, nos quais se privilegiam a protecção, a conservação, a gestão racional, a capacidade de renovação dos recursos naturais e a salvaguarda dos valores paisagísticos.

Artigo 40.º Categorias de espaços

Nos espaços naturais identificam-se as quatro seguintes categorias de espaços:

- 1) Albufeiras e respectivas faixas de protecção;
- 2) Afloramentos rochosos isolados ou em conjunto;
- 3) Árvores isoladas e maciços florestais classificados e a classificar;
- 4) Paisagens envolventes.

Artigo 41.º Identificação

O conjunto dos espaços relativos a cada uma das categorias referidas no artigo anterior encontra-se listado no anexo n.º 1.

Artigo 42.º Estatuto de uso e ocupação do solo

Nestes espaços deverá ser privilegiada a protecção, a conservação, a gestão racional e a salvaguarda dos valores naturais e paisagísticos.

b. Instrumentos de gestão Integrada de fogos rurais

Com base no Instrumento de Gestão Integrada de Fogos Rurais ainda em vigor - o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Góis - encontram-se aqui definidas as infraestruturas DFCl na AIGP de Alvares.

Como a articulação entre os representantes das OPF's nas Comissões Regionais e Sub-Regionais não têm corrido bem, não temos ainda informação necessária para poder fazer o enquadramento no Programa Nacional de Ação (PNA) e no Programa Sub-Regional de Ação (PSA) do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

- **Programa regional e sub-regional de ação de gestão integrada de fogos rurais**

O Programa Regional de Ação do Centro foi aprovado a 28 de novembro de 2022 em sede da Comissão Nacional do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, aguardando-se ainda a sua publicação.

O Programa Sub-Regional de Ação da região de Coimbra encontra-se em fase preparatória.

- **Programa Municipal de Execução de gestão integrada de fogos rurais**

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Góis preconiza e tem programadas um conjunto de ações e intervenções, que terão de ser revistas e ajustarem-se na forma de um Plano Municipal de Execução nos termos do novo Sistema de Gestão Integrada dos Fogos Rurais estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 outubro com a redação do atualmente em vigor produzida pelo Decreto-Lei nº56/2023, de 14 de julho.

A Entidade Gestora da OIGP irá acompanhar esse processo, colaborando na medida do possível e do que ficar acordado no Protocolo para a Gestão da OIGP, também subscrito pelo Município de Góis.

c. Servidões e restrições de utilidade pública

Servidões e Restrições	Unidade ou Área (há)	Legislação / Informação adicional
Regime Florestal	NA	
Rede Primária (ainda em fase de proposta)	58,97 ha	Por expressa indicação do ICNF foi incorporada na OIGP um troço da Rede Primária, seguindo estritamente a informação dada pelo ICNF para o efeito. Não foi definida pelo ICNF a ocupação a dar à Rede Primária. A EG identificou a ocupação considerada apropriada seguindo o Manual de Implementação da Rede Primária.
REN	445,03	- Decreto-Lei 166/2008 de 22 de agosto- Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN); - Decreto-Lei 124/2019 de 28 de agosto; DR nº164, 1ª série- Alteração do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN);
RAN	33,89 ha	- Decreto-Lei 73/2009; DR nº 63, 1ª serie de 31 de março- Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional (RAN); - Decreto-Lei 199/2015 de 16 de setembro; DR nº 181, 1ª serie- Alteração do Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional (RAN);
Empreendimentos hidroagrícolas	NA	Não aplicável
Linhas de alta tensão e antenas		
Marcos Geodésicos	1	Direção Geral do Território – Rede Geodésica Nacional https://www.dgterritorio.gov.pt/geodesia/redes-geodesicas/rede-geodesica-nacional - VG Alto da Vergada- Tipo: Bolembreano
Sítios arqueológicos	NA	
Áreas protegidas	NA	Não aplicável (na AIGP de Alvares)
Rede Natura 2000 (ZPE+ SIC)	NA	Não aplicável (na AIGP de Alvares)
Áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português		Não aplicável (na AIGP de Alvares)
Outros regimes relevantes para a gestão, tais como o regime cinegético e zonas de pesca nas águas interiores	1231,46	Zonas de Caça ZCM 3274 Góis - Góis [2ª reg.] - Pela Portaria 426/2003 de 22 de maio, foi criada a Zona de Caça Municipal de Góis (procº ZCM 3274 DGF) e transferida a sua gestão para a Câmara Municipal. (Abrange todas as freguesias do concelho de Góis: ALVARES, GÓIS, UNIÃO DAS FREGUESIAS DO CADAFAZ E COLMEAL e VILA NOVA DO CEIRA) A ZCM de Góis possui uma área total de 23 815,168 ha e face aos interesses específicos da Conservação da Natureza, foram criados pelo município duas áreas não sujeitas à atividade cinegética com um total de 2 606,711 ha (aproximadamente 11% da área total da ZCM).

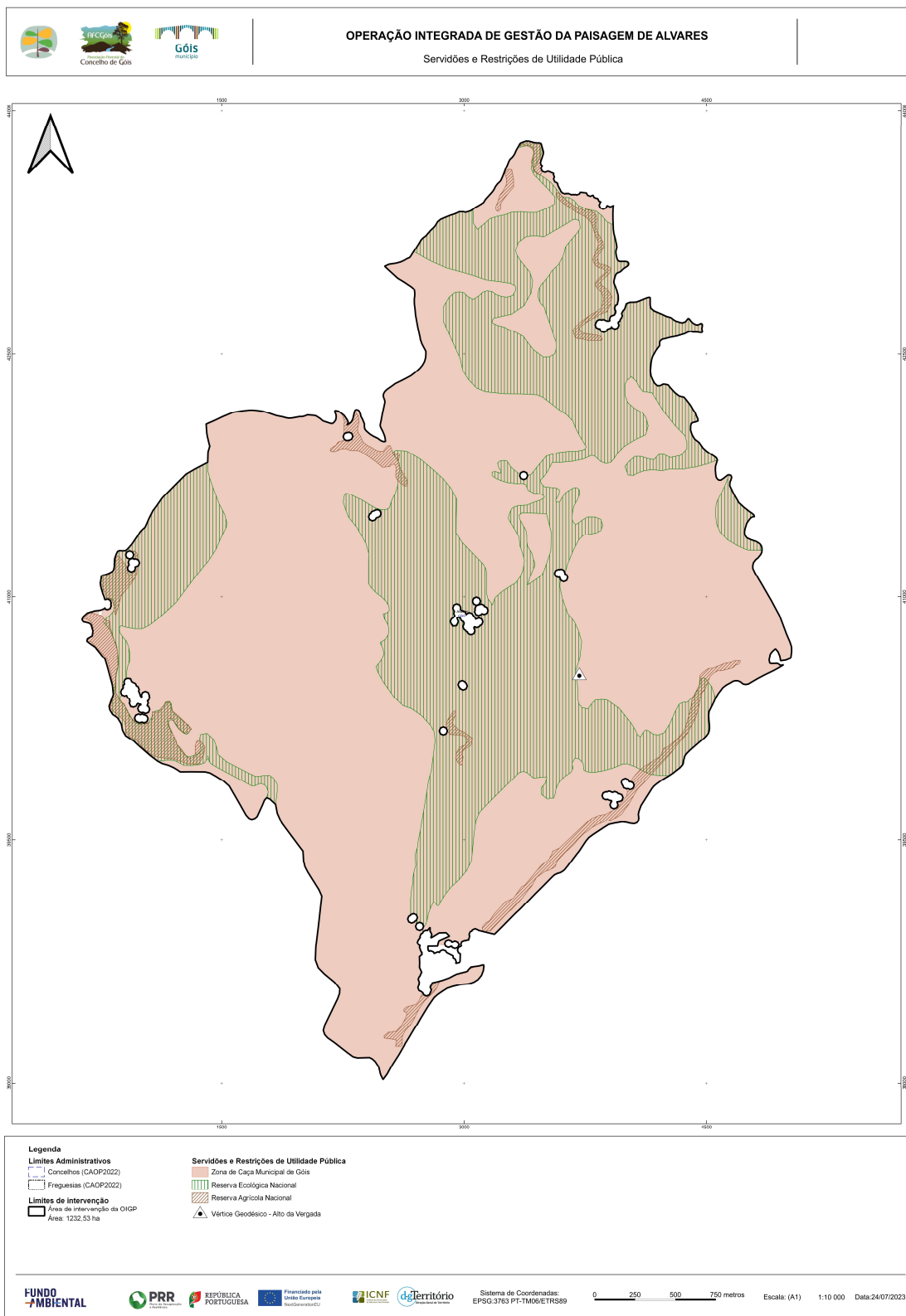


Figura 26 - Serviços e restrições de utilidade pública

d. Planos de Gestão Florestal

Na AIGP identifica-se a existência de alguns planos de gestão florestal privados os quais representam uma área de 352.56 ha, encontrando-se garantida a articulação do conteúdo destes com a proposta uma vez que um dos princípios foi a continuidade de todas as áreas com gestão ativa.

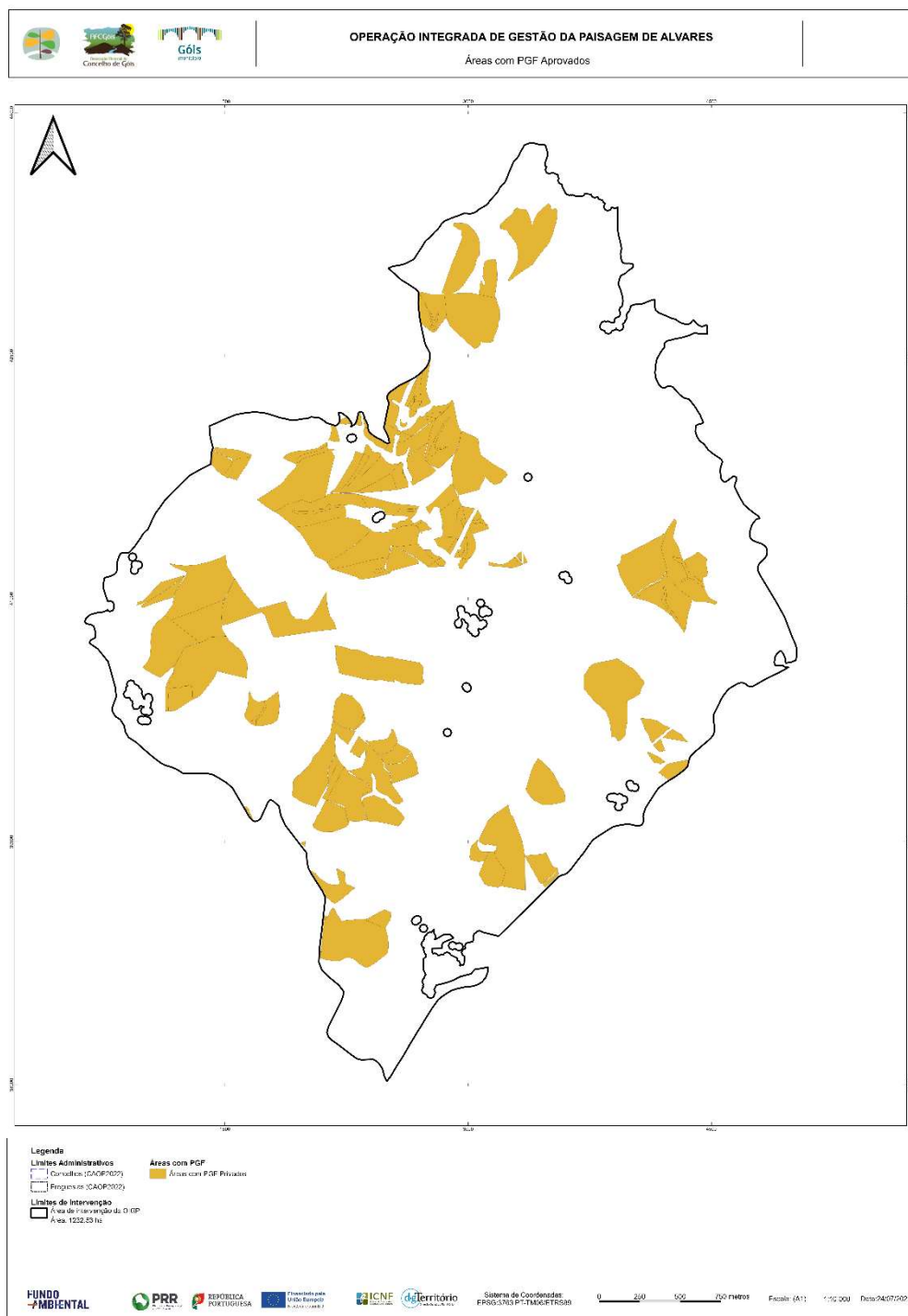


Figura 27 - Área com PGF privados

A2.4. Ações de divulgação e acompanhamento junto dos atores locais e proprietários

O processo de preparação da OIGP envolveu todo um processo de divulgação da OIGP e de mobilização e aproximação aos proprietários rurais, essencial para a adesão à OIGP e para o sucesso das OIGP como um todo.

Em síntese, foram as seguintes as ações de divulgação e acompanhamento para a OIGP:

Ações de publicitação

- Editais colocados
- Publicitação nos portais das entidades envolvidas – AF CG, CMG
- Placard de divulgação na EN 2, frente a Alvares
- Artigos publicados em revistas florestais e de desenvolvimento rural e órgãos de comunicação social locais (mas de distribuição nacional, mediante subscrição)
- Programa televisivo sobre a AIGP de Alvares (RTP2. Faça Chuva, Faça Sol; 22abr2023)

Sessões de divulgação realizadas

- Sessão de apresentação da iniciativa, assinando o Protocolo para a AIGP de Alvares
- Sessões abertas de apresentação e debate com os Proprietários quer em Alvares (7 sessões) quer em Lisboa (3 sessões)
- Dezenas de reuniões individuais com proprietários
- Reuniões com as Autarquias (CM Góis e JF Alvares)
- Reuniões com Organizações Locais e regionais de produtores e desenvolvimento rural

Todo este processo foi desenvolvido por uma equipa técnica alargada, que envolveu mais de duas dezenas de técnicos, para além da ação coordenadora dos respetivos corpos diretivos, com destaque quer para cinco técnicos de base local (4 da AF CG, 1 da CMG) em ação direta e continuada, quer para uma equipa técnica externa que acompanhou e desenvolveu diversos trabalhos, contribuindo para o desenvolvimento dos modelos de intervenção e meios de apoio necessários à concretização da OIGP.

Em particular, no domínio da identificação fundiária foi criada uma rede de cooperação que se tem reforçado e sistematizado entre os técnicos do BUPi, da CMGóis e da AF CG, bem como de outras entidades publicas envolvidas com as Finanças e Conservatória.

Prosseguem as reuniões quer alargadas, quer individuais com os proprietários rurais, visando mobilizar a sua adesão à OIGP e formalização de Declarações de Adesão e outros contratos para o efeito.

Irá seguir-se a Reunião geral com os proprietários da AIGP de Alvares para apreciação desta Proposta de OIGP, que concluirá esse processo de acompanhamento e divulgação, iniciando-se a partir daí o que chamado processo de dinamização da OIGP, que abordamos no final.

Capítulo B. PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO

A conceção e montagem do projeto de paisagem, com a correspondente matriz de transformação, definidos no capítulo A – Transformação e Valorização da Paisagem, implicaram a identificação, delimitação e mapeamento de um conjunto de 69 Unidades de Intervenção da OIGP (com características iniciais e proposta de ocupação similares dentro de cada uma), em que a execução da Proposta de OIGP se vai concretizar.

Para cada uma dessas Unidades de Intervenção (UI), importa agora definir, neste capítulo B, na forma tipificada conveniente, a Orçamentação de cada uma dessas UI, com base na situação existente à partida no terreno e no necessário processo de valorização ou reconversão preconizados pelos modelos a aplicar a cada uma dessas unidades.

A cada uma dessas novas ou continuadas ocupações corresponderá operações de manutenção e exploração segundo os Modelos de Gestão e Exploração Florestal (conformes ao PROF CL) ou os Modelos de Intervenção nas Áreas Agrícolas e Agrosilvopastoris. A sua aplicação continuada será promovida pelos proprietários rurais diretamente, ou por estes em articulação com a Entidade Gestora, assegurando assim a concretização dos objetivos de médio e longo prazo da OIGP, confortados com os apoios financeiros aplicáveis a esta nos termos do PTP e desta Proposta de OIGP.

É o que agora se analisa e expõe em conformidade com o prescrito Q.Ref. OIGP.

B1.Unidades de Intervenção

O projeto da paisagem da OIGP definiu então um conjunto de 69 Unidades de Intervenção (UI) que consistem em “*áreas homogêneas do ponto de vista da natureza e características das ações a realizar*”, correspondendo a (como refere o Q.Ref. OIGP; p.6):

- “*Áreas com as mesmas condições edafoclimáticas e de ocupação do solo, nas quais se pretende realizar um conjunto de ações com as mesmas características, tendo em vista a sua reconversão para outro uso ou a manutenção e/ou valorização do uso existente*”
- “*Elementos estruturais tais como pontos notáveis, sebes, muros ou socacos, bem como infraestruturas lineares ou pontuais, a ser objeto de intervenção.*”

Foi esse trabalho de identificação e demarcação das UI's da OIGP, a partir da conjugação da situação atual e da Planta de Ocupação do Solo Proposta (POSP) com a estrutura cadastral subjacente que se foi realizando depois de um minucioso trabalho de reconhecimento da realidade de campo e de alguma interação com os proprietários. E este processo teve ainda de se conjugar com a base de Carta de Ocupação do Solo de 2018 (COS 2018), cuja desatualização e falta de correspondência com a realidade no terreno em 2022 e 2023 ocorre em muitos locais, mas que a tutela definiu como tendo de ser a base da apresentação da Proposta de OIGP. Isso tornou o trabalho mais complexo ainda e exigiu proceder à recolha de múltiplas informações complementares

atualizadas da realidade no terreno, até conseguirmos ter ajustado uma base consolidada e georreferenciada do território da AIGP.

Na demarcação e definição das intervenções em cada UI teve-se em atenção:

- as áreas e elementos integrantes das estruturas de paisagem (implantadas ou a valorizar), com destaque para a valorização das faixas de proteção de linhas de água e galerias ripícolas;
- a necessidade de prevenir ou minimizar os riscos (incêndios, invasoras, pragas, etc), em especial, definindo o modo de reduzir a continuidade e a carga combustível;
- a conservação e expansão das áreas florestais já geridas, essenciais à minimização dos riscos;
- as condições e perspetivas de valorização económica das produções e opções dos proprietários, procurando ganhar dimensão nas produções florestais de longa rotação;
- as condições de realização de operações integradas com as zonas envolventes minorando custos e a necessidade de operações mecânicas, em face dos elevados declives.

A partir daqui, foi efetuado o Mapeamento das Unidades de Intervenção da OIGP (Mapa UI), procurando conjugar informações diversas do terreno e do seu uso atual e potencial – tais como a espécie ou cultura instalada, a presença ou não de gestão, as opções dos proprietários (expressas ou previsíveis), as características do solo, o declive, estruturas presentes, etc -, bem como a existência de servidões ou condicionantes, a conjugar ainda com os limites conhecidos dos prédios rústicos dos diversos proprietários ou produtores. Naturalmente, este processo foi bastante iterativo e interativo, exigindo diversas idas ao terreno e contactos da aferição, até se chegar ao Mapa UI final, um ano e meio decorrido da assinatura do Contrato para a AIGP.

O **Quadro 2: Identificação das unidades de intervenção**, no final deste capítulo, especificam-se as características e operações a realizar em cada uma dessas UI, cujos valores agregados condensamos neste quadro resumo:

Tabela 27 - Resumo das UI por tipo de intervenção e por COS proposta

Ações de reconversão e valorização da paisagem	Nº UI	Area média por UI	1225 ha	100%
Valorização	23	21 ha	489 ha	40%
Reconversão	46	16 ha	735 ha	60%
Ações de transformação e valorização da paisagem (COS proposta)			1225 ha	100%
2.2.2.1 Pomares	3	12 ha	35 ha	3%
2.2.3.1 Olivais	3	10 ha	29 ha	2%
3.1.1.1 Pastagens melhoradas	6	2 ha	13 ha	1%
3.1.2.1 Pastagens espontâneas	16	5 ha	82 ha	7%
5.1.1.1 Florestas de sobreiro	13	13 ha	165 ha	13%
5.1.1.3 Florestas de outros carvalhos	1	1 ha	1 ha	0%
5.1.1.5 Florestas de eucalipto	6	93 ha	560 ha	46%
5.1.1.7 Florestas de outras folhosas	16	16 ha	261 ha	21%
5.1.2.1 Florestas de pinheiro bravo	6	13 ha	80 ha	6%

a. Mapeamento das Unidades de Intervenção

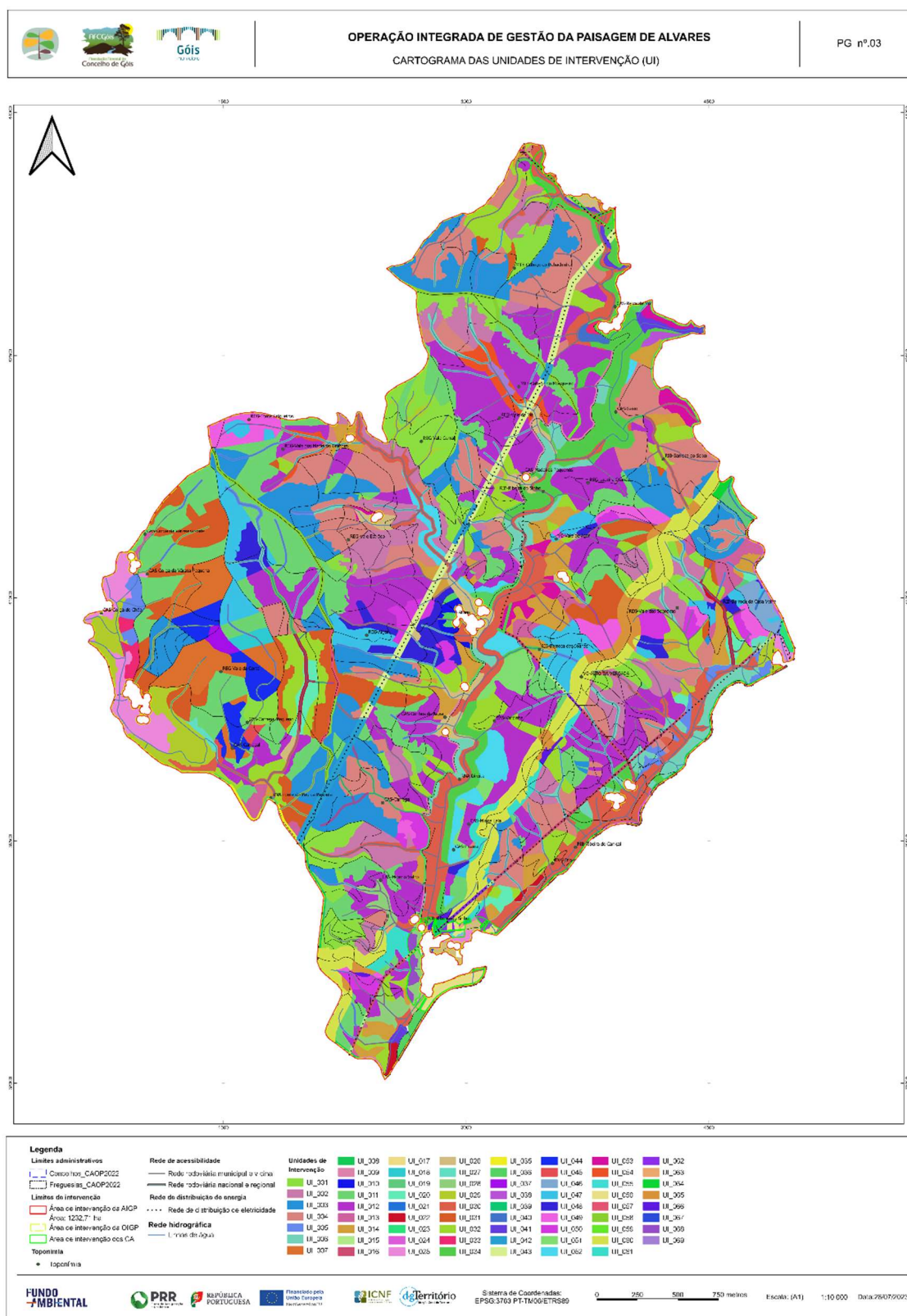


Figura 28 - Cartograma das Unidades de Intervenção



b. Quadro das Unidades de Intervenção

Quadro 2: Identificação das unidades de intervenção

ID da unidade de intervenção (UI)	Tipo de intervenção	Grupo da operação (nos termos do anexo I da OT)	Operações ou conjunto de operações (nos termos do anexo I da OT)	Ocupação atual do solo (COS)	Ocupação do solo (COS) proposta	Função Principal Proposta	Dimensão (apenas um)		
							Área (ha)	Extensão (m)	Volume (m3)
UI_001	Valorização		Gradagem De vegetação pouco desenvolvida;Beneficiação de caminhos à lamina;Outros Custos associados a UI Florestais	5.1.1.5 Florestas de eucalipto	5.1.1.5 Florestas de eucalipto	produção	54,69		
UI_002	Valorização		Gradagem De vegetação pouco desenvolvida;Beneficiação de caminhos à lamina;Outros Custos associados a UI Florestais	5.1.1.5 Florestas de eucalipto	5.1.1.5 Florestas de eucalipto	produção	54,19		
UI_003	Valorização		Gradagem De vegetação pouco desenvolvida;Beneficiação de caminhos à lamina;Outros Custos associados a UI Florestais	5.1.1.5 Florestas de eucalipto	5.1.1.5 Florestas de eucalipto	produção	87,83		
UI_004	Valorização		Gradagem De vegetação pouco desenvolvida;Beneficiação de caminhos à lamina;Outros Custos associados a UI Florestais	5.1.1.5 Florestas de eucalipto	5.1.1.5 Florestas de eucalipto	produção	110,53		
UI_005	Reconversão		Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina;Plantação de folhosas de raiz nua + Plantas;Sacha e Amontoa;Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação;Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação;Abertura manual de covas 40 x 40 x 40;Retanchar com planta em raiz nua;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com > 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	5.1.1.5 Florestas de eucalipto	5.1.1.7 Florestas de outras folhosas	proteção	11,74		



ID da unidade de intervenção (UI)	Tipo de intervenção	Grupo da operação (nos termos do anexo I da OT)	Operações ou conjunto de operações (nos termos do anexo I da OT)	Ocupação atual do solo (COS)	Ocupação do solo (COS) proposta	Função Principal Proposta	Dimensão (apenas um)		
							Área (ha)	Extensão (m)	Volume (m3)
UI_006	Reconversão		Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina; Plantação de folhosas de raiz nua + Plantas; Sacha e Amontoa; Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação; Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação; Abertura manual de covas 40 x 40 x 40; Retancho com planta em raiz nua; Beneficiação de caminhos à lamina; Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com > 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	5.1.1.5 Florestas de eucalipto	5.1.1.7 Florestas de outras folhosas	proteção	34,48		
UI_007	Reconversão		Desmatagem; Ripagem; Despedrega; Correção do Solo; Fertilização Orgânica; Fertilização Mineral; Lavoura - Escarificação; Plantação + Plantas; Outros Custos associados a UI agrícolas	5.1.1.5 Florestas de eucalipto	2.2.2.1 Pomares	produção	22,34		
UI_008	Reconversão		Limpeza de mato Com corta matos de martelos; Destruição de cepos de eucalipto; Beneficiação de caminhos à lamina; Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	5.1.1.5 Florestas de eucalipto	3.1.2.1 Pastagens espontâneas	suporte à silvopastorícia, caça ou pesca	2,68		
UI_009	Reconversão		Destruição de cepos de eucalipto; Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina; Beneficiação de caminhos à lamina; Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	5.1.1.5 Florestas de eucalipto	3.1.2.1 Pastagens espontâneas	suporte à silvopastorícia, caça ou pesca	3,04		
UI_010	Reconversão		Plantação de resinosas/folhosas em contentor + Plantas; Sacha e Amontoa; Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação; Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação; Marcação e piquetagem; Retancho com planta em contentor; Beneficiação de caminhos à lamina; Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	5.1.1.5 Florestas de eucalipto	5.1.1.1 Florestas de sobreiro	proteção	1,54		



ID da unidade de intervenção (UI)	Tipo de intervenção	Grupo da operação (nos termos do anexo I da OT)	Operações ou conjunto de operações (nos termos do anexo I da OT)	Ocupação atual do solo (COS)	Ocupação do solo (COS) proposta	Função Principal Proposta	Dimensão (apenas um)		
							Área (ha)	Extensão (m)	Volume (m3)
UI_011	Reconversão		Gradagem De vegetação pouco desenvolvida;Ripagem a 3m com 3 dentes, a>=60 cm;Vala e Comoro a 3m com 40 cm de profundidade;Destruição de cepos de eucalipto;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	5.1.1.5 Florestas de eucalipto	5.1.1.5 Florestas de eucalipto	produção	108,75		
UI_012	Reconversão		Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	5.1.1.5 Florestas de eucalipto	5.1.1.5 Florestas de eucalipto	produção	143,51		
UI_013	Reconversão		Gradagem De vegetação pouco desenvolvida;Ripagem a 3m com 3 dentes, a>=60 cm;Vala e Comoro a 3m com 40 cm de profundidade;Destruição de cepos de eucalipto;Plantação de resinosas/folhosas em contentor + Plantas;Sacha e Amontoa;Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação;Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação;Marcação e piquetagem;Retanchar com planta em contentor;Beneficiação de caminhos à lamina Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	5.1.1.5 Florestas de eucalipto	5.1.1.1 Florestas de sobreiro	produção	10,46		
UI_014	Reconversão		Plantação de resinosas/folhosas em contentor + Plantas;Sacha e Amontoa;Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação;Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação;Marcação e piquetagem;Retanchar com planta em contentor;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	5.1.1.5 Florestas de eucalipto	5.1.1.1 Florestas de sobreiro	produção	33,99		
UI_015	Valorização		Limpeza de mato Com corta matos de facas ou correntes;Beneficiação de caminhos à lamina;Outros Custos associados a UI Florestais	5.1.1.7 Florestas de outras folhosas	3.1.1.1 Pastagens melhoradas	suporte à silvopastorícia, caça ou pesca	0,85		



ID da unidade de intervenção (UI)	Tipo de intervenção	Grupo da operação (nos termos do anexo I da OT)	Operações ou conjunto de operações (nos termos do anexo I da OT)	Ocupação atual do solo (COS)	Ocupação do solo (COS) proposta	Função Principal Proposta	Dimensão (apenas um)		
							Área (ha)	Extensão (m)	Volume (m3)
UI_016	Valorização		Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina;Beneficiação de caminhos à lamina;Outros Custos associados a UI Florestais	5.1.1.7 Florestas de outras folhosas	3.1.1.1 Pastagens melhoradas	suporte à silvopastorícia, caça ou pesca	4,76		
UI_017	Valorização		Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina;Beneficiação de caminhos à lamina;Outros Custos associados a UI Florestais	5.1.1.5 Florestas de eucalipto	5.1.1.3 Florestas de outros carvalhos	proteção	0,51		
UI_018	Valorização		Gradagem De vegetação pouco desenvolvida;Beneficiação de caminhos à lamina;Outros Custos associados a UI Florestais	5.1.2.1 Florestas de pinheiro bravo	5.1.2.1 Florestas de pinheiro bravo	produção	2,06		
UI_019	Reconversão		Gradagem De vegetação pouco desenvolvida;Ripagem a 3m com 3 dentes, a>=60 cm;Vala e Comoro a 3m com 40 cm de profundidade;Plantação de resinosas/folhosas em contentor + Plantas;Sacha e Amontoa;Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação;Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação;Marcação e piquetagem;Retancha com planta em contentor;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	5.1.1.6 Florestas de espécies invasoras	5.1.1.1 Florestas de sobreiro	produção	1,48		
UI_020	Reconversão		Plantação de resinosas/folhosas em contentor + Plantas;Sacha e Amontoa;Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação;Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação;Marcação e piquetagem;Retancha com planta em contentor;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	5.1.1.6 Florestas de espécies invasoras	5.1.1.1 Florestas de sobreiro	produção	6,68		



ID da unidade de intervenção (UI)	Tipo de intervenção	Grupo da operação (nos termos do anexo I da OT)	Operações ou conjunto de operações (nos termos do anexo I da OT)	Ocupação atual do solo (COS)	Ocupação do solo (COS) proposta	Função Principal Proposta	Dimensão (apenas um)		
							Área (ha)	Extensão (m)	Volume (m3)
UI_021	Reconversão		Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina; Plantação de folhosas de raiz nua + Plantas; Sacha e Amontoa; Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação; Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação; Abertura manual de covas 40 x 40 x 40; Retancho com planta em raiz nua; Beneficiação de caminhos à lamina; Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com > 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	5.1.1.6 Florestas de espécies invasoras	5.1.1.7 Florestas de outras folhosas	proteção	0,39		
UI_022	Reconversão		Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina; Plantação de folhosas de raiz nua + Plantas; Sacha e Amontoa; Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação; Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação; Abertura manual de covas 40 x 40 x 40; Retancho com planta em raiz nua; Beneficiação de caminhos à lamina; Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com > 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	5.1.1.6 Florestas de espécies invasoras	5.1.1.7 Florestas de outras folhosas	proteção	4,30		
UI_023	Reconversão		Limpeza de mato Com corta matos de martelos; Beneficiação de caminhos à lamina; Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	5.1.1.6 Florestas de espécies invasoras	3.1.2.1 Pastagens espontâneas	suporte à silvopastorícia, caça ou pesca	1,14		
UI_024	Reconversão		Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina; Beneficiação de caminhos à lamina; Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	5.1.1.6 Florestas de espécies invasoras	3.1.2.1 Pastagens espontâneas	suporte à silvopastorícia, caça ou pesca	1,15		
UI_025	Valorização		Correção do Solo; Fertilização Orgânica; Fertilização Mineral; Controlo da Vegetação espontanea na linha ou localizada; Podas de formação; Outros Custos associados a UI agrícolas	2.2.3.1 Olivais	2.2.3.1 Olivais	proteção	14,98		
UI_026	Valorização		Correção do Solo; Fertilização Orgânica; Fertilização Mineral; Controlo da Vegetação espontanea na linha ou localizada; Podas de formação; Outros Custos associados a UI agrícolas	2.2.3.1 Olivais	2.2.3.1 Olivais	proteção	13,64		



ID da unidade de intervenção (UI)	Tipo de intervenção	Grupo da operação (nos termos do anexo I da OT)	Operações ou conjunto de operações (nos termos do anexo I da OT)	Ocupação atual do solo (COS)	Ocupação do solo (COS) proposta	Função Principal Proposta	Dimensão (apenas um)		
							Área (ha)	Extensão (m)	Volume (m3)
UI_027	Valorização		Gradagem De vegetação pouco desenvolvida;Beneficiação de caminhos à lamina;Poda Sanitária Outros Custos associados a UI Florestais	5.1.1.7 Florestas de outras folhosas	5.1.1.1 Florestas de sobreiro	produção	1,67		
UI_028	Valorização		Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina;Beneficiação de caminhos à lamina;Poda Sanitária Outros Custos associados a UI Florestais	5.1.1.7 Florestas de outras folhosas	5.1.1.1 Florestas de sobreiro	produção	6,48		
UI_029	Valorização		Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina;Plantação de folhosas de raiz nua + Plantas;Sacha e Amontoa;Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação;Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação;Abertura manual de covas 40 x 40 x 40;Retanchar com planta em raiz nua;Beneficiação de caminhos à lamina;Outros Custos associados a UI Florestais	5.1.1.7 Florestas de outras folhosas	5.1.1.7 Florestas de outras folhosas	proteção	24,15		
UI_030	Valorização		Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina;Plantação de folhosas de raiz nua + Plantas;Sacha e Amontoa;Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação;Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação;Abertura manual de covas 40 x 40 x 40;Retanchar com planta em raiz nua;Beneficiação de caminhos à lamina;Outros Custos associados a UI Florestais	5.1.1.7 Florestas de outras folhosas	5.1.1.7 Florestas de outras folhosas	proteção	84,53		
UI_031	Reconversão		Gradagem De vegetação pouco desenvolvida;Ripagem a 3m com 3 dentes, a>=60 cm;Vala e Comoro a 3m com 40 cm de profundidade;Plantação de resinosas/folhosas em contentor + Plantas;Sacha e Amontoa;Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação;Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação;Marcação e piquetagem;Retanchar com planta em contentor;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	5.1.2.1 Florestas de pinheiro bravo	5.1.1.1 Florestas de sobreiro	produção	1,33		



ID da unidade de intervenção (UI)	Tipo de intervenção	Grupo da operação (nos termos do anexo I da OT)	Operações ou conjunto de operações (nos termos do anexo I da OT)	Ocupação atual do solo (COS)	Ocupação do solo (COS) proposta	Função Principal Proposta	Dimensão (apenas um)		
							Área (ha)	Extensão (m)	Volume (m3)
UI_031	Reconversão		Gradagem De vegetação pouco desenvolvida;Ripagem a 3m com 3 dentes, a>=60 cm;Vala e Comoro a 3m com 40 cm de profundidade;Plantação de resinosas/folhosas em contentor + Plantas;Sacha e Amontoa;Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação;Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação;Marcação e piquetagem;Retancha com planta em contentor;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	6.1.1.1 Matos	5.1.1.1 Florestas de sobreiro	produção	42,00		
UI_032	Reconversão		Plantação de resinosas/folhosas em contentor + Plantas;Sacha e Amontoa;Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação;Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação;Marcação e piquetagem;Retancha com planta em contentor;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	6.1.1.1 Matos	5.1.1.1 Florestas de sobreiro	produção	54,82		
UI_033	Reconversão		Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina;Plantação de folhosas de raiz nua + Plantas;Sacha e Amontoa;Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação;Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação;Abertura manual de covas 40 x 40 x 40;Retancha com planta em raiz nua;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com > 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	6.1.1.1 Matos	5.1.1.7 Florestas de outras folhosas	proteção	4,28		
UI_034	Reconversão		Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina;Plantação de folhosas de raiz nua + Plantas;Sacha e Amontoa;Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação;Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação;Abertura manual de covas 40 x 40 x 40;Retancha com planta em raiz nua;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com > 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	6.1.1.1 Matos	5.1.1.7 Florestas de outras folhosas	proteção	39,89		



ID da unidade de intervenção (UI)	Tipo de intervenção	Grupo da operação (nos termos do anexo I da OT)	Operações ou conjunto de operações (nos termos do anexo I da OT)	Ocupação atual do solo (COS)	Ocupação do solo (COS) proposta	Função Principal Proposta	Dimensão (apenas um)		
							Área (ha)	Extensão (m)	Volume (m3)
UI_035	Reconversão		Limpeza de mato Com corta matos de martelos;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	6.1.1.1 Matos	3.1.2.1 Pastagens espontâneas	suporte à silvopastorícia, caça ou pesca	0,64		
UI_036	Reconversão		Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	6.1.1.1 Matos	3.1.2.1 Pastagens espontâneas	suporte à silvopastorícia, caça ou pesca	7,53		
UI_037	Reconversão		Gradagem De vegetação pouco desenvolvida;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	6.1.1.1 Matos	3.1.1.1 Pastagens melhoradas	suporte à silvopastorícia, caça ou pesca	1,90		
UI_038	Reconversão		Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	6.1.1.1 Matos	3.1.1.1 Pastagens melhoradas	suporte à silvopastorícia, caça ou pesca	1,06		
UI_039	Valorização		Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina;Beneficiação de caminhos à lamina;Outros Custos associados a UI Florestais	6.1.1.1 Matos	5.1.1.7 Florestas de outras folhosas	proteção	0,74		
UI_040	Valorização		Beneficiação de caminhos à lamina;Outros Custos associados a UI Florestais	2.1.1.1 Culturas temporárias de sequeiro e regadio	3.1.1.1 Pastagens melhoradas	suporte à silvopastorícia, caça ou pesca	1,10		
UI_041	Valorização		Beneficiação de caminhos à lamina;Outros Custos associados a UI Florestais	3.1.2.1 Pastagens espontâneas	3.1.1.1 Pastagens melhoradas	suporte à silvopastorícia, caça ou pesca	3,44		



ID da unidade de intervenção (UI)	Tipo de intervenção	Grupo da operação (nos termos do anexo I da OT)	Operações ou conjunto de operações (nos termos do anexo I da OT)	Ocupação atual do solo (COS)	Ocupação do solo (COS) proposta	Função Principal Proposta	Dimensão (apenas um)		
							Área (ha)	Extensão (m)	Volume (m3)
UI_042	Valorização		Gradagem De vegetação pouco desenvolvida;Beneficiação de caminhos à lamina;Controlo da Vegetação espontanea na linha ou localizada Podas de Formação Outros Custos associados a UI Florestais	5.1.1.7 Florestas de outras folhosas	5.1.1.7 Florestas de outras folhosas	proteção	6,25		
UI_043	Valorização		Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina;Beneficiação de caminhos à lamina;Podas de Formação Outros Custos associados a UI Florestais	5.1.1.7 Florestas de outras folhosas	5.1.1.7 Florestas de outras folhosas	proteção	12,52		
UI_044	Reconversão		Desmatagem;Ripagem;Despedrega;Correção do Solo;Fertilização Orgânica;Fertilização Mineral;Lavoura - Escarificação;Plantação + Plantas;Outros Custos associados a UI agrícolas	6.1.1.1 Matos	2.2.2.1 Pomares	produção	11,54		
UI_045	Reconversão		Desmatagem;Ripagem;Despedrega;Correção do Solo;Fertilização Orgânica;Fertilização Mineral;Lavoura - Escarificação;Plantação + Plantas;Outros Custos associados a UI agrícolas	6.1.1.1 Matos	2.2.2.1 Pomares	produção	1,26		
UI_046	Reconversão		Gradagem De vegetação pouco desenvolvida;Ripagem a 3m com 3 dentes, a>=60 cm;Vala e Comoro a 3m com 40 cm de profundidade;Plantação de resinosas/folhosas em contentor + Plantas;Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação;Marcação e piquetagem;Retancha com planta em contentor;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	5.1.1.6 Florestas de espécies invasoras	5.1.2.1 Florestas de pinheiro bravo	produção	3,88		
UI_047	Reconversão		Gradagem De vegetação pouco desenvolvida;Ripagem a 3m com 3 dentes, a>=60 cm;Vala e Comoro a 3m com 40 cm de profundidade;Destruição de cepos de eucalipto;Plantação de resinosas/folhosas em contentor + Plantas;Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação;Marcação e piquetagem;Retancha com planta em contentor;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	5.1.1.5 Florestas de eucalipto	5.1.2.1 Florestas de pinheiro bravo	produção	28,22		



ID da unidade de intervenção (UI)	Tipo de intervenção	Grupo da operação (nos termos do anexo I da OT)	Operações ou conjunto de operações (nos termos do anexo I da OT)	Ocupação atual do solo (COS)	Ocupação do solo (COS) proposta	Função Principal Proposta	Dimensão (apenas um)		
							Área (ha)	Extensão (m)	Volume (m3)
UI_048	Reconversão		Plantação de resinosas/folhosas em contentor + Plantas;Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação;Marcação e piquetagem;Retanchar com planta em contentor;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	5.1.1.5 Florestas de eucalipto	5.1.2.1 Florestas de pinheiro bravo	produção	16,94		
UI_049	Reconversão		Gradagem De vegetação pouco desenvolvida;Ripagem a 3m com 3 dentes, a>=60 cm;Vala e Comoro a 3m com 40 cm de profundidade;Plantação de resinosas/folhosas em contentor + Plantas;Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação;Marcação e piquetagem;Retanchar com planta em contentor;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	5.1.2.1 Florestas de pinheiro bravo	5.1.2.1 Florestas de pinheiro bravo	produção	14,94		
UI_050	Reconversão		Plantação de resinosas/folhosas em contentor + Plantas;Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação;Marcação e piquetagem;Retanchar com planta em contentor;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	5.1.2.1 Florestas de pinheiro bravo	5.1.2.1 Florestas de pinheiro bravo	produção	13,47		
UI_051	Reconversão		Plantação de resinosas/folhosas em contentor + Plantas;Sacha e Amontoa;Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação;Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação;Marcação e piquetagem;Retanchar com planta em contentor;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	5.1.1.5 Florestas de eucalipto	5.1.1.7 Florestas de outras folhosas	produção	6,87		
UI_052	Reconversão		Plantação de resinosas/folhosas em contentor + Plantas;Sacha e Amontoa;Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação;Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação;Marcação e piquetagem;Retanchar com planta em contentor;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	5.1.2.1 Florestas de pinheiro bravo	5.1.1.7 Florestas de outras folhosas	produção	15,94		



ID da unidade de intervenção (UI)	Tipo de intervenção	Grupo da operação (nos termos do anexo I da OT)	Operações ou conjunto de operações (nos termos do anexo I da OT)	Ocupação atual do solo (COS)	Ocupação do solo (COS) proposta	Função Principal Proposta	Dimensão (apenas um)		
							Área (ha)	Extensão (m)	Volume (m3)
UI_053	Reconversão		Plantação de resinosas/folhosas em contentor + Plantas; Sacha e Amontoa; Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação; Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação; Marcação e piquetagem; Retanchar com planta em contentor; Beneficiação de caminhos à lamina; Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	6.1.1.1 Matos	5.1.1.7 Florestas de outras folhosas	proteção	7,44		
UI_054	Reconversão		Plantação de resinosas/folhosas em contentor + Plantas; Sacha e Amontoa; Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação; Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação; Marcação e piquetagem; Retanchar com planta em contentor; Beneficiação de caminhos à lamina; Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	5.1.1.5 Florestas de eucalipto	5.1.1.7 Florestas de outras folhosas	proteção	6,58		
UI_055	Valorização		Gradagem De vegetação pouco desenvolvida; Beneficiação de caminhos à lamina; Controlo da Vegetação espontanea na linha ou localizada Podas de Formação Outros Custos associados a UI Florestais	5.1.1.7 Florestas de outras folhosas	5.1.1.1 Florestas de sobreiro	proteção	0,14		
UI_056	Valorização		Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina; Beneficiação de caminhos à lamina; Podas de Formação Outros Custos associados a UI Florestais	5.1.1.7 Florestas de outras folhosas	5.1.1.1 Florestas de sobreiro	proteção	1,97		
UI_057	Reconversão		Gradagem De vegetação pouco desenvolvida; Beneficiação de caminhos à lamina; Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	5.1.2.1 Florestas de pinheiro bravo	3.1.2.1 Pastagens espontâneas	suporte à silvopastorícia, caça ou pesca	1,25		
UI_058	Reconversão		Gradagem De vegetação pouco desenvolvida; Destruição de cepos de eucalipto; Beneficiação de caminhos à lamina; Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	5.1.1.5 Florestas de eucalipto	3.1.2.1 Pastagens espontâneas	suporte à silvopastorícia, caça ou pesca	6,57		



ID da unidade de intervenção (UI)	Tipo de intervenção	Grupo da operação (nos termos do anexo I da OT)	Operações ou conjunto de operações (nos termos do anexo I da OT)	Ocupação atual do solo (COS)	Ocupação do solo (COS) proposta	Função Principal Proposta	Dimensão (apenas um)		
							Área (ha)	Extensão (m)	Volume (m3)
UI_059	Reconversão		Destruição de cepos de eucalipto; Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a máquina; Beneficiação de caminhos à lamina; Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	5.1.1.5 Florestas de eucalipto	3.1.2.1 Pastagens espontâneas	suporte à silvopastorícia, caça ou pesca	0,40		
UI_060	Reconversão		Gradagem De vegetação pouco desenvolvida; Destruição de cepos de eucalipto; Beneficiação de caminhos à lamina; Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	5.1.1.5 Florestas de eucalipto	3.1.2.1 Pastagens espontâneas	suporte à silvopastorícia, caça ou pesca	37,77		
UI_061	Reconversão		Destruição de cepos de eucalipto; Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a máquina; Beneficiação de caminhos à lamina; Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	5.1.1.5 Florestas de eucalipto	3.1.2.1 Pastagens espontâneas	suporte à silvopastorícia, caça ou pesca	7,66		
UI_062	Reconversão		Gradagem De vegetação pouco desenvolvida; Beneficiação de caminhos à lamina; Outros Custos associados a UI Florestais	5.1.1.7 Florestas de outras folhosas	3.1.2.1 Pastagens espontâneas	suporte à silvopastorícia, caça ou pesca	1,14		
UI_063	Reconversão		Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a máquina; Beneficiação de caminhos à lamina; Outros Custos associados a UI Florestais	5.1.1.7 Florestas de outras folhosas	3.1.2.1 Pastagens espontâneas	suporte à silvopastorícia, caça ou pesca	0,71		
UI_064	Reconversão		Gradagem De vegetação pouco desenvolvida; Beneficiação de caminhos à lamina; Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	5.1.1.6 Florestas de espécies invasoras	3.1.2.1 Pastagens espontâneas	suporte à silvopastorícia, caça ou pesca	0,73		
UI_065	Reconversão		Gradagem De vegetação pouco desenvolvida; Beneficiação de caminhos à lamina; Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	5.1.2.1 Florestas de pinheiro bravo	3.1.2.1 Pastagens espontâneas	suporte à silvopastorícia, caça ou pesca	8,94		



ID da unidade de intervenção (UI)	Tipo de intervenção	Grupo da operação (nos termos do anexo I da OT)	Operações ou conjunto de operações (nos termos do anexo I da OT)	Ocupação atual do solo (COS)	Ocupação do solo (COS) proposta	Função Principal Proposta	Dimensão (apenas um)		
							Área (ha)	Extensão (m)	Volume (m3)
UI_066	Reconversão		Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	5.1.2.1 Florestas de pinheiro bravo	3.1.2.1 Pastagens espontâneas	suporte à silvopastorícia, caça ou pesca	1,13		
UI_067	Valorização		Correção do Solo;Fertilização Orgânica;Fertilização Mineral;Controlo da Vegetação espontanea na linha ou localizada;Podas de formação;Outros Custos associados a UI agrícolas	2.2.3.1 Olivais	2.2.3.1 Olivais	proteção	0,06		
UI_068	Valorização		Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina;Beneficiação de caminhos à lamina;Outros Custos associados a UI Florestais	5.1.1.6 Florestas de espécies invasoras	5.1.1.1 Florestas de sobreiro	proteção	2,29		
UI_069	Reconversão		Plantação de resinosas/folhosas em contentor + Plantas;Sacha e Amontoa;Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação;Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação;Marcação e piquetagem;Retancha com planta em contentor;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	5.1.1.6 Florestas de espécies invasoras	5.1.1.7 Florestas de outras folhosas	proteção	0,81		

Área total (ha)

1224,64

B2. Modelo de Exploração Florestal

Para cada Unidade de Intervenção de vocação florestal estão definidos os modelos de valorização, gestão e exploração florestal a aplicar em cada UI, designadamente os Modelos de Silvicultura previsto no Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral aplicáveis na AIGP, onde se incluem também as intervenções preventivas e/ou as “operações silvícolas legalmente obrigatórias quanto à defesa da floresta contra incêndios, defesa contra os agentes bióticos e à proteção dos recursos naturais água e solo, tendo em consideração as orientações e normas dos PROF.”

Existindo alguma especificidade face aos produtores ativos presentes na área da ZIF.RS e da OIGP, os modelos de gestão assumidos, para além de cumprirem com o previsto no PROF CL vão devidamente explicitados no PGF da ZIF da Ribeira do Sinhel.

Serão aplicados, designadamente, os seguintes modelos de silvicultura definidos no PROF. Centro Litoral (ICNF, Jan 2019; Cap. E - Normas e Modelos Gerais de Silvicultura e de Gestão conforme (pag.43 e seguintes cf Tabela 12 - Espécies e tipos de povoamentos florestais identificados como adequados para plantações na região PROF.CL):

POVOAMENTO	Composição do povoamento e objetivo	CÓDIGO
SOBREIRO (<i>Quercus Suber</i>)		
puro de sobreiro, para produção de cortiça e lenho como produto secundário		SB1
puro de sobreiro, para produção de cortiça e silvopastorícia		SB2
misto de sobreiro e pinheiro-manso, para produção de cortiça e lenho (estilha e/ou lenha)		SB.PM
misto de sobreiro e pinheiro-bravo, para produção de cortiça e lenho (lenha e/ou estilha)		SB. PB
PINHEIRO-BRAVO (<i>Pinus pinaster</i>)		
puro de pinheiro-bravo, para produção de lenho		PB
misto de pinheiro-bravo e castanheiro, para produção de lenho		PB.CT
misto de pinheiro-bravo e medronheiro, para produção de lenho e fruto		PB:MD
...		
EUCALIPTO (<i>Eucalyptus globulus</i>)		
puro de eucalipto em talhadia, para produção de lenho para trituração		EC1
puro de eucalipto em alto fuste, para produção de lenho para serração		EC2
AZINHEIRA (<i>Quercus rotundifolia</i>)		
Misto de azinheira com sobreiro, em alto fuste, para produção de fruto, lenha e/ou lenho e cortiça		AZ.SB
CARVALHOS (<i>Quercus sp</i>)		
puro de carvalho cerquinho, para produção de lenho		CC
puro de carvalho alvarinho, para produção de lenho		CA
puro de carvalho negral, para produção de lenho		CN
puro de carvalho americano, para produção de lenho		CR
CASTANHEIRO (<i>Castanea sativa</i>)		
puro de castanheiro em alto fuste, para produção de lenho		CT1
puro de castanheiro em talhadia, para produção de lenho		CT2

Puro de castanheiro em alto fuste para produção de fruto	CT3
MEDRONHEIRO (<i>Arbutus unedo</i>)	
puro de medronheiro, para produção de fruto	MD
PINHEIRO MANSO (<i>Pinus pinea</i>)	
puro de Pinheiro manso, em alto fuste, produção de lenho e fruto	PM1
puro de Pinheiro-manso, em alto fuste, produção de fruto	PM2
NOGUEIRA PRETA E NOGUEIRA BRANCA	
puro de Nogueira-preta (ou Nogueira-branca), em alto fuste, produção de lenho	NG
FREIXO (<i>Fraxinus SPP.</i>)	
puro de Freixo, produção de lenho	FR

Mantendo o uso e a função em cada unidade de intervenção, como previsto na Proposta de OIGP, poderá vir a resultar do processo de adesão e contratação com os proprietários alguma alteração quanto à espécie e composição a aplicar, tal como foi sendo apresentado e acordado com a tutela, ao longo do processo de montagem da OIGP.

Tabelas de Explicitação do Modelo de Exploração Florestal

Como prescreve o Q.Ref. OIGP seguem-se nas próximas páginas as tabelas de explicitação do Modelo de Exploração Florestal com a informação detalhada constante nas seguintes tabelas:

T1: Resumo, Identificação e Localização

T1.1. Dados de referência para localização

T1.2 Usos do Solo

T1.3 Espécies principais

T2 - Descrição

T2.1 Descrição da componente florestal

T2.2 Descrição da componente matos e pastagens

T2.3 Descrição da componente arbórea (UI a reconverter)

T.3 Organização e zonamento funcional

T3. 1 Organização e zonamento funcional

T4 – Programas operacionais

T4.1 – Programa de gestão e intervenção na componente florestal

T4.2 – Programa de gestão e intervenções na componente matos e pastagens

T4.3 – Programa de Gestão da Biodiversidade

T.4.4 - Outros Programas relevantes (cinegética, recreio, biomassa...)

T.5 - Programa de Infraestruturas DFCE e rede viária

T5. 1 Programa de infraestruturas DFCE e rede viária

T1. Resumo, Identificação e Localização

T1. 1 Dados de referência por localização

Designação da OIGP	OIGP de Alvares
Entidade Gestora	Associação Florestal do Concelho de Góis
Técnico Responsável pela elaboração da componente florestal e silvo pastoril e outros recursos associados	Carla Isabel Domingos Duarte, Eng ^a
Localização (DICOFRE)	060601

Estes dados serão atualizados, em tempo, para Serforal – Soc. de Gestão e Investimento Agroflorestal Lda, de acordo com o procedimento já apresentado neste documento.

T1. 2 Usos do Solo

	Área (ha)	
	Atual	Proposta
Floresta	1018,34	1065,24
Superfícies Agroflorestais	0	0
Matos	173,09	0
Pastagens espontâneas	3,44	95,58
Agricultura	29,78	63,82
Outros Usos	0	0
TOTAL	1224,64	1224,64



T1. 3 Espécies principais

Componente arbórea (F+SAF)	Área (ha)	
	Atual	Proposta
Pinheiro-bravo	59,05	79,50
Eucaliptos	791,29	559,50
Sobreiro	0	164,84
Azinhreira	0	0
Carvalhos	0	0,51
Pinheiro-manso	0	0
Castanheiro	0	0
Alfarrobeira	0	0
Acácias	22,86	0
Outras folhosas	145,15	260,89
Outras resinosas	0	0



T2. Descrição

T2. 1 Descrição da componente florestal

UI	Área (ha)	Composição (puro ou misto)	Espécies (principal, outras espécies e % relativas)	Estrutura - Regime	Condição/ vitalidade do povoamento	Fase	Sistema de especial interesse ecológico e de resiliência ao fogo (S/N)	Habitat Classificado. (código)	Idade média	Dens. Média (n.º arv/há) ou grau de cobertura (%)	Hd*	DAP ou PAP médio
UI_001	54,689	puro	Ec-100%	Regular,Alto-fuste	Boa condição vegetativa	Fustadio	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6110	5	1200	15	10
UI_002	54,186	puro	Ec-100%	Regular,Alto-fuste	Boa condição vegetativa	Fustadio	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6111	5	1200	15	10
UI_003	87,831	puro	Ec-100%	Regular,Talhada	Boa condição vegetativa	Fustadio	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6112	5	1200	15	10
UI_004	110,53	puro	Ec-100%	Regular,Talhada	Boa condição vegetativa	Fustadio	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6113	5	1200	15	10
UI_005	11,743	-	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6114	-	-	-	-
UI_006	34,478	misto	n/a	Irregular,Talhada	Infestantes	Rgeração	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6115	-	-	-	-
UI_007	22,338	-	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6116	-	-	-	-
UI_008	2,6822	puro	Ec-100%	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6117	-	-	-	-
UI_009	3,0387	-	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6118	-	-	-	-
UI_010	1,5431	-	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6119	-	-	-	-
UI_011	108,75	-	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6120	-	-	-	-
UI_012	143,51	-	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6121	-	-	-	-
UI_013	10,461	-	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6122	-	-	-	-



UI	Área (ha)	Composição (puro ou misto)	Espécies (principal, outras espécies e % relativas)	Estrutura - Regime	Condição/ vitalidade do povoamento	Fase	Sistema de especial interesse ecológico e de resiliência ao fogo (S/N)	Habitat Classificado. (código)	Idade média	Dens. Média (n.º arv/há) ou grau de cobertura (%)	Hd*	DAP ou PAP médio
UI_014	33,992	-	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6123	-	-	-	-
UI_015	0,8537	-	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6124	-	-	-	-
UI_016	4,7565	misto	NA	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6125	-	-	-	-
UI_017	0,514	-	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6126	-	-	-	-
UI_018	2,0593	-	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6127	-	-	-	-
UI_019	1,4783	-	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6128	-	-	-	-
UI_020	6,6828	-	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6129	-	-	-	-
UI_021	0,3889	-	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6130	-	-	-	-
UI_022	4,3009	-	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6131	-	-	-	-
UI_023	1,1429	-	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6132	-	-	-	-
UI_024	1,1524	-	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6133	-	-	-	-
UI_025	14,982	-	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6134	-	-	-	-
UI_026	13,637	-	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6135	-	-	-	-
UI_027	1,6691	-	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6136	-	-	-	-



UI	Área (ha)	Composição (puro ou misto)	Espécies (principal, outras espécies e % relativas)	Estrutura - Regime	Condição/ vitalidade do povoamento	Fase	Sistema de especial interesse ecológico e de resiliência ao fogo (S/N)	Habitat Classificado. (código)	Idade média	Dens. Média (n.º arv/há) ou grau de cobertura (%)	Hd*	DAP ou PAP médio
UI_028	6,4798	-	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6137	-	-	-	-
UI_029	24,146	misto	-	Irregular,Alto-fuste	Boa condição vegetativa	Bastio	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6138	-	-	-	-
UI_030	84,525	misto	n/a	Irregular,Talhadia	Infestantes	Rgeração	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6139	-	-	-	-
UI_031	1,3268	-	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6140	-	-	-	-
UI_032	54,821	-	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6142	-	-	-	-
UI_033	4,2783	misto	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6143	-	-	-	-
UI_034	39,886	-	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6144	-	-	-	-
UI_035	0,6405	NA	n/a	Irregular,Talhadia	Infestantes	Rgeração	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6145	-	-	-	-
UI_036	7,5268	-	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6146	-	-	-	-
UI_037	1,897	-	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6147	-	-	-	-
UI_038	1,0628	-	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6148	-	-	-	-
UI_039	0,7365	-	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6149	-	-	-	-
UI_040	1,0992	-	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6150	-	-	-	-
UI_041	3,4403	-	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6151	-	-	-	-



UI	Área (ha)	Composição (puro ou misto)	Espécies (principal, outras espécies e % relativas)	Estrutura - Regime	Condição/ vitalidade do povoamento	Fase	Sistema de especial interesse ecológico e de resiliência ao fogo (S/N)	Habitat Classificado. (código)	Idade média	Dens. Média (n.º arv/há) ou grau de cobertura (%)	Hd*	DAP ou PAP médio
UI_042	6,2489	puro	Md-100%	-	Boa condição vegetativa	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6152	-	-	-	-
UI_043	12,515	puro	n/a	n/a	n/a	n/a	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6153	-	-	-	-
UI_044	11,544	-	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6154	-	-	-	-
UI_045	1,257	-	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6155	-	-	-	-
UI_046	3,8784	-	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6156	-	-	-	-
UI_047	28,218	-	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6157	-	-	-	-
UI_048	16,936	-	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6158	-	-	-	-
UI_049	14,942	-	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6159	-	-	-	-
UI_050	13,467	-	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6160	-	-	-	-
UI_051	6,869	-	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6161	-	-	-	-
UI_052	15,939	-	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6162	-	-	-	-
UI_053	7,4409	-	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6163	-	-	-	-
UI_054	6,5783	puro	-	Regular,Alto-fuste	Boa condição vegetativa	Bastio	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6164	-	-	-	-
UI_055	0,1359	-	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6165	-	-	-	-



UI	Área (ha)	Composição (puro ou misto)	Espécies (principal, outras espécies e % relativas)	Estrutura - Regime	Condição/ vitalidade do povoamento	Fase	Sistema de especial interesse ecológico e de resiliência ao fogo (S/N)	Habitat Classificado. (código)	Idade média	Dens. Média (n.º arv/há) ou grau de cobertura (%)	Hd*	DAP ou PAP médio
UI_056	1,9678	-	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6166	-	-	-	-
UI_057	1,2483	-	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6167	-	-	-	-
UI_058	6,5743	puro	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6168	-	-	-	-
UI_059	0,3957	-	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6169	-	-	-	-
UI_060	37,766	-	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6170	-	-	-	-
UI_061	7,6558	-	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6171	-	-	-	-
UI_062	1,1436	-	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6172	-	-	-	-
UI_063	0,7062	-	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6173	-	-	-	-
UI_064	0,7311	-	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6174	-	-	-	-
UI_065	8,9363	-	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6175	-	-	-	-
UI_066	1,1291	-	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6176	-	-	-	-
UI_067	0,0637	-	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6177	-	-	-	-
UI_068	2,2871	-	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6178	-	-	-	-
UI_069	0,8125	-	-	-	-	-	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6179	-	-	-	-

T2. 2 Descrição da componente matos e pastagens

UI	Área (ha)	Composição	Espécies (herbáceas e arbustivas)	Condição	Árvores fora de povoamento	Sistema de especial interesse ecológico e resiliência ao fogo (S/N)	Habitat Classificado (código)
UI_031	42,00				N	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6140
UI_032	54,82				N	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6142
UI_033	4,28	misto			N	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6143
UI_034	39,89				N	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6144
UI_035	0,64	NA	n/a	Infestantes	N	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6145
UI_036	7,53				N	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6146
UI_037	1,90				N	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6147
UI_038	1,06				N	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6148
UI_039	0,74				N	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6149
UI_044	11,54				N	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6154
UI_045	1,26				N	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6155
UI_053	7,44				N	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6163
UI_041	3,44				N	S	4030 5230 9230 3170 92A0 9260 91E0 8130 6430 6410 6210 6151

T2. 3 Descrição da componente arbórea (UI a reconverter)

UI	Área (ha)	Ocupação atual (POSA)	Ocupação futuro (POSP)	Composição anterior (puro ou misto)	Espécies (principal, outras espécies e % relativas)	Condição
UI_006	34,48	5.1.1.5 Florestas de eucalipto	5.1.1.7 Florestas de outras folhosas	misto	n/a	Infestantes
UI_010	1,54	5.1.1.5 Florestas de eucalipto	5.1.1.1 Florestas de sobreiro			
UI_013	10,46	5.1.1.5 Florestas de eucalipto	5.1.1.1 Florestas de sobreiro			
UI_014	33,99	5.1.1.5 Florestas de eucalipto	5.1.1.1 Florestas de sobreiro			
UI_017	0,51	5.1.1.5 Florestas de eucalipto	5.1.1.3 Florestas de outros carvalhos			
UI_019	1,48	5.1.1.6 Florestas de espécies invasoras	5.1.1.1 Florestas de sobreiro			
UI_020	6,68	5.1.1.6 Florestas de espécies invasoras	5.1.1.1 Florestas de sobreiro			
UI_021	0,39	5.1.1.6 Florestas de espécies invasoras	5.1.1.7 Florestas de outras folhosas			
UI_022	4,30	5.1.1.6 Florestas de espécies invasoras	5.1.1.7 Florestas de outras folhosas			
UI_031	1,33	5.1.2.1 Florestas de pinheiro bravo	5.1.1.1 Florestas de sobreiro			
UI_046	3,88	5.1.1.6 Florestas de espécies invasoras	5.1.2.1 Florestas de pinheiro bravo			
UI_047	28,22	5.1.1.5 Florestas de eucalipto	5.1.2.1 Florestas de pinheiro bravo			
UI_048	16,94	5.1.1.5 Florestas de eucalipto	5.1.2.1 Florestas de pinheiro bravo			
UI_051	6,87	5.1.1.5 Florestas de eucalipto	5.1.1.7 Florestas de outras folhosas			
UI_052	15,94	5.1.2.1 Florestas de pinheiro bravo	5.1.1.7 Florestas de outras folhosas			
UI_054	6,58	5.1.1.5 Florestas de eucalipto	5.1.1.7 Florestas de outras folhosas	puro		Boa condição vegetativa
UI_068	2,29	5.1.1.6 Florestas de espécies invasoras	5.1.1.1 Florestas de sobreiro			
UI_069	0,81	5.1.1.6 Florestas de espécies invasoras	5.1.1.7 Florestas de outras folhosas			



T3. Organização e zonamento funcional

T3. 2 Organização e zonamento funcional

UI	Área (ha)	Uso do solo (floresta/ mato/ pastagem/ agroflorestal)	Tipo de povoamento	Função	Objetivos da gestão /subfunções	Modelo de silvicultura
UI_001	54,69	Florestas	Florestas	produção	Produção de madeira /Produção de toros, rolaria, raízes, etc	puro/Eucalipto
UI_002	54,19	Florestas	Florestas	produção	Produção de madeira /Produção de toros, rolaria, raízes, etc	puro/Eucalipto
UI_003	87,83	Florestas	Florestas	produção	Produção de madeira /Produção de toros, rolaria, raízes, etc	puro/Eucalipto
UI_004	110,53	Florestas	Florestas	produção	Produção de madeira /Produção de toros, rolaria, raízes, etc	puro/Eucalipto
UI_005	11,74	Florestas	Florestas	proteção		
UI_006	34,48	Florestas	Florestas	proteção	Proteção da rede hidrográfica/Proteção das margens, manutenção da qualidade de água, etc.	misto/Outras folhosas
UI_008	2,68	Florestas	Pastagens	suporte à silvopastorícia, caça ou pesca	Proteção contra incêndios /Faixas de gestão de combustível, faixas de alta densidade	NA
UI_009	3,04	Florestas	Pastagens	suporte à silvopastorícia, caça ou pesca		NA
UI_010	1,54	Florestas	Florestas	proteção		
UI_011	108,75	Florestas	Florestas	produção		
UI_012	143,51	Florestas	Florestas	produção		
UI_013	10,46	Florestas	Florestas	produção		
UI_014	33,99	Florestas	Florestas	produção		
UI_015	0,85	Florestas	Pastagens	suporte à silvopastorícia, caça ou pesca		NA
UI_016	4,76	Florestas	Pastagens	suporte à silvopastorícia, caça ou pesca	Proteção contra incêndios /Faixas de gestão de combustível, faixas de alta densidade	NA



UI	Área (ha)	Uso do solo (floresta/ mato/ pastagem/ agroflorestal)	Tipo de povoamento	Função	Objetivos da gestão /subfunções	Modelo de silvicultura
UI_017	0,51	Florestas	Florestas	proteção		
UI_018	2,06	Florestas	Florestas	produção		
UI_019	1,48	Florestas	Florestas	produção		
UI_020	6,68	Florestas	Florestas	produção		
UI_021	0,39	Florestas	Florestas	proteção		
UI_022	4,30	Florestas	Florestas	proteção		
UI_023	1,14	Florestas	Pastagens	suporte à silvopastorícia, caça ou pesca		NA
UI_024	1,15	Florestas	Pastagens	suporte à silvopastorícia, caça ou pesca		NA
UI_027	1,67	Florestas	Florestas	produção		
UI_028	6,48	Florestas	Florestas	produção		
UI_029	24,15	Florestas	Florestas	proteção	Proteção da rede hidrográfica/Proteção das margens, manutenção da qualidade de água, etc.	misto/Outras folhosas
UI_030	84,53	Florestas	Florestas	proteção	Proteção da rede hidrográfica/Proteção das margens, manutenção da qualidade de água, etc.	misto/Outras folhosas
UI_031	1,33	Florestas	Florestas	produção		
UI_031	42,00	Florestas	Florestas	produção		
UI_032	54,82	Matos	Florestas	produção		
UI_033	4,28	Matos	Florestas	proteção	Proteção da rede hidrográfica/Proteção das margens, manutenção da qualidade de água, etc.	misto/Outras folhosas
UI_034	39,89	Matos	Florestas	proteção		



UI	Área (ha)	Uso do solo (floresta/ mato/ pastagem/ agroflorestal)	Tipo de povoamento	Função	Objetivos da gestão /subfunções	Modelo de silvicultura
UI_035	0,64	Matos	Pastagens	suporte à silvopastorícia, caça ou pesca	Proteção contra incêndios /Faixas de gestão de combustível, faixas de alta densidade	NA
UI_036	7,53	Matos	Pastagens	suporte à silvopastorícia, caça ou pesca		NA
UI_037	1,90	Matos	Pastagens	suporte à silvopastorícia, caça ou pesca		NA
UI_038	1,06	Matos	Pastagens	suporte à silvopastorícia, caça ou pesca		NA
UI_039	0,74	Matos	Florestas	proteção		
UI_040	1,10	Agricultura	Pastagens	suporte à silvopastorícia, caça ou pesca		NA
UI_041	3,44	Pastagens	Pastagens	suporte à silvopastorícia, caça ou pesca		NA
UI_042	6,25	Florestas	Florestas	proteção	Produção de frutos e sementes /Produção de pinhão, castanha, noz, medronho, alfarroba, etc.	puro/Outras folhosas
UI_043	12,52	Florestas	Florestas	proteção	Proteção contra incêndios /Faixas de gestão de combustível, faixas de alta densidade	puro/Outras folhosas
UI_046	3,88	Florestas	Florestas	produção		
UI_047	28,22	Florestas	Florestas	produção		
UI_048	16,94	Florestas	Florestas	produção		
UI_049	14,94	Florestas	Florestas	produção		
UI_050	13,47	Florestas	Florestas	produção		
UI_051	6,87	Florestas	Florestas	produção		
UI_052	15,94	Florestas	Florestas	produção		
UI_053	7,44	Matos	Florestas	proteção		



UI	Área (ha)	Uso do solo (floresta/ mato/ pastagem/ agroflorestal)	Tipo de povoamento	Função	Objetivos da gestão /subfunções	Modelo de silvicultura
UI_054	6,58	Florestas	Florestas	proteção	Mitigação das alterações climáticas/Sumidouro de carbono, tanto ao nível do solo como da biomassa aérea	misto/Outras folhosas
UI_055	0,14	Florestas	Florestas	proteção		
UI_056	1,97	Florestas	Florestas	proteção		
UI_057	1,25	Florestas	Pastagens	suporte à silvopastorícia, caça ou pesca		NA
UI_058	6,57	Florestas	Pastagens	suporte à silvopastorícia, caça ou pesca	Proteção contra incêndios /Faixas de gestão de combustível, faixas de alta densidade	NA
UI_059	0,40	Florestas	Pastagens	suporte à silvopastorícia, caça ou pesca		NA
UI_060	37,77	Florestas	Pastagens	suporte à silvopastorícia, caça ou pesca		NA
UI_061	7,66	Florestas	Pastagens	suporte à silvopastorícia, caça ou pesca		NA
UI_062	1,14	Florestas	Pastagens	suporte à silvopastorícia, caça ou pesca		NA
UI_063	0,71	Florestas	Pastagens	suporte à silvopastorícia, caça ou pesca		NA
UI_064	0,73	Florestas	Pastagens	suporte à silvopastorícia, caça ou pesca		NA
UI_065	8,94	Florestas	Pastagens	suporte à silvopastorícia, caça ou pesca		NA
UI_066	1,13	Florestas	Pastagens	suporte à silvopastorícia, caça ou pesca		NA
UI_068	2,29	Florestas	Florestas	proteção		
UI_069	0,81	Florestas	Florestas	proteção		



T4. Programas operacionais

T4. 1 Programa de gestão e intervenção na componente florestal

UI	Área (ha)	Arborização/rearborização			Plano de intervenções culturais e de manutenção			Programa de cortes			Gestão de recursos não lenhosos		
		Calendarização o (tipologia e periodicidade)	Tipo de instalação (regeneração natural, sementeira, plantação)	Área	Calendarização o (tipologia e periodicidade)	Natureza da intervenção	Área	Calendarização o (tipologia e periodicidade)	Tipo de corte	Área	Calendarização o (tipologia e periodicidade)	Natureza da intervenção	Área
UI_001	54,69				Recorrente-5 em 5 anos	Gradagem De vegetação pouco desenvolvida;Beneficiação de caminhos à lamina;Outros Custos associados a UI Florestais		Singular-12 anos	Final				
UI_002	54,19				Recorrente-5 em 5 anos	Gradagem De vegetação pouco desenvolvida;Beneficiação de caminhos à lamina;Outros Custos associados a UI Florestais		Singular-12 anos	Final				
UI_003	87,83				Recorrente-5 em 5 anos	Gradagem De vegetação pouco desenvolvida;Beneficiação de caminhos à lamina;Outros Custos associados a UI Florestais		Singular-12 anos	Final				
UI_004	110,53				Recorrente-5 em 5 anos	Gradagem De vegetação pouco desenvolvida;Beneficiação de caminhos à lamina;Outros Custos associados a UI Florestais		Singular-12 anos	Final				
UI_005	11,74	Singular	Plantação	11,74	Recorrente-5 em 5 anos	Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina;Plantação de folhosas de raiz nua + Plantas;Sacha e Amontoa;Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação;Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação;Abertura manual de covas 40 x 40 x 40;Retancha com planta em raiz nua;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com > 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	11,74	Singular-25 anos	Final	11,74			11,74
UI_006	34,48	Singular	Plantação	34,48	Recorrente-5 em 5 anos	Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina;Plantação de folhosas de raiz nua + Plantas;Sacha e Amontoa;Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação;Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação;Abertura manual de covas 40 x 40 x 40;Retancha com planta em raiz nua;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com > 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	34,48	Singular-25 anos	Final	34,48			34,48



UI	Área (ha)	Arborização/rearborização			Plano de intervenções culturais e de manutenção			Programa de cortes			Gestão de recursos não lenhosos		
		Calendarização (tipologia e periodicidade)	Tipo de instalação (regeneração natural, sementeira, plantação)	Área	Calendarização (tipologia e periodicidade)	Natureza da intervenção	Área	Calendarização (tipologia e periodicidade)	Tipo de corte	Área	Calendarização (tipologia e periodicidade)	Natureza da intervenção	Área
UI_010	1,54	Singular	Plantação	1,54	Recorrente-3 em 3 anos	Plantação de resinosas/folhosas em contentor + Plantas; Sacha e Amontoa; Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação; Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação; Marcação e piquetagem; Retanchar com planta em contentor; Beneficiação de caminhos à lamina; Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	1,54	Recorrente-10 em 10 anos	Cultural	1,54	Recorrente-9 em 9 anos	Extração cortiça	1,54
UI_011	108,75	Singular	Plantação	108,75	Recorrente-5 em 5 anos	Gradagem De vegetação pouco desenvolvida; Ripagem a 3m com 3 dentes, a>=60 cm; Vala e Comoro a 3m com 40 cm de profundidade; Destruição de cepos de eucalipto; Beneficiação de caminhos à lamina; Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	108,75	Singular-12 anos	Final	108,75			108,75
UI_012	143,51	Singular	Plantação	143,51	Recorrente-5 em 5 anos	Beneficiação de caminhos à lamina; Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	143,51	Singular-12 anos	Final	143,51			143,51
UI_013	10,46	Singular	Plantação	10,46	Recorrente-5 em 5 anos	Gradagem De vegetação pouco desenvolvida; Ripagem a 3m com 3 dentes, a>=60 cm; Vala e Comoro a 3m com 40 cm de profundidade; Destruição de cepos de eucalipto; Plantação de resinosas/folhosas em contentor + Plantas; Sacha e Amontoa; Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação; Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação; Marcação e piquetagem; Retanchar com planta em contentor; Beneficiação de caminhos à lamina Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	10,46	Recorrente-10 em 10 anos	Cultural	10,46	Recorrente-9 em 9 anos	Extração cortiça	10,46
UI_014	33,99	Singular	Plantação	33,99	Recorrente-5 em 5 anos	Plantação de resinosas/folhosas em contentor + Plantas; Sacha e Amontoa; Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação; Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação; Marcação e piquetagem; Retanchar com planta em contentor; Beneficiação de caminhos à lamina; Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	33,99	Recorrente-10 em 10 anos	Cultural	33,99	Recorrente-9 em 9 anos	Extração cortiça	33,99



UI	Área (ha)	Arborização/rearborização			Plano de intervenções culturais e de manutenção			Programa de cortes			Gestão de recursos não lenhosos		
		Calendarização (tipologia e periodicidade)	Tipo de instalação (regeneração natural, sementeira, plantação)	Área	Calendarização (tipologia e periodicidade)	Natureza da intervenção	Área	Calendarização (tipologia e periodicidade)	Tipo de corte	Área	Calendarização (tipologia e periodicidade)	Natureza da intervenção	Área
UI_017	0,51				Recorrente-3 em 3 anos	Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a máquina; Beneficiação de caminhos à lamina; Outros Custos associados a UI Florestais		Recorrente-10 em 10 anos	Cultural				
UI_018	2,06				Recorrente-5 em 5 anos	Gradagem De vegetação pouco desenvolvida; Beneficiação de caminhos à lamina; Outros Custos associados a UI Florestais		Recorrente-10 em 10 anos	Cultural		Recorrente-Anual	Resina	
UI_019	1,48	Singular	Plantação	1,48	Recorrente-5 em 5 anos	Gradagem De vegetação pouco desenvolvida; Ripagem a 3m com 3 dentes, a >= 60 cm; Vala e Comoro a 3m com 40 cm de profundidade; Plantação de resinosas/folhosas em contentor + Plantas; Sacha e Amontoa; Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação; Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação; Marcação e piquetagem; Retanchar com planta em contentor; Beneficiação de caminhos à lamina; Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	1,48	Recorrente-10 em 10 anos	Cultural	1,48	Recorrente-9 em 9 anos	Extração cortiça	1,48
UI_020	6,68	Singular	Plantação	6,68	Recorrente-5 em 5 anos	Plantação de resinosas/folhosas em contentor + Plantas; Sacha e Amontoa; Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação; Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação; Marcação e piquetagem; Retanchar com planta em contentor; Beneficiação de caminhos à lamina; Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	6,68	Recorrente-10 em 10 anos	Cultural	6,68	Recorrente-9 em 9 anos	Extração cortiça	6,68
UI_021	0,39	Singular	Plantação	0,39	Recorrente-5 em 5 anos	Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a máquina; Plantação de folhosas de raiz nua + Plantas; Sacha e Amontoa; Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação; Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação; Abertura manual de covas 40 x 40 x 40; Retanchar com planta em raiz nua; Beneficiação de caminhos à lamina; Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com > 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	0,39	Recorrente-25 em 25 anos	Cultural	0,39			0,39



UI	Área (ha)	Arborização/rearborização			Plano de intervenções culturais e de manutenção			Programa de cortes			Gestão de recursos não lenhosos		
		Calendarização (tipologia e periodicidade)	Tipo de instalação (regeneração natural, sementeira, plantação)	Área	Calendarização (tipologia e periodicidade)	Natureza da intervenção	Área	Calendarização (tipologia e periodicidade)	Tipo de corte	Área	Calendarização (tipologia e periodicidade)	Natureza da intervenção	Área
UI_022	4,30	Singular	Plantação	4,30	Recorrente-5 em 5 anos	Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a máquina; Plantação de folhosas de raiz nua + Plantas; Sacha e Amontoa; Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação; Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação; Abertura manual de covas 40 x 40 x 40; Retancho com planta em raiz nua; Beneficiação de caminhos à lamina; Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com > 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	4,30	Recorrente-25 em 25 anos	Cultural	4,30			4,30
UI_027	1,67				Recorrente-5 em 5 anos	Gradagem De vegetação pouco desenvolvida; Beneficiação de caminhos à lamina; Poda Sanitária Outros Custos associados a UI Florestais		Recorrente-10 em 10 anos	Cultural		Recorrente-9 em 9 anos	Extração cortiça	
UI_028	6,48				Recorrente-5 em 5 anos	Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a máquina; Beneficiação de caminhos à lamina; Poda Sanitária Outros Custos associados a UI Florestais		Recorrente-10 em 10 anos	Cultural		Recorrente-9 em 9 anos	Extração cortiça	
UI_029	24,15	Singular	Plantação	24,15	Recorrente-5 em 5 anos	Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a máquina; Plantação de folhosas de raiz nua + Plantas; Sacha e Amontoa; Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação; Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação; Abertura manual de covas 40 x 40 x 40; Retancho com planta em raiz nua; Beneficiação de caminhos à lamina; Outros Custos associados a UI Florestais	24,15	Recorrente-25 em 25 anos	Cultural	24,15			24,15
UI_030	84,53	Singular	Plantação	84,53	Recorrente-5 em 5 anos	Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a máquina; Plantação de folhosas de raiz nua + Plantas; Sacha e Amontoa; Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação; Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação; Abertura manual de covas 40 x 40 x 40; Retancho com planta em raiz nua; Beneficiação de caminhos à lamina; Outros Custos associados a UI Florestais	84,53	Recorrente-25 em 25 anos	Cultural	84,53			84,53



UI	Área (ha)	Arborização/rearborização			Plano de intervenções culturais e de manutenção			Programa de cortes			Gestão de recursos não lenhosos		
		Calendarização (tipologia e periodicidade)	Tipo de instalação (regeneração natural, sementeira, plantação)	Área	Calendarização (tipologia e periodicidade)	Natureza da intervenção	Área	Calendarização (tipologia e periodicidade)	Tipo de corte	Área	Calendarização (tipologia e periodicidade)	Natureza da intervenção	Área
UI_031	1,33	Singular	Plantação	1,33	Recorrente-5 em 5 anos	Gradagem De vegetação pouco desenvolvida;Ripagem a 3m com 3 dentes, a>=60 cm;Vala e Comoro a 3m com 40 cm de profundidade;Plantação de resinosas/folhosas em contentor + Plantas;Sacha e Amontoa;Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação;Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação;Marcação e piquetagem;Retanchar com planta em contentor;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	1,33	Recorrente-10 em 10 anos	Cultural	1,33	Recorrente-9 em 9 anos	Extração cortiça	1,33
UI_031	42,00	Singular	Plantação	42,00	Recorrente-5 em 5 anos	Gradagem De vegetação pouco desenvolvida;Ripagem a 3m com 3 dentes, a>=60 cm;Vala e Comoro a 3m com 40 cm de profundidade;Plantação de resinosas/folhosas em contentor + Plantas;Sacha e Amontoa;Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação;Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação;Marcação e piquetagem;Retanchar com planta em contentor;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	42,00	Recorrente-10 em 10 anos	Cultural	42,00	Recorrente-9 em 9 anos	Extração cortiça	42,00
UI_032	54,82	Singular	Plantação	54,82	Recorrente-5 em 5 anos	Plantação de resinosas/folhosas em contentor + Plantas;Sacha e Amontoa;Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação;Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação;Marcação e piquetagem;Retanchar com planta em contentor;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	54,82	Recorrente-10 em 10 anos	Cultural	54,82	Recorrente-9 em 9 anos	Extração cortiça	54,82
UI_033	4,28	Singular	Plantação	4,28	Recorrente-5 em 5 anos	Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina;Plantação de folhosas de raiz nua + Plantas;Sacha e Amontoa;Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação;Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação;Abertura manual de covas 40 x 40 x 40;Retanchar com planta em raiz nua;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com > 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	4,28	Recorrente-25 em 25 anos	Cultural	4,28			4,28



UI	Área (ha)	Arborização/rearborização			Plano de intervenções culturais e de manutenção			Programa de cortes			Gestão de recursos não lenhosos		
		Calendarização o (tipologia e periodicidade)	Tipo de instalação (regeneração natural, sementeira, plantação)	Área	Calendarização o (tipologia e periodicidade)	Natureza da intervenção	Área	Calendarização o (tipologia e periodicidade)	Tipo de corte	Área	Calendarização o (tipologia e periodicidade)	Natureza da intervenção	Área
UI_034	39,89	Singular	Plantação	39,89	Recorrente-5 em 5 anos	Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a máquina; Plantação de folhosas de raiz nua + Plantas; Sacha e Amontoa; Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação; Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação; Abertura manual de covas 40 x 40 x 40; Retancho com planta em raiz nua; Beneficiação de caminhos à lamina; Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com > 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	39,89	Recorrente-25 em 25 anos	Cultural	39,89			39,89
UI_039	0,74				Recorrente-3 em 3 anos	Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a máquina; Beneficiação de caminhos à lamina; Outros Custos associados a UI Florestais					Recorrente-Anual	Apanha medronho	
UI_042	6,25				Recorrente-3 em 3 anos	Gradagem De vegetação pouco desenvolvida; Beneficiação de caminhos à lamina; Controlo da Vegetação espontanea na linha ou localizada Podas de Formação Outros Custos associados a UI Florestais					Recorrente-Anual	Apanha medronho	
UI_043	12,52				Recorrente-3 em 3 anos	Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a máquina; Beneficiação de caminhos à lamina; Podas de Formação Outros Custos associados a UI Florestais					Recorrente-Anual	Apanha medronho	
UI_046	3,88	Singular	Plantação	3,88	Recorrente-5 em 5 anos	Gradagem De vegetação pouco desenvolvida; Ripagem a 3m com 3 dentes, a>=60 cm; Vala e Comoro a 3m com 40 cm de profundidade; Plantação de resinosas/folhosas em contentor + Plantas; Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação; Marcação e piquetagem; Retancho com planta em contentor; Beneficiação de caminhos à lamina; Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	3,88	Recorrente-10 em 10 anos	Cultural	3,88	Recorrente-Anual	Resina	3,88
UI_047	28,22	Singular	Plantação	28,22	Recorrente-5 em 5 anos	Gradagem De vegetação pouco desenvolvida; Ripagem a 3m com 3 dentes, a>=60 cm; Vala e Comoro a 3m com 40 cm de profundidade; Destruição de cepos de eucalipto; Plantação de resinosas/folhosas em contentor + Plantas; Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação; Marcação e piquetagem; Retancho com planta em contentor; Beneficiação de caminhos à lamina; Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	28,22	Recorrente-10 em 10 anos	Cultural	28,22	Recorrente-Anual	Resina	28,22



UI	Área (ha)	Arborização/rearborização			Plano de intervenções culturais e de manutenção			Programa de cortes			Gestão de recursos não lenhosos		
		Calendarização (tipologia e periodicidade)	Tipo de instalação (regeneração natural, sementeira, plantação)	Área	Calendarização (tipologia e periodicidade)	Natureza da intervenção	Área	Calendarização (tipologia e periodicidade)	Tipo de corte	Área	Calendarização (tipologia e periodicidade)	Natureza da intervenção	Área
UI_048	16,94	Singular	Plantação	16,94	Recorrente-5 em 5 anos	Plantação de resinosas/folhosas em contentor + Plantas;Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação;Marcação e piquetagem;Retanchar com planta em contentor;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	16,94	Recorrente-10 em 10 anos	Cultural	16,94	Recorrente-Anual	Resina	16,94
UI_049	14,94	Singular	Plantação	14,94	Recorrente-5 em 5 anos	Gradagem De vegetação pouco desenvolvida;Ripagem a 3m com 3 dentes, a>=60 cm;Vala e Comoro a 3m com 40 cm de profundidade;Plantação de resinosas/folhosas em contentor + Plantas;Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação;Marcação e piquetagem;Retanchar com planta em contentor;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	14,94	Recorrente-10 em 10 anos	Cultural	14,94	Recorrente-Anual	Resina	14,94
UI_050	13,47	Singular	Plantação	13,47	Recorrente-5 em 5 anos	Plantação de resinosas/folhosas em contentor + Plantas;Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação;Marcação e piquetagem;Retanchar com planta em contentor;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	13,47	Recorrente-10 em 10 anos	Cultural	13,47	Recorrente-Anual	Resina	13,47
UI_051	6,87	Singular	Plantação	6,87	Recorrente-5 em 5 anos	Plantação de resinosas/folhosas em contentor + Plantas;Sacha e Amontoa;Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação;Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação;Marcação e piquetagem;Retanchar com planta em contentor;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	6,87			6,87	Recorrente-Anual	Apanha medronho	6,87
UI_052	15,94	Singular	Plantação	15,94	Recorrente-5 em 5 anos	Plantação de resinosas/folhosas em contentor + Plantas;Sacha e Amontoa;Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação;Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação;Marcação e piquetagem;Retanchar com planta em contentor;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	15,94			15,94	Recorrente-Anual	Apanha medronho	15,94



UI	Área (ha)	Arborização/rearborização			Plano de intervenções culturais e de manutenção			Programa de cortes			Gestão de recursos não lenhosos		
		Calendarização (tipologia e periodicidade)	Tipo de instalação (regeneração natural, sementeira, plantação)	Área	Calendarização (tipologia e periodicidade)	Natureza da intervenção	Área	Calendarização (tipologia e periodicidade)	Tipo de corte	Área	Calendarização (tipologia e periodicidade)	Natureza da intervenção	Área
UI_053	7,44	Singular	Plantação	7,44	Recorrente-5 em 5 anos	Plantação de resinosas/folhosas em contentor + Plantas; Sacha e Amontoa; Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação; Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação; Marcação e piquetagem; Retanchar com planta em contentor; Beneficiação de caminhos à lamina; Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	7,44	Recorrente-25 em 25 anos	Cultural	7,44	Recorrente-Anual	Apicultura	7,44
UI_054	6,58	Singular	Plantação	6,58	Recorrente-5 em 5 anos	Plantação de resinosas/folhosas em contentor + Plantas; Sacha e Amontoa; Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação; Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação; Marcação e piquetagem; Retanchar com planta em contentor; Beneficiação de caminhos à lamina; Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	6,58	Recorrente-25 em 25 anos	Cultural	6,58	Recorrente-Anual	Apicultura	6,58
UI_055	0,14				Recorrente-3 em 3 anos	Gradagem De vegetação pouco desenvolvida; Beneficiação de caminhos à lamina; Controlo da Vegetação espontanea na linha ou localizada Podas de Formação Outros Custos associados a UI Florestais		Recorrente-10 em 10 anos			Recorrente-9 em 9 anos	Extração cortiça	
UI_056	1,97				Recorrente-3 em 3 anos	Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina; Beneficiação de caminhos à lamina; Podas de Formação Outros Custos associados a UI Florestais		Recorrente-10 em 10 anos			Recorrente-9 em 9 anos	Extração cortiça	
UI_068	2,29				Recorrente-3 em 3 anos	Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina; Beneficiação de caminhos à lamina; Outros Custos associados a UI Florestais		Recorrente-10 em 10 anos			Recorrente-9 em 9 anos	Extração cortiça	
UI_069	0,81	Singular	Plantação	0,81	Recorrente-5 em 5 anos	Plantação de resinosas/folhosas em contentor + Plantas; Sacha e Amontoa; Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação; Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação; Marcação e piquetagem; Retanchar com planta em contentor; Beneficiação de caminhos à lamina; Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	0,81	Recorrente-25 em 25 anos	Cultural	0,81	Recorrente-Anual	Apicultura	0,81



T4. 2 Programa de gestão e intervenções na componente matos e pastagens

UI	Área (ha)	Sementeira ou plantação			Plano de Intervenções culturais e de manutenção			Silvo pastorícia	
		Calendarização (tipologia e periodicidade)	Espécies a fomentar	Área	Calendarização (tipologia e periodicidade)	Natureza da intervenção	Área	Tipo de gado	Encabeçamento (CN/ha)
UI_008	2,68				Recorrente-3 em 3 anos	Limpeza de mato Com corta matos de martelos;Destruição de cepos de eucalipto;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	2,68	Ovino	1,00
UI_009	3,04				Recorrente-3 em 3 anos	Destruição de cepos de eucalipto;Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	3,04	Ovino	1,00
UI_015	0,85				Recorrente-3 em 3 anos	Limpeza de mato Com corta matos de facas ou correntes;Beneficiação de caminhos à lamina;Outros Custos associados a UI Florestais	0,85	Ovino	1,00
UI_016	4,76				Recorrente-3 em 3 anos	Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina;Beneficiação de caminhos à lamina;Outros Custos associados a UI Florestais	4,76	Ovino	1,00
UI_023	1,14				Recorrente-3 em 3 anos	Limpeza de mato Com corta matos de martelos;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	1,14	Ovino	1,00
UI_024	1,15				Recorrente-3 em 3 anos	Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	1,15	Ovino	1,00
UI_035	0,64		Forrageiras diversas	0,64	Recorrente-3 em 3 anos	Limpeza de mato Com corta matos de martelos;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	0,64	Ovino	1,00
UI_036	7,53				Recorrente-3 em 3 anos	Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	7,53	Ovino	1,00



UI	Área (ha)	Sementeira ou plantação			Plano de intervenções culturais e de manutenção			Silvo pastorícia	
		Calendarização (tipologia e periodicidade)	Espécies a fomentar	Área	Calendarização (tipologia e periodicidade)	Natureza da intervenção	Área	Tipo de gado	Encabeçamento (CN/ha)
UI_037	1,90				Recorrente-5 em 5 anos	Gradagem De vegetação pouco desenvolvida;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	1,90	Ovino	1,00
UI_038	1,06				Recorrente-5 em 5 anos	Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	1,06	Ovino	1,00
UI_040	1,10		Forrageiras diversas	1,10	Recorrente-5 em 5 anos	Beneficiação de caminhos à lamina;Outros Custos associados a UI Florestais	1,10	Ovino	1,00
UI_041	3,44				Recorrente-5 em 5 anos	Beneficiação de caminhos à lamina;Outros Custos associados a UI Florestais	3,44	Ovino	1,00
UI_057	1,25				Recorrente-3 em 3 anos	Gradagem De vegetação pouco desenvolvida;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	1,25	Ovino	1,00
UI_058	6,57				Recorrente-3 em 3 anos	Gradagem De vegetação pouco desenvolvida;Destruição de cepos de eucalipto;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	6,57	Ovino	1,00
UI_059	0,40				Recorrente-3 em 3 anos	Destruição de cepos de eucalipto;Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	0,40	Ovino	1,00
UI_060	37,77				Recorrente-3 em 3 anos	Gradagem De vegetação pouco desenvolvida;Destruição de cepos de eucalipto;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	37,77	Ovino	1,00
UI_061	7,66				Recorrente-3 em 3 anos	Destruição de cepos de eucalipto;Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	7,66	Ovino	1,00



UI	Área (ha)	Sementeira ou plantação			Plano de intervenções culturais e de manutenção			Silvo pastorícia	
		Calendarização (tipologia e periodicidade)	Espécies a fomentar	Área	Calendarização (tipologia e periodicidade)	Natureza da intervenção	Área	Tipo de gado	Encabeçamento (CN/ha)
UI_062	1,14				Recorrente-3 em 3 anos	Gradagem De vegetação pouco desenvolvida;Beneficiação de caminhos à lamina;Outros Custos associados a UI Florestais	1,14	Ovino	1,00
UI_063	0,71				Recorrente-3 em 3 anos	Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina;Beneficiação de caminhos à lamina;Outros Custos associados a UI Florestais	0,71	Ovino	1,00
UI_064	0,73				Recorrente-3 em 3 anos	Gradagem De vegetação pouco desenvolvida;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	0,73	Ovino	1,00
UI_065	8,94				Recorrente-3 em 3 anos	Gradagem De vegetação pouco desenvolvida;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	8,94	Ovino	1,00
UI_066	1,13				Recorrente-3 em 3 anos	Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	1,13	Ovino	1,00

T4. 3 Programa de Gestão de Biodiversidade

UI	Área (ha)	Povoamento Formações vegetais)	Habitat natural, espécie animal ou vegetal ou geossítio	Regime de proteção (SNAC, Rede Natura)	Orientações de gestão previstas no Plano Aplicável	Identificação das principais operações calendarizadas			Medidas de compatibilização com orientações de gestão
						Calendarização (tipologia e periodicidade)	Natureza de intervenção	Área	
NA									



T4. 4 Outros Programas relevantes (cinegética, recreio, biomassa...)

UI	Natureza da intervenção	Modelo de silvicultura	Unidades (km, n.º Área)	Calendarização (tipologia e periodicidade)	Descrição das operações	Observações
NA						

T5. Programa de infraestruturas DFCl e rede viária

T5. 1 Programa de infraestruturas DFCl e rede viária

Tipo de intervenção (instalação ou beneficiação)	Unidades (km, n.º Área)	Calendarização (tipologia e periodicidade)	Lista de IU onde se localizam	Observações
Beneficiação de Rede Viária	24,49		Todas	
Beneficiação	2,68		UI_008	-
Beneficiação	3,04		UI_009	-
Beneficiação	1,54		UI_010	-
Beneficiação	0,85		UI_015	-
Beneficiação	4,76		UI_016	-
Beneficiação	0,51		UI_017	-
Beneficiação	1,14		UI_023	-
Beneficiação	1,15		UI_024	-
Beneficiação	0,64		UI_035	-
Beneficiação	7,53		UI_036	-
Beneficiação	0,74		UI_039	-
Instalação	1,25		UI_057	-
Instalação	6,57		UI_058	-
Instalação	0,40		UI_059	-
Instalação	37,77		UI_060	-
Instalação	7,66		UI_061	-



Tipo de intervenção (instalação ou beneficiação)	Unidades (km, n.º Área)	Calendarização (tipologia e periodicidade)	Lista de IU onde se localizam	Observações
Instalação	1,14		UI_062	-
Instalação	0,71		UI_063	-
Instalação	0,73		UI_064	-
Instalação	8,94		UI_065	-
Instalação	1,13		UI_066	-

B3. Modelo de Intervenção em áreas agrícolas

Foram igualmente definidos os Modelos de Intervenção em Área Agrícola e Agropastoril, que apesar de terem uma relevância e uma área na AIGP, se pretende passem a ser referenciais estratégicos, trazendo à atividade agrícola e agropastoril novas formas de se viabilizarem.

Para tal, para a valorização dos olivais tradicionais e outros sistemas agroflorestais existentes e a valorização ou instalação de pastagens e dos pomares de castanheiro foram seguidos os modelos e contas de cultura definidos pelos proprietários envolvidos, situação que foi possível pela diminuta área envolvida e reduzido número de proprietários.

As intervenções e orçamentos considerados podem ser confirmados nos quadros e tabelas e folhas de orçamento em anexo.

Orçamentação da Execução da OIGP

Foi com base nesses modelos que se definiram os respetivos planos de operações a executar e aplicar em cada UI para plena concretização da OIGP, o que, finalmente, conduziu à Orçamentação dos Investimentos e dos encargos de manutenção associados à OIGP.

Na montagem orçamental da execução, optou-se por seguir os valores das Tabelas CAO, mais adaptáveis às operações específicas e executar e à turbulência dos valores de mercado, os quais foram complementados com orçamentação obtida para intervenções em equipamentos e estruturas específicas, que não estão consideradas nas referidas tabelas.

Esta orçamentação da OIGP foi feita para a totalidade da área rústica da AIGP, e não apenas para as áreas correspondentes às adesões iniciais à OIGP, apenas em parte já formalizadas. É que o arranque no terreno da OIGP e a sua expansão operacional zona a zona serão essenciais à motivação dos restantes proprietários para formalizarem a sua adesão.

Seguir-se-á, com a apresentação e debate desta Proposta de OIGP, bem como com a assinatura com cada proprietário das Declarações de Adesão e os Compromisso ou Contratos para a Gestão Rural. E assim se ajustará e confirmará a orçamentação final da OIGP a candidatar aos apoios financeiros necessários para viabilizar a sua execução (FA, PEPAC, etc).

Aprovada a Proposta a OIGP, cobrindo toda a área da AIGP de Alvares, será submetido o pedido de apoios públicos nos termos aplicáveis e regulados nos respetivos avisos, orientações técnicas ou regulamentos. É esse o caso da candidatura inicial ao Fundo Ambiental /PRR nos termos da OT N.º 03/ C08-I01.01/2022 (Fundo Ambiental; versão 3.0; 9ago2023), que irá abranger inicialmente apenas a área da OIGP já contratada com os proprietários.

Assume-se que a aprovação da OIGP, com as especificações técnicas que lhe correspondem, responde às exigências técnicas de projeto, o que permitirá que o processo avance dispensando-se o cumprimento das formalidades de licenciamento (por exemplo para efeitos de RJAAR).

O orçamento da OIGP, cuja execução se conjugará com os apoios e normas estabelecidas para comparticipação ao seu financiamento, pode resumir-se assim:

- a) Investimento estimado das ações de transformação e valorização, que se estima ascender a **3 938 157,75 € de investimentos iniciais**, cujos valores a executar se assume virem a corresponder ao orçado como acima referido, repartindo-se por:

Arborização	1 610 574,61 €	41%
Beneficiação	117 566,07 €	3%
Agrícola	318 434,69 €	8%
Outros - Reconversão e Valorização da Paisagem	1 492 810,61 €	38%
Outros - Custos associados à DFCI/OIGP e à OIGP	398 769,07 €	10%

Valores também adiante detalhados, nos quadros 3 e 4 do capítulo C – Programa de Execução:

Quadro 3: Investimento estimado em ações de reconversão e valorização da paisagem (por UI)

Quadro 4: Investimento global estimado em ações de transformação e valorização da paisagem;

- b) Custos de manutenção e gestão da paisagem, cujos valores, se admite irão ser cobertos pelos apoios à manutenção e à remuneração de serviços do ecossistema, ascendendo globalmente a uma média de **147€/ha.ano** durante 20 anos (o que para toda a OIGP dá a média de 180 mil€/ano), nos termos da OT_SE (FA; s/data; email 30jan2023), admitindo-se que, a partir daí, serão cobertos com os proveitos da gestão rural e da exploração sustentável;
- c) Custos de gestão integrada e monitorização da OIGP e identificação fundiária complementar, cujos encargos se admite serão parcialmente suportados pelos apoios à gestão da OIGP, fixados pela OT_SE (FA; s/data; email 30jan2023), dando um valor de **22,5 mil € anuais** (durante os 20 anos iniciais), resultante de “13 900 euros de valor-base por OIGP, acrescentando 7€ por hectare do total da área da OIGP, até um limite de 40 mil euros”, a aplicar neste caso aos 1225 hectares rústicos da OIGP (7€ x 1225);

Programação da Execução Financeira da OIGP

A Proposta de OIGP está montada e prevista para cobrir toda a área rústica da AIGP de Alvares, até porque a sua execução parcial prejudicaria gravemente a redução dos riscos de incêndio e o alcance todos os demais objetivos visados. Isso implicará, contudo, uma execução gradual da OIGP ao longo de três anos iniciais (de 2024 a 2026), como foi sendo validado com a tutela.

Vai assim ser entregue ao FA uma única candidatura, consubstanciada nesta proposta de OIGP, que, para responder às exigências da OT 3 do FA, será inicialmente acompanhada apenas dos contratos de adesão das áreas já contratadas (nos termos exigidos pelo Q.Ref. OIGP). A esta candidatura se agregarão, em várias tranches seguintes (provavelmente trimestrais ou semestrais) os conjuntos de áreas complementares, entretanto contratadas com novas adesões à OIGP, até cobrir 100% da OIGP, desejavelmente no 2º semestre de 2025 (que terá que abranger também as áreas sem dono conhecido, entretanto tituladas pelo Estado, via Florestgal, cuja gestão esta acordará com a EG da OIGP).

A programação da execução da OIGP, que se quer acelerada logo que rotinados os processos, terá que se basear e corresponder à evolução faseada do processo de contratação acima referido.

Tudo indica que a adesão se expandirá fortemente com o arranque dos trabalhos no terreno.

Prevê-se, pois, o financiamento pelo Fundo Ambiental/PRR dessa 1ª parte, já com adesão à OIGP dos proprietários e titulares da gestão rural será executável até novembro de 2025, nos termos da OT Nº 03/ C08-I01.01/2022 (Fundo Ambiental; versão 3.0; 9ago2023). Esta 1ª parte da OIGP está identificada e quantificada no Quadro 6 - Modalidades de contratos, ainda que o processo de adesão e contratualização para a OIGP esteja continuando (ver capítulo D.1).

Procurando explicitar a forma de aproveitar ao máximo os apoios do PRR (através do FA), com a premência de assegurar a completa adesão e execução da OIGP, cobrindo toda a AIGP, passamos a apresentar a programação prevista da execução da OIGP, prevendo genericamente:

50% no ano 1 + 25% no ano 2 + 25% no ano 3.

Esta programação geral será conjugada com a submissão ao FA das novas contratações de adesão à OIGP, necessárias para a completa execução desta, resultando no seguinte:

- a) **Ano 0 - 2023** – Processo formais de aprovação da OIGP, e contratos iniciais de adesão à OIGP com proprietários/titulares, candidatura a apoios da OIGP, aprovação e contratação de apoios, pedido de adiantamento, consultas ao mercado e contratos de execução de obra, bem como, contratos de fornecimentos correspondentes (plantas, etc);

- b) **Ano 1 – 2024** – Arranque da execução no terreno e Ano 1 da execução orçamental no referente à preparação de terreno e instalação ou beneficiação nas áreas dos referidos contratos iniciais para a OIGP, relatórios de execução e pedidos de pagamentos, bem como, novos contratos de cerca de 25% da área de adesões adicionais à OIGP;
- c) **Ano 2 – 2025** – Continuação da execução dos trabalhos seguintes, na área iniciada no ano 1, alargando a execução da preparação de terreno e instalação ou beneficiação aos 25% adicionais contratados no ano anterior, relatórios de execução e pedidos de pagamentos, prosseguindo a identificação e formalização da adesão nos 25% finais da OIGP, incluindo já parte de terras sem dono conhecido, que o Estado irá assumindo e contratando à EG;
- d) **Ano 3 – 2026** – Conclusão do alargamento da execução da OIGP a 100% da área desta, com preparação de terreno e instalação ou beneficiação nos 25% finais da OIGP e continuação da execução dos trabalhos seguintes nos 25% adicionais com fornecimentos complementares, relatórios de execução e pedidos de pagamentos, bem como, prosseguindo os trabalhos previsto conforme modelos de gestão;
- e) **Ano 4 e seguintes – 2027 e seguintes** – Conclusão dos investimentos iniciais em toda a OIGP, prosseguindo a execução dos demais trabalhos da OIGP conforme modelos de gestão apresentados com os correspondentes fornecimentos complementares.

Com base na orçamentação referida, foi montado o Programa de Execução da OIGP, que sucintamente se apresenta no quadro seguinte, admitindo que assim decorra em conformidade a adesão e contratação da OIGP, o qual vai expresso nos cronogramas previsionais de execução da OIGP que se seguem, referentes à **Implementação da OIGP**, ao Financiamento da OIGP e às Datas referenciais principais da OIGP.

Tabela 28A - Cronograma previsional para a execução - Implementação da OIGP

Tabela 28B - Cronograma previsional para a execução - Financiamento da OIGP

Tabela 28C –Operacionalização da OIGP - Datas Referenciais

Tabela 28A - Cronograma previsional para execução / implementação da OIGP



Tabela 28B - Cronograma previsional para a execução - Financiamento da OIGP

Cronograma previsional para execução / implementação da OIGP

	2024				11/2025			
	1º T	2º T	3º T	4º T	1º T	2º T	3º T	4º T
Mecanização								
	322 114,92 €				362 114,92 €			
Plantação								
	281 850,56 €				322 379,30 €			
Retanchar								
	85 000,00 €				237 114,92 €			
Beneficiação e outras	237 114,92							
	117 566,07 €							
Investimentos agrícolas					318 434,69 €			
Outros investimentos					1 891 579,68 €			
Estudos e outros (ano)								
Acompanhamento técnico	0,00 €				0,00 €			
Monitorização								
	Investimento em obra				Imateriais			
	3 938 155,06 €				0,00 €			
	3 938 155,06 €							
	24				164 089,79 €			

Tabela 28C - Operacionalização da OIGP - Datas Referenciais

OPERACIONALIZAÇÃO - Datas referenciais EG	DATA
Finalização do orçamento da OIGP	11/2023
Assinatura de Declarações de Compromisso	01/2024
OPERACIONALIZAÇÃO - Datas referenciais administração	DATA
Entrega do orçamento da OIGP	11/2023
Pareceres da administração (ICNF/CCDR/APA/DGT)	12/2023
Assinatura de adiantamento com o FA	01/2024
EXECUÇÃO - Apoio ao investimento	N.º total
Pedidos de pagamento	8
1º Pedido de pagamento	04/2024
Liquidação 1º PP	06/2024
EXECUÇÃO - Datas referenciais	N.º total
Início de mecanização	01/2024
Início da beneficiação	01/2024
Início da plantação	01/2024

Capítulo C. INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO DA OIGP

As Ações de Reconversão e Valorização da Paisagem preconizadas pela OIGP, integram as ações de investimento inicial florestal, agrícola e agrosilvopastoril, cujo financiamento, preconizado pelo PTP através do Fundo Ambiental (FA), será parcialmente cofinanciado pelo PRR até ao final de 2025 (ou outra data a redefinir), sendo executado conforme a programação de execução atrás indicada.

Estas ações iniciais serão necessariamente complementadas pelas ações de manutenção das culturas e povoamentos, a financiar nos termos da Orientação Técnica - Apoios à Gestão, Manutenção e Remuneração dos Serviços dos Ecossistemas do FA (OT_SE; jan2023; nº VIII).

Esses investimentos serão financiados da seguinte forma, nos termos normativos já publicados:

1. Nas ações de investimento inicial (reconversão ou valorização da paisagem)

- a) A taxa de financiamento será de 100% (cem por cento), nos termos orçamentais das tabelas CAOF, como define a OT.3 FA/PRR;
- b) A forma dos apoios a conceder revestem a natureza de subvenção a fundo perdido;

2. Nas ações de manutenção e na remuneração da provisão de serviços dos ecossistemas:

- a) A subvenção é atribuída por um valor fixo anual, calculado pela soma das subvenções atribuídas a cada unidade de intervenção em função das suas características, conforme parâmetros estipulados pela referida OT_SE;
- b) A forma dos apoios a conceder revestirá a natureza de subvenção anual, não reembolsável, a atribuir por um período de 20 anos, que se admite aplicável após os dois anos da execução dos investimentos iniciais nas áreas executadas da OIGP;
- c) A estimativa desse valor consta da *Tabela 29 - Resumo dos montantes globais estimados por sistemas culturais* (adiante, pag.171), segundo o tipo de intervenção.

Complementarmente, as ações serão também financiadas pelo autofinanciamento, que se verifique indispensável, a assegurar em conjunto pela EG e pelos Proprietários aderentes à OIGP (nos termos dos respetivos contratos de adesão e gestão rural na OIGP).

É este processo de investimento e financiamento que vai agora quantificado e detalhado nos próximos quadros tal com preconiza o Q.Ref.OIGP e a OT.3 FA/PRR.

C1. Ações de Reconversão e Valorização da Paisagem

a. Investimento estimado em ações de reconversão e valorização da paisagem

Quadro 3: Investimento estimado em ações de reconversão e valorização da paisagem

ID da unidade de intervenção (UI)	Tipo de intervenção	Grupo da operação (nos termos do anexo I da OT)	Operações ou conjunto de operações (nos termos do anexo I da OT)	Área (ha)	Extensão (m)	Volume (m3)	Custo unitário de referência	Estimativa do custo total
UI_001	Valorização		Gradagem De vegetação pouco desenvolvida;Beneficiação de caminhos à lamina;Outros Custos associados a UI Florestais	54,69			137,7;53,68;400	32 341,53 €
UI_002	Valorização		Gradagem De vegetação pouco desenvolvida;Beneficiação de caminhos à lamina;Outros Custos associados a UI Florestais	54,19			149,18;53,68;400	32 665,79 €
UI_003	Valorização		Gradagem De vegetação pouco desenvolvida;Beneficiação de caminhos à lamina;Outros Custos associados a UI Florestais	87,83			149,18;53,68;400	52 948,86 €
UI_004	Valorização		Gradagem De vegetação pouco desenvolvida;Beneficiação de caminhos à lamina;Outros Custos associados a UI Florestais	110,53			160,65;53,68;400	67 903,00 €
UI_005	Reconversão		Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina;Plantação de folhosas de raiz nua + Plantas;Sacha e Amontoa;Aquisição e fornecimento de adubo + Adubaçao;Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação;Abertura manual de covas 40 x 40 x 40;Retancha com planta em raiz nua;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com > 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	11,74			741,33;474,06;122,2;88,27;354,57;555,46;308,86;53,68;170;400	38 380,55 €
UI_006	Reconversão		Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina;Plantação de folhosas de raiz nua + Plantas;Sacha e Amontoa;Aquisição e fornecimento de adubo + Adubaçao;Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação;Abertura manual de covas 40 x 40 x 40;Retancha com planta em raiz nua;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com > 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	34,48			889,6;490,03;135,78;90,48;368;596,11;325,84;53,68;170;400	121 345,77 €
UI_007	Reconversão		Desmatagem;Ripagem;Despedrega;Correção do Solo;Fertilização Orgânica;Fertilização Mineral;Lavoura - Escarificação;Plantação + Plantas;Outros Custos associados a UI agrícolas	22,34			390;780;450;320;1000;975;90;2004,3;15370,8	477 590,88 €



ID da unidade de intervenção (UI)	Tipo de intervenção	Grupo da operação (nos termos do anexo I da OT)	Operações ou conjunto de operações (nos termos do anexo I da OT)	Área (ha)	Extensão (m)	Volume (m3)	Custo unitário de referência	Estimativa do custo total
UI_008	Reconversão		Limpeza de mato Com corta matos de martelos;Destrução de cepos de eucalipto;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	2,68			376,8;843,66;53,68;120;400	4 812,23 €
UI_009	Reconversão		Destrução de cepos de eucalipto;Limpeza de mato com motorocadora incluindo a maquina;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	3,04			937,4;889,6;53,68;120;400	7 294,93 €
UI_010	Reconversão		Plantação de resinosas/folhosas em contentor + Plantas;Sacha e Amontoa;Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação;Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação;Marcação e piquetagem;Retanchar com planta em contentor;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	1,54			554,96;188,58;125,67;511,12;135,78;110,99;53,68;120,2080	5 988,43 €
UI_011	Reconversão		Gradagem De vegetação pouco desenvolvida;Ripagem a 3m com 3 dentes, a>=60 cm;Vala e Comoro a 3m com 40 cm de profundidade;Destrução de cepos de eucalipto;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	108,75			149,18;536,75;192,42;843,66;53,68;120;280	236 608,68 €
UI_012	Reconversão		Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	143,51			53,68;120;2080	323 433,01 €
UI_013	Reconversão		Gradagem De vegetação pouco desenvolvida;Ripagem a 3m com 3 dentes, a>=60 cm;Vala e Comoro a 3m com 40 cm de profundidade;Destrução de cepos de eucalipto;Plantação de resinosas/folhosas em contentor + Plantas;Sacha e Amontoa;Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação;Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação;Marcação e piquetagem;Retanchar com planta em contentor;Beneficiação de caminhos à lamina Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	10,46			149,18;536,75;192,42;843,66;468,41;151,53;109,45;439,67;84,86;93,68;53,68;120;280	36 856,11 €



ID da unidade de intervenção (UI)	Tipo de intervenção	Grupo da operação (nos termos do anexo I da OT)	Operações ou conjunto de operações (nos termos do anexo I da OT)	Área (ha)	Extensão (m)	Volume (m3)	Custo unitário de referência	Estimativa do custo total
UI_014	Reconversão		Plantação de resinosas/folhosas em contentor + Plantas;Sacha e Amontoa;Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação;Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação;Marcação e piquetagem;Retanchar com planta em contentor;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	33,99			495,47;168,37;112,2;456,32;135,78;99,09;53,68;120;2080	126 481,15 €
UI_015	Valorização		Limpeza de mato Com corta matos de facas ou correntes;Beneficiação de caminhos à lamina;Outros Custos associados a UI Florestais	0,85			302,56;53,68;400	645,60 €
UI_016	Valorização		Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina;Beneficiação de caminhos à lamina;Outros Custos associados a UI Florestais	4,76			1037,87;53,68;400	7 094,52 €
UI_017	Valorização		Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina;Beneficiação de caminhos à lamina;Outros Custos associados a UI Florestais	0,51			889,6;53,68;400	690,44 €
UI_018	Valorização		Gradagem De vegetação pouco desenvolvida;Beneficiação de caminhos à lamina;Outros Custos associados a UI Florestais	2,06			149,18;53,68;400	1 241,45 €
UI_019	Reconversão		Gradagem De vegetação pouco desenvolvida;Ripagem a 3m com 3 dentes, a>=60 cm;Vala e Comoro a 3m com 40 cm de profundidade;Plantação de resinosas/folhosas em contentor + Plantas;Sacha e Amontoa;Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação;Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação;Marcação e piquetagem;Retanchar com planta em contentor;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	1,48			149,18;536,75;192,42;468,41;151,53;109,45;439,67;84,86;93,68;53,68;120;280	3 961,30 €
UI_020	Reconversão		Plantação de resinosas/folhosas em contentor + Plantas;Sacha e Amontoa;Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação;Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação;Marcação e piquetagem;Retanchar com planta em contentor;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	6,68			495,47;168,37;112,2;456,32;135,78;99,09;53,68;120;2080	24 866,09 €



ID da unidade de intervenção (UI)	Tipo de intervenção	Grupo da operação (nos termos do anexo I da OT)	Operações ou conjunto de operações (nos termos do anexo I da OT)	Área (ha)	Extensão (m)	Volume (m3)	Custo unitário de referência	Estimativa do custo total
UI_021	Reconversão		Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina; Plantação de folhosas de raiz nua + Plantas; Sacha e Amontoa; Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação; Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação; Abertura manual de covas 40 x 40 x 40; Retanchar com planta em raiz nua; Beneficiação de caminhos à lamina; Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com > 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	0,39			1037,87;1279,96;329,95;238,32;957,35;1499,75;833,91;53,68;170;400	2 644,83 €
UI_022	Reconversão		Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina; Plantação de folhosas de raiz nua + Plantas; Sacha e Amontoa; Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação; Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação; Abertura manual de covas 40 x 40 x 40; Retanchar com planta em raiz nua; Beneficiação de caminhos à lamina; Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com > 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	4,30			1186,13;1323,09;366,61;244,3;993,61;1609,49;879,77;53,68;170;400	31 081,22 €
UI_023	Reconversão		Limpeza de mato Com corta matos de martelos; Beneficiação de caminhos à lamina; Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	1,14			376,8;53,68;120;400	1 086,30 €
UI_024	Reconversão		Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina; Beneficiação de caminhos à lamina; Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	1,15			1037,87;53,68;120;400	1 857,14 €
UI_025	Valorização		Correção do Solo; Fertilização Orgânica; Fertilização Mineral; Controlo da Vegetação espontanea na linha ou localizada; Podas de formação; Outros Custos associados a UI agrícolas	14,98			320;1000;1300;800;320	56 031,56 €
UI_026	Valorização		Correção do Solo; Fertilização Orgânica; Fertilização Mineral; Controlo da Vegetação espontanea na linha ou localizada; Podas de formação; Outros Custos associados a UI agrícolas	13,64			320;1000;1300;800;320	51 003,50 €
UI_027	Valorização		Gradagem De vegetação pouco desenvolvida; Beneficiação de caminhos à lamina; Poda Sanitária Outros Custos associados a UI Florestais	1,67			149,18;53,68;1853,33;325	3 974,43 €
UI_028	Valorização		Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina; Beneficiação de caminhos à lamina; Poda Sanitária Outros Custos associados a UI Florestais	6,48			1037,87;53,68;2780;325	27 192,75 €



ID da unidade de intervenção (UI)	Tipo de intervenção	Grupo da operação (nos termos do anexo I da OT)	Operações ou conjunto de operações (nos termos do anexo I da OT)	Área (ha)	Extensão (m)	Volume (m3)	Custo unitário de referência	Estimativa do custo total
UI_029	Valorização		Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina; Plantação de folhosas de raiz nua + Plantas; Sacha e Amontoa; Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação; Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação; Abertura manual de covas 40 x 40 x 40; Retanchar com planta em raiz nua; Beneficiação de caminhos à lamina; Outros Custos associados a UI Florestais	24,15			889,6;474,06;122,2;88,27;354,57;555,46;308,86;53,68;400	78 394,16 €
UI_030	Valorização		Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina; Plantação de folhosas de raiz nua + Plantas; Sacha e Amontoa; Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação; Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação; Abertura manual de covas 40 x 40 x 40; Retanchar com planta em raiz nua; Beneficiação de caminhos à lamina; Outros Custos associados a UI Florestais	84,53			1037,87;490,03;135,78;90,48;368;596,11;325,84;53,68;400	295 651,39 €
UI_031	Reconversão		Gradagem De vegetação pouco desenvolvida; Ripagem a 3m com 3 dentes, a >= 60 cm; Vala e Comoro a 3m com 40 cm de profundidade; Plantação de resinosas/folhosas em contentor + Plantas; Sacha e Amontoa; Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação; Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação; Marcação e piquetagem; Retanchar com planta em contentor; Beneficiação de caminhos à lamina; Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	43,32			149,18;536,75;192,42;468,41;151,53;109,45;439,67;84,86;93,68;53,68;120;280	116 090,53 €
UI_032	Reconversão		Plantação de resinosas/folhosas em contentor + Plantas; Sacha e Amontoa; Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação; Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação; Marcação e piquetagem; Retanchar com planta em contentor; Beneficiação de caminhos à lamina; Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	54,82			495,47;168,37;112,2;456,32;135,78;99,09;53,68;120;2080	203 983,23 €
UI_033	Reconversão		Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina; Plantação de folhosas de raiz nua + Plantas; Sacha e Amontoa; Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação; Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação; Abertura manual de covas 40 x 40 x 40; Retanchar com planta em raiz nua; Beneficiação de caminhos à lamina; Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com > 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	4,28			889,6;474,06;122,2;88,27;354,57;555,46;308,86;53,68;170;400	14 617,67 €



ID da unidade de intervenção (UI)	Tipo de intervenção	Grupo da operação (nos termos do anexo I da OT)	Operações ou conjunto de operações (nos termos do anexo I da OT)	Área (ha)	Extensão (m)	Volume (m3)	Custo unitário de referência	Estimativa do custo total
UI_034	Reconversão		Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina; Plantação de folhosas de raiz nua + Plantas; Sacha e Amontoa; Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação; Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação; Abertura manual de covas 40 x 40 x 40; Retanchar com planta em raiz nua; Beneficiação de caminhos à lamina; Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com > 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	39,89			1037,87;490,03;135,78;90,48;368;596,11;325,84;53,68;170;400	146 292,37 €
UI_035	Reconversão		Limpeza de mato Com corta matos de martelos; Beneficiação de caminhos à lamina; Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	0,64			376,8;53,68;120;400	608,78 €
UI_036	Reconversão		Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina; Beneficiação de caminhos à lamina; Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	7,53			1037,87;53,68;120;400	12 129,75 €
UI_037	Reconversão		Gradagem De vegetação pouco desenvolvida; Beneficiação de caminhos à lamina; Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	1,90			149,18;53,68;120	612,45 €
UI_038	Reconversão		Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina; Beneficiação de caminhos à lamina; Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	1,06			1037,87;53,68;120	1 287,63 €
UI_039	Valorização		Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina; Beneficiação de caminhos à lamina; Outros Custos associados a UI Florestais	0,74			1037,87;53,68	803,92 €
UI_040	Valorização		Beneficiação de caminhos à lamina; Outros Custos associados a UI Florestais	1,10			53,68	59,00 €
UI_041	Valorização		Beneficiação de caminhos à lamina; Outros Custos associados a UI Florestais	3,44			53,68	184,66 €
UI_042	Valorização		Gradagem De vegetação pouco desenvolvida; Beneficiação de caminhos à lamina; Controlo da Vegetação espontanea na linha ou localizada Podas de Formação Outros Custos associados a UI Florestais	6,25			126,23;53,68;208,5;207,31;400	6 222,08 €
UI_043	Valorização		Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina; Beneficiação de caminhos à lamina; Podas de Formação Outros Custos associados a UI Florestais	12,52			889,6;53,68;362,79;400	21 351,57 €



ID da unidade de intervenção (UI)	Tipo de intervenção	Grupo da operação (nos termos do anexo I da OT)	Operações ou conjunto de operações (nos termos do anexo I da OT)	Área (ha)	Extensão (m)	Volume (m3)	Custo unitário de referência	Estimativa do custo total
UI_044	Reconversão		Desmatagem;Ripagem;Despedrega;Correção do Solo;Fertilização Orgânica;Fertilização Mineral;Lavoura - Escarificação;Plantação + Plantas;Outros Custos associados a UI agrícolas	11,54			390;780;450;320;1000;975;90;2004,3;15370,8	246 811,91 €
UI_045	Reconversão		Desmatagem;Ripagem;Despedrega;Correção do Solo;Fertilização Orgânica;Fertilização Mineral;Lavoura - Escarificação;Plantação + Plantas;Outros Custos associados a UI agrícolas	1,26			390;780;450;320;1000;975;90;2004,3;15370,8	26 874,79 €
UI_046	Reconversão		Gradagem De vegetação pouco desenvolvida;Ripagem a 3m com 3 dentes, a>=60 cm;Vala e Comoro a 3m com 40 cm de profundidade;Plantação de resinosas/folhosas em contentor + Plantas;Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação;Marcação e piquetagem;Retanchar com planta em contentor;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	3,88			149,18;536,75;192,42;982,61;326,98;84,86;196,52;53,68;120;280	11 336,56 €
UI_047	Reconversão		Gradagem De vegetação pouco desenvolvida;Ripagem a 3m com 3 dentes, a>=60 cm;Vala e Comoro a 3m com 40 cm de profundidade;Destrução de cepos de eucalipto;Plantação de resinosas/folhosas em contentor + Plantas;Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação;Marcação e piquetagem;Retanchar com planta em contentor;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	28,22			149,18;536,75;192,42;843,66;982,61;326,98;84,86;196,52;53,68;120;280	106 288,75 €
UI_048	Reconversão		Plantação de resinosas/folhosas em contentor + Plantas;Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação;Marcação e piquetagem;Retanchar com planta em contentor;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	16,94			1063,45;335,18;135,78;212,69;53,68;120;2080	67 757,99 €
UI_049	Reconversão		Gradagem De vegetação pouco desenvolvida;Ripagem a 3m com 3 dentes, a>=60 cm;Vala e Comoro a 3m com 40 cm de profundidade;Plantação de resinosas/folhosas em contentor + Plantas;Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação;Marcação e piquetagem;Retanchar com planta em contentor;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	14,94			149,18;536,75;192,42;982,61;326,98;84,86;196,52;53,68;120;280	43 674,89 €



ID da unidade de intervenção (UI)	Tipo de intervenção	Grupo da operação (nos termos do anexo I da OT)	Operações ou conjunto de operações (nos termos do anexo I da OT)	Área (ha)	Extensão (m)	Volume (m3)	Custo unitário de referência	Estimativa do custo total
UI_050	Reconversão		Plantação de resinosas/folhosas em contentor + Plantas;Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação;Marcação e piquetagem;Retanchar com planta em contentor;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	13,47			1063,45;335,18;135,78;212,69;53,68;120;2080	53 876,89 €
UI_051	Reconversão		Plantação de resinosas/folhosas em contentor + Plantas;Sacha e Amontoa;Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação;Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação;Marcação e piquetagem;Retanchar com planta em contentor;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	6,87			1078,85;366,61;244,3;993,61;135,78;215,77;53,68;120;2080	36 327,32 €
UI_052	Reconversão		Plantação de resinosas/folhosas em contentor + Plantas;Sacha e Amontoa;Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação;Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação;Marcação e piquetagem;Retanchar com planta em contentor;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	15,94			1078,85;366,61;244,3;993,61;135,78;215,77;53,68;120;2080	84 293,24 €
UI_053	Reconversão		Plantação de resinosas/folhosas em contentor + Plantas;Sacha e Amontoa;Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação;Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação;Marcação e piquetagem;Retanchar com planta em contentor;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	7,44			1078,85;366,61;244,3;993,61;135,78;215,77;53,68;120;2080	39 351,87 €
UI_054	Reconversão		Plantação de resinosas/folhosas em contentor + Plantas;Sacha e Amontoa;Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação;Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação;Marcação e piquetagem;Retanchar com planta em contentor;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	6,58			1078,85;366,61;244,3;993,61;135,78;215,77;53,68;120;2080	34 789,93 €
UI_055	Valorização		Gradagem De vegetação pouco desenvolvida;Beneficiação de caminhos à lamina;Controlo da Vegetação espontanea na linha ou localizada Podas de Formação Outros Custos associados a UI Florestais	0,14			126,23;53,68;208,5;207,31	80,96 €
UI_056	Valorização		Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina;Beneficiação de caminhos à lamina;Podas de Formação Outros Custos associados a UI Florestais	1,97			889,6;53,68;362,79	2 570,07 €



ID da unidade de intervenção (UI)	Tipo de intervenção	Grupo da operação (nos termos do anexo I da OT)	Operações ou conjunto de operações (nos termos do anexo I da OT)	Área (ha)	Extensão (m)	Volume (m3)	Custo unitário de referência	Estimativa do custo total
UI_057	Reconversão		Gradagem De vegetação pouco desenvolvida;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	1,25			149,18;53,68;120;400	902,33 €
UI_058	Reconversão		Gradagem De vegetação pouco desenvolvida;Destruição de cepos de eucalipto;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	6,57			149,18;843,66;53,68;120;400	10 298,71 €
UI_059	Reconversão		Destruição de cepos de eucalipto;Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	0,40			937,4;1037,87;53,68;120;400	1 008,62 €
UI_060	Reconversão		Gradagem De vegetação pouco desenvolvida;Destruição de cepos de eucalipto;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	37,77			149,18;843,66;53,68;120;400	59 160,19 €
UI_061	Reconversão		Destruição de cepos de eucalipto;Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	7,66			937,4;1037,87;53,68;120;400	19 514,44 €
UI_062	Reconversão		Gradagem De vegetação pouco desenvolvida;Beneficiação de caminhos à lamina;Outros Custos associados a UI Florestais	1,14			149,18;53,68;400	689,42 €
UI_063	Reconversão		Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina;Beneficiação de caminhos à lamina;Outros Custos associados a UI Florestais	0,71			1037,87;53,68;400	1 053,33 €
UI_064	Reconversão		Gradagem De vegetação pouco desenvolvida;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	0,73			149,18;53,68;120;400	528,48 €
UI_065	Reconversão		Gradagem De vegetação pouco desenvolvida;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	8,94			149,18;53,68;120;400	6 459,60 €
UI_066	Reconversão		Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	1,13			1037,87;53,68;120;400	1 819,59 €



ID da unidade de intervenção (UI)	Tipo de intervenção	Grupo da operação (nos termos do anexo I da OT)	Operações ou conjunto de operações (nos termos do anexo I da OT)	Área (ha)	Extensão (m)	Volume (m3)	Custo unitário de referência	Estimativa do custo total
UI_067	Valorização		Correção do Solo;Fertilização Orgânica;Fertilização Mineral;Controlo da Vegetação espontanea na linha ou localizada;Podas de formação;Outros Custos associados a UI agrícolas	0,06			320;1000;1300;800;320	238,24 €
UI_068	Valorização		Limpeza de mato com motoroçadora incluindo a maquina;Beneficiação de caminhos à lamina;Outros Custos associados a UI Florestais	2,29			889,6;53,68;400	3 072,34 €
UI_069	Reconversão		Plantação de resinosas/folhosas em contentor + Plantas;Sacha e Amontoa;Aquisição e fornecimento de adubo + Adubação;Aquisição e fornecimento de protetores + tutores + Colocação;Marcação e piquetagem;Retanchar com planta em contentor;Beneficiação de caminhos à lamina;Estilhagem de madeira: Estilhacador grande auto-motriz (20-35t/h) para madeira com < 20 cm Outros Custos associados a UI Florestais	0,81			1078,85;366,61;244,3;993,61;135,78;215,77;53,68;120;2080	4 296,98 €
DFCI			Reservatório de Água de 556 m3 - Amioso Cimeiro (1)			556		29 197,72 €
			Ligação depósito (1)		50			1 223,85 €
			Sistema de vigilância e deteção automática de fogos rurais (1 un)					195 347,50 €
Outros			Recuperação de Lagar, moinho e sua levada (Amioso do Senhor) (1 un)					75 000,00 €
			Recuperação de açudes (3 Ribeira do Sinhel e 1 Ribeira do Amioso para Lagar e Moinho) (4 un)					40 000,00 €
			Trilho dos marchantes (antigos negociantes de gado) (sinalética e pontos de repouso entre Amioso do Senhor/Cimeiro-Roda Fundeira-Relva da Mó-Amiosinho-Alvares-Amioso do Senhor)		15000			35 000,00 €
			Aquisição de pequenos ruminantes para gestão de combustíveis com vista à sua utilização na silvicultura em alternativa à utilização de maquinaria (10 Machos - Raça Serpentina)					2 000,00 €
			Aquisição de pequenos ruminantes para gestão de combustíveis com vista à sua utilização na silvicultura em alternativa à utilização de maquinaria (140 Fêmeas - Raça Serpentina)					21 000,00 €

Estimativa do custo total (euros)	3 938 157,75 €
--	-----------------------

b. Investimento global estimado em ações de reconversão e valorização da paisagem

Quadro 4: Investimento global estimado em ações de transformação e valorização da paisagem

Ocupação do solo (COS proposta)	Estimativa do custo total
2.2.2.1 Pomares	751 277,58 €
2.2.3.1 Olivais	107 273,30 €
3.1.1.1 Pastagens melhoradas	9 883,86 €
3.1.2.1 Pastagens espontâneas	129 223,84 €
5.1.1.1 Florestas de sobreiro	555 117,39 €
5.1.1.3 Florestas de outros carvalhos	690,44 €
5.1.1.5 Florestas de eucalipto	745 900,87 €
5.1.1.7 Florestas de outras folhosas	955 844,87 €
5.1.2.1 Florestas de pinheiro bravo	284 176,53 €

C2. Sistemas culturais elegíveis para a remuneração dos Serviços de Ecossistemas

A OIGP de Alvares irá reunir as condições necessárias para que as suas áreas sejam elegíveis para obter a remuneração dos Serviços de Ecossistemas, nos termos do PTP e conforme regulado em orientação técnica aplicável do Fundo Ambiental, a OT_SE (FA; jan2023; nº VII.1.a,b,c).

Assim, assume-se que EG possa aceder a essa remuneração uma vez aprovada a OIGP, logo que estiverem “concretizados os investimentos previstos ao abrigo do Investimento RE-C08-i01 [do FA/PRR], quando aplicável”, assumindo que a EG assegurará que as diversas áreas da OIGP estarão “devidamente geridas e tratadas, em conformidade com os termos da sua aprovação”.

Na OIGP de Alvares os sistemas culturais elegíveis para a remuneração dos serviços dos ecossistemas e as respetivas áreas, atendendo às características específicas de cada uma das Unidade de Intervenção e dos sistemas culturais em causa, são as que constam detalhadamente do *Quadro 5: Montantes globais estimados para remuneração dos serviços dos ecossistemas*, que segue, cujos valores por sistema cultural vão aqui resumidas na Tabela 29 infra:

Tabela 29 - Resumo dos montantes globais estimados por sistemas culturais

Sistema cultural (incluindo a espécie, nos termos do anexo I da OT dos apoios a 20 anos)	Área (ha)	Área em declive 15 a 25%	Área em declive > 25%	Área inserida em Estruturas da Paisagem (ha)	Área inserida nas tipologias da REN identificadas	VBG (€/ha, nos termos do anexo I da OT dos apoios a 20 anos)	Valor Total	Valor Médio (€) por hectare por ano (20 anos)	Nº UI	Área média
Soma	1225 ha	518 ha	706 ha	558 ha	58 ha		3 599 502 €	147 €/ha.ano		
Faixas de vegetação ripícola	204 ha	41 ha	163 ha	204 ha	45 ha	640 €/ha	506 228 €	124 €/ha.ano	1	204 ha
Novos Povoamentos (com investimentos florestais realizados ao abrigo do PRR) - Folhosas a privilegiar nos PROF	167 ha	55 ha	112 ha	152 ha	1 ha	1600 €/ha	790 636 €	237 €/ha.ano	1	167 ha
Novos Povoamentos (com investimentos florestais realizados ao abrigo do PRR) - Restantes espécies	330 ha	156 ha	174 ha	2 ha	1 ha	840 €/ha	974 049 €	148 €/ha.ano	1	330 ha
Povoamentos Florestais existentes - Folhosas a privilegiar nos PROF	13 ha	2 ha	11 ha	7 ha	0 ha	840 €/ha	51 502 €	197 €/ha.ano	1	13 ha
Povoamentos Florestais existentes - Restantes espécies	309 ha	145 ha	165 ha	2 ha	1 ha	500 €/ha	762 158 €	123 €/ha.ano	1	309 ha
Prados e pastagens permanentes	96 ha	65 ha	31 ha	94 ha	2 ha	1760 €/ha	221 103 €	116 €/ha.ano	1	96 ha
Sistemas agrícolas - Culturas permanentes - Culturas frutícolas: castanheiro, medronheiro e pinheiro manso	77 ha	40 ha	37 ha	71 ha	1 ha	800 €/ha	224 785 €	145 €/ha.ano	1	77 ha
Sistemas agrícolas - Culturas permanentes - olival	29 ha	15 ha	14 ha	28 ha	7 ha	240 €/ha	69 041 €	120 €/ha.ano	1	29 ha



Quadro 5: Montantes globais estimados para remuneração dos serviços dos ecossistemas

ID da unidade de intervenção (UI)	Sistema cultural (incluindo a espécie, nos termos do anexo I da OT dos apoios a 20 anos)	Área (ha)	Área em declive 15 a 25%	Área em declive > 25%	Área inserida em EP (há)	Área inserida nas tipologias da REN identificadas	VBG (€/ha, nos termos do anexo I da OT dos apoios a 20 anos)	Valor Total
UI_001	Povoamentos Florestais existentes - Restantes espécies	54,69	54,69	0,00	0,33		100 €	125 948 €
UI_002	Povoamentos Florestais existentes - Restantes espécies	54,19	0,00	54,19	0,18		100 €	140 971 €
UI_003	Povoamentos Florestais existentes - Restantes espécies	87,83	87,83	0,00	0,04		100 €	202 031 €
UI_004	Povoamentos Florestais existentes - Restantes espécies	110,53	0,00	110,53	1,38	1,33	100 €	288 472 €
UI_005	Faixas de vegetação ripícola	11,74	11,74	0,00	11,74	0,17	80 €	26 345 €
UI_006	Faixas de vegetação ripícola	34,48	0,00	34,48	34,48	3,87	80 €	86 435 €
UI_007	Sistemas agrícolas - Culturas permanentes - Culturas frutícolas: castanheiro, medronheiro e pinheiro manso	22,34	22,34	0,00	22,34		100 €	62 547 €
UI_008	Prados e pastagens permanentes	2,68	2,68	0,00	2,68		80 €	6 008 €
UI_009	Prados e pastagens permanentes	3,04	0,00	3,04	3,04	0,02	80 €	7 540 €
UI_010	Novos Povoamentos (com investimentos florestais realizados ao abrigo do PRR) - Folhosas a privilegiar nos PROF	1,54	0,00	1,54	1,54		160 €	7 654 €
UI_011	Novos Povoamentos (com investimentos florestais realizados ao abrigo do PRR) - Restantes espécies	108,75	108,75	0,00	0,19	0,15	120 €	300 325 €
UI_012	Novos Povoamentos (com investimentos florestais realizados ao abrigo do PRR) - Restantes espécies	143,51	0,00	143,51	1,36	1,25	120 €	449 032 €
UI_013	Novos Povoamentos (com investimentos florestais realizados ao abrigo do PRR) - Folhosas a privilegiar nos PROF	10,46	10,46	0,00	10,46	0,29	160 €	47 005 €
UI_014	Novos Povoamentos (com investimentos florestais realizados ao abrigo do PRR) - Folhosas a privilegiar nos PROF	33,99	0,00	33,99	33,99	0,33	160 €	168 757 €
UI_015	Prados e pastagens permanentes	0,85	0,85	0,00	0,85		80 €	1 910 €
UI_016	Prados e pastagens permanentes	4,76	0,00	4,76	4,75	0,04	80 €	11 804 €
UI_017	Povoamentos Florestais existentes - Folhosas a privilegiar nos PROF	0,51	0,51	0,00	0,51		140 €	2 015 €



ID da unidade de intervenção (UI)	Sistema cultural (incluindo a espécie, nos termos do anexo I da OT dos apoios a 20 anos)	Área (ha)	Área em declive 15 a 25%	Área em declive > 25%	Área inserida em EP (há)	Área inserida nas tipologias da REN identificadas	VBG (€)/ha, nos termos do anexo I da OT dos apoios a 20 anos	Valor Total
UI_018	Povoamentos Florestais existentes - Restantes espécies	2,06	2,06	0,00	0,00		100 €	4 736 €
UI_019	Novos Povoamentos (com investimentos florestais realizados ao abrigo do PRR) - Folhosas a privilegiar nos PROF	1,48	1,48	0,00	0,00		160 €	5 440 €
UI_020	Novos Povoamentos (com investimentos florestais realizados ao abrigo do PRR) - Folhosas a privilegiar nos PROF	6,68	0,00	6,68	0,00		160 €	27 800 €
UI_021	Faixas de vegetação ripícola	0,39	0,39	0,00	0,39		80 €	871 €
UI_022	Faixas de vegetação ripícola	4,30	0,00	4,30	4,30		80 €	10 666 €
UI_023	Prados e pastagens permanentes	1,14	1,14	0,00	0,88		80 €	2 456 €
UI_024	Prados e pastagens permanentes	1,15	0,00	1,15	1,15		80 €	2 858 €
UI_025	Sistemas agrícolas - Culturas permanentes - olival	14,98	14,98	0,00	14,98	3,68	80 €	34 442 €
UI_026	Sistemas agrícolas - Culturas permanentes - olival	13,64	0,00	13,64	13,42	3,00	80 €	34 456 €
UI_027	Povoamentos Florestais existentes - Folhosas a privilegiar nos PROF	1,67	1,67	0,00	0,42	0,18	140 €	5 744 €
UI_028	Povoamentos Florestais existentes - Folhosas a privilegiar nos PROF	6,48	0,00	6,48	1,65		140 €	24 744 €
UI_029	Faixas de vegetação ripícola	24,15	24,15	0,00	24,15	4,70	80 €	55 216 €
UI_030	Faixas de vegetação ripícola	84,53	0,00	84,53	84,47	21,41	80 €	214 740 €
UI_031	Novos Povoamentos (com investimentos florestais realizados ao abrigo do PRR) - Folhosas a privilegiar nos PROF	43,32	43,32	0,00	43,32		160 €	194 084 €
UI_032	Novos Povoamentos (com investimentos florestais realizados ao abrigo do PRR) - Folhosas a privilegiar nos PROF	54,82	0,00	54,82	54,82	0,66	160 €	272 228 €
UI_033	Faixas de vegetação ripícola	4,28	4,28	0,00	4,28	0,44	80 €	9 688 €
UI_034	Faixas de vegetação ripícola	39,89	0,00	39,89	39,89	13,96	80 €	102 267 €
UI_035	Prados e pastagens permanentes	0,64	0,64	0,00	0,64		80 €	1 435 €



ID da unidade de intervenção (UI)	Sistema cultural (incluindo a espécie, nos termos do anexo I da OT dos apoios a 20 anos)	Área (ha)	Área em declive 15 a 25%	Área em declive > 25%	Área inserida em EP (há)	Área inserida nas tipologias da REN identificadas	VBG (€/ha, nos termos do anexo I da OT dos apoios a 20 anos)	Valor Total
UI_036	Prados e pastagens permanentes	7,53	0,00	7,53	6,86	0,16	80 €	18 438 €
UI_037	Prados e pastagens permanentes	1,90	1,90	0,00	1,90		80 €	4 249 €
UI_038	Prados e pastagens permanentes	1,06	0,00	1,06	0,00		80 €	2 211 €
UI_039	Sistemas agrícolas - Culturas permanentes - Culturas frutícolas: castanheiro, medronheiro e pinheiro manso	0,74	0,00	0,74	0,74		100 €	2 283 €
UI_040	Prados e pastagens permanentes	1,10	1,10	0,00	1,10	1,10	80 €	2 726 €
UI_041	Prados e pastagens permanentes	3,44	0,00	3,44	3,44	0,43	80 €	8 633 €
UI_042	Sistemas agrícolas - Culturas permanentes - Culturas frutícolas: castanheiro, medronheiro e pinheiro manso	6,25	6,25	0,00	6,25		100 €	17 497 €
UI_043	Sistemas agrícolas - Culturas permanentes - Culturas frutícolas: castanheiro, medronheiro e pinheiro manso	12,52	0,00	12,52	12,52	0,51	100 €	38 950 €
UI_044	Sistemas agrícolas - Culturas permanentes - Culturas frutícolas: castanheiro, medronheiro e pinheiro manso	11,54	11,54	0,00	11,54		100 €	32 323 €
UI_045	Sistemas agrícolas - Culturas permanentes - Culturas frutícolas: castanheiro, medronheiro e pinheiro manso	1,26	0,00	1,26	1,26		100 €	3 897 €
UI_046	Novos Povoamentos (com investimentos florestais realizados ao abrigo do PRR) - Restantes espécies	3,88	3,88	0,00	0,00		120 €	10 704 €
UI_047	Novos Povoamentos (com investimentos florestais realizados ao abrigo do PRR) - Restantes espécies	28,22	28,22	0,00	0,00		120 €	77 883 €
UI_048	Novos Povoamentos (com investimentos florestais realizados ao abrigo do PRR) - Restantes espécies	16,94	0,00	16,94	0,00		120 €	52 841 €
UI_049	Novos Povoamentos (com investimentos florestais realizados ao abrigo do PRR) - Restantes espécies	14,94	14,94	0,00	0,00		120 €	41 239 €
UI_050	Novos Povoamentos (com investimentos florestais realizados ao abrigo do PRR) - Restantes espécies	13,47	0,00	13,47	0,02		120 €	42 025 €
UI_051	Sistemas agrícolas - Culturas permanentes - Culturas frutícolas: castanheiro, medronheiro e pinheiro manso	6,87	0,00	6,87	0,01		100 €	17 865 €
UI_052	Sistemas agrícolas - Culturas permanentes - Culturas frutícolas: castanheiro, medronheiro e pinheiro manso	15,94	0,00	15,94	15,94	0,04	100 €	49 423 €
UI_053	Novos Povoamentos (com investimentos florestais realizados ao abrigo do PRR) - Folhosas a privilegiar nos PROF	7,44	0,00	7,44	0,06	0,01	160 €	31 009 €



ID da unidade de intervenção (UI)	Sistema cultural (incluindo a espécie, nos termos do anexo I da OT dos apoios a 20 anos)	Área (ha)	Área em declive 15 a 25%	Área em declive > 25%	Área inserida em EP (há)	Área inserida nas tipologias da REN identificadas	VBG (€)/ha, nos termos do anexo I da OT dos apoios a 20 anos	Valor Total
UI_054	Novos Povoamentos (com investimentos florestais realizados ao abrigo do PRR) - Folhosas a privilegiar nos PROF	6,58	0,00	6,58	6,58		160 €	32 629 €
UI_055	Povoamentos Florestais existentes - Folhosas a privilegiar nos PROF	0,14	0,14	0,00	0,14		140 €	533 €
UI_056	Povoamentos Florestais existentes - Folhosas a privilegiar nos PROF	1,97	0,00	1,97	1,97		140 €	8 540 €
UI_057	Prados e pastagens permanentes	1,25	1,25	0,00	1,25		80 €	2 796 €
UI_058	Prados e pastagens permanentes	6,57	6,57	0,00	6,57		80 €	14 726 €
UI_059	Prados e pastagens permanentes	0,40	0,00	0,40	0,40		80 €	981 €
UI_060	Prados e pastagens permanentes	37,77	37,77	0,00	37,77		80 €	84 595 €
UI_061	Prados e pastagens permanentes	7,66	0,00	7,66	7,61		80 €	18 969 €
UI_062	Prados e pastagens permanentes	1,14	1,14	0,00	1,14		80 €	2 562 €
UI_063	Prados e pastagens permanentes	0,71	0,00	0,71	0,71		80 €	1 751 €
UI_064	Prados e pastagens permanentes	0,73	0,73	0,00	0,73		80 €	1 638 €
UI_065	Prados e pastagens permanentes	8,94	8,94	0,00	8,94		80 €	20 017 €
UI_066	Prados e pastagens permanentes	1,13	0,00	1,13	1,13		80 €	2 800 €
UI_067	Sistemas agrícolas - Culturas permanentes - olival	0,06	0,06	0,00	0,06		80 €	143 €
UI_068	Povoamentos Florestais existentes - Folhosas a privilegiar nos PROF	2,29	0,00	2,29	2,29		140 €	9 926 €
UI_069	Novos Povoamentos (com investimentos florestais realizados ao abrigo do PRR) - Folhosas a privilegiar nos PROF	0,81	0,00	0,81	0,81		160 €	4 030 €

C3.Demonstração da sustentabilidade económica e financeira da proposta

A demonstração da sustentabilidade económico-financeira da OIGP, para além de ser parte integrante desta Proposta de OIGP nos termos do Q.Ref.OIGP, é, essencialmente, um instrumento fundamental para que a Entidade Gestora (EG) possa definir as condições a propor aos proprietários e as outras condições que, com estes, terá de conseguir para assumir e assegurar a gestão profissionalizada da OIGP e das terras a seu cargo, durante o prazo desta.

Como foi evidenciado, a clara expansão dessa gestão ativa na OIGP é crucial para a imprescindível e forte redução de riscos, mas é o também para o acréscimo a prazo do volume das produções e da provisão dos serviços dos ecossistemas, mormente para o valor económico destas. Dado o longo prazo dos ciclos produtivos, estes são os quase únicos retornos para sustentabilidade económica da OIGP, que o PTP veio reforçar com o financiamento dos investimentos e a remuneração dos SE na fase crítica dos primeiros 20 anos da OIGP.

É neste apertado quadro que importa apreciar a viabilidade económico-financeira da OIGP, que agora analisamos breve e separadamente na vertente económica e na vertente financeira, abordando depois o diferencial produtivo e económico entre a situação atual e a OIGP proposta.

Viabilidade e sustentabilidade económica da OIGP

A viabilidade económico financeira depende da gestão eficaz e rentabilização económica dos investimentos florestais a longo prazo e agrícolas ou agropastoris a realizar, num quadro de fortes apoios iniciais, traduzida pelas respetivas contas económicas das culturas propostas adiante sintetizadas. Em síntese, as principais conclusões são as seguintes:

1. **A análise previsional efetuada aponta para a viabilidade económica da OIGP**, constatando-se que, desde que obtidos os reforços financeiros necessário até ao 12º ano, os investimentos, manutenção e exploração prevista pela OIGP, incluindo a gestão desta, **darão resultado económico positivo e estável a partir do 15º ano no seu conjunto**, como evidencia o quadro síntese do cenário previsional que se junta.
2. Para tal ser conseguido **é imprescindível que se verifique conjuntamente o seguinte:**
 - a) que a EG consiga contratar custos contidos para a execução das operações, de forma que estes sejam cobertos pelos apoios a receber, o que é enorme desafio (de forma a minimizar a necessidade de autofinanciamento que os proprietários não estarão disponíveis a dar); Isto exige operações agrupadas e programadas com assegurada continuidade física das operações (i.e. quando a máquina entra numa frente não mais pode parar, ou ser transportada, até final, para os custos não dispararem);
 - b) uma declarada expansão da adesão à OIGP, mal se iniciem os trabalhos, conseguida de forma conjugada com as zonas onde arranquem as operações, para assegurar o agrupamento e continuidade das operações e a consequente contenção de custos;

- c) uma regular e continuada execução dos trabalhos, logo a partir do início dos trabalhos e até final da OIGP (em toda esta e não apenas os primeiros 60%), numa cadência regular de execução / reporte / transferência de apoios financeiros / pagamento;
- d) que seja célere a administração e burocracia contratual, designadamente por condicionar/atrasar o reembolso de despesas ou por exigências do código de contratos públicos que impeçam o crucial cumprimento das contratações e dos prazos de pagamento;
- e) uma gestão profissional que passe a incorporar a venda direta da produção à indústria ou o controlo e certificação das várias extrações por classes de produtos e dos custos de exploração e transporte;
- f) que seja muito significativa a redução de risco (pela expansão da adesão e área gerida) mantendo sob controlo a ocorrência de fogos rurais e demais riscos, crucial para a viabilidade futura de qualquer investimento e para atrair adesões e parcerias de investimento/financiamento; A OIGP prevê apenas perdas/custos de reposição da ordem de 1% por ano do investimento inicial (muito abaixo da taxa de risco de 7% verificada até ao presente), na linha do risco nas áreas geridas profissionalmente.

Em conclusão, admitindo conjuntamente estas condições, poderemos dizer que a viabilidade económica da transformação e gestão da paisagem concretizada pela OIGP é o cenário provável a partir do 15º ano, permitindo a continuidade da gestão desta em exploração sustentável a partir do 25º ano, naquelas condições, incluindo a não ocorrência de grandes incêndios (ou de perdas além do referido).

O arranque e concretização da OIGP e consequentemente da sua viabilização económica, estão, no entanto, dependentes da disponibilidade de meios financeiros por parte da EG para suportar o reforço de tesouraria necessário na década inicial, o que se torna um ponto crítico da implementação da OIGP.

Tabela 30 - Cenário previsional OIGP de Alvares - Floresta e Agrosilvopastorícia

Cenário Previsional OIGP de Alvares - Floresta e Agropastorícia			ano 0	ano 1	ano 2	ano 3	ano 4	ano 5	ano 10	ano 15	ano 20	ano 25
Resultado AIGP - Floresta+Agro Curta	Área total	ha	560	560	560	560	560	560	560	560	560	560
Resultado AIGP - Floresta+Agro Longa	Área total	ha	135	135	135	135	135	135	135	135	135	135
Resultado AIGP - Floresta+Agro Protec	Área total	ha	538	538	538	538	538	538	538	538	538	538
CR - Curta rotação	Custo Instalação	€	-72 335	0	0	0	0	0	-299 816	0	0	0
LR - Longa Rotação	Custo Instalação	€	-152 604	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PC - Prot./Conserv/Agropast.	Custo Instalação	€	-558 377	0	0	0	0	0	0	-8 071	-8 071	-28 379
CR+LR+PC	Custo Manutenção	€	-29 085	-94 858	-121 811	-159 340	-173 956	-81 874	-115 082	-125 916	-58 530	-104 526
CR+LR+PC	Custo Exploração	€	0	0	0	-629	-1 212	-27 852	-110 190	-128 897	-126 725	-124 025
CR+LR+PC	Vendas	€	0	19 289	19 289	19 289	22 637	87 883	189 239	255 704	221 727	231 759
CR+LR+PC	Pastagem s/ coberto		18 644	18 644	18 644	18 644	18 644	18 644	18 644	18 644	18 644	18 644
CR+LR+PC	Apoio à Instalação	€	783 316	0	0	0	0	0	299 816	8 071	8 071	28 379
CR+LR+PC	Apoio à Manutenção	€	14 717	69 708	69 708	69 708	69 708	69 708	69 708	69 708	69 708	69 708
Resultado AIGP - Floresta	Fee's sobre Gestão - AIGP	€/ano	-81 240	-9 486	-12 181	-15 997	-17 517	-10 973	-52 509	-26 288	-19 333	-25 693
Resultado AIGP - Floresta	Fee's sobre Vendas - AIGP	€/ano	-81 668	-10 764	-10 764	-10 764	-11 099	-17 623	-57 741	-35 213	-31 815	-34 849
Resultado AIGP - Floresta	Rendas fundiárias	€/ano	0	-13 980	-13 980	-13 980	-13 980	-13 980	-13 980	-13 980	-13 980	-13 980
Resultado AIGP - Floresta	Proteção DFCI	€/ano	0	-7 348	-7 348	-7 348	-7 348	-7 348	-7 348	-7 348	-7 348	-7 348
Resultado AIGP - Floresta+Agro	Cash-flow operacional	€	-158 632	-28 794	-58 442	-100 416	-114 123	16 586	-79 258	6 414	52 350	9 691
-474 005 € « min.	Cash-flow acumulado	€	-158 632	-187 426	-245 868	-346 284	-460 407	-443 821	-17 378	189 257	391 032	1 308 355
ano 6			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	TIR 25 anos	7,3%							1,8%	4,7%	5,6%	7,3%
Resultado AIGP - Ent. Gestora	Cash-flow operacional	€	90 989	-96 692	-93 370	-36 253	-33 552	-34 002	84 234	9 129	-4 719	8 381
-289 251 € « min.	Cash-flow acumulado	€	90 989	-5 703	-99 073	-135 326	-168 878	-202 880	115 083	230 385	205 631	673 954
ano 8									5,6%	5,7%	6,0%	7,8%
	TIR 25 anos	7,8%										
Resultado AIGP - Total			ano 0	ano 1	ano 2	ano 3	ano 4	ano 5	ano 10	ano 15	ano 20	ano 25
Custo capital 5,0%	Cash-flow operacional	€	-67 642	-125 486	-151 812	-136 669	-147 675	-17 416	4 975	15 543	47 631	18 072
Fee's de gestão 10,0%	Cash-flow acumulado	-725 451 €	-67 642	-193 129	-344 941	-481 610	-629 285	-646 701	97 705	419 642	596 664	1 982 309
ano 7												

Viabilidade financeira da OIGP

O Programa de Transformação da Paisagem (PTP) reforçou os apoios financeiros aos investimentos das OIGP (atendendo aos altos riscos das zonas abrangidas) e foi inovador nas vias para assegurar esse apoio financeiro via Fundo Ambiental, seja pela via do Financiamento Multifundos, seja prevendo a aplicação de “contratos -programa a celebrar entre o Estado e as entidades gestoras responsáveis pela implementação das OIGP, com vista a assegurar coerência e estabilidade na atribuição dos apoios ao investimento e à gestão rural”. (nº 16 da RCM nº 49/2020, de 24jun). Lamentavelmente, esta segunda via que permitiria enquadrar, de forma também integrada, os diversos tipos de necessidades de financiamento das OIGP, ajustadas ao longo dos 25 anos de prazo destas, foi depois revogada, pela RCM nº 2/2022.

Assim, estranhamente, apesar do forte afluxo de apoios financeiros, é na viabilidade financeira que está o ponto crítico e frágil da OIGP de Alvares (como de todas as outras), com especial incidência nos anos iniciais da execução e manutenção, exigindo à EG um autofinanciamento ou um reforço de tesouraria durante a primeira década, que rondará um terço do investimento da OIGP. E em zonas de alto risco, onde já não exista uma atividade rural de suporte (como é o caso de Alvares) é muito baixa a recetividade dos proprietários a suportarem autofinanciamentos, preferindo o abandono ou a entrega da terra a quem trate dela (se houver).

1. Analisando os incentivos do PTP, são muito significativos os apoios financeiros às OIGP, como via viabilizadora de uma intervenção e gestão integradas e continuadas (essencial para minimizar os elevados riscos, na base do abandono), designadamente nos apoios ao investimento (financiados a 100% embora dos custos tabeladas, nem sempre conseguíveis no mercado) e com apoios diferenciadores de manutenção e remuneração dos serviços dos ecossistemas e à gestão da OIGP por 20 anos.
2. Apesar desses apoios, analisando o previsível cenário económico-financeiro da OIGP (cf quadro supra) verifica-se que, na primeira década, são insuficientes os meios financeiros para suportar os investimentos complementares (após o ano 2) ou encargos de consolidação e manutenção dos povoamentos e culturas nos anos iniciais, bem como, os custos da exigente gestão OIGP com suas exigências de adesão e cadastro, obrigando ao recurso a um crédito de tesouraria a médio/longo prazo ou a obtenção de autofinanciamento dos proprietários.
3. No entanto, tudo aponta para a indisponibilidade da generalidade (quase totalidade) dos proprietários para aportarem o autofinanciamento complementar necessário, numa zona de tão alto risco de incêndio, a não ser para a única cultura que parece suportar parcialmente o ciclo dos fogos.
3. A EG terá, pois, de assegurar esse financiamento complementar (em parceria com os proprietários/produtores colaborantes), para conseguir manter o ritmo regular da execução da OIGP (e dos pagamentos aos fornecedores, indispensáveis para conter os custos das operações).
4. Neste enquadramento, e face aos valores acima apontados no cenário económico-financeiro, podemos apontar as seguintes **conclusões sobre a viabilidade financeira da OIGP.**
 1. **Como as contas previsionais mostram, a viabilidade financeira da OIGP depende de a EG conseguir um financiamento complementar de 0,6 a 1,0 milhões de euros** para cobrir os *déficits* dos seus encargos de gestão e consolidação dos povoamentos, que se acumulam entre o 1º a 10º anos, cujo *cash flow* é negativo até perto do 15º ou 25º ano, (dependendo da dimensão das áreas de produção de curta rotação a cargo da EG). Isto dá uma média de 500 a 900 €/ha de autofinanciamento necessário, que muito poucos proprietários se dispõem a aportar, face aos elevados riscos verificados no passado, salvo talvez os produtores ativos e nalguns casos de produções de curto prazo;

2. **Para assegurar o financiamento necessário à execução da OIGP admite-se que a EG negociará e obterá um financiamento complementar de médio prazo** (ou a 10 ou 12 anos), que só poderá vir a obter, por três vias (em face da inviabilidade geral do autofinanciamento dos proprietários): i) a via do financiamento pelos executores de obras (a via mais usual, mas menos própria); ii) a via do crédito bancário com as garantias dos sócios ou parceiros da EG (já que esta não tem como as aportar), ou iii) a via da criação de uma linha de crédito especial florestal ou para as OIGP, que tudo indica ser a mais apropriada;

Urge, pois, que o Governo que, para evitar a rotura financeira da generalidade das OIGP's, promova, com urgência a criação de uma linha do crédito bancário florestal de longo prazo, com seguro de reposição associado em caso de sinistro (e, desejavelmente, com juros e condições bonificadas), como via essencial de apoio complementar do PTP às OIGP's, o que o Banco Português de Fomento estará expressamente vocacionado para montar e operacionalizar com rapidez em parceria com o sistema bancário (como desde o lançamento do PTP se reclamou ser necessário, e há muito o Estado preconiza, até já na Lei de Bases da Floresta, Lei n.º 33/96).

E, vindo a verificar-se o que acima se admite e propõe (por uma via ou outra), **podemos concluir pela viabilidade financeira da OIGP de Alvares**, o que as contas previsionais apontam para que comece a confirmar-se cerca de uma década após a conclusão da fase de execução da OIGP.

Capítulo D. GESTÃO E CONTRATUALIZAÇÃO

Este capítulo expõe os modelos e processos a seguir na gestão da OIGP quanto a:

D.1. Levantamento Cadastral e da Situação da Adesão à OIGP

Carta da Situação cadastral base da adesão à OIGP

Processo faseado de Identificação Predial e das Áreas Sem Dono conhecido (ASD)

D.2. Modelo de Gestão e Contratualização (com os subcapítulos indicados no Q.Ref.OIGP):

a) Modelo de organização e funcionamento da Entidade Gestora

b) Modelo de acesso e execução dos financiamentos

c) Modelos de contratualização de compromissos

d) Modelo de intervenção nas Áreas Sem Dono conhecido e de Arrendamento Forçado

e) Modalidades de Adesão à OIGP

Para conseguir executar a OIGP de Alvares, de forma essencialmente concentrada nos próximos 3 anos, assegurando a sua gestão nas próximas décadas, com manifesta valorização da paisagem e das culturas e redução de riscos de incêndios na AIGP, é necessária uma generalizada adesão à OIGP dos proprietários rurais, firmando os necessários processos de contratualização tão simples e eficazes quanto possível.

Para a EG da OIGP poder firmar esses contratos para a execução da OIGP, carece, antes de mais, de uma completa identificação cadastral dos prédios da AIGP (com base no BUPI) o que, como é sabido, é um moroso processo. E embora este esteja já bastante avançado, está ainda a meio curso, pelo que a sua conclusão demorará ainda mais de dois anos para cobrir toda a AIGP de Alvares, já que só será possível identificar muito prédios quando as máquinas avançarem no terreno, com o que os modelos contratação se têm que ajustar.

Vamos, pois, a analisar a situação da identificação predial cadastral na AIGP e o processo faseado para o completar, assegurando também a adesão dos proprietários à OIGP, analisando depois a orgânica de gestão da OIGP e dos modelos de contratualização, quer interna (com os proprietários, da administração da OIGP e da entidade gestora), quer externa (seja ao nível dos indispensáveis apoios financeiros, seja dos fornecedores e outras entidades e parcerias).

D1. Levantamento cadastral e da situação da adesão à OIGP

O processo de identificação fundiária e cadastral na AIGP, que é base de todo o processo de contratação e gestão da OIGP, vai exposto em duas rúbricas, como determina o Q.Ref.OIGP:

Carta da Situação Cadastral e de Adesão à OIGP; e

Processo faseado de Identificação Predial em BUPi e das Áreas Sem Dono Conhecido.

Carta da situação cadastral e de adesão à OIGP

a.1 - Situação cadastral atual

Na AIGP de Alvares a identificação fundiária está em curso, por dois processos – via levantamentos perimetrais promovidos pela AF CGóis desde 2009 e, desde 2017, através da identificação cadastral via o Balcão Único do Prédio (BUPi) -, os quais, conjuntamente, cobrem já dois terços da AIGP.

A situação geral da identificação predial na AIGP, por estes processos, é a seguinte (ago2023):

- a **estrutura fundiária está identificada em 67,6% da área da AIGP**, ainda que carecendo de esclarecer algumas sobreposições nas delimitações prediais;
- **os prédios rústicos já inscritos em BUPi cobrem 50,4% da área da AIGP**, correspondendo a 675 prédios rústicos, dos quais 270 tem o processo concluído (com 34% da área identificada em BUPi), com cerca de outro tanto aguardando registo (com 40% da dessa área) e 140 aguardando análise (27%);
- verifica-se que essa identificação cadastral e fundiária teve fontes várias, resultando em grande parte dos trabalhos de identificação e levantamento perimetral para a adesão à ZIF.RS promovido pela AF CGóis (60% da área), para o BUPi (23% da área), para projetos RJAAR (6%) ou de informações dos confinantes (6%) e o demais de outras fontes.

Quatro cartogramas, que vão na pasta de cartografias anexa a esta Proposta, ilustram a identificação cadastral e a adesão na AIGP de Alvares, cruzando esta informação cartográfica com outros campos de informação da OIGP, a saber:

- a) Situação Cadastral e de Adesão (SCA)
- b) SCA sobre a Ocupação do Solo Proposta (POSP)
- c) SCA sobre as Unidades de Intervenção (UI)
- d) SCA sobre os Serviços dos Ecossistemas (SE)

Seguidamente apresenta-se o processo adotado na identificação predial e da montagem da carta cadastral, que será prosseguido após o arranque da OIGP nos termos do previsto no RJRP, de forma a conseguir ultimar a carta cadastral em 2025.

a.2 - Situação da Adesão à OIGP

A situação da adesão à OIGP de Alvares, cuja formalização ainda está na fase inicial, vai elencada no Q 6 – Modalidades de Contratos do Q.Ref, que segue.

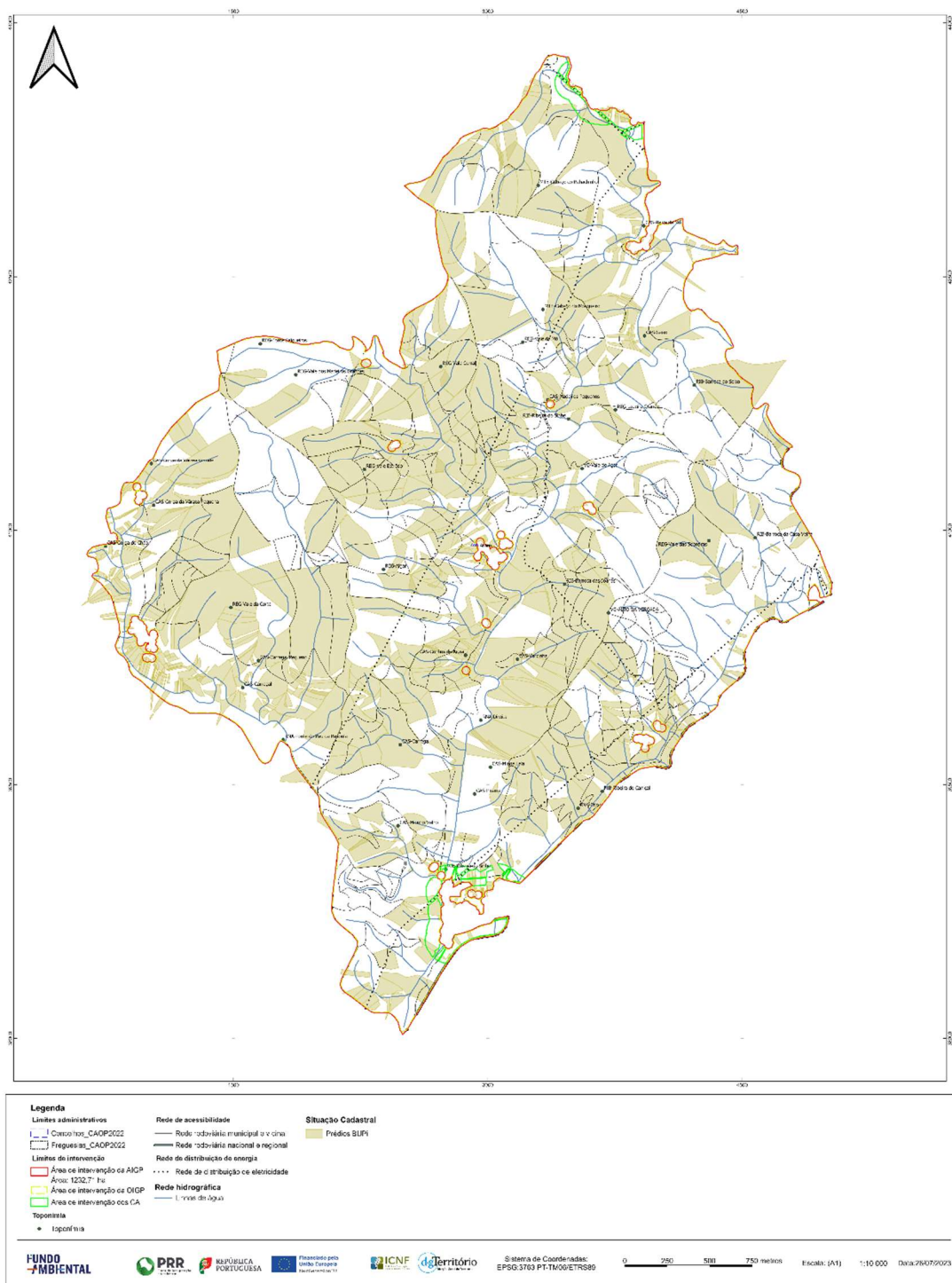


Figura 29 - Situação cadastral e de adesão

a.3 – Situação da validação identificação predial em BUPI

Os Prédios inscritos em BUPI encontram-se em várias fases de validação, designadamente para análise, aguardando registo e com validação concluída, como esclarece abaixo a Tabela BUPI – Estado do Processo.

No quadro que lhe fica colado ilustram-se também as diversas fontes ou origem de informação dos prédios com dono conhecido até agora identificados, o que informa sobre a relevância de cada uma destas, com destaque para o trabalho desenvolvido pela AFCG para a ZIF.RS.

Tabela 31 - Estado do processo - BUPI

BUPI - Estado Processo 31ago2023	Contagem de nº matriz	Área (ha)*	Área (%)	
Aguarda Análise	140	168,40	27,11%	
Aguarda Registo	265	244,67	39,39%	
Concluído	270	208,10	33,50%	
Total Geral	675	621,18	100%	50,4%
Total de Prédios com donos conhecidos				67,6%
Área total da AIGP de Alvares				100,0%

Tabela 32 - Estado do processo - geral

Origem da Info (donos conhecidos) - Estado Processo	Área (ha)*	Área (%)
ACFPIN	4,81	0,58%
AIGP.BUPI	0,74	0,09%
BUPI	191,37	22,94%
InfoConfinantes	49,22	5,90%
Limpa&Aduba	2,90	0,35%
RJAAR	53,39	6,40%
SIG	29,81	3,57%
ZIF	501,89	60,17%
Total Geral	834,12	100,00%
*Existem sobreposições de áreas		

Informando também sobre a evolução na identificação cadastral e a dificuldade em evoluir com prontidão, podemos dizer que, suportada nos anteriores levantamentos perimetrais da AF CG (desde 2009), a inscrição em BUPI na AIGP de Alvares vem avançando gradualmente desde 2021, com uma reforçada cooperação entre a CMG e a AF CG, como se vê no quadro de evolução dos prédios inscritos em BUPI. Prossegue, no entanto, esforçadamente, ainda que já com a identificação cadastral BUPI suficiente para avançar com a Proposta da OIGP, embora com lenta transposição e validação em BUPI, por baixa e morosa resposta dos proprietários.

A tabela expressa a evolução e condições dos prédios inscritos em BUPI:

Tabela 33 - Evolução dos prédios inscritos em BUPI

RGG's_AIGP Alvares cf CMGóis.FM - ago2023	dez/21	jun/22	dez/22	jul/23
Prédios - Nº	639	689	737	674
% Prédios estimados	25,6%	27,6%	29,5%	27,0%
Área_ha	471,95	518,74	601,82	620,44
% Área	38,3%	42,1%	48,6%	50,3%
* A diferença de áreas apresentada (decréscimos) decorrerem da atualização/retificação das RGG's, aspeto característico da volatilidade da plataforma BUPI.*				

Tudo indica que com o arranque das operações da OIGP no terreno será forte o impulso na mobilização dos proprietários, para a inscrição dos prédios em BUPI e a adesão à OIGP.

a.3 – Os dois instrumentos base para identificação predial e cadastral

O Mapa da situação atual da informação cadastral e da adesão à OIGP de Alvares colheu do trabalho anterior da AF CG para a criação da ZIF.RS (de 2009 a 2020), com muitos levantamentos perimetrais e informação complementar, a que mais recentemente se reforçou o trabalho via BUPI, decorrente do Contrato para a AIGP de Alvares de setembro de 2021 (assinado pela AF CG e a CMGóis com o Fundo Ambiental, a DGT e o ICNF), já nos termos do novo processo de identificação predial do SICS, com a demarcação e inscrição em BUPI, coordenado pela CMG.

Para ir reunindo e trabalhando todos os dados e informações necessários para esse efeito, a EG da AIGP precisou então, e vai precisar de continuar a usar um sistema de informação georreferenciada, com uma desenvolvida base de dados e mapas associados.

Assim, o essencial da informação cadastral e fundiária da AIGP está suportada e vai sendo desenvolvida **dois mapas base principais (A e B)**, que são:

A. O MIC - Mapa da Informação Cadastral da OIGP de Alvares (em BUPi), que expressa a situação cadastral e da adesão na AIGP e é o mapa oficial para gestão da OIGP, sendo emitido nos momentos devidos (para candidaturas, datas de execução, etc). Responde ao determinado no Q.Ref.OIGP (pag. 11), integrando todos os prédios rústicos (artigos matriciais), inscritos em BUPi, com RGG validada ou em validação, incluindo:

- A. Prédios com Adesão (com Declaração de compromisso (cf RJRP artº 21º n.º 5) - PDA
- B. Prédios com Perspetivas de Adesão (pendente de resolução) - PAP
- C. Prédios Sem Adesão - PSA
- D. Área Sem Dono ou com desconhecimento da titularidade para efeitos de início do procedimento prédio sem dono conhecido (ASD).

Os prédios identificados no MIC, sendo os que constam da Plataforma do BUPi, cobrem 50,4% da AIGP de Alvares, correspondendo a 625 prédios rústicos, com 621 hectares, indo detalhados no quadro abaixo a situação cadastral destes.

O cartograma da Estrutura Fundiária atrás exposto, complementado com a informação de cada prédio referente à situação do processo de adesão à OIGP, **constituem o MIC - Mapa de Informação Cadastral da OIGP** à data.

Este mapa MIC corresponde também à listagem constante do **Quadro 6: Modalidades de contratos da OIGP** (com proprietários, identificadores dos prédios, área total dos prédios e tipo de vinculação) adiante apresentado, nos termos do Q.Ref.OIGP.

B. A Base Fundiária da AIGP de Alvares (BFA), que reúne todas as diversas informações fundiárias, cadastrais, de execução das operações, etc. e é afinal o mapa de trabalho da EG da OIGP, sendo uma base de dados em continua atualização e enriquecimento (com vários mapas de trabalho associados), em suporte digital (ou sistema de *shapefile*), onde são agregadas todas as informações úteis para a gestão fundiária, operacional e paisagística da AIGP e para a execução da OIGP (agregando também as RGG do BUPi).

À data, a BFA tem identificados prédios rústicos da AIGP de Alvares, abrangendo:

- uma área de 834 hectares, correspondente a 68% da área da AIGP, embora com diversas sobreposições ainda a esclarecer;
- falta identificar a estrutura fundiária nos restantes 400 hectares (32% da AIGP), repartidos por uma malha multiforme de zonas de sem identificação fundiária definida.

Relembra-se que a BFA incide sobre os 1232,7 hectares da AIGP de Alvares aprovada, (com mais de dois mil prédios), a qual tem 1225 ha de áreas rústicas da AIGP, sobre os quais incide diretamente a OIGP, correspondendo os restantes e 7,6 ha a estradas e ribeiras.

a.4 – Detalhando a Identificação Predial e Mapa de Identificação Cadastral

Co o referido “*mapeamento da situação cadastral*” está sintetizada no “**Mapa de Informação Cadastral - MIC** da AIGP de Alvares” atrás apresentado, que é montado com base na “*informação cadastral disponível em BUPI, através das RGG*” (*Representação Gráfica Georreferenciada de cada prédio*), complementada pelos demais trabalhos de identificação da estrutura fundiária, que tem vindo a ser desenvolvido pela AF CGoís e pela CMGGoís, também pela Serforal Lda, nos termos do RJRP (artº 20 e demais regulamentação).

Detalhando o exposto, o MIC, que é a base identificação cadastral e de gestão da OIGP, diferencia os prédios e áreas da AIGP da forma seguinte rústicos (cf Q.Ref.p.11), consoante a situação cadastral e a adesão, elencados nas correspondentes Listas dos Prédios A, B, C e D:

Lista A. Prédios com Adesão – com RGG e Declaração de Adesão (PDA) e compromisso de gestão (cf n.º 5 do artigo 21º do RJRP), definindo o modo de execução da gestão:

- a) Execução pelo proprietário ou
- b) Execução pela entidade gestora

Lista B. Prédios com Adesão Prevista (PAP) “com perspectivas de adesão (pendente de resolução referente à RGG)”:

- a) Prédios sem RGG (pendente), mas com Declaração de Adesão subscrita;
- b) Prédios com RGG ainda sem Declaração de adesão (em curso);
- c) Prédios sem RGG, com levantamento e com adesão em curso ou a iniciar;

Lista C. Prédios sem Adesão (PSA), localizados, mas com identificação pendente (em BUPI):

- a) Prédios identificados ou localizados, mas sem levantamento perimetral, nem RGG;
- b) Prédios com RGG e com titular em parte incerta – para Arrendamento Forçado (PAF) *a promover pela Florestagal SA (como entidade criada pelo Estado para o efeito)*
- c) Prédios com RGG e com recusa de Adesão - para Arrendamento Forçado (idem);

Lista D. Áreas Sem Dono Conhecido (ASD) ou, melhor, **zonas de Identificação Fundiária Diferida (zIFD)**, que são áreas com desconhecimento da identificação cadastral e/ou titularidade, delimitadas no espaço remanescente entre as estruturas físicas da AIGP (estradas, ribeiros, etc) e os outros prédios já demarcados ou delimitados, onde a identificação predial prossegue num processo colaborativo de identificação predial na AIGP a cargo da CMG, da AF CGoís e da EG.OIGP.

Estas zonas integram vários prédios identificados na Matriz, mas ainda com localização indefinida ou a confirmar e com titularidade ainda em verificação.

Processo faseado de Identificação Predial em BUPI para a OIGP

b.1 – A sequência de fases de identificação cadastral

Como se constata a informação apresentada, além dos prédios com RGG, estão já delimitados na BFA muitos outros prédios ainda sem RGG, o que permite afirmar que se dispõe já de informação cadastral incompleta, que permite alargar bastante a cobertura cadastral da AIGP, que no final do ano de 2023 estará próximo dos 70% desta.

Mas, para o sucesso das operações de cadastro, que consigam inscrever e validar em BUPI os restantes prédios, vão ser determinantes dois processos, a desencadear proximamente:

- O início das obras no terreno, que vai mobilizar a adesão à OIGP para muitos proprietários até agora não recetivos aos vários processos de divulgação já realizados;
- O processo subsequente à aprovação da OIGP, de “*notificação dos proprietários e titulares ... para de forma voluntária assumirem a execução das operações previstas para os seus prédios*” pela OIGP (cf artº 24º RJRP).

Será essa nova dinâmica de comunicação com os proprietários, com o direto envolvimento da EG da OIGP e o apoio da CMG, que irá permitir a esta alargar as adesões à OIGP e formalizar e contratualizar as adesões à OIGP nos termos do RJRP (artº 20º, 24º e 24ºA)”.

Nestas circunstâncias, **a contratação e a execução da OIGP obriga a adotar um processo faseado**, entre 2023 e 2025, de abordagem progressiva aos proprietários e de densificação e aperfeiçoamento gradual da identificação fundiária (com sequente contratação da adesão à OIGP) e das restantes áreas sem dono conhecido (ASD) ou em abandono.

É o seguinte o **Processo por Fases até concluirmos a Carta Cadastral da AIGP**, em 3 anos:

Fase Arranque.2023 - Montagem da **Base Fundiária da AIGP.2023 (BFA)**

- **Proposta da OIGP com Mapa de Informação Cadastral - MIC.2023** (50% AIGP)

Fase 1 OIGP.2024 - **Execução Imediata no Ano 1** da OIGP (apoio PRR) – **Mapa Exec.2024**

- Notificações aos Proprietários para execução e adesão à OIGP obj. »75% AIGP

- Novas RGG e adesões à OIGP, originam no fim do ano o **MIC.2024** (75% AIGP)

Fase 2 OIGP.2025 - **Execução Imediata no Ano 2** da OIGP (apoio PRR) – **Mapa Exec.2025**

- Novas RGG e adesões à OIGP, no fim do ano dão o **MIC.2025** (85 a 100% AIGP), base para

- **Processo de Consulta Pública para a Carta Cadastral (CC)**, a cargo da CMG e DGT

- *Processo CMG de validação RGG em Consulta pública e resolução de conflitos*

- *Demarcação na CC das Áreas sem Dono Conhecido (ASD) bem como dos*

- *Prédios para Arrendamento Forçado (PAF), a dinamizar pela Florestgal*

Fase 3 OIGP.2026 - **Execução no Ano 3** da OIGP (apoio FA) – **Mapa Exec.2026** – idem anos seguintes

- Novas RGG e aperfeiçoamento da **Carta Cadastral AIGP** (gerida pela DGT).

b.2. Fases da Identificação Cadastral para as Áreas Sem Dono Conhecido

Como Góis e a sua freguesia de Alvares, onde se situa a AIGP, não dispõe de cadastro predial, a identificação cadastral, com demais dados prediais AIGP, vai sendo vertida no MIC e irá sendo prosseguida e completada nos próximos 3 anos, traduzindo-se numa atualização anual do MIC. Este será um processo de ativa colaboração entre a EG, a AF CG, o BUPi e a CMGóis, cabendo a esta em articulação com a DGT, promover as “operações de execução do cadastro necessárias” e os processos da validação das RGG das reclamações pendentes, a serem remetidas à DGT “*para integração dos prédios na Carta Cadastral*” (cf RJRP artº 20).

Efetivamente, para proceder à identificação predial e informação cadastral em BUPi, no território da AIGP e colhendo dos dados já obtidos pela EG da ZIF.RS, foi seguido o processo indicado no RJRP e no Q.Ref.OIGP para um *concelho sem cadastro predial*, ou seja:

- a) os trabalhos de identificação fundiária “*assentaram e assentam no sistema de informação cadastral simplificada, aproveitando os procedimentos de representação gráfica georreferenciada (RGG) realizados ou a realizar e que decorrem através do Balcão Único do Prédio (BUPi)*”, com direta cooperação ativa da CMGóis, os quais são alimentados diretamente pelos proprietários, estimulados pelas várias entidades locais envolvidas (CMG, AF CG, JfA, EG, etc);
- b) estes trabalhos são “*complementados com ações adicionais, realizadas no contexto de elaboração da OIGP*”, que prosseguirão ainda nos próximos anos à medida da consolidação desta, com diversas e continuadas ações de mobilização dos proprietários (para a identificação predial em BUPi e adesão à OIGP e à ZIF.RS), num processo articulado entre a Município de Góis e a AF CG com a entidade gestora;
- c) para corresponder às exigências da OIGP, a EG da ZIF.RS foi construindo e continua aperfeiçoando um sistema de informação georreferenciada da AIGP e da OIGP, com a correspondente base de dados de suporte, a **Base Fundiária da AIGP (BFA)**, que será adaptado e desenvolvido e gerido em parceria entre a EG da OIGP e a AF CG, e donde são extraídos os referidos Mapas de Informação Cadastral periódicos;
- d) Por seu lado, e neste âmbito, **caberá ao Município de Góis promover** (cf artº 20º do RJRP), contando com a colaboração da AF CG em Alvares e da nova EG da OIGP:
 - as “operações de execução do cadastro necessárias”
 - os processos da validação das RGG e análise das reclamações pendentes;
 - a “intervenção de Técnico de Cadastro Predial na comprovação do cumprimento das Normas e Especificações Técnicas do Cadastro Predial” (Q.Ref);
 - “organização e execução do processo de Consulta Pública e de resolução de conflitos e reclamações, para efeitos de validação simultânea das RGG por todos os proprietários confinantes”, a serem “*remetidas à DGT ...para integração*”

dos prédios na Carta Cadastral”, o que se prevê ser conveniente realizar apenas no final 2025, como adiante se indica adiante.

- e) Para este efeito, também, a **CM Góis promoverá em cooperação com a EG.OIGP o Processo de Notificação aos Proprietários de Prédios da AIGP não Identificados em BUPi**, (que provavelmente estarão incluídos nas zonas IFD diferidas), incluindo:
- Notificação direta da CMGóis aos Proprietários da Lista C – Prédios sem Adesão, convocando-os para a identificação em BUPi dos seus prédios em falta (ver D1);*
 - Envio da Lista C ao Ministério dos Negócios Estrangeiros (cf artº 24º.3 e 4 RJRP), a formalizar pela CM.Góis (com a cooperação da EG.OIGP)*
 - Afixação de Edital nos Prédios da Lista C, (cf artº 24º.2 e 4 RJRP ... “sendo ... obrigatória a afixação de um edital no prédio respetivo.”). Esta obrigação será cumprida apenas na parte desta lista C em que a localização desses prédios seja conhecida (estimam-se da ordem das muitas centenas os prédios sem local conhecido na AIGP); Nestes casos, alternativamente, um Aviso com Mapa ilustrativo será afixado, quer na zona, quer em espaço público visível na aldeia mais próxima, indicando a realização de Reunião/Visita aos locais 2 vezes por ano, nas datas ou épocas de maior afluência dos proprietários às suas terras (em geral aquando das festividades);*
 - Nota – Como parte essencial deste processo de identificação e intervenção nas Áreas sem Dono Conhecido, apresenta-se no caixilho anexo os procedimentos para a Carta Cadastral a desenvolver pela CMG nos termos do RJRP.*

Deste processo resultará, no final, a identificação final no MIC e na Carta Cadastral do conjunto de **Áreas sem Dono Conhecido** na AIGP que, sob proposta da EG.OIGP, a CMGóis, após a validação conveniente, irá indicar à DGT “para efeitos de início do procedimento prédio sem dono conhecido”, bem como para processo de **Arrendamento Forçado**, quando aplicável.

No ponto D.2.e, no final deste capítulo, vão descritos, quer o processo técnico-administrativo de identificação e gestão fundiária, quer os procedimentos contratuais previstos para a execução e gestão da OIGP, cuja desencadeamento pela Florestgal serão estimulados pela EG.OIGP

PROCESSO OFICIAL DE DELIMITAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO FUNDIÁRIA (a cargo da CM.GÓIS) das ÁREAS SEM DONO CONHECIDO (ASD) OU ZONAS DE IDENTIFICAÇÃO FUNDIÁRIA DIFERIDA (ZIFD)

- a) **Montagem da Estrutura Fundiária Conhecida da AIGP** – A CMG, a partir dos elementos facultados pela EG.OIGP e AFCG com base no seu instrumento de georreferenciação destas, designado por **Base Fundiária da AIGP (BFA)**, procede à delimitação cartográfica da **Estrutura Fundiária Conhecida (EFC)**, que resulta da implantação das Redes Estruturais da AIGP (Rede Hídrico-Fluvial, Rede Viária (mas sem a Rede Infraestrutural com suas Faixas de Gestão de Combustível), de gestão ou domínio público, sobre a qual se implantam as RGG já validadas em BUPi (RGGv) e com a respetiva titularidade esclarecida, bem como com a implantação de outras RGG em curso/não validadas (RGGnv) com pequenos erros de delimitação ou sobreposições a esclarecer (inferiores a 5% da área dos prédios em causa) ou titularidade a definir;
- b) **Resolução Preliminar de Sobreposições** – A CMG com a direta colaboração da AFCG/EG.ZIF.RS e o apoio da EG.OIGP, verificam a existência de sobreposições das RGG no BUPi, ou nos elementos de informação fundiária disponíveis (na BFA), procurando esclarecer sobreposições entre as RGG dos prédios;
- c) **Delimitação das Áreas Sem Identificação Fundiária (ASI = ZSD+ZIFD)** - Reduzidas ao mínimo as indefinições das RGG a AFCG com a EG.OIGP (que operam a BFA e esclarecem delimitações perimetrais) está em condições de ultimar o **Mapa das Zonas de Identificação Fundiária Diferida (IFD)**, que incluirá quer a delimitação das **Zonas Sem Dono Conhecido (ZSD)**, agregando, quer as áreas prováveis de vários prédios (ou artigos matriciais) com localização ou delimitação ainda não confirmada (excluindo as áreas das RGGnv), quer a delimitação provável das **Zonas Sem Dono Conhecido (ZSD)** nos espaços rurais remanescentes;
- d) **Lista da Estrutura Fundiária Conhecida** – A CMG, assegurando a necessária proteção de dados e com base na delimitação infraestrutural e predial, facilitada pela BFA, **procede à elaboração e envio à DGT da Estrutura Fundiária Conhecida** por agregação das RGG validadas e da respetiva titularidade, como instrumento oficial de trabalho para efeitos do SICS, processo a validar por Técnico Oficial de Cadastro;
- e) **Proposta da Estrutura Fundiária da AIGP** -A CM Góis, através do técnico de cadastro predial, prepara a **Proposta de Estrutura Fundiária da AIGP de Alvares** (EF.AIGP) a ser submetida a Consulta Pública, de acordo com as determinações do RJRP – Regime Jurídico da Reconversão da Paisagem, o SICS – Sistema de Informação Cadastral Simplificada e das NECP - Normas e Especificações Técnicas de Cadastro Predial; A CMG, assegurando a necessária proteção de dados e com base na delimitação infraestrutural e predial, facilitada pela BFA, procede à elaboração e envio à DGT da Estrutura Fundiária Conhecida por agregação das RGG validadas e da respetiva titularidade, como instrumento oficial de trabalho para efeitos do SICS;
- f) **Abertura da Consulta Pública da Estrutura Fundiária da AIGP** – A CM Góis, ouvida a DGT e o IRN como gestor do BUPi, aprova a Proposta de EF.AIGP e Regulamento da Consulta Pública, deliberando como e quando a submeter a Consulta Pública, através de:
- Aviso do Município, a publicar por Edital nos lugares de estilo
 - Publicação do Aviso em Jornal Local, regional e nacional
 - Mapa de Estrutura Fundiária da AIGP a afixar na sede da Junta de Freguesia e outros locais
 - Envio do Aviso por email ou carta a enviar aos interessados
 - Aviso no Portal da Internet da CMG e DGT, acompanhado do Mapa EF e ligação ao BUPi,
 - Regulamento da Consulta, com local(ais) e processo para apresentar Reclamações
 - Recolhendo de eventuais Reclamações
 - RGG validadas, sem reclamação
- g) **Análise e Relatório da Consulta Pública** – A CMG produz o Relatório da Consulta Pública, analisando e listando, quer as RGG sem reclamações, quer as RGG com Reclamações pendentes, quer as Reclamações referentes a outros assuntos;
- h) **Resolução Prévia de Reclamações e conciliação direta de interesses** – A CMG e/ou a EG verificarão as sobreposições de RGG, procurando esclarecer com os proprietários as delimitações e reclamações;
- i) **Verificação das RGG e Ajustamento às Normas** - A CM Góis, com o técnico de cadastro predial, verifica e ajusta as condições das RGG inseridas em BUPi (pela CMG e pela EG) para que estejam em conformidade com as Normas e Especificações Técnicas de Cadastro Predial, confirmando as RGG em condições de validação e especificando para cada prédio quais as normas já cumpridas e em falta;
- j) **Envio das RGG validadas à DGT e ao IRN** - Pela CM Góis as RGG validadas são remetidas à DGT, subscritas “por técnico de cadastro predial, para efeitos de verificação da conformidade com as Normas e Especificações Técnicas de Cadastro Predial e de integração dos prédios na Carta Cadastral;
- k) **Envio RGG com Reclamações pendentes à DGT e IRN** - Pela CM Góis, são também remetidas à DGT e ao IRN as RGG com Reclamações pendentes ou em validação pós processo de consulta pública (sem as RGG validadas), subscritas “por técnico de cadastro predial e com as devidas anotações em termos de do SICS e das NECP, “para apreciação através do procedimento de composição administrativa de interesses previsto no artigo 7.º da Lei n.º 65/2019, de 23 de agosto”;
- l) **Relatório da EF.AIGP pós Consulta Pública (anual)** – A CMG produz o Relatório da EF.AIGP, com as conclusões e listagem das RGG validadas, em validação com reclamações.

A BFA - Base Fundiária da AIGP - instrumento operacional de informação fundiária

Para recolher a informação fundiária diversa e apoiar a sua conciliação de extremas, a EG montou e está usando uma **“BFA - Base Fundiária da AIGP** (que a AFCEG foi montando para a AIGP de Alvares a partir **Estrutura Fundiária Base**” da ZIF do Ribeira do Sinhel), como instrumento complementar de mapeamento de informação geográfica sobre os prédios rústicos e respetivas parcelas, das redes infraestruturais (viária, energia, etc) das redes estruturais de resiliência e ecológica, da localização das estruturas de DFCI, da integração de caracterização geográfica e de usos (declives, COS, etc), para a delimitação das Unidades de Intervenções da OIGP, e, futuramente a gestão e monitorização da execução desta. Assim, a informação fundiária em que se baseia a Proposta de OIGP e que se apresenta de seguida resulta da informação gráfica, assenta além das RGG em BUPI, de um vasto conjunto de dados fundiários facultados pelas bases de dados associados à BFA.

A BFA é por isso a base das informações veiculadas nesta Proposta de OIGP de Alvares.

BFA – Base para a Promover as RGG, a Atualização Registral e Gestão e Monitorização da OIGP

A BFA é essencial para a EG.OIGP cumprir as obrigações ou deveres previstos no RJRP (artº 16º), designadamente para a gestão da execução das intervenções da OIGP, para o acompanhamento e monitorização da OIGP e da gestão rural, bem como para prosseguir e atualização da estrutura fundiária na AIGP (e na ZIF.RS de que a AIGP faz parte) designadamente, para:

- Realizar ações várias de apoio de gestão fundiária na AIGP, designadamente em sessões locais para esclarecimento ou junto dos proprietários, dando conhecimento público da BCT e sua evolução;
- Usar a divulgação de um extrato da BFA - a Estrutura Fundiária de Base simples* (só com delimitação predial), como base essencial para mobilizar os proprietários à identificação georreferenciadas dos seus prédios, como RGG's no BUPI; ** A divulgação da BFA Simples (isto é, sem a identificação nominal dos prédios) não prejudica o dever de sigilo a que a EG está obrigada nos termos do SICS (e cf RJRP artº 20.8).*
- Promover, com maior facilidade, a construção e afinação de novas RGG de prédios sítos, quer na AIGP de Alvares, quer em toda a ZIF.RS, dado que as propriedades explorações agroflorestais se organizam (e dispersam) ao nível da freguesia e não apenas na AIGP; pelo que a mobilização dos proprietários implica dar-lhes apoio na identificação dos seus prédios em toda a freguesia, neste caso coincidente com a ZIF.RS;
- Montar e gerir intervenções agroflorestais e operações agrupadas, da OIGP e não só, identificando todo o conjunto de parcelas em que cada uma das operações se realiza, integrando-as em shp específicos, permitindo identificar outras parcelas similares de prédios confinantes ou próximos a que importa alarga-las, essenciais para reduzir custos e gerir a indispensável continuidade física das operações mecânicas;
- Apoiar os proprietários em ações várias de gestão fundiária, designadamente ajustes de confrontações e permuta de áreas que favoreçam o redimensionamento predial;
- Promover a realização de Sessões Locais para a Valorização Fundiária da AIGP, anual ou semestralmente, no sentido de promover ou facilitar a identificação predial, a atualização registral, a contratação da terra e a permuta e/ou emparcelamento fundiário.

A BFA será a base essencial para a EG da OIGP:

- Preparar, quantificar e georreferenciar os periódicos **Relatórios de Execução da OIGP** e não só, a que está obrigada nos termos do contratos de apoio financeiro e da sua gestão, o que permitirá também aferir e aperfeiçoar com maior exatidão as reais delimitações de cada prédio;
- Emitir, em cada ano, o novo **MIC – Mapa de Identificação Cadastral da AIGP de Alvares**, com respetivo Relatório e listagens de prédios (Listas A, B, C e D atrás referidas), a enviar à CMG, DGT e à Florestgal, com, com quantificação e informação gráfica da evolução do reconhecimento da estrutura fundiária na AIGP, da adesão à OIGP e da gestão rural no terreno.

D2. Modelo de Gestão e Contratualização

Os modelos de gestão e contratualização a aplicar na execução e gestão OIGP de Alvares, assegurando a concretização das diversas intervenções previstas e a sua gestão continuada por décadas, envolvem os seguintes domínios que passamos a expor (cf prescrito no RJRP e no Q.Ref.OIGP):

- a) Modelos de Organização da OIGP e de funcionamento da Entidade Gestora;
- b) Modelos de Acesso, contratação e execução dos Financiamentos;
- c) Modelo de Contratualização com os Proprietários, com 2 opções (detalhado adiante):
 - c.1 - Proprietário aderente com gestão própria
 - c.2 - Proprietário delega a gestão na Entidade Gestora
a que acresce, conforme Q.Ref.OIGP, o seguinte:
 - c.3 - Quadro síntese (Proprietários, prédios, modalidade de contrato)
 - c.4 - Processo de redistribuição dos benefícios e encargos
- d) Modelos de intervenção nas Áreas Sem Dono conhecido e de Arrendamento Forçado;
- e) Modalidade de Adesão.

Exporemos agora os modelos a aplicar e processos a seguir em cada um destes domínios.

a. Modelo de organização e funcionamento da entidade gestora

Organização e funcionamento

A administração da OIGP de Alvares e da sua execução e gestão continuada no terreno é assegurada através de um modelo de organização e funcionamento que integra as seguintes componentes e orientações (resumidos no esquema geral seguinte):

- Uma Reunião Geral dos Proprietários e outros Titulares da gestão das terras, abrangidos pela AIGP de Alvares, para tomarem as deliberações convenientes e procederem à apreciação da Proposta de OIGP, nos termos do RJRP (artº 21º.1);
- Uma Entidade Gestora da OIGP (EG), como validado na reunião de proprietários acima referida, que assuma a preparação e gestão das intervenções da OIGP, bem como a gestão das terras dos proprietários que pretendam delegá-la, nos termos dos vários modelos de contratação da gestão rural definidos (ver D.2.c) e no quadro do RJRP (artº 24º, 24º A) quanto à notificação destes e à forma da sua adesão à OIGP;
- Um Protocolo para a OIGP de Alvares, que assegura a direta colaboração entre a EG.OIGP e a Associação Florestal do Concelho de Góis (AFCG), mobilizadora da adesão dos proprietários rurais, e a cooperação e apoio do Município Góis com responsabilidades diretas no processo cadastral e na DFCI, o qual pode ser alargado a outras entidades;
- Um Contrato com o Fundo Ambiental de apoios financeiros programados (com várias adendas, ou vários contratos articulados), nos termos do PTP e RJRP, a firmar com a EG,

assegurando a esta e aos Proprietários Rurais os apoios financeiros indispensáveis para o arranque, execução e gestão continuada da Proposta OIGP, a qual lhe será submetida pela EG, logo que validada pelos proprietários e aprovada oficialmente.

- A Entidade Gestora, com o apoio da CMG e da AFCG, logo que aprovada a Proposta de OIGP e contratados o/os financiamentos associados, “procede à Notificação dos Proprietários e demais titulares de direitos reais,, para que de forma voluntária assumam a execução das operações previstas para os seus prédios” ... numa das modalidades previstas (cf RJRP artº 24º) conforme adiante detalhado no ponto D.c.
- Serão firmados uma Declaração de Adesão e/ou um Contrato de Gestão Rural para a OIGP, entre a EG e cada Proprietário aderente à OIGP, ou titular dos direitos de gestão na AIGP, que no seu conjunto constituirão a parceria de gestão rural crucial para a execução da OIGP, correspondendo à formalização contratual prevista no RJRP (artº 24º);
- A Proposta de OIGP corresponde ao PGF a aplicar na área da AIGP, já que, como diz o artº 17º.3 do RJRP “A OIGP incorpora os elementos correspondentes ao conteúdo dos planos de gestão florestal (PGF) previsto no Decreto -Lei n.º 16/2009, ..., e produz os efeitos daqueles planos, dispensando a aprovação dos mesmos na área por ela abrangida”.
- Na gestão da OIGP aplica-se o previsto no Regulamento da ZIF da Ribeira do Sinhel, com as necessárias adaptações, no quadro do Regime Jurídico de Reconversão da Paisagem (RJRP, criado pelo Decreto-Lei nº 28-A/2020, de 26jun, na sua redação atual dada pelo DL 16/2022, de 14jan) e demais regulamentações referentes às OIGP e correspondentes apoios financeiros.

Entidades e organizações envolvidas na execução e gestão da OIGP Alvares

Além dos promotores diretos da OIGP, que são os Proprietários Rurais e o Estado que lançou o PTP, **são três as Entidades Locais** envolvidas no processo de execução e gestão da OIGP, sem as quais esta não se concretizará. Cada uma no seu foro próprio, têm de cooperar ativamente (após o processo de adesão, aprovação e contratação de apoios à OIGP), para o pronto arranque e execução no terreno logo que contratada, assegurando a partir daí a sua implementação e gestão continuadas, como caminho essencial para a redução de riscos e a visada valorização e transformação da paisagem e da economia local. São as seguintes as principais entidades envolvidas:

- a) A Entidade Gestora da OIGP de Alvares (EG), logo que aprovada a OIGP, será a **SERFORAL** - Sociedade de Gestão e Investimento Agroflorestal Lda, que:
- cumpre-lhe mobilizar a adesão e assegurar a execução da OIGP, firmando com cada um dos Proprietários Rurais as Declarações de Adesão à OIGP, bem como os Contratos (de compromisso) para a gestão rural na OIGP;
 - vai submeter à DGT esta Proposta da OIGP e, aprovada esta, com reforçadas adesões ...

- firmará um ou vários contratos de apoio financeiro com o Fundo Ambiental (secundado por outras entidades financiadoras) indispensáveis à execução e gestão da OIGP em parceria com os proprietários da AIGP, cuja gestão continuada assumirá pelo prazo de 25 anos;
- promoverá a contratação e execução da OIGP, com as incumbências adiante elencadas.

b) A **Associação Florestal do Concelho de Góis (AFCG)**, entidade promotora da AIGP de Alvares e da montagem da Proposta OIGP e, ao presente, gestora da ZIF da Ribeira do Sinhel onde a AIGP se insere, que na zona da AIGP e da ZIF.RS e em todo concelho de Góis, presta serviços de direto apoio aos proprietários rurais, de que destacamos os seguintes, nos domínios, da OIGP:

- na identificação predial, levantamento e apoio à inscrição dos prédios rústicos em BUPI;
- na dinamização e apoio à execução de intervenções ou à elaboração, submissão, aprovação e gestão de projetos florestais ou agroflorestais
- em ações de gestão rural e de prevenção e defesa contra incêndios

c) O **Município de Góis (CMG)**, a quem cabe, envolvendo quando necessário a cooperação da Junta de Freguesia de Alvares:

- promover e apoiar as operações cadastrais previstas pelo RJRP, com base no BUPI - Balcão Único do Prédio e no Sistema de Informação Cadastral Simplificada;
- promover, em colaboração com a EG.OIGP, os processos notificação e demais processos para a consolidação da Carta Cadastral, indispensáveis para execução da OIGP, bem como na identificação das terras sem dono ou dos prédios de dono ausente ou desconhecido;
- gestão e execução das ações previstas no quadro do Sistema de Gestão Integrada dos Fogos Rurais, como entidade responsável pela DFCl no concelho, com direto impacto na gestão e sucesso da OIGP.

Importa destacar, que para a aprovação, apoio e acompanhamento e fiscalização da OIGP de Alvares e das intervenções que dela decorrem e que lhe estão associadas, há um outro relevante conjunto de **Entidades Oficiais Nacionais**, cuja cooperação e pronto desempenho das suas funções são essenciais à boa execução da OIGP, de entre as quais destacamos:

- Fundo Ambiental (com o referido especial envolvimento no financiamento da OIGP)
- DGT – Direção Regional do Território
- ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e Florestas
- DRAP – Direção Regional de Agricultura e Pescas
- Concessionárias das Infraestruturas
- As diversas entidades envolvidas na prevenção e defesa contra incêndios, com destaque para a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Góis, com o seu futuro Programa Municipal de Execução).

Aprovação da transição da Entidade Gestora

Admitindo a apreciação prévia favorável desta Proposta de OIGP pela tutela, antes da submissão formal desta, o **“Protocolo para a OIGP de Alvares”**, será o ato jurídico bastante para efetivar oficialmente a transição da entidade gestora, passando a ser Entidade Gestora da OIGP de Alvares a sociedade comercial Serforal – Sociedade de Gestão e Investimento Agroflorestal Lda, a partir da data da publicação do despacho de aprovação desta OIGP, deixando de ser a Associação Florestal do Concelho de Góis. Este Protocolo será firmado na Reunião de Proprietários da AIGP (e de Aderentes da ZIF.RS) para apreciarem a Proposta da OIGP nos termos do RJRP (artº 21º), acompanhada da respetiva acta e da aprovação oficial da OIGP (ambos nos termos do artº 21º e 22º do RJRP),

Esta acta será formalmente comunicada à tutela, para os registos convenientes (RJRP art.º 21º.1), designadamente para aceder como EG da OIGP ao registo no Balcão dos Fundos.

Será esta EG da OIGP que irá submeter a candidatura a apoios ao Fundo Ambiental, seja aos apoios iniciais para execução da OIGP ou a quaisquer outros, com poderes para formalizar os respetivos contratos e os demais que lhe competirem como EG da AIGP e da OIGP de Alvares.

Competência da Entidade Gestora para a Execução da OIGP

Para execução e gestão da OIGP, compete à Entidade Gestora, através da gerência ou administração desta (como vai sintetizado no esquema geral):

- obter e firmar com os proprietários as Declarações de Adesão à OIGP e Contratos de Gestão Rural para os correspondentes prédios em que sejam executadas as intervenções da OIGP;
- firmar e gerir os Contrato(s) de Financiamento da OIGP com Fundo Ambiental, com poderes de subcontratação parcial com os proprietários;
- notificar os demais proprietários da AIGP para assumirem a responsabilidade de execução da OIGP ou transmitirem à EG os poderes de gestão dos seus prédios;
- firmar os demais contratos de gestão rural com os proprietários rurais para a execução da OIGP, definindo as ações a realizar e calendarização e programação financeira ;
- assegurar o cumprimento do previsto no RJRP e demais regulamentação aplicável às AIGP e OIGP, designadamente nas Orientações Técnicas dos apoios financeiros em causa;
- firmar e gerir os Subcontratos de execução e financiamento com os proprietários gestores diretos para estes executarem a OIGP nas suas terras, ou apenas parte desta;
- firmar Subcontratos de execução e financiamento com os Proprietários com Serviços de Gestão Rural da EG, para executar o previsto na OIGP (com ou sem serviços da EG);
- programar e executar, contratando, gerindo e fiscalizando, demais intervenções da OIGP, contratando empresas de operações florestais e outros prestadores de serviços e fornecimentos;

- preparar os Relatórios de Execução da OIGP, com periodicidade semestral ou mais frequente, a remeter às entidades competentes;
- proceder, direta ou indiretamente, a elaboração do Relatório de Monitorização da OIGP, a partir do ano pós arranque da OIGP, bianuais até ao quinto ano e quinquenais depois disso;- preparar e enviar reportes periódicos da evolução geral da OIGP e evolução prédios correspondentes aos proprietários e produtores rurais envolvidos na OIGP, bem como as demais entidades colaborantes no desenvolvimento desta.

ESQUEMA DOS PROCESSOS CONTRATUAIS PARA GESTÃO E EXECUÇÃO DA OIGP DE ALVARES

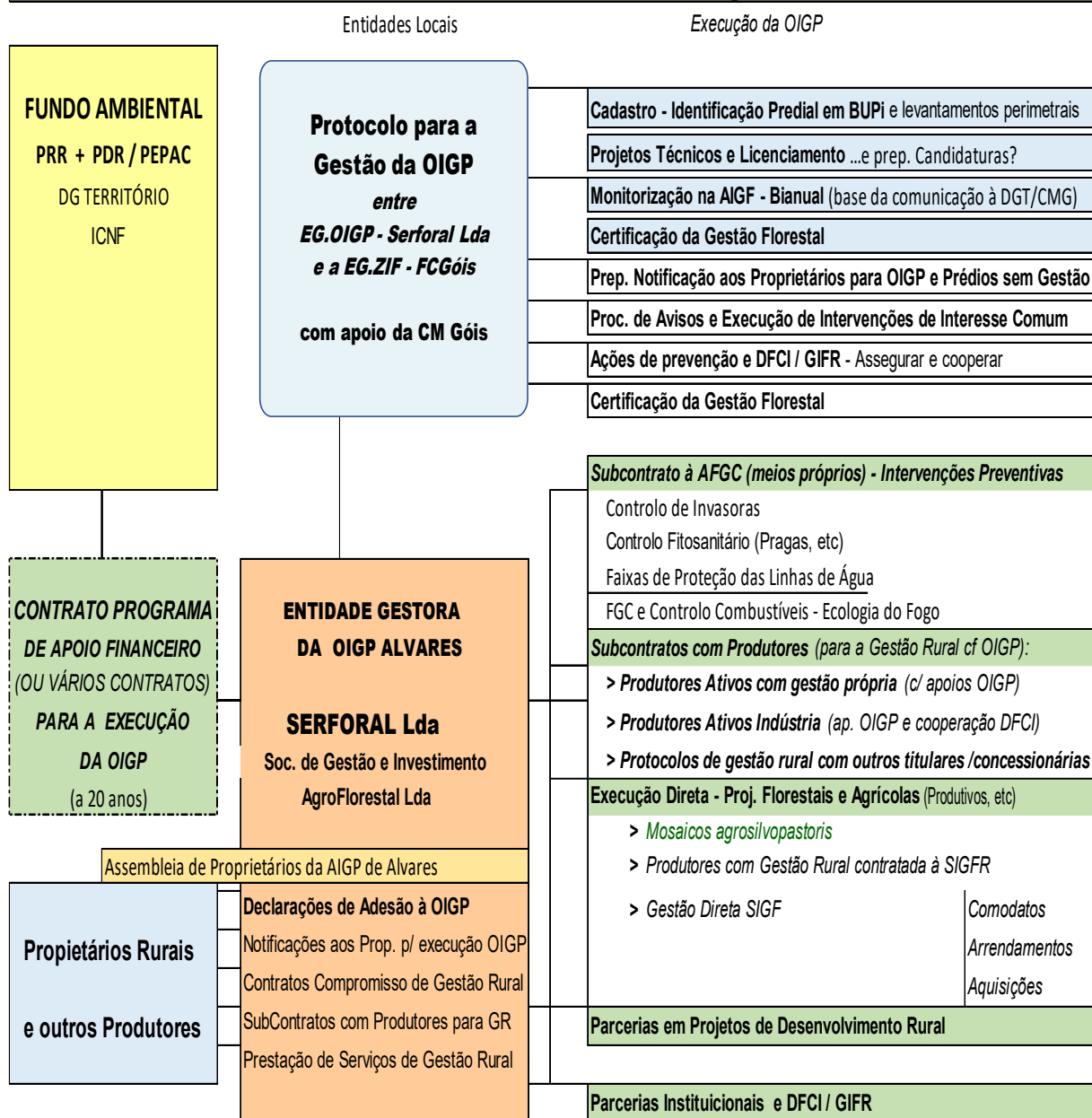


Figura 30 - Esquema dos processos contratuais para a gestão e execução da OIGP de Alvares

b. Modelo de acesso e execução dos financiamentos

O Modelo de acesso e execução dos financiamentos previstos para a concretização da OIGP (ainda na falta de diplomas oficiais de enquadramento regulamentar por publicar), tem em conta as condições e normas definidas nos documentos referentes às OIGP's divulgados pela DGT.

Como referido no subcapítulo anterior, será a Entidade Gestora da OIGP, após a aprovação da Proposta OIGP, que candidatará esta a apoios e subscreverá os contratos/aditamentos de apoios financeiros à OIGP a serem aplicados, agregando os documentos que forem necessários, designadamente, de adesão ou contratação com os proprietários rurais.:

Para definir o modelo de acesso e execução dos financiamentos a aplicar na OIGP de Alvares, assumindo ser a Orientação Técnica FA Nº 03/ C08-I01.01/2022 (versão 3.0) a norma base a aplicar consideramos importante analisar o encadeamento contratual para financiamento da OIGP nos seguintes pontos:

1. Normas regulamentares atuais referentes ao financiamento das OIGP
2. Encadeamento da Contratação Financeira previsto para a OIGP –no quadro atual
3. Articulação entre EG e Proprietários para Candidaturas e Financiamentos
4. Execução do Financiamento Inicial da OIGP via Contrato para a OIGP com o FA
5. Outros Projetos e Apoios Financeiros

1. Normas regulamentares atuais referentes ao financiamento das OIGP.

Até ao presente são os seguintes os documentos normativos referentes às condições de apresentação de proposta e execução apoios financeiros às OIGP's:

- a) Fundo Ambiental - OT Nº 03/C08-I01.01/2022 (1ª REPUBLICAÇÃO C08-I01.01 – Transformação da Paisagem dos Territórios de Florestal Vulneráveis - Operações Integradas de Gestão da Paisagem) Versão final: 3.0; 9 de agosto de 2023 (adiante OT.03);
- b) DGT – OIGP/AIGP - Quadro de Referência à preparação de propostas – atualizada em maio de 2023, (adiante Q.Ref.OIGP);
- c) Fundo Ambiental – Orientação Técnica s/nº – Apoios à Gestão, Manutenção e Remuneração dos Serviços dos Ecossistemas; s/ data (enviada a 30jan2023 pela DGT; adiante OT-SE);
- d) Programa de Transformação da Paisagem, criado pela RCM nº 49/2020, de 24 de junho de 2020, com a redação dada pela RCM nº 2/2022, de 7 de janeiro.

Não foi considerado o acesso a outros apoios além dos contemplados por estas normas. Efetivamente, o acesso a outros programas de apoio financeiro, para investimentos complementares da OIGP, está de momento prejudicado, quer porque, no quadro atual, são muito baixas as condições de elegibilidade de Alvares ou estão já fechados ou esgotados os programas de apoio vigentes (por. Ex.: PDR 2020, Programa de Revitalização do Pinhal Interior,

RCM n.º 1/2018), quer porque são ainda desconhecidos concretamente os programas e medidas de apoio e suas condições do próximo PEPAC ou do Programa Operacional Regional do Centro.

Como resulta do exposto, com os escassos apoios até agora regulados completamente (apenas pela OT.3-FA), a OIGP quase parece reduzir-se a um simples projeto de investimento florestal ou agroflorestal, a realizar intensivamente até novembro 2025 (primeiro só 60% da OIGP e depois se verá se haverá os 40% complementares), apenas se indicando, sem especifica, que, *“será complementado com apoios à manutenção e gestão e remuneração dos serviços dos ecossistemas, até 20 anos, através de outras fontes de financiamento, nomeadamente do Fundo Ambiental”* (OT.03-FA).

Ora, esta Proposta de OIGP, para conseguir transformar a paisagem (e para ser viável obter os reforços de tesouraria de que irá carecer para suportar os encargos de gestão insuficientemente apoiados nos anos iniciais), assume que essa regulação, essencial ao contrato financeiro a firmar com cada EG da OIGP, será entretanto ultimada/publicada, com os apoios completos e à manutenção por 20 anos. Só assim se confirmarão os apoios financeiros prometidos pelo Governo com a criação do PTP em 2020, indispensáveis para viabilizar as OIGP's no seu longo prazo de 25 anos e, em particular, o seu arranque e a continuidade da gestão no terreno como é exigido às EG's de OIGP, que vão ter que assumir a gestão das terras que ninguém quis ou pôde gerir até agora. Essa será uma forma de resolver o impacto da revogação publicada na RCM 2/2022 da importante determinação do PTP que decidia “definir a base dos contratos-programa a celebrar entre o Estado e as entidades gestoras responsáveis pela implementação das OIGP, com vista a assegurar coerência e estabilidade na atribuição dos apoios ao investimento e à gestão rural” (nº 16 da RCM 49/2020), norma esta que, complementada pelo modelo de financiamento Multifundos, inovara decididamente nos trunfos de mobilização e viabilização das OIGP's, mas que por razões que desconhecemos o Governo entendeu revogar.

Assim, nesta Proposta, parte-se do princípio que, pelo despacho conjunto de aprovação da OIGP previsto no artigo 22º do RJRP (traduzível em contrato financeiro a firmar), ou outra via a definir, se estabelecerá de forma integrada, o conjunto de apoios atribuídos à OIGP nos seus 25 anos de vigência mínima, que a entidade gestora vai assumir a responsabilidade de concretizar, em parceria com os proprietários aderentes (sendo muito poucos os que terão a capacidade de assumir diretamente a gestão), abrangendo conjunta e especificadamente, quer os apoios aos investimentos iniciais, quer os apoios à consolidação destes investimentos com a gestão, manutenção e remuneração de serviços dos ecossistemas, como previsto no PTP.

2. **Encadeamento da Contratação Financeira previsto para a OIGP – no quadro atual**

Assim, neste atual enquadramento normativo, **a contratação dos apoios financeiros às OIGP** será veiculada pelo Fundo Ambiental, **exigindo um encadeamento de contratos financeiros** para a implementação dos investimentos a gerir entre 2023 e 2048 (nos 25 anos da OIGP):

A. Contratos Financeiros para Proposta OIGP, a executar entre 2023 e 2025 e de 2026 a 2048

- a) **Contrato de Apoio à OIGP**, com o FA, para apoio financeiro à **execução de 100% da OIGP e sua gestão** continuada por 25 anos (adiante Contrato FA.OIGP), com base no valor orçado dos investimentos da OIGP aprovada, que expressamente define a **libertação financeira gradual por contratos sucessivos, a requerer diretamente pela EG**, embora condicionados à gradual execução anterior (em alguns casos), prevendo, que, para firmar os contratos seguintes, não será exigida a completa conclusão da execução anteriormente contratada, mas apenas de 65% a 75% desta (ou valor similar a definir). Admite-se que o FA emitirá os avisos de modo a assegurar a execução programada das OIGP contratadas.

Este Contrato FA.OIGP poderá ter corpo autónomo ou ser uma componente contratual integrada com o Contrato 1 com FA-PRR abaixo, previsto na OT.03-FA.

Nos termos desta norma, o apoio financiamento da OIGP é dado pelos seguintes contratos.

- b) **Contrato 1 com FA-PRR de 60%** do valor orçado dos investimentos da OIGP 2023-2025*, a firmar simultânea ou integradamente com o Contrato FA.OIGP

Nº 6.3. da OT - Com a assinatura do contrato previsto no ponto anterior fica assegurado o compromisso de 60% do investimento máximo admissível, calculado com base no valor referência definido no ponto 4.2.3. ... 7.a) dar início à execução do contrato até 30 dias após a respetiva data de assinatura.

- c) **Contrato 2 (ou Aditamento) com FA-PRR dos restantes 40%** dos investimentos da OIGP 2023-2025*

6.4 da OT - Quando aplicável, o remanescente do investimento aprovado para a OIGP será objeto de um segundo contrato, condicionado pela execução física e financeira do contrato inicial e decorrente de um procedimento concursal balizado pela disponibilidade financeira. 6.5 ...a ser celebrado até 31dez2024.

- d) **Contrato 3 com FA de Apoios à Gestão, Manutenção e Rem. Serv. Ecosist. 2024-2048**

Nº 2 da OT - O financiamento das intervenções previstas na presente OT [Contrato 1] será complementado com apoios à manutenção e gestão e remuneração dos serviços dos ecossistemas, até 20 anos, através de outras fontes de financiamento, nomeadamente do Fundo Ambiental,

- e) **Contrato 4 com FA para os investimentos da OIGP de 2026 a 2030?** (posteriores ao PRR), previstos na OIGP, mas não contratáveis ou executáveis dentro do prazo do PRR

Contrato ainda não regulado, mas imprescindível para assegurar a continuidade dos apoios financeiros (do FA, PEPAC, etc) aos investimentos da OIGP após o final de 2025, esgotado o Contrato 1, já que a OT diz (nº 4.3) que: “O prazo máximo para os beneficiários concluírem a

execução física e financeira das intervenções, é 30 de novembro de 2025. (data limite de apresentação do Relatório final do Contrato 1).

A viabilização da Proposta de OIGP implica apoios aos investimentos além do final de 2025, quer pela consolidação nos primeiros 5 anos dos investimentos iniciais (não cobertos pelo Contrato 1), quer ainda a continuação da identificação cadastral e da contratação da adesão dos proprietários até final de 2025, só então sendo possível executar os investimentos correspondentes.

B. Outros Contratos Financeiros para a Execução da Proposta OIGP, entre 2023 e 2025

Além dos apoios financeiros, a análise de viabilidade efetuada aponta para a necessidade de auto-financiamento complementar, especialmente durante a primeira década, o que corresponderá à necessidade de acordos contratuais formalizados ou não para o seguinte:

- a) **Contratos de Adesão e Execução da OIGP e Autofinanciamento Complementar**, a firmar pela EG com Proprietários Rurais para investimentos e gestão rural entre 2023 a 2048, quando a programação financeira da execução das intervenções exigir os compromissos de auto-financiamento ou financiamento complementar por eles assumidos (cf RJRP artº 24º A).

Admite-se que uma pequena parte dos proprietários assumam a gestão direta dos investimentos, apoiados ou não nos serviços de gestão rural que contratem à EG, e nesses casos caber-lhes-á suportar o autofinanciamento complementar necessário à execução da OIGP nos seus prédios (IVA, 5% de retenção, custos não apoiados, etc), compromisso financeiro que ficará integrado nesse contratos.

- b) **Contrato Financeiro para Reforço de Tesouraria da Entidade Gestora da OIGP ou**
Segundo a Programação da Execução e a análise de sustentabilidade da OIGP, mesmo que assegurados a 100% todos os diversos apoios acima referidos (Contratos 1 a 4) a EG tem necessidade financeiras na primeira década de cerca de 30% dos investimento da OIGP, ou perto de € 1 milhão de reforço de tesouraria necessário (para suportar IVA, retenção de 5%, custos de gestão e despesas não cobertas, etc), exigindo um contrato desta natureza (seja com o Banco de Fomento, ou a banca comercial, seja com suprimentos ou prestações financeiras dos sócios), sem cuja garantia não deveria assumir os investimentos da OIGP sob alto risco de falhar e interromper a execução.

Para obviar esta excessiva carga contratual e administrativa, bem como as incertezas e dúvidas, de parte a parte, que possam surgir (e certamente surgirão) nestes processos, o que propomos é a retoma do anteriormente previsto no PTP, celebrando um Contrato-Programa integrado, que permita à Entidade Gestora programar e gerir devidamente os seus investimentos da OIGP, assegurando-lhe a disponibilidade de meios financeiros indispensáveis à execução sem quebras e à continuidade de gestão desta.

C. Eventuais Outros Contratos Financeiros de apoio à OIGP - Poderão vir ainda a tomar forma contratual outros processos de investimento, tais como:

- c) **Eventual Contrato 5** com FA (etc) para investimentos complementares da OIGP 2023-2025

É provável, tudo indica, que a execução e a realidade no terreno venham a aconselhar outros investimentos complementares dos previstos na OIGP (ou que permitam recuperar danos incorridos, etc) que possam vir a beneficiários de apoios públicos, exigindo então a formalização de candidaturas e contratos financeiros para o efeito.

- d) **Eventual Contrato 6** de Apoio a Longo Prazo para a OIGP com o Banco de Fomento

Confirmando-se na generalizada das OIGP a necessidade de reforço de tesouraria para suportar os investimentos a longo prazo que as suas entidades gestoras serão chamadas a suportar, torna-se de enorme oportunidade (como desde o início foi proposto), que o Banco Português de Fomento em conjugação com a banca comercial crie uma Linha de Crédito especial para Investimentos Florestais de Longo Prazo (refinanciável no Banco Europeu de Investimento, com taxa de juro muito bonificado dado o elevado risco envolvido, bem como com seguro de replantação em caso de sinistro por riscos exógenos), acessível às EG e outros investidores a definir, sem o qual estes investimentos ameaçam cair.

Como se constata, só a completa e encadeada celebração e plena execução destes vários contratos, designadamente dos Contratos 1, 2, 3 e 4 com o FA (sem falhas nem devoluções) é que permite e assegura as condições indispensáveis à execução e gestão da OIGP e, portanto, à sustentabilidade e viabilidade desta, nos termos da Proposta. E, na dúvida desses apoios, os Proprietários não aderirão à OIGP, não sendo viável encarar a execução compulsiva da OIGP de forma generalizada (por arrendamento forçado ou outra via), que só agravarão os riscos de insucesso e poderão desencadear movimentos sociais de antagonismo.

3. Articulação entre EG e Proprietários para Candidaturas e Financiamentos

Os Contratos Compromisso para a Gestão Rural na OIGP (nas várias modalidades adiante expostas), a firmar pela EG com cada proprietário na sequência da sua adesão, serão a via de assegurar a *“articulação (entidade gestora/proprietários) na apresentação de candidaturas às fontes de financiamento disponíveis ao longo do tempo e responsabilidades na sua concretização”* (Q.Ref). Da conjugação destes, com as demais ações programadas pela EG, resultará o complexo plano de tesouraria e financiamento de que esta terá de dispor e gerir.

Como atrás referido, estes contratos definirão para o conjunto de prédios de cada proprietário localizados na AIGP, *“as ações a realizar, a sua calendarização e a programação financeira”*, com a origem dos meios de financiamento previstos, designadamente do autofinanciamento a suportar, quer pelo proprietário, quer pela EG.

Será com base na integração do conjunto destes contratos com os proprietários, que a EG montará os projetos e candidaturas às fontes de financiamento. E a partir da sua execução, antecipada ou posterior ao contrato de apoio financeiro, resultarão os Relatórios de Execução, cujos anexos detalham a sua concretização prédio a prédio.

4. Execução do Financiamento Inicial da OIGP via Contrato para a OIGP com o FA

Assinado o **Contrato de Apoio à OIGP de Alvares** com o Fundo Ambiental (cofinanciado pelo PRR até 2025), a **EG assegurará a execução dos investimentos e demais operações e ações previstas na OIGP**, a promover com os seguintes procedimentos (e/ou outros considerados convenientes):

- a) Pedido de Pagamento a Título Adiantamento (PTA) Inicial, com base na programação e orçamentação da OIGP, a EG pode *“solicitar um único PTA, num montante correspondente a uma percentagem de até 20% do valor total do apoio previsto no contrato”* (cf. nº 9.2 da OT.3), o que se estima será recebido pela EG até 30 dias após o Contrato FA-OIGP.
- b) Revisão da Programação para Execução da OIGP e Consultas ao mercado para execução das intervenções prevista na OIGP, com base nos correspondentes cadernos de encargos a preparar e nos normativos aplicáveis;
- c) Celebração dos Contratos ou Subcontratos escritos para Execução das Intervenções (CEI), após conveniente consulta ao mercado, no cumprimento da lei e das normas de contratação vigentes (o que poderá exigir a aplicação do Código dos Contratos Públicos, o que acarretará formalidades e prazos que, tudo indica, inviabilizarão o cumprimento dos prazos programados para a execução da OIGP), podendo ser:
 - i. Subcontratos com Proprietários-Produtores locais de pacotes execuções conforme OIGP
 - ii. Subcontratos de Empreitadas florestais, agrícolas e afins
 - iii. Subcontratos de Fornecimentos (Plantas, adubos, postes, etc) e outros
 - iv. Subcontratos de Fornecimentos de Serviços e outras Ações (por ex. com AFCG, etc)
- d) Execução das Obras e Trabalhos florestais, agrícolas e outros previstos na OIGP, nos termos dos subcontratos, a fiscalizar pela EG.OIGP e nos prazos previsto no Contrato FA;
- e) Elaboração das Cartas Finais da Execução nas UI's e suas Parcelas, com confirmação georreferenciação das tipologias de uso e ocupação do solo e esclarecimento dos conflitos e sobreposições da base cadastral da zona, para permitir afinar a Base Cadastral da AIGP;
- f) Elaboração dos Relatórios de Execução, parciais e final, incorporando:
 - i. Evidenciação da execução física - através dos *Mapas de Execução Física e Quadros de Execução Física* anexos, evidenciando o que foi efetivamente realizado no terreno, com base nesses registos e noutros elementos demonstrativos (fotos, anotações, etc);
 - ii. Evidenciação da execução financeira - *Quadros de Execução Financeira*, a serem montados com base no modelo de Reembolso correspondente aos modelos de orçamentação aprovados;
- g) Acompanhamento próximo da execução dos trabalhos da OIGP pela Administração (designadamente do ICNF, DRAPC, etc), de modo a acompanhar/validar eventuais ajustes

do projeto no terreno e agilizar as validações dos Relatórios de Execução/Pedidos de Pagamentos;

- h) Apresentação dos Pedidos de Pagamento, a título de Adiantamento Contra Fatura (PTA); a título de reembolso (PTR) e Pedidos de saldo final (PSF), ao FA/PRR (ou outros), com base nos Relatórios de Execução (ou na Programação para a Execução da OIGP); “Cada pedido de Pagamento Intercalar (PI) deve compreender pelo menos 10% do total do investimento aprovado” (cf. 15.b) da OT.3); Nas fases iniciais o mínimo de 10% é razoável, mas no fecho das execuções deverá ser prevista eventual redução mediante justificação;
- i) Arquivamento e atualização sistemático e organizado da documentação da OIGP, referente à gestão e execução desta, aos correspondentes contratos e movimentações financeiras, às comunicações com as entidades financiadoras e/ou oficiais e à base de dados, apoiando “verificações administrativas” e “verificações dos projetos no local” (cf 11.5 da OT.3).

6. Outros Projetos e Apoios Financeiros

Para além da candidatura da OIGP ao atual quadro de apoios do Fundo Ambiental/PRR, com base nos quais esta Proposta foi preparada, a EG OIGP, no exercício da sua missão, promoverá a preparação de outros projetos de investimento e ação eventualmente candidatáveis a outros apoios públicos.

A EG OIGP providenciará para a não existência de duplo financiamento nos projetos promovidos pela OIGP. E, nos termos dos acordos de cooperação firmado com a AFCCG e a CMGóis, será desenvolvida colaboração e acompanhados os projetos em preparação ou em curso, bem como, de candidaturas apresentadas que tenham incidência no território da AIGP ou contribuam para os objetivos da OIGP.

c. Modelo de contratualização de compromissos

O modelo de contratualização de compromissos para a OIGP ou os processos de contratação que a Entidade Gestora irá estabelecer, incidem essencialmente em cinco domínios, a saber:

1. Contratação Interna à OIGP – Com os Proprietários ou titulares
2. Contratação de Meios Financeiros
3. Contratação Externa de Fornecimentos ou Serviços
4. Contratação-Cooperação para a OIGP
5. Processo de Redistribuição de Benefícios e Encargos

Apresentamos de seguida os aspetos essenciais de cada um dos tipos desta complexa teia de contratações a promover e gerir pela Entidade Gestora da OIGP.

1. Contratação Interna à OIGP – Com Proprietários

A Proposta de OIGP assenta, logo no momento da sua submissão à aprovação oficial, num conjunto de proprietários rurais ou titulares dos direitos de gestão rural dos prédios abrangidos pela OIGP (ou parte deste), cuja assinatura com os demais proprietários abrangidos a EG irá continuar a promover até cobrir integralmente toda a OIGP.

1A - Notificação dos Proprietários para a Execução da OIGP e a Adesão

Visando a alargar a abrangência e a pronta adesão dos proprietários à OIGP, aprovada esta, será desencadeada a **Notificação dos Proprietários para a Execução da OIGP**, a promover pela EG com o apoio da autarquia, nos termos do RJRP, a efetuar após a aprovação da Proposta de OIGP por despacho governamental e assim que firmado ou firmados o ou os contratos de apoios financeiros necessário para a sua execução.

Assim, aprovada a OIGP (se e quando assegurado o respetivo financiamento) a entidade gestora em conjunto com a CMG, como se propõe, “*procede à notificação dos proprietários e demais titulares para que de forma voluntária assumam a execução das operações previstas para os seus prédios.*” expondo-lhes as duas opções principais que têm (RJRP, artº 24º e 24ºA):

- assumirem diretamente a execução (ou arrendarem a outro titular que assim o faça),
- ou delegarem na entidade gestora essa gestão, segundo as alternativas que esta oferece,

nas modalidade de adesão que a seguir se apresentam.

Em síntese, e na essência, há duas opções contratuais iniciais que são colocadas ao proprietário:

- Assinar uma Declaração de Adesão e Compromisso de Gestão para a OIGP, ficando para uma segunda fase a assinatura do Contrato formal entre EG.OIGP e Proprietário, após aprovados e contratados os apoios financeiros à OIGP).

- **Assinar logo um Contrato de Gestão Rural para a OIGP, acordando logo o proprietário,** como irá ser assegurada a gestão rural dos seus prédios, nos termos previsto na OIGP por todo o prazo desta (de 25 anos), contratando esse processo, seja por Arrendamento das terras, à EG ou terceiros, seja por Contrato de Comodato a 25 anos (ou a 5 anos renováveis), seja por Contrato de Execução Direta pelo Proprietários das intervenções da OIGP nos seus prédios na AIGP.

E estes acordos contratuais seguirão os modelos de que a seguir se apresentam.

No quadro seguinte indica-se com maior detalhe, para cada caso, a postura do Proprietário ou Titular da gestão face ao investimento e autofinanciamento necessários e aos procedimentos a assumir pela Entidade Gestora da OIGP.

1B - Modalidades de Contratos para a Execução da OIGP e da Gestão Rural

Dentro dos 2 modelos gerais de contratação para a OIGP prescritos no RJRP - gestão a cargo dos proprietários ou gestão a cargo da EG -, cada uma destas com duas alternativas de gestão irão ser aplicadas de acordo com os seguintes **tipos de Modelos Contratuais de Execução da OIGP e da Gestão Rural**, a firmar entre a Entidade Gestora da OIGP e cada um dos Proprietários abrangidos:

Modelos A - PROPRIETÁRIO ASSUME A GESTÃO DIRETA – EXECUÇÃO DIRETA

- A.1. Proprietário/Titular GESTOR ATIVO** - executa e gere as intervenções diretamente, assumindo o autofinanciamento complementar quando seja necessário;

Firma com a EG a ADESÃO E COMPROMISSO DE GESTÃO nos termos da DECLARAÇÃO DE ADESÃO À OIGP (DA)

- A.2 Proprietário/Titular PRODUTOR EG** - Investe e gere, assumindo o auto- financiamento quando necessário, contratando serviços profissionais de gestão rural à EG da OIGP;

Firma com a EG um Contrato de SERVIÇOS DE GESTÃO RURAL

Modelos B - PROPRIETÁRIO DELEGA A GESTÃO NA ENTIDADE GESTORA

- B.1 Proprietário PASSIVO** - Não investe e empresta / dá de comodato à EG a propriedade (do ano 1 a 25), delegando a execução/gestão na Entidade Gestora, assumindo esta o autofinanciamento quando necessário e as produções e benfeitorias nesse prazo.

Firma com a EG um Contrato de COMODATO POR 25 ANOS;

- B.2. Proprietário SEMI-PRODUTOR** - delega a execução na Entidade Gestora do ano 1 ao 5, mas assume o autofinanciamento quando necessário, revendo a sua posição após o ano 5, assumindo a gestão até ao ano 25, com ou sem os serviços de gestão rural da EG;

Firma com a EG um Contrato de COMODATO POR 5 ANOS, renovável até ano 25

Os Proprietários poderão ainda assumir **Outras Posturas de Gestão Rural** e face à adesão à OIGP, ainda que mais passivas, mas que importa considerar, as quais a EG terá que conhecer ou notificar e conduzir para as instâncias competentes conforme previsto no artigo 24º do RJRP.

São as seguintes:

- C. Proprietário CEDENTE** - Cede ou Transfere a gestão para outro Produtor, por contrato, (se houver interessado) ou para ser arrendado pela EG (mediante Renda tabelada), a aplicar por esta nos casos em que seja rentável a gestão rural a cargo da EG.
- D. Proprietário AUSENTE** - Absentista ou Terra Sem Dono - não responde, nem delega a gestão; »»» É notificado para Arrendamento Forçado.

Para executar algumas intervenções preventivas (por ex. controlo de invasoras, pragas e doenças), ou de ações de DFCL, de manifesto interesse geral ou comum, admite-se a realização destas intervenções pela EG, mediante a sua publicação prévia por aviso e de forma conjugada com o Município.

Estarão disponíveis em anexo à Proposta de OIGP as várias Minutas Contratuais iniciais para adesão à OIGP, procurando encaminhar os proprietários para que definam desde logo a modalidade contratual que pretendem adotar.

Tabela 35 - Modelos contratuais de adesão à OIGP e compromissos de gestão rural

MODELOS CONTRATUAIS DE ADESÃO À OIGP E COMPROMISSOS DE GESTÃO RURAL			
Tipo	Tipologia de Proprietário/Produtor	Descrição	Modelo de Adesão e Contrato
	TODOS OS PROPRIETÁRIOS ADERENTES À OIGP	Todos os proprietários aderentes subscrevem uma <u>Declaração de Adesão à OIGP e à Gestão Rural</u> pelo prazo de vigência da OIGP, optando por uma das opções de formalização por contrato entre o Proprietário e a EG (que definirá então "as ações a realizar, a sua calendarização e a programação financeira"), como prescreve o artigo 24º-A do Regime Jurídico de Reconversão da Paisagem (DL nº 28-A/2020, de 26jun na redação vigente)	DECLARAÇÃO DE ADESÃO E COMPROMISSO DE GESTÃO
A. PROPRIETÁRIO PRODUTOR - ASSUME A GESTÃO DIRETA			
A.1	Proprietário/Titular GESTOR ATIVO - executa e gere as intervenções diretamente	Assume o investimento e manutenção por 25 anos e o autofinanciamento quando necessário, executando e gerindo as intervenções de forma autónoma ou integrando intervenções conjuntas da OIGP (e suas candidaturas), cooperando com a SIGF com sinergias de escala. A todo o tempo pode optar por contratar essa gestão (Modelo B).	CONTRATO A1 - PG. ADESÃO E COMPROMISSO DE GESTÃO
A.2	Proprietário/Titular PRODUTOR - Investe e gere, contratando serviços profissionais de GR Gestão Rural da EG.OIGP/SIGF	Concretiza o projeto da OIGP, assumindo o proprietário o investimento e a manutenção num prazo mínimo de 25 anos e o autofinanciamento quando necessário, contratando para isso os serviços de gestão rural da EG da OIGP.	CONTRATO A2 - PI SERVIÇOS DE GESTÃO RURAL
B. PROPRIETÁRIO DELEGA OU CONTRATA A GESTÃO PELA ENTIDADE GESTORA			
B.1	Proprietário PASSIVO - Não investe e empresta / dá de comodato a propriedade (anos 1-25) delegando a execução/gestão na EG/SIGF	Firma um acordo/contrato a 25 anos (ou prazo maior conforme espécie e investimento), não aceitando pagar o autofinanciamento necessário ao investimento e gestão, ficando estes custos a cargo da EG. As benfeitorias e produções são da EG até ao termo do contrato, sendo indemnizadas se for antecipado o fim do contrato.	CONTRATO B1 - C25. COMODATO A 25 ANOS
B.2	Proprietário SEMI-PRODUTOR - Delega execução e autofinanciamento na EG/SIGF (ano 1-5) e depois assume gestão (c/ ou s/ Serviços SIGF)	Assume a execução do investimento da OIGP do ano 1 ao 5 e autofinanciamento quando necessário, delegando a sua execução na EG da OIGP, com quem firma contrato para tal por 5 anos. A partir do 5º ano, recebe as benfeitorias e passa a gerir por si a manutenção até ao ano 25 da OIGP, tornando-se Produtor/Gestor (caso A.1), ou pode então contratar serviços de gestão rural da EG (passando ao caso A.2), ou dar de comodato a longo prazo, por 20 anos ou mais (passando ao caso B.2).	CONTRATO B2 - C5 COMODATO A 5 ANOS, renovável
PROPRIETÁRIO ABSENTISTA TRANSFERE OS PODERES DE GESTÃO			
C	Proprietário CEDENTE - Cede ou Transfere a gestão para outro Produtor, por contrato, (se houver interessado) ou para a SIGF se rentável (Renda tabelada)	Arrenda a propriedade por contrato à EG ou a outro interessado Produtor local, assumindo a EG ou este a gestão rural direta como Produtor Gestor Ativo. A EG definirá uma grelha de rendas tabeladas conforme as características do terreno e rendimento da cultura/espécie. (Grelha de Rendas cf declive, dimensões, tipo de solo, cultura instalável).	O Contrato para a OIGP é a assumido por um outro Produtor ou pela EG, por arrendamento, etc (caso A ou B supra)
D	Proprietário AUSENTE - Absentista ou Terra Sem dono - não responde, nem delega gestão; É notificado para Arrend. Forçado	É notificado pela EG e/ou Município para executar OIGP (cf artº 24º RJRP), desencadeando o processo de arrendamento forçado ou reconhecimento de prédio sem dono desconhecido ou ausente, para o Estado (através da Florestgal), assumir a posse e/ou a gestão por Arrendamento Forçado. Inclui casos de Recusa de Adesão à OIGP - A detetar pela monitorização da AIGP que cumpre à EG informar periodicamente à CMG/DGT.	NOTIFICAÇÃO. O contrato virá a ser assumido pela Florestgal sob a um dos modelos A, B ou C (no ano 2 ou 3)

2. Contratação de Meios Financeiros para a OIGP

Como referido no ponto D.2.b antecedente, a contratação de meios financeiros para a execução e gestão da OIGP ao longo dos 25 anos desta é uma das peças cruciais do seu sucesso. E, como será a Entidade Gestora a assumir a responsabilidade de execução e gestão da OIGP, é crucial também que esta programe e assegure a globalidade dos meios financeiros para o efeito. Isso envolverá, além dos apoios públicos atrás referidos, o seguinte tipo de contratos financeiros:

- a) Contratos de Apoio Financeiro à OIGP nos termos do PTP, a firmar com o Fundo Ambiental ou outros fundos ou programas, já abordados no subcapítulo anterior;
- b) Contratos de Compromissos de Autofinanciamento Complementar, a cargo dos proprietários, referentes aos investimentos na OIGP, com os respetivos prazos e condições;
- c) Contratos de fundo de maneo, por financiamento bancário para suprir necessidades de tesouraria;
- d) Contratos de Investimento com financiamento bancário para investimentos rentabilizáveis a longo prazo (agrícolas ou florestais, se as condições o permitirem); desejavelmente no âmbito de Linha de Crédito especial a promover pelo Banco Português de Fomento com a banca comercial;
- e) Contratos de Suprimentos ou prestações suplementares de capital dos sócios da EG, se estes se disponibilizarem a financiar as necessidades de meios desta;
- f) Garantias financeiras a prestar pela EG diretamente ou através de Sociedade de Garantia Mútua a que adira, ou pelos sócios da EG, para eventuais avais ou similares necessários em contratos de financiamento a aplicar.

A demonstração de sustentabilidade económico-financeira quantifica em termos gerais os montantes gerais deste tipo de meios financeiros necessários para a OIGP.

3. Contratação Externa de Fornecimento de Bens e Serviços para OIGP

Para executar as diversas operações previstas em cada uma das Unidades de Intervenção da OIGP e na continuada gestão desta será necessário que a EG proceda a diversos tipos de contratos externos de fornecimentos de bens e serviços.

Podemos sintetizar da seguinte forma a diversa tipologia de Contratação Externa de Fornecimentos de Serviços e Bens, a promover pela RG, antecedidas de consulta ao mercado e quando for caso disso, a saber:

- a) **Contratos de Empreitada para execução das intervenções da OIGP**, a montar programada e agregadamente, para consulta ao mercado em melhores condições, com base nos prédios e Unidades de Intervenção abrangidos pelas Declarações de Adesão e Contratos Gestão Rural já assinados com os proprietários.

- b) **Contratos de Fornecimentos para execução das intervenções OIGP** designadamente para a aquisição programada de fornecimentos de bens (com destaque para plantas a preparar), com a devida antecedência, e todos os Contratos de Execução Direta e Serviços de Gestão Rural assinados pela EG ou previstos no curto prazo;
- c) **Contratos ou Acordos de Subcontratação Serviços Rurais**, como o pastoreio controlado ou a recolha de produções silvestres, ligados ao turismo da natureza, etc;
- d) **Contratos de Exploração e Venda de Produções Florestais ou Agrícolas**, com base em prévia quantificação das várias classes de produtos e numa programada execução do abate/colheita, transporte e venda ao destinatário;
- e) **Contratos de Colocação comercial de Ativos Ambientais e afins**, designadamente títulos de CO₂, gerados pela gestão das terras a cargo da EG.

4. Contratação Cooperação para a OIGP

Finalmente, no desenvolvimento da OIGP ou decorrentes dos programas de apoio a lançar pelo PEPAC 2023-2030, virão certamente a surgir diversos outros contratos de cooperação e de desenvolvimento, cuja concretização e conciliação com a OIGP aconselhará a formalização de contratos ou protocolos. De entre estes, podemos elencar os seguintes:

- a) Protocolo para a OIGP de Alvares, a firmar com a AF CG e com o Município de Góis, podendo envolver eventualmente com outras entidades, como já referido.
- b) Protocolo de Cooperação com as Concessionárias de Infraestruturas na área da OIGP, com formalização já iniciada com a eRedes, Rede Energética Nacional, Infraestruturas de Portugal.
- c) Acordos de Cooperação com os Condomínios de Aldeia, para a execução de intervenções de prevenção designadamente no caso do projeto de Condomínio de Aldeia aprovados, a aprovar ou com propósitos similares.
- d) Acordos de Cooperação para a Projetos de Desenvolvimento Rural ou Local, que venham a ser necessários ou firmados, designadamente com as Comissões de Melhoramentos das Aldeias, a Academia e outras instituições.

5. Processo de Redistribuição de Benefícios e Encargos

Os apoios financeiros atribuídos à execução e gestão da OIGP serão veiculados através da Entidade Gestora, tendo como beneficiários finais os proprietários rurais, através da valorização e gestão das suas terras, dos ativos biológicos e dos serviços ecossistémicos associados, cuja redução de riscos e potencial de produtividade será significativamente melhorada.

A EG da OIGP, como responsável pela execução e gestão das operações necessárias a essa valorização e gestão, é assim um mero agente executor dessas operações, cujos custos irá suportar na medida dos meios financeiros recebidos, a quem esses proprietários beneficiários contrataram sob várias formas a gestão dessas intervenções. Quando tenham delegado a gestão das suas terras esse benefício é repartido com o produtor a quem cederam a gestão das terras (seja a EG, seja outro produtor ativo na AIGP), nos termos dos respetivos contratos.

Por isso, na OIGP de Alvares o processo de redistribuição de benefícios e encargos será assegurado em toda a AIGP, com base nos termos expressos nos Contratos de Adesão e Compromisso de Gestão Rural, que a EG irá firmar com os proprietários, nas várias modalidades de contratação atrás referidas.

E para administrar as operações a realizar nos inúmeros de prédios de centenas de proprietários, quantificando também os respetivos benefícios e encargos, a EG manterá uma Conta Corrente por Prédio da OIGP, organizável de várias formas (por cada proprietário, por cada UI tipo, por cada tipo de operação a contratar, etc). Essa conta corrente permite alocar a cada prédio (e, portanto, aos seus proprietários) os correspondentes encargos, apoios financeiros e benefícios (durante os 25 anos da OIGP e também no período após), os quais serão arrumados e calculados com base nos parâmetros indicados no quadro abaixo.

Os Contratos para a Gestão Rural na OIGP a firmar com cada proprietário, ao definirem a intervenção a realizar em cada prédio, programando as operações e respetivos encargos e meios financeiros necessários, definirão também a periodicidade de reporte das intervenções realizadas, incluindo uma quantificação quinquenal de benefícios e encargos da OIGP referentes às suas terras. Atente-se que dadas as características e prazo da OIGP, os benefícios serão essencialmente de valorização potencial das produções e da terra pós os 25 anos da OIGP, que serão o resultado direto e proporcional dos custos da gestão profissional aplicada.

Assim se evidenciarão para cada proprietário, com a quantificação tornada possível por terem base nos custos e proveitos reais (efetivamente contabilizados) os benefícios e encargos que lhe correspondem, tornados possíveis pela valorização e gestão implementada pela OIGP de Alvares na concretização do Programa de Transformação da Paisagem.

Em síntese:

- a) No Contrato para a Gestão Rural na OIGP com cada aderente serão definidas e programadas as operações, os custos e os benefícios previstos e as produções previsionais para o conjunto de prédios de cada proprietário;

- b) A EG manterá uma Conta Corrente por Prédio da AIGP, com base nos custos e proveitos reais da EG e nos benefícios potenciais em curso, mantidos sob gestão da EG ou transmitidos por esta aos Proprietários, apoiando-se na Base par Repartição de Benefícios e Encargos da OIGP constante do quadro seguinte;
- d) Quinquenalmente a EG apresentará a cada Proprietário aderente uma Conta de Benefícios e Encargos referente aos seus prédios, sem prejuízo de outros reportes simplificados ou sistematizados que entenda comunicar-lhes com maior frequência, designadamente por via dos reportes sistemáticos de evolução anual da OIGP;
- c) Para assegurar meios bastantes para o encontro de contas entre as diferenciadas realizações e proveitos nos diversos prédios (aplicando aliás processo similar ao adotado no contrato de financiamento com o Fundo Ambiental), a EG reterá contabilisticamente, como Quotização OIGP para efeitos de benefícios e encargos de interesse comum, uma parte de proporcional dos valores recebidos de apoios financeiros ao investimento, à manutenção e à remuneração dos serviços dos ecossistemas;
- d) Os meios contabilizados provenientes das Quotizações da OIGP serão geridos num Fundo de Compensação OIGP, que a entidade gestora poderá aplicar para suportar os custos ou sobrecustos das operações florestais, de prevenção e outras de interesse comum executadas no termos previstos na orçamentação da OIGP ou nas revisões que esta venha a merecer.

Em termos gerais, será este o procedimento pelo qual será gerida na OIGP de Alvares a redistribuição dos benefícios e encargos de interesse comum.

Tabela 36 - Base para repartição de benefícios e encargos da OIGP – Prédio a prédio

BASE PARA REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS E ENCARGOS da OIGP - Prédio a Prédio	
CUSTOS E ENCARGOS Custos e Encargos Operacionais Diretos Operações iniciais - Prep. terreno, instalação (Invest. iniciais) Operações de Consolidação (Invest. Complementares) dos quais: Sobrecustos de praça (face a Tab. For. ou CAOF) Operações de Manutenção Custos de Exploração Flor. (selectiva e final) Custos de Colheitas Agrosilvopastoris Fornecimentos Agroflorestais/Fatores de produção Custos com Caminhos, Aceiros, e outras redes Intervenções Comuns, Prevenção e DFCL (parte em % AIGP) Seguros ou Garantia Mútua Outros Custos e Imprevistos Outros Custos e Encargos Diretos Impostos (IVA) e Taxas C. Monitorização e Quantificação de Ativos e Serviços dos Ecossistemas C. Certificação Florestal e Cert. Serv. Ecossistema (parte em % AIGP) Rendas da terra Perdas e Danos (Incêndios) Perdas por Servidão (Perdas de Potencial Produtivo)	PROVEITOS, APOIOS E BENEFÍCIOS Benefícios (durante a OIGP) Redução de Risco (anualização da perda média dos últimos 30 anos) Redução dos Custos das Interv. Mecânicas e Acessos (por agrupamento) Valorização dos Serviços dos Ecossistemas (Certificados) Valor crescente dos Ativos em Pé (aval. 5 em 5 anos) Disponibilidade da Terra (Identificação Predial e Atualização Registral) Proveitos durante a OIGP Proveitos de Exploração (Selectiva e final - lenho) Outros Proveitos Florestais (cortiça, resina, cogumelos, etc) Proveitos de Parcerias Rurais (pastoreio, eventos de caça/turísticos, etc) Proveitos de Serviços dos Ecossistemas Apoios Financeiros da OIGP + Apoio direto CAOF - contra fatura (100% até orçam.; s/Sobrecustos) + Apoio Tabelas forfetárias (em geral 85% C.CAOF; s/Sobrecustos) - C. Não elegíveis (Desp. Não elegíveis; Sobrecustos face a Orçam/Tabela) + Apoio à Manutenção e Remun. Serv. Ecossist. - anual fixo (cf Prédio; 20 anos) + Apoio de Gestão da OIGP - anual fixo (V. Base + área AIGP x7€) (20 anos) Benefícios pós OIGP (após os 25 anos da OIGP) Valor da Produção Lenhosa potencial (cf ciclo de vida da cultura instalada) Valorização dos Solos /Degradação dos Solos Redução de Risco (anualização da perda média dos últimos 30 anos) Acréscimo/Decréscimo de valor da Renda Média
Encargos de Gestão, a cargo da EG.OIGP Administração OIGP - gestão geral, consultorias, reportes, formalidades, proj./candidaturas, consultas de mercado, prémios, etc Gestão Técnica - proj. técnico-operac., montar/agrupar operações, fornecimentos, gerir operações, Imprevistos oper. etc Gestão Financeira - gestão tesouraria e IVA, Contratos apoio fin., Autofinanciamentos, Altas de preço, Proc. crédito, Juros, Gestão de Riscos e Interesses Comuns - Seguros, Garantia Mútua, C. Parcerias, Divulgação/Formação Gestão OIGP/FA - gestão, c. administrativos, fiscalização, reportes OIGP, monitorização, etc. Margem de gestão (para cobrir riscos, remunerar capital, etc)	
SALDO DE PROVEITOS DE BENEFÍCIOS E ENCARGOS - prédio a prédio Proveitos e Benefícios (Apoios financeiros + Proveitos recebidos + Benefícios passados + Benefícios futuros) referentes ao prédio - Custos e Encargos Diretos reais suportados pela EG (C. diretos + C. proporcionais) com referência ao prédio - Custos de Gestão da EG e OIGP r com referência ao prédio Saldo Global da OIGP para o prédio	

d. Modelo de intervenção para áreas sem dono conhecido e para áreas de arrendamento forçado

Como decorre do referido quanto à identificação cadastral dos prédios rústicos na AIGP, será a área remanescente desse processo, que demarca os limites das terras de identificação fundiária diferida, incluindo conjuntamente, quer as terras sem dono conhecido, quer alguns prédios rústicos com dono ausente, cuja localização exata falta confirmar.

O Modelo de Intervenção nas Áreas Sem Dono Conhecido (ASD) a aplicar na AIGP de Alvares, como estipula o RJRP inicia-se logo que estas vão sendo demarcadas no Mapa de Informação Cadastral (MIC) da AIGP, elaborado para cada ano (ou semestre), as quais se vão restringindo anualmente à medida que se lhes retiram as áreas dos prédios rústicos que, entretanto, vão sendo identificados no processo cadastral.

O encadeamento de ações preconizado para esse processo tem as seguintes fases:

- a) Delimitação das várias Zonas de Identificação Fundiária diferida (ZIFD), delimitadas entre as estruturas territoriais e a malha dos prédios já demarcados, quer por RGG em BUPi, quer por delimitações perimetrais (ainda sem RGG) dos Prédios existentes no Registo Predial e/ou na Matriz; Será um processo de parceria entre a AFCCG e a EG, que inclui os prédios com dono desaparecido /incontactável e os de localização indefinida;
- b) Identificação e delimitação provisória nas áreas ZIFD dos Prédios Rústicos a Confirmar (PRaC) inscritos na matriz, com base nos dados matriciais e registrais conhecidos, mas de localização indefinida ou a confirmar, face aos limites dos demais prédios e marcas;
- c) Delimitação de todas as Áreas Demarcada Sem Dono (ASD), no remanescente das áreas IFD deduzidas das áreas PRaC, num processo a desenvolver em parceria pela EG a AFCCG e o Município de Góis, a partir das redes estruturais e da malha dos prédios já demarcados em BUPi (ver processo em D.1);
- d) Comunicação oficial à DGT das ASD delimitadas na AIGP, a desenvolver pela CMG com base na proposta de delimitação de ASD apresentada pela EG da AIGP e de acordo com a regulamentação aplicável e com base na Carta Cadastral oficial e atualizada, *após o Processo Notificatório referido em a), a desenvolver ao longo dos anos de 2023 a 2025;*
- e) Processo de Reconhecimento e Registo como Prédios Sem Dono, que compete aos Instituto de Registo e Notariado, com base na informação geográfica comunicada pela DGT, passando cada uma ASD a partir daí (a partir da prova de titularidade e do registo a favor do Estado) a constituir um Prédio sem Dono, integrando o domínio privado do Estado”; É um processo cuja entidade gestora e promotora “é a Florestgal - Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, S.A. (Florestgal); cabendo a esta assumir a sua administração após o processo definido na lei. (DL 15/2019 artº 4º a 12º)
- f) Tomada de posse dos Prédios sem Dono, a cargo da Florestgal, logo que registado provisoriamente a favor do Estado, cabendo a esta passar a administra-lo, para o que *“pode disponibilizá-lo para arrendamento, bem como ceder a gestão da propriedade ...*

[por prazo não superior a 15 anos, não obstante a sua renovação, no seu termo] servindo o valor patrimonial tributário de valor base para a cedência”, (cf DL 21/2014 cap III e DL 15/2019 artº 12º e 13º), cujos termos determinam o seguinte:

- Contrato de gestão rural para a OIGP entre a Florestal e a EG, com a devida contrapartida financeira nos termos da OIGP, num processo que esta poderá diligenciar ativamente, propondo Florestgal o contrato de adesão à OIGP que for conveniente (como fez com os demais proprietários rurais da AIGP), mas cujo prazo de assunção da gestão é ainda bastante indefinido, dadas as diversas tramitações aqui referidas.

Esses Novos Contratos EG Florestgal de Adesão à OIGP poderão tomar a forma de:

- i. arrendamento, quando o prazo e rentabilidade da cultura instalada o justifiquem;
 - ii. cessão em comodato (beneficiando dos apoios OIGP), quando a gestão rural possa ser rentável;
 - iii. contratação dos serviços de gestão rural da SIGF/EG.OIGP, assumindo a Florestgal os necessários custos de investimentos ou de autofinanciamento necessários.
- g) Programação e execução da intervenção nos Prédios sem Dono (ex ASD), que a EG. integrará nas suas programações com a antecipação que lhe permitirá o acompanhamento dos processos registral a favor do Estado que a Florestgal lhe irá transmitindo.

Para a Proposta de OIGP admite-se que **essa entrega da gestão rural à EG.OIGP pela Florestgal irá ocorrer (até ao final 2024 ou 25) em todos os prédios rústicos em abandono ou sem dono conhecido na AIGP**, à medida em que sejam oficialmente formalizados esses processos (o que importa confirmar).

e. Modalidade de adesão

As modalidades de adesão à OIGP e à gestão rural foram apresentadas no subcapítulo D.2.c antecedente, as quais serão formalizadas por escrito pela EG com cada Proprietário e/ou titular da gestão rural

A Listagem dos contratos e prédios abrangidos até agora pela adesão à OIGP constam do Quadro 6 – Modalidades de contrato

Quadro 6: Modalidades de contrato

Proprietário	Identificadores dos Prédios	Área Total dos prédios	Tipo de vinculação

Capítulo E. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

A Entidade Gestora da OIGP promoverá a necessária monitorização da concretização desta operação no terreno, através das operações definidas para cada unidade de intervenção (UI) e da consequente evolução da transformação e gestão da paisagem, avaliando o grau de implementação dos objetivos da OIGP, bem como dos decorrentes do PROF e do PTP.

Neste domínio apresenta-se de seguida o processo de monitorização e avaliação da OIGP a adotar pela EG focando os seguintes pontos principais:

- a) Notas preliminares sobre a monitorização da execução da OIGP
- b) Programa de Monitorização e Avaliação da OIGP
- c) Indicadores de Execução Física e Financeira
- d) Processo de Reporte da Monitorização e Avaliação da OIGP

Notas Preliminares sobre a monitorização da execução da OIGP

O processo de monitorização a implementar assentará e dará resposta, antes de mais (ou no mínimo), às exigências dos Relatórios de Execução correspondentes aos contratos de financiamento que vierem a ser firmados (designadamente dos Relatórios de Execução PTR previstos na OT N.º 03/C08-I01.01/2023; nº 9.4.1), os quais terão por base a programação e execução das operações da OIGP nas UI em que esta se concretizará. A partir dessa base a EG preparará relatórios anuais da evolução da OIGP, independentemente dos prazos eventualmente mais curtos que irão ter os referidos relatório de execução.

Não estando ainda completamente definidos os moldes e indicadores mais relevantes em que tal irá assentar, será necessário que a EG aperfeiçoe e ajuste em conformidade os processos e os indicadores de monitorização a aplicar. E tendo presente que a evolução percentual dessa execução poderá condicionar o cumprimento daquelas exigências contratuais.

Assim, alerta-se desde já para que, embora a Proposta da OIGP responda a um determinado equilíbrio da intervenção a realizar, respondendo aos detalhes mais recentemente exigidos, tudo indica que não vai ser possível conseguir esse “equilíbrio” em cada uma das várias partes ou fases em que a OIGP se irá concretizando, já que estas estarão dependentes da evolução da adesão à OIGP, a qual, sendo gradual e evolutiva nos próximos anos, não é controlável pela EG. Esta mesma impossibilidade de verificação daquelas condicionantes se aplica à nova limitação do contrato inicial a 60% do valor da OIGP (cf nº 6.3 da OT.3), para o qual aquelas condicionantes não poderão ser uma exigência que seja imposta à OIGP (ou à EG), sob pena de comprometer a possibilidade de contratualização da execução da OIGP.

Programa de Monitorização e Avaliação da OIGP

Para acompanhar e avaliar a progressão da execução da OIGP e da evolução da prevenção e gestão rural na AIGP a Entidade Gestora da OIGP (EG) aplicará um Programa de Monitorização e Avaliação da OIGP, que visa assegurar o “acompanhamento do grau de concretização, ... face aos grandes objetivos da OIGP, designadamente das: (cf Q.Ref. E.pag.12):

- das ações de reconstrução da paisagem [reconversão e valorização]
- das ações de manutenção e gestão [rural]
- da áreas afetadas e ocorrência de fogos rurais
- das ações de identificação e gestão fundiária

Cada um destas quatro vertentes do programa Monitorização e Avaliação da OIGP de Alvares explicita-se e quantifica-se através de um conjunto indicadores de execução física e financeira.

Indicadores de Execução Física e Financeira e suas Metas

A monitorização e avaliação da execução da OIGP e seus objetivos terá por base e será acompanhada por um conjunto de indicadores para cada uma das temáticas em causa. Estes indicadores serão selecionados de entre os que abaixo se indicam de forma a responder, quer à avaliação da concretização dos objetivos da OIGP, quer às exigências de reporte dos contratos firmados (de apoio financeiro ou outros), os quais serão recolhidos ou se suportam nos instrumentos de gestão da OIGP aplicados pela EG, quer ainda nas ações de monitorização específicas promovidas por esta.

Para cada indicador serão definidas metas finais e “metas parcelares de avaliação a 2 anos e de 5 em 5 anos” até aos 25 anos da OIGP, o que irá permitir avaliar se a OIGP está a progredir como deveria e a ter o impacto desejado.

Os indicadores mostram e medem o progresso da execução da OIGP face a cada objetivo específico. As mudanças comportamentais (presença da prevenção, gestão rural ativa, etc) são mais lentas. E as alterações da envolvente e ambientais transcendem quase sempre a capacidade de intervenção da EG e dos agentes locais, mas tendem a ter um impacto relevante na gestão e sucesso da OIGP.

No quadro seguinte aponta-se um primeiro ensaio da Grelha de **Indicadores da OIGP e suas metas parcelares e finais**, (devendo constar do quadro, quer o objetivo de referência que esse indicador melhor permite avaliar, quer a fonte dos dados a considerar).

Em síntese, serão considerados o seguinte tipo de Indicadores de Monitorização e Avaliação:

Indicadores de Execução Financeira

Indicadores de Informação Cadastral

Indicadores dos Riscos

Indicadores de Execução Física - Áreas Intervencionadas (ha)

Indicadores Evolução dos Usos e Ocupações do Solo

Indicadores da Envolvente e Ambientais

Processo de Reporte da Monitorização da OIGP

Cumprindo as obrigações que lhe incumbem, a Entidade Gestora desenvolverá um conjunto de rotinas de monitorização e reporte, desde os Relatórios diários (por trabalhos e ocorrências), a registar no sistema, ao Reporte mensal de realizações e evolução geral acumulada.

O sistema de gestão permitirá obter e implementar também um Reporte simplificado de forma sistematizada, a enviar pela EG aos proprietários rurais com contrato de adesão, o que se admite vir a ser um elemento de forte impacto na motivação para a adesão e a delegação da gestão na EG.

Numa cadência bianual (como refere o Q.Ref.OIGP) será realizada uma monitorização geral da AIGP, com:

- a) Reporte Anual da Execução, com base no Mapa do Executado, a enviar ao Fundo Ambiental;
- b) Reporte Anual da evolução do Mapa de Informação Cadastral, até que fique validada a Carta Cadastral a cargo da CMGóis, o que se admite venha a ocorrer em 2025;
- c) Reporte de Monitorização a enviar à Direção Geral Território, que o enviará às demais entidades públicas.

Acresce que a EG irá promover o processo de certificação florestal na área da AIGP em processo articulado com a AFCCG, o que envolverá também a participação nos correspondentes relatórios.

E também no quadro do seu funcionamento societário a EG elaborará também os seus relatórios e contas anuais, sintetizando as suas atividades.

OIGP DE ALVARES - INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO

Indicadores de Informação Cadastral

- Nº e Área de Prédios identificados com levantamento
- Nº e Área de Prédios inscritos e com RGG em BUPI (em curso)
- Nº e Área de Prédios com Adesão à OIGP

Indicadores dos Riscos e da Envolvente

- Nº Ocorrências de Fogos Rurais iniciados dentro da área da AIGP
- Área de FGC intervencionadas cf PME/PMDFCI
- Áreas Intervencionadas para combate às espécies invasoras

Indicadores de Execução Financeira

- Investimentos realizado (faturação aceite - total acumulado)
- Investimentos com execução contratada (total acumulado)

Indicadores de Execução Física

Áreas Intervencionadas (ha)

- Áreas florestais beneficiadas
- Áreas agrícolas beneficiadas

Áreas em Estrutura Ecológica intervencionadas (ha)

- Área em Estrutura ecológica intervencionada (ha)
- Área de Faixas de proteção de linha de água intervencionada

Área em Estrutura de Resiliência intervencionada (ha)

- Área em Estrutura resiliência sob gestão (ha)
- Área de FGC periurbanas sob gestão

Área apta à provisão de Serviços de Ecosystemas

Indicadores Evolução dos Usos e Ocupações do Solo

- Área com investimentos realizados com gestão ativa (apoios à manutenção)
- Área de Agrícolas com gestão ativa

Áreas por espécies e quanto à gestão

- Eucalipto - Área de eucalipto intervencionada
 - Área de eucalipto sob gestão ativa
- Pinheiro bravo - Área de pinheiro bravo intervencionada
 - Área de pinheiro bravo sob gestão ativa
- Sobreiro - Área de sobreiro intervencionada
 - Área de sobreiro sob gestão ativa
- Castanheiro - Área de castanheiro intervencionada
 - Área de castanheiro sob gestão ativa
- Outras Folhosas - Área de outras folhosas intervencionada
 - Área de outras folhosas sob gestão ativa

Processo de Dinamização e Comunicação da OIGP

A Entidade Gestora desenvolverá um corpo de **Processos de Dinamização da OIGP**, em princípio de ciclo anual, tendentes a divulgar a OIGP, mobilizar os proprietários e produtores para a adesão à OIGP e à gestão rural, através dos processos coordenados ou agrupados promovidos por EG e os produtores, articulando-se com as demais entidades intervenientes, como a AFCG, a CMG e Concessionárias. São esses processos que se passam a expor.

Os Meios e **Processos de Divulgação, Dinamização e Acompanhamento da OIGP** a desenvolver com periodicidade apontada ou quando conveniente ou necessário, serão:

- a) Cooperação OIGP no Processo de Prevenção e Gestão Integrada dos Fogos Rurais, a preparar e gerir anualmente em colaboração direta com a CMGóis, JFAlvares, AFCG, a Afocelca, Bombeiros Voluntários de Góis / Quartel de Alvares, etc;
- b) Certificação Florestal das Produções dos Produtores da OIGP, assegurando com o apoio da Associação de Certificação Florestal do Pinhal Interior Norte e outras os necessários processos de acreditação (designadamente PEFC™ e FSC®);
- c) Valorização e Colocação Comercial de Produtos e Produções da OIGP, preparando as operações e os processos técnicos e operacionais necessários, ou de certificação/acreditação;
- d) Reuniões de Coordenação da cooperação para a OIGP (com a EG, AFCG, CMG, JFA e demais entidades envolvidas), nos termos previstos nos protocolos, com os Reportes convenientes;
- e) Divulgação do Programa de Intervenções OIGP a realizar, pela internet e/ou com avisos/editais, sempre que previsto;
- f) Promover um Plano de Comunicação da OIGP de Alvares dirigido ao diverso e largo número de agentes envolvidos, visando atrair e integrar novos produtores e proprietários, promover o reforço das ligações produção indústria nos domínios florestal e ambiental, envolver e reforçar o diálogo entre os vários intervenientes;
- g) Comunicação Cíclica aos Proprietários da Evolução das suas Propriedades, a preparar de forma automática e via email, a partir do processo de monitorização da OIGP;
- h) Reuniões Anuais de Apresentação de Resultados da OIGP, a realizar em Alvares e eventualmente em Coimbra e Lisboa;
- i) Reunião Geral de Proprietários de todos os titulares de direitos reais e de gestão em Alvares, para analisar questões relevantes e de vinculação oficial para a OIGP, se e quando necessário;

-
- j) Campanha de Escritório Aberto / Dia de Campo, quando conveniente, nos dias ou épocas de maior afluência para esclarecimentos sobre a OIGP e assuntos afins;
 - k) Campanha de Ações de Valorização Fundiária, seja para intensificar a identificação em BUPi, a atualização registral, a permuta e emparcelamento operacional dos prédios rústicos, recuperação de socalcos e estruturas rurais, etc;
 - l) Ações de Interação e/ou Formação sobre temas de gestão rural ou afins, a organizar com o apoio da AFCCG, das Autarquias, da Academia ou de outras entidades, seja a iniciativa da EG ou de outras entidades com as quais a EG colaborará;
 - m) Ações de Inovação ou Formulação de Projetos, que permitam detetar oportunidades de projetos ou iniciativas a tomar, preparando candidaturas de projetos de investimento (agregando produtores), ou promovendo a formulação de protoprojectos e a angariação de tomadores, ou o lançamento de ações de interesse local entre outras.

Ainda que estas ações sejam inicialmente menos prioritárias do que a montagem dos processos de lançamento da execução da OIGP, logo que lançada esta e rotinados os processos técnico-operacionais e administrativos associados, a EG irá preparar estas ações e processos, passando a promove-los com a periodicidade conveniente.

FIM DO TEXTO DA PROPOSTA DA OIGP DE ALVARES – ANTES DOS ANEXOS

ANEXOS

Cartografias:

Cartogramas obrigatórios: p010_OIGP_Alvares_Cartogramas obrigatório

PDF

TIFF

Cartografias relatório: p010_OIGP_Alvares_Figuras Cartografias Relatório

PNG

Shapefiles: p010_OIGP_Alvares_0731

Limites de intervenção (Área de intervenção da AIGP): p010_01_AIGP_0731

Limites de intervenção (Área de intervenção da OIGP): p010_02_OIGP_0731

Limites de intervenção (Área de intervenção do CA): p010_03_PCA_0731

Limites administrativos (Concelhos abrangidos pela OIGP): p010_04_CONC_0731

Limites administrativos (Freguesias abrangidas pela OIGP): p010_05_FREG_0731

Toponímia: p010_06_TOP_0731

Áreas edificadas: p010_07_EDIF_0731

Redes de acessibilidade: p010_08_ACES_0731

Rede de distribuição de energia: p010_09_ENER_0731

Rede hidrográfica (Linhas de água): p010_10_HLA_0731

Rede hidrográfica (Massas de água): p010_11_HPA_0731

Regime de fogo: p010_12_FOGO_0731

Estrutura ecológica: p010_14_ECOL_0731

Estrutura de resiliência: p010_15_ERES_0731

Elementos estruturais (pontos): p010_16_EEP_0731

Elementos estruturais (linhas): p010_17_EEL_0731

Elementos estruturais (polígonos): p010_18_EEA_0731

Ocupação do solo futura (POSA): p010_13_POSA_0731

Ocupação do solo futura (UOSP): p010_19_UOSP_0731

Unidades de intervenção (UI): p010_20_UI_0731

Situação cadastral e de adesão: p010_21_SPr_0731

Serviços dos ecossistemas: p010_22_Seco_0731

Ficheiros excel:

- Quadros 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do QR:

p010_OIGP_Alvares_Q1_Q2_Q3_Q4_Q5_Q6_QR_20230731

- Quadros do Anexo 3 do QR-Modelo de Exploração Florestal:

p010_OIGP_Alvares_Quadros_Anexo3_QR_20230731

Orcamento: p010_OIGP_Alvares_Orcamentacao